



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
18 de novembro de 2019

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.037

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

127 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	- PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 9

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 14
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 23
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 23
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 24
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 25
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 36
-----------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 37
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 49
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 54
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 55
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 68
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 71
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 75
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 76
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 78
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 79
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 79
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 80
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 81
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 86

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86
---------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 89
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 91
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 93
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	- PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 94
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 101
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 102

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 104
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 104
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 105
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 107
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 108
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 108
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 109
--------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 109
------------------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 110
-----------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 110
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 113
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 113
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 114

MUNICÍPIOS	- PÁG. 123
------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 127
--------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 127
-------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Bohlhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 392, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Homologa a Resolução nº 002, de 27 de agosto de 2019, do Conselho Superior da Polícia Civil, que altera o inciso I do art. 121 do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 13, inciso I, alínea "f", § 10 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, bem como no art. 7º, inciso I, alínea "f" do Decreto Estadual nº 2.706, de 28 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 002, de 27 de agosto de 2019, do Conselho Superior da Polícia Civil, que altera o inciso I do art. 121 do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Altera o inciso I do artigo 121 do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – CONSUP, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, item I, alínea "f", § 10 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.1994, considerando a necessidade de adequar o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, previsto no art. 16 do mesmo diploma legal, à padronização da identidade visual da Polícia Civil do Estado do Pará, adotada pelo Manual de Identidade Visual da Polícia Civil, Decreto nº 79 de 25 de abril de 2019, publicado no DOE nº 33.861 de 26.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 121 do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.1994, aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 27.08.2019.

Art. 2º O artigo abaixo citado passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 121. Os alunos da ACADEPOL deverão usar nas aulas teóricas:

I - calça jeans, camisa gola pólo, de mangas curtas, com emblema da ACADEPOL, ambas na cor preta; camisa com identificação por categoria, com letras na cor branca, na parte traseira superior e centralizada a inscrição "ACADEPOL" na cor branca; tênis preto e meias pretas."

Art. 3º Os demais artigos do Regimento Interno da ACADEPOL permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor após sua homologação por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Sala de Reuniões do **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente do CONSUP

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 2º, inciso IV, 3º e 4º, todos do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando os termos do Ofício nº 646/19 – Gabinete do Comando, de 5 de novembro de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/554340;
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a "MEDALHA GENERAL FERREIRA COELHO – DEDICAÇÃO AO ESTUDO", 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º (primeiro) lugar no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO PMPA

2018/2019, ao policial militar a baixo identificado:

2º TEN QOAPM EBERTON PHAMKLEBER FERNANDES DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança, processo nº. 0000425-71.2010.8.14.0000, impetrado por JOÃO AMARAL DE LIMA JÚNIOR;

Considerando os termos do Ofício nº. 3573/2019-PGE-GAB-PCTA, da Procuradoria-Geral do Estado, datado de 19 de setembro de 2019, constante no Processo nº. 2019/282677,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a condição *sub judice* do Decreto datado em 14 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31774, de 15 de outubro de 2010 que nomeou o candidato JOÃO AMARAL DE LIMA JÚNIOR, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-184 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV-PA, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processos nº. 2019/168325; 2019/177828; 2019/239447; 2019/190789; 2019/286081 e 2019/177886.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV-PA.

CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A:

LUIS RICARDO LEAL BARROS

BEATRIZ MARQUES ANDRADE

PRISCILA MIRANDA PANTOJA

MAYRA GOMES PINA

VICTOR RAFAEL SANTOS DE MORAES

RAFAELA RAMOS WENNER

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

VIVIAN STRYMP L VASCONCELOS

BILLY CORTE IMPERIAL BENINCA

JULLIAN PINTO CUNHA

CARGO: TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA:

FELIPE LIMA FREIRE PAIVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 652/2019 – DP1, de 21 de agosto de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 443/2018-DAF/CMG, de 28 de dezembro de 2018, da Casa Militar da Governadoria;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/467789;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010006/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o TEN CEL QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 653/2019 – DP1, de 20 de agosto de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 2692/2019-GAB/SUSIPE, de 3 de julho de 2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/467777;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010005/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o TEN CEL QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de julho de 2019, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "m" c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Ofício nº. 738-DP1, de 4 de outubro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/488767; Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010014/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, o 2º TEN QOPM RG 39227 ISMAEL ALVES ALCÂNTARA a contar de 13 de setembro de 2019, em razão de ter sido nomeado para exercer cargo em comissão de Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria, por meio do Decreto de 12 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.979, de 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "m" c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Ofício nº. 739-DP1, de 4 de outubro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/489234;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010016/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, o 2º TEN QOPM RG 28017 VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO a contar de 13 de setembro de 2019, em razão de ter sido nomeado para exercer cargo em comissão de Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JULIANA MÁRCIA BARROSO, Diretora Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania, a se ausentar de suas funções, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular,IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, Diretor de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KARLLA MICHELE ARAUJO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 21 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MELINA MARCELINO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, combinado e Considerando o Disposto no artigo 24, da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,

Considerando os termos do Processo nº 2019/557397,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA do cargo de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ DA SILVA CORDEIRO FARO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 5 de novembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, RONILDO DA CONCEIÇÃO DA LUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 5 de novembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº. 0802179-68.2019.8.14.0024, em favor de LARISSA CARVALHO CAVALCANTE;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando os termos do Ofício nº. 375/2019, datado em 31 de outubro de 2019 da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2019/535900;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LARISSA CARVALHO CAVALCANTE, para exercer na condição *sub judice*, o cargo de Professor Classe I, Nível A, 12ª URE: Itaituba, Disciplina: Biologia, em virtude de aprovação no Concurso Público C-173, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 496569

DECRETO Nº 389, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 44.993.263,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 44.993.263,57 (Quarenta e Quatro Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512814246077 - SEDOP	0101	339039	6.000,00
081012733112978311 - SEEL	0101	339046	60.000,00
081012733112978312 - SEEL	0101	339049	10.000,00
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	35.000.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0104	339039	4.940.640,00
191010413114248233 - SEPLAN	0101	339139	20.000,00
291012678214357430 - SETRAN	0126	449051	242.367,50
291012678214357432 - SETRAN	6101	449052	14.256,07
612011030214278288 - Fund. Santa Casa	0269	339030	2.700.000,00
901011030214278288 - FES	0103	335043	2.000.000,00
		TOTAL	44.993.263,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512614248238 - SEDOP	0101	339040	6.000,00
081012781214338509 - SEEL	0101	339030	70.000,00
161011212614248238 - SEDUC	0104	339140	4.940.640,00
191010412212978338 - SEPLAN	0101	339037	10.000,00
191010412212978338 - SEPLAN	0101	339039	10.000,00
291012645114157535 - SETRAN	0126	449051	204.562,53
291012678214357433 - SETRAN	0126	449051	37.804,97
431011133414368352 - SEASTER	6101	339039	14.256,07
612011012212978338 - Fund. Santa Casa	0269	339030	2.700.000,00
901011030214278603 - FES	0103	335043	2.000.000,00
99101999999999008 - RESERVA	0101	999999	35.000.000,00
		TOTAL	44.993.263,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 390, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 23.528.620,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "g" da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.528.620,65 (Vinte e Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	0173	339046	19.309.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0173	319004	1.498.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0173	319011	621.620,65
161011236114164963 - SEDUC	0173	319016	2.100.000,00
		TOTAL	23.528.620,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 391, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 384.326,68 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 384.326,68 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103214556267 - TCE	0312	339037	357.376,86
951012645114157532 - NGTM	0306	449051	26.949,82
		TOTAL	384.326,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 35, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.230.277,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.230.277,51 (Dez Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412314248251 - SEFA	0301	449052	12.654,35
171010412314248251 - SEFA	0301	449092	39.050,00
271011845114247552 - SEMAS	0316	449051	180.654,83
291012612212978338 - SETRAN	0301	339047	253,62
341010433414368354 - FDE	0314	459066	2.000.000,00
792011854114378370 - IDEFLOR-Bio	0656	334041	2.516.111,09
901011024414438397 - FES	0349	339014	103.297,22
901011024414438397 - FES	0349	339030	90.000,00
901011024414438397 - FES	0349	339033	64.463,00
901011030214278309 - FES	0349	339014	64.000,00
901011030214278309 - FES	0349	339030	250.000,00
901011030214278309 - FES	0349	339039	4.909.793,40
		TOTAL	10.230.277,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.832 de 22/03/2019.

DECRETO Nº 330, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 63.113.831,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 63.113.831,42 (Sessenta e Três Milhões, Cento e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	99.833,75
161011236214168480 - SEDUC	0306	339039	1.109.139,00
161011278514166413 - SEDUC	0102	334041	25.200.456,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	339039	7.050,00
271011833112978311 - SEMAS	0101	339046	180.000,00
271011833112978312 - SEMAS	0101	339049	160.000,00

281010412212978338 - NGPR	0101	339039	25.000,00
462021312212974668 - FCP	0101	339030	40.000,00
462021333112978311 - FCP	0101	339046	40.000,00
462021333112978312 - FCP	0101	339049	108.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	925.000,00
462021339214448431 - FCP	0101	339014	22.000,00
472011333112978312 - FCG	0101	339049	55.000,00
522010342114257564 - SUSIPE	0101	449051	20.809,65
522010342114257566 - SUSIPE	0101	449052	640.021,28
572012012212974668 - EMATER	0260	339030	81.600,00
572012012212978339 - EMATER	0101	339036	27.000,00
572012033112978311 - EMATER	0101	339046	170.000,00
572012033112978312 - EMATER	0101	339049	80.000,00
662012678214357505 - DETRAN	0261	449051	31.885.965,72
691012369514387609 - SETUR	0106	449051	177.238,00
742011236414488582 - UEPA	0102	339014	200.000,00
742011236414488582 - UEPA	0102	339037	300.000,00
742011236414488582 - UEPA	0102	339039	300.000,00
742011257114488473 - UEPA	0102	339039	100.000,00
852010612212978339 - CPC	0101	339005	24.327,83
852010612212978339 - CPC	0101	339008	8.512,00
852010633112978312 - CPC	0101	339049	237.878,19
922012012212978339 - ADEPARÁ	0101	339005	30.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	0101	339036	33.000,00
922012033112978311 - ADEPARÁ	0101	339046	768.000,00
922012033112978312 - ADEPARÁ	0101	339049	58.000,00
		TOTAL	63.113.831,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157608 - SEDOP	0101	449051	100.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	700.000,00
141012060814496393 - SEDAP	0106	339030	177.238,00
161011233112978311 - SEDUC	0102	339046	17.914.456,00
161011233112978312 - SEDUC	0102	339049	7.286.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0306	339048	1.109.139,00
19102288460008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	132.050,00
271011812212978339 - SEMAS	0101	319011	1.506.000,00
281010460814496394 - NGPR	0101	459066	25.000,00
401010612614248238 - Polícia Civil	0101	449052	367.787,85
462021339214446523 - FCP	0101	339031	40.000,00
462021339214448429 - FCP	0101	339014	22.000,00
462021342214228481 - FCP	0101	339036	122.305,00
462021342214228481 - FCP	0101	339047	25.695,00
472011339214448421 - FCG	0101	339033	30.000,00
472011339214448421 - FCG	0101	339036	10.000,00
472011339214448421 - FCG	0101	339039	15.000,00
522010342114257565 - SUSIPE	0101	449039	34.912,03
572012060614498502 - EMATER	0260	339030	81.600,00
662010612514257560 - DETRAN	0261	449051	8.885.965,72
662012645114157536 - DETRAN	0261	449051	23.000.000,00
742011212214488465 - UEPA	0102	339036	400.000,00
742011236414488465 - UEPA	0102	339036	500.000,00
852010618314258268 - CPC	0101	339033	237.878,19
852010633112978311 - CPC	0101	339046	32.839,83
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	357.964,80
		TOTAL	63.113.831,42

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 34.002 de 04/10/2019.

Protocolo 496574

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 5.067 /2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/538230, de 1 de novembro de 2019; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 07/11/2019.

SERVIDOR	OBJETIVO
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da Reunião no Ministério de Desenvolvimento Regional, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE NOVEMBRO DE 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.127/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os processos nº 2019/556117 e 2019/556127, de 11 de novembro de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAUPEBAS/PA, no período de 17 a 20 /11/2019.

SERVIDOR	OBJETIVO
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar agenda Oficial de Governo no referido município
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, ocupante do cargo de servente, lotado na Diretoria de Gestão e Logística.	Dar apoio aos servidores do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.133/2019-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/548103, R E S O L V E:

autorizar PETER CASSOL SILVEIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções no período de 18 a 20 de novembro de 2019, para tratar de assuntos particulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.134/2019-CCG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/533079, R E S O L V E:

I. exonerar KARLA ERIKA SOUSA LISBOA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear HEALLEY ARDASSE MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 496570

PORTARIA**PORTARIA Nº 5.124/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO : o Processo nº 2019/558681-PG, de 12/11/2019.

RESOLVE:

I - EXCLUIR da PORTARIA Nº 488/2019 – CCG, de 16/01/2019, que designou a servidora ELIZANDRA DA SILVA LEAL, para realização dos procedimentos relacionados à Cotação Eletrônica da Casa Civil da Governadoria do Estado.
II - INCLUIR na Portaria nº 488/2019-CCG, de 16/01/2019, a servidora ANA CRISTINA MATOS DA ROCHA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5951784/1, para realização dos procedimentos relacionados à Cotação Eletrônica, visando aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor da Casa Civil da Governadoria do Estado, na função junto ao provedor do sistema de Coordenadora, a contar de 05/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 496396

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 22/2019 – CCG/PA

OBJETO: Acréscimo ao Contrato nº. 22/2019.

FUNDAMENTO: art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019.

VIGÊNCIA: 07/11/2019 a 08/08/2020.

VALOR: R\$ 1.118,00 (mil cento e dezoito reais).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Sub-Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339036;

Ação: 234205.

CONTRATADA: Olga Maria Neves Murta. Inscrita no CPF/MF sob o nº 179.314.441-91.

ENDEREÇO: SQN 202, bloco C, Apt. 102, Asa Norte, Brasília – DF.

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 496451

DIÁRIA**PORTARIA Nº 5.065/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/535172, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA, no dia 05 /11/2019.

Servidor	Objetivo
MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, CPF 517.965382-72, matrícula funcional nº5817145/1, ocupante do cargo de Ten Cel QOBM, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar agenda Oficial de Governo no referido município.
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, ocupante do cargo de servente, lotado na Diretoria de Gestão e Logística.	Dar apoio ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.070/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO: o processo nº 2019/541892-PG, de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO: ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 06/11/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governador, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.087/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/536249, de 01 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA, no dia 04/11/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.088/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/545396, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 a 29/11/2019.

Servidor	Objetivo
PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE, matrícula funcional nº5888293/2, CPF 560.645.862-49, cargo Diretor, lotado na Diretoria de Documentação e Informação.	Participação no Curso Avançado Sobre projetos em BIM - Building Information Modeling.
RODRIGO NUNES POLARO, matrícula funcional nº6403130/1, CPF 710.730.002-49, cargo Coordenador, lotado na Coordenadoria de Controle Interno.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.099/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/554358-PG, de 8 de novembro de 2019;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 12/11/2019.

Servidor	Objetivo
MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, CPF 722.373.682-87, matrícula funcional nº 5945656/1, Cargo de Diretor de Cerimonial, lotado Diretoria do Cerimonial.	Participar da agenda oficial do Governo do Estado, para o Ato de Assinatura do protocolo de Intenções com CCC S/A, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.125/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/556076-PG, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BENEVIDES/PA, no dia 09/11/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, matrícula funcional nº97004460/3, CPF 207.295.102-04 MESTRE DE CERIMONIA, lotada na Diretoria de Cerimonial	Acompanhar Agenda Oficial do Governo, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/1 CPF 512.560.372-49, cargo Assistente Operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio de logística a servidora da Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.126/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/554357, de 08 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BENEVIDES/PA, no dia 09/11/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar Agenda Oficial do Governo, no referido município.
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, cargo Assistente Operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio de logística ao servidor do NURMEC, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.128/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os processos nº 2019/556098 e 2019/556103, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 14 a 15 /11/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar agenda Oficial de Governo no referido município.
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF51256037249, matrícula funcional nº 5947235/1, assistente operacional II, lotado Diretoria de Gestão de Logística.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5.129/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/554799, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 a 13/11/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 496533

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL Nº 07/2019
RESULTADO FINAL**

A COMISSÃO AVALIADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA CIDADANIA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ, no uso de suas atribuições, torna público, o RESULTADO FINAL do Edital nº 07/2019

Classificação	Inscrição	Distribuição das Vagas
01	Rosilda Correa	Pessoa Física
02	Tatiane de Fatima Monteiro Martins	Pessoa Física
03	Maria Izabel de Souza Trindade	Pessoa Física
04	Instituto Amigo da Escola e do Esporte	Pessoa Jurídica

A COMISSÃO AVALIADORA
AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANNA

matrícula nº 5890606/2

PRESIDENTE

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM

matrícula nº 5920408/3

MEMBRO

GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA

matrícula nº 5935868/3

MEMBRO

Protocolo: 496227

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 545/2019 – CMG, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES – MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 8400626/1, portador do CPF nº 742.298.772-34.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315
Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 500,00 – Materiais de Consumo
339039 - R\$ 2.500,00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 14 de novembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 496342

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 155/2019-GVG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	15/11/2019	01 (alimentação)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	15/10/2019	01 (alimentação)
CB PM Crinson Potiguara de Souza	57221805	885.949.552-00	15/11/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 154/2019-GVG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CAPANEMA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	14/11/2019	01 (alimentação)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	14/11/2019	01 (alimentação)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	14/11/2019	01 (alimentação)
SGT PM Alexandre Tavares Leão	5701880-1	429.866.132-68	14/11/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 156/2019-GVG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	09/11/2019	01 (alimentação)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	09/11/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 496431**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria n.º 723/2019-PGE.G., 13 de novembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor Lauro Tavares da Luz Neto, identidade funcional nº 5793955/2, no período de 09.11 a 16.11.19, em decorrência do falecimento de sua genitora.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496512**ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 717/2019-PGE.G. de 11.11.2019, publicada no DOE nº 34.033 de 12.11.2019.****Onde se lê:**

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Leia-se:

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Protocolo: 496335**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018-PGE**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 038/2018 – PGE com redução dos valores. Também a exclusão da revista dos tribunais online e a diminuição do número de acessos da biblioteca digital pro-view para 50 (cinquenta) acessos. A contratada anui com a redução do objeto e renunciou o reajuste de valores por ocasião da prorrogação de vigência. O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1424.6806; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0140

Data da Assinatura: 14/11/2019

Vigência: 14/11/2019 à 14/11/2020

Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

CNPJ/MF nº 60.501.293/0001-12

Endereço: Rua Bosque, nº 820, Bairro Barra Funda, CEP 01136-000, São Paulo/SP.

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 496148**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2016-PGE**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2016-PGE por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 0101.

Data da Assinatura: 14/11/2018

Vigência: 17/11/2019 a 17/11/2019

Contratada: CLARO S.A.

CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04709-110, São Paulo

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 496551**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANSBEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.006/0001-37.

DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vales-transportes - "Passe Fácil".

VALOR: O Contrato terá o valor mensal estimado de R\$ 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática Nº: 25101.03.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 14 de Novembro de 2019.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 496525**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019-PGE para a contratação de empresa para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado, através do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém - SETRANSBEL.

VALOR: O Contrato terá o valor mensal estimado de R\$ 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

Belém (PA), 14 de Novembro de 2019.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 496531**DIÁRIA****PORTARIA Nº 725/2019-PGE.G., de 14 de novembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional 5896477/1, para participar de Reunião do Colegiado Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 21 a 22.11.19.

Local de origem: Belém/PA
 Locais de destino: Rio de Janeiro/RJ
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496037

PORTARIA Nº 727/2019 – PGE.G., de 14 de novembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930949/1 e Gilmar Pereira Araújo, Motorista, Id. Funcional nº 5208637/1, para verificação do processo nº 0004443-88.2014.814.0017, no período de 19.11 a 20.11.2019.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Conceição do Araguaia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496136

PORTARIA Nº 726/2019 – PGE.G., de 14 de Novembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930949/1 e Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional nº 5905704/1, para comparecer em audiência referente ao processo nº 0001541-38.2018.814.0110, no dia 21.11.2019.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Goianésia/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 496046

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria AGE Nº 350/2019-GAB, de 12 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/556881.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 14 a 17/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496020

Portaria AGE Nº 356/2019-GAB, de 13 de novembro de 2019.

O ASSESSOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 147/2019-GAB de 22/05/2019, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/560407.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/1, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, com objetivo de realizar vistoria técnicas em obras nos municípios do interior do Estado do Pará, no período de 14 a 17/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCAS RACINE CASTRO LOPES

Assessor

Protocolo: 496024

Portaria AGE Nº 359/2019-GAB, 14 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/566370.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Renato Rômulo Figueira Almeida, matrícula nº 55588528/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com a finalidade de realizar vistorias técnicas nas escolas Estaduais: E.E.E.F.M. Profª. Maria Deusarina da Silva Rodrigues, E.E.E.F.M. Inácio Koury Gabriel Neto, E.E.E.F.M. Lameira Bittencourt, E.E.E.F.M. Benício Lopes, E.E.E.F.M. José Sales – Castanhall/PA, E.E.E.F. Colônia Chicano, E.E.E.F.M. Dr. Pádua Costa, E.E.E.F.M. Jenipaua - Santa Barbara do Pará, no período de 18 a 20/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496509

Portaria AGE Nº 358/2019-GAB, de 14 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/558842.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora Nicácia Wanescsca Me-deiros de Araújo, matrícula nº 5945904/1, ocupante do cargo de Assessor, que viajará para Natal/RN, com objetivo de participar do Curso em Gestão da Comunicação das Mídias Sociais e Assessoria de Imprensa na Administração Pública, no período de 20 a 22/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496415

Portaria AGE Nº 351/2019-GAB, de 12 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/556865.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Luiz Fernando Azulay Soares, matrícula nº 4220293/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 14 a 17/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496022

Ref. Inquérito Civil nº 000253-151/2014 MP/PA

DESPACHO

A Auditoria Geral do Estado - AGE, ao tomar conhecimento da decisão exarada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará no Inquérito Civil nº 000253-151/2014, de origem na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em que o Sr. Edmilson Brito Rodrigues, ex-deputado estadual, formulou representação em face da então Coordenadora do Programa PROPAZ, Sra. Izabela Jatene de Souza, e do Subsecretário de Administração Tributária do Estado, Sr. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, com base em ligação interceptada no curso de investigação judicial em que, durante conversa entre os investigados, a Sra. Izabela Jatene de Souza solicita a lista das 300 (trezentas) maiores empresas do Estado do Pará e utiliza a expressão "pra gente começar a ir buscar esse dinheirinho deles, né?", sugerindo alguma espécie de ilícito penal e administrativo, resolve, em atenção à diligência requerida por este Egrégio Órgão Ministerial:

- Remeter, em mídia digital, face o princípio da economicidade, em envelope lacrado, cópia integral dos autos da Auditoria Especial nº 020/2019, conforme requerido;

- Informar que no curso das diligências promovidas por esta AGE na Auditoria Especial nº 020/2019 identificou-se outros servidores com indícios de riqueza incompatíveis com a remuneração apresentada – em cumprimento ao artigo 304 da Constituição do Estado do Pará –, pelo que, igualmente, remeterá cópias destes autos, em envelope lacrado, ressaltando que todos encontram-se devidamente instruídos com depoimentos, fichas funcionais, declarações de imposto de renda, certidões de registro de imóveis e toda documentação referente aos servidores em questão, para os fins de direito que o Órgão Ministerial compreender pertinentes.

- Remeter, em mídia digital, em envelope lacrado, cópias da Investigação Preliminar instaurada pela Portaria nº 020/2019 com o fito de apurar irregularidades na reforma do NAI PROPAZ – investigação esta que possui visita técnica marcada juntamente com o CREA/PA para o dia 26/11/2019, a partir das 10h, da qual, desde já, damos ciência a esse Órgão Ministerial –, e da Investigação Preliminar nº 2019/241057 com o fito de investigar a destinação de recursos públicos à Organizações Não-Governamentais (ONGs) cujos endereços são inexistentes (PROPAZ Fomento), para os fins de direito que o Ministério Público compreender pertinentes.

Belém, 14 de novembro de 2019.

Ilton **GIUSSEPP Stival MENDES** da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 496571

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 269 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação PARÁPAZ.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5946716, CPF: 425.596.182-49, Diretor de Ações Estratégicas, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais),

distribuídos nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 33.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender despesas eventuais nas demandas relacionadas à Inauguração do Polo Parapaz em Parauapebas dia 19 e 20 de novembro de 2019.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminçamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496566

DIÁRIA

PORTARIA Nº 268 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563306

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 431.280.172-04, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para visita técnica à cidade de Santa Izabel - Vila de Caraparu, no dia 13 de novembro de 2019, para melhor andamento da Ação de Cidadania, como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará que ocorrerá dia 16 de novembro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496550

PORTARIA Nº 247 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/556090

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA, Diretora Administrativa e Financeira, Identidade funcional: 5950726/1, CPF:425.596.182-49, no valor unitário de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), para participação na inauguração do Polo da Fundação ParáPaz no município de Parauapebas, nos dias 18 a 20 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496325

PORTARIA Nº 260 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária a servidora NATHALIA BULCÃO LEITE MOTA, Coordenadora do Núcleo de Comunicação Social, Identidade Funcional nº 54196738, CPF: 953.404.242-00, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania, como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará, no município de Santa Izabel - Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496478

PORTARIA Nº 259 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO, Assessor Administrativo, Identidade Funcional: 5946673, CPF: 211.807.922-20, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania, como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará, no município de Santa Izabel - Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496462

PORTARIA Nº 248 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/556090

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716/2, CPF: 425.596.182-49, no valor unitário de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), para participação na inauguração do Polo da Fundação ParáPaz no município de Parauapebas, nos dias 18 a 20 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496327

PORTARIA Nº 261 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, CPF:398217652-20, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania, como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará, no município de Santa Izabel - Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496486

PORTARIA Nº 264 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor CARLOS SERGIO ARAGÃO VALENTE, Coordenador do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5678420/3, CPF: 228.933.262-34, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania, como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará, no município de Santa Izabel - Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496500

PORTARIA Nº 267 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563306

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716/2, CPF: 425.596.182-49, no valor total de R\$ 83,52

(oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para visita técnica à cidade de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 13 de novembro de 2019, para melhor andamento da Ação de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará que ocorrerá dia 16 de novembro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496548

PORTARIA Nº 253 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716/2, CPF: 425.596.182-49, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496417

PORTARIA Nº 262 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Gerente, Identidade Funcional nº 5946744, CPF: 035.823.832-37, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496492

PORTARIA Nº 254 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, CPF: 669.270.802-87, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Protocolo: 496427

PORTARIA Nº 257 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária a servidora SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Identidade Funcional nº 5949018/1, Coordenadora do Núcleo de Projetos, CPF: 580.010.932-04, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496443

PORTARIA Nº 265 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor PAULO IVAN CONCEIÇÃO DE LIMA, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946741, CPF: 648.738.542-53, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496503

PORTARIA Nº 266 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.969, de 03 de Setembro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/560587

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (duas e meia) diárias a servidora RAIMUNDA NONATA ROCHA TAVARES, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Parápaz, Identidade Funcional nº 0751936-01, CPF: 198.957.122-00 no valor total de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 14 DE NOVEMBRO

SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Fundação Parápaz

Protocolo: 496511

PORTARIA Nº 258 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária a servidora ROSA MARIA MAIA PAES SOARES, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional:8022535, CPF: 399.458.472-87, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496449

PORTARIA Nº 269 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563306

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, CPF: 696.087.172-72, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para visita técnica à cidade de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 13 de novembro de 2019, para melhor andamento da Ação de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará que ocorrerá dia 16 de novembro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496554

PORTARIA Nº 255 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 431.280.172-04, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496433

PORTARIA Nº 252 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563417

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Gerente de Gestão de Pessoas, Identidade Funcional nº 5921153/2, CPF: 637.593.572-53, no valor unitário de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos),totalizando o valor de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), para participação na inauguração do Polo da Fundação ParáPaz no município de Parauapebas, nos dias 17 a 20 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496382

PORTARIA Nº 249 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.969, de 03 de Setembro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/556128

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora RAIMUNDA NONATA ROCHA TAVARES, ocupante do cargo de Presidente da Fundação ParáPaz, Identidade Funcional nº 0751936-01, CPF: 198.957.122-00 no valor unitário de R\$ 273,07 (duzentos e setenta e três reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 690,17 (seiscentos e noventa reais e dezessete centavos), para participação na inauguração do Polo da Fundação ParáPaz no município de Parauapebas, nos dias 18 a 20 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 14 DE NOVEMBRO

SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Administrativa e Financeira - Fundação ParáPaz

Protocolo: 496345

PORTARIA Nº 251 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563417

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, CPF: 696.087.172-72, no valor unitário de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos),totalizando o valor de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), para participação na inauguração do Polo da Fundação ParáPaz no município de Parauapebas, nos dias 17 a 20 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496378

PORTARIA Nº 256 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Identidade Funcional nº 5948814/1, Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, CPF: 031.767.602-48, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo

Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496439

PORTARIA Nº 250 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563417

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR, Assessor Técnico, Identidade Funcional nº 5931217/2, CPF: 536.478.312.04, no valor unitário de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos),totalizando o valor de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), para participação na inauguração do Polo da Fundação ParáPaz no município de Parauapebas, nos dias 17 a 20 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496369

PORTARIA Nº 263 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/563016

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária a servidora RARIZA SOARES DE LIMA, Identidade Funcional nº 5949041/1, Coordenadora de Núcleo Regional, CPF: 003.623.082-09, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para participar das Ações de Cidadania ,como prática do Governo Itinerante do Estado do Pará , no município de Santa Izabel – Vila de Caraparu, no dia 16 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496498

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS - FUNDAÇÃO PARÁPAZ****EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2019 / PARECER JURÍDICO Nº 172/2019**

A Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da vaga para Jornalista ofertada no PSS 02/2019, em função do que determina a Lei 7.056 de 19 de novembro de 2007 que criou a Secretária de Estado de Comunicação – SECOM, sendo, portanto, de competência desta Secretaria oferecimento da vaga referida. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de novembro de 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 496244

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA**PORTARIA Nº 299, de 14 de novembro de 2019.**

Altera a PORTARIA Nº 254, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação, encarregada da licitação para a contratação de empresa/instituição especializada na realização de concursos públicos, visando realização de Concurso Público para a Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 1º O artigo 2º da PORTARIA Nº 254, de 17 de setembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes servidores:

I – presidente: Otavio Oliva Neto, matrícula funcional nº 5186200;

II – 1º membro: Íris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225;

ANDRIELI TRAVASSOS DOS SANTOS CARRERA, A, 5.20; 212107964, MARIA DULCILEIA FERNANDES DOS SANTOS, A, 6.00; 212107633, MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES, D, 5.40; 212103488, MAYARA REIS DA SILVA, B, 6.20; 212109900, MELQUIEDEQUE DA SILVA RODRIGUES, A, 5.60; 212102402, MILENA ARAUJO PAZ, C, 5.40; 212105064, NATALIA ARAGAO DE OLIVEIRA, A, 5.40; 212100682, ODAISE SANTOS DA SILVA BORGES, D, 5.20; 212103677, ODILEIDE SANTOS BATISTA, B, 5.40; 212110042, OSEIAS NAZARE DO NASCIMENTO, A, 5.20; 212110866, OSMAR GOMES MOREIRA JUNIOR, B, 7.00; 212108237, OZIELE GUIMARAES AZEVEDO LEAL, D, 5.20; 212110255, PATRICIA DO SOCORRO RAMOS MAIA, A, 5.20; 212112175, PAULO NIELSEN DA SILVA DIAS, B, 5.20; 212108894, PRISCILLA CRISTINA MOURA VIEIRA, D, 5.00; 212110619, RAFAELLA DO NASCIMENTO FERREIRA, C, 6.60; 212105078, RAIZA MARTINS FONTOURA, C, 6.20; 212112741, ROBERTO ASSIS DA SILVA, D, 5.00; 212108807, ROSICLEA FRANCA DOS SANTOS, A, 5.20; 212104230, ROSINETE PINHEIRO LEAL, C, 5.00; 212110595, RUBIA CRITINA RIBEIRO GUALBERTO, B, 5.60; 212112956, SAMARA SILVEIRA DA CRUZ, D, 5.00; 212112392, SAMIRA PEIXOTO ALENCAR, A, 6.20; 212101358, SAMUEL MONTEIRO ALMEIDA, B, 5.80; 212112120, SILVIA MADUREIRA MADEIRA DE SOUZA, A, 5.80; 212112598, STEPHANIE JAMILLY PADINHA CARDOSO SARMENTO, B, 5.20; 212113229, STEPHANY TEIXEIRA LIMA, C, 5.00; 212109015, STEPHANYE SOUZA DA COSTA, D, 5.40; 212108848, TAIS MICHELE CHAGAS DE SOUZA, C, 5.00; 212110436, TALITA GOMES DE MELO, D, 5.40; 212103425, TATIANA ARANHA SANTANA SOARES, C, 5.60; 212102061, TATIANE QUEIROZ BARROS DE FREITAS, A, 5.20; 212110936, TERESA RAQUEL SOUZA RODRIGUES, C, 5.20; 212108944, VALERIA LOBATO MACEDO, C, 5.00; 212109045, VANELMA VIEIRA DE SOUZA, C, 5.00; 212113876, VICTOR CEZAR GOMES MELO, B, 6.80; 212101487, WAILLA RAFAELA BARROSO MENDES, C, 5.60; 212112126, WALBER VICTOR DE MORAES PINTO, D, 5.80; 212105374, WELLINGTON ROBERTO SILVA DE QUEIROZ, C, 6.00.

2 DOS RECURSOS

2.1 Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar da etapa de prova objetiva.

2.2 Os gabaritos definitivos da etapa de prova objetiva e a justificativa para as alterações feitas no gabarito preliminar encontram-se disponíveis na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Os recursos contra o resultado preliminar da etapa de prova objetiva deverão ser interpostos on-line, através do **Ambiente do Candidato, a partir das 00h00 do dia 18/11/2019 até as 23h59 do dia 19/11/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.4 Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 15 do Edital Normativo nº 01/SEAD-HEMOPA, de 5/7/2019, de abertura do certame.

2.5 O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico

<http://www.iades.com.br>, até o dia 25 de fevereiro de 2020.

2.6 Após o prazo determinado no subitem 2.5 deste edital, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente resultado considerou os gabaritos oficiais definitivos da etapa de prova objetiva, publicados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.2 Não serão aceitos recursos contra os gabaritos oficiais da etapa de prova objetiva.

3.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de novembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 496572

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016**

EDITAL N.º 137/CFP/PMPA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, em cumprimento à decisão judicial, tornam pública a convocação de **RENAN DA SILVA SABINO**, na condição de *sub judice*, para realização da 4ª Etapa (Avaliação Psicológica), na forma do subitem 7.5 do Edital n.º 001/CFP/PMPA-2016, conforme dia, horários e local de realização citados abaixo.

Dia: 25 de novembro de 2019.

Horários: 9:00 – Teste Psicológico

14:00 – Entrevista

Local: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP – Auditório

Rua Augusto Correa s/n – Guamá – Belém/PA (entrada pelo Portão da Av. Bernardo Sayão)

1. Das Informações Gerais

1.1. Por ocasião da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade, foto 3x4, lápis de grafite nº 02 e caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta azul ou preta.

1.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início dos exames.

1.3. Não será admitido ingresso do candidato no local de realização dos exames após o horário fixado neste edital.

1.4. O candidato que não comparecer no local, data e horários, conforme relacionado neste edital, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus exames em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.

Belém, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 496573

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

NA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34027 de 05/11/2019, NO PROTOCOLO DE Nº 491762.

ONDE SE LÊ:

02 e ½ (duas e meia) diárias

Período de 08.11.2019 a 10.11.2019.

LEIA-SE:

01 e ½ (uma e meia) diárias

Período de 16.11.2019 a 17.11.2019.

ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 496206

NA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34027 de 05/11/2019, NO PROTOCOLO DE Nº 491798.

ONDE SE LÊ:

02 e ½ (duas e meia) diárias

Período de 08.11.2019 a 10.11.2019.

LEIA-SE:

01 e ½ (uma e meia) diárias

Período de 16.11.2019 a 17.11.20

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 496195

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
IMPrensa Oficial do Estado
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 003/2019/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 28/11/2019.

Hora da Abertura: 09:00 horas. (Horário local)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927423 – Imprensa Oficial Do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco n.º 2271, Bairro: Marco – CEP: 66.093-542 – Belém-Pará; RECEBIMENTO DE PROPOSTA: A partir do dia 18/11/2019, no site do COMPRASNET.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará (COMPRAS PARÁ), no endereço www.compraspara.pa.gov.br e no site da Imprensa Oficial do Estado no endereço www.ioepa.com.br.

Belém (PA), 14 de novembro de 2019.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente-IOE

Protocolo: 496176

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1.º TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo: 2019/460476

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Data de Assinatura: 08.11.2019

Vigência: 08.11.2019 A 08.11.2020

Contrato:049
Exercício: 2018
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNP nº. 33.000.118/0001-79
Fone (91) 3131-3048
Endereço: Rua do Lavradio 71 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro CEP: 22.230-070, filial em Belém/PA na Tv. Dr. Moraes n.º 121 4.º andar CEP. 66.035-080
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 496130

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 326 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 307/19 de 25/10/2019, publicada no DOE nº 34.022 de 29/10/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019/559459, de 12/11/2019, que dispõe sobre exoneração de servidor em cargo efetivo.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, Mayco Martins Santos, matrícula nº. 5948829/1, do cargo efetivo de Técnico de Administração e Finanças, a contar de 11 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de novembro de 2019.

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 496027

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 328 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019.440440, de 12/09/2019, que trata de designação de servidor.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação - (DAS.4), durante o impedimento do titular, no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de novembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 496161

FÉRIAS

PORTARIA Nº 329 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria das Graças Abreu dos Santos	55590018/1	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	01/08/2018 a 31/07/2019	23/01/2020 a 21/02/2019
Maria Suely Lopes Teixeira	3152502/1	Coordenadoria de Concessão de Benefícios	31/10/2018 a 30/10/2019	06/01/2020 a 04/02/2020
Railson Lemos Mota	715549/5	Gabinete da Presidência	19/01/2019 a 18/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de Novembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 496269

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DEC NUL AP Nº 2.808 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

PROTOCOLO TCE/PA nº 2019/53211-4; PROCESSO IGEPREV Nº 2019/517172.

Assunto:

I - Declarar a nulidade da Portaria PS nº 659, de 25/04/2019, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal;

II - Restaurar os efeitos da Portaria PS nº 024, de 01/03/2004, consoante o art. 2º, §3º, do Decreto Lei nº 4.657/1942, com redação da Lei nº 12.376/2010, com fundamento nos artigos 6º, inciso I, e 25 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 044/2003, e o parecer técnico do Processo nº 2003/225797;

III - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 25/03/2003, data do óbito do instituidor da pensão por morte;

IV - O valor do benefício foi calculado em conformidade com as tabelas salariais vigentes à época do óbito.

Beneficiário (a): ODAIR DA SILVA TEIXEIRA

Ex-segurado (a): Valdomiro Manoel Teixeira

Matricula: 201243/1

Cargo: SERVENTE REF. I

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 288,00

Presidente em exercício: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 496052

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Cria a Comissão Especial de Elaboração de Proposta de Redação de Texto de Alteração da Lei da EGPA, designa Membros e orienta Providências. Dispõe sobre o Laboratório de Inovação em governo da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e inicia o Programa de Inovação, Gestão e Empreendedorismo Público com o objetivo de identificar, desenvolver, implementar, apoiar, reconhecer e multiplicar iniciativas inovadoras, criar soluções para desafios específicos do Governo e promover o alinhamento das ações de capacitação de servidores nessa área.

PORTARIA Nº 263 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Diretora da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe conferem os artigos 1º e incisos I,III, IV, IX, XII, XIII e XV, do artigo 2º, da Lei 6.569, de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações e;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, que determina ao Estado estimular a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados;

CONSIDERANDO a adesão da Escola de Governança Pública do Estado do Pará à Rede Federal de Inovação no Setor Público (Rede InovaGov), por meio de acordo firmado em 30 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a atribuição da EGPA em viabilizar a inovação na Administração Pública Estadual com vista ao aprimoramento da gestão e ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos e ampliação da entrega de valor ao cidadão paraense, em observância ao princípio constitucional da eficiência no serviço público previsto no artigo 20 da Constituição Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Iniciar o Programa de Inovação, Gestão e Empreendedorismo Público - iNovaGov.Pará com o objetivo de identificar, desenvolver, implementar, apoiar, reconhecer e multiplicar as iniciativas inovadoras, criar soluções para desafios específicos do Governo, e promover o alinhamento das ações de capacitação dos servidores nessa área.

Art. 2º Instituir o Laboratório de Inovação em Governo da EGPA, para o fomento à gestão do conhecimento, à inovação na gestão e ao empreendedorismo no setor público, com a participação dos servidores e dos beneficiários dos serviços, aplicando-se para isso os métodos e ferramentas necessárias para a interação, colaboração e troca de conhecimentos com a finalidade de aprimorar a qualidade da atuação dos órgãos de Governo do Pará.

Art. 3º Para os fins desta Portaria considera-se Laboratório de Inovação como ambiente que engloba espaço físico, ambientes conceituais e virtuais, equipe, metodologias experimentais e não usuais para o estudo e solução de problemas a partir de práticas inovadoras na gestão.

Parágrafo Único. O Programa de Inovação, Gestão e Empreendedorismo Público será criado a partir do Laboratório de Inovação em Governo, da Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA.

Art. 4º O Laboratório, enquanto grupo de trabalho da EGPA tem por finalidade:

I - implantar ações que visem à redução de custos e o aumento da eficiência na busca por resultados baseados em evidência.

II - conceber, propor e implantar ações de formação e premiação, constituição de laboratórios de inovação, estímulo à criação de ambientes e

arranjos colaborativos para inovação, que levem ao desenvolvimento de projetos e práticas inovadoras e resolução de problemas.

III - estimular a inovação aberta cidadã nos ambientes intra e intergovernamentais, a definição de métricas de desempenho e novos modelos de formatos organizacionais.

IV - sugerir à Direção Geral da EGPA a realização de eventos de estímulo à cultura da inovação e do empreendedorismo público, destacando a importância do tema para a melhoria da prestação dos serviços públicos ao cidadão.

V - propor ações de capacitação e formação de servidores públicos no campo da gestão do conhecimento, inovação e empreendedorismo para o cumprimento da finalidade institucional da EGPA.

VI - identificar novidades tecnológicas, ferramentas, métodos e técnicas gerenciais com foco na sua utilização para a melhoria do serviço público; Art. 5º O Laboratório de Inovação contará com instalações e equipamentos da EGPA para alcançar seus objetivos, bem como para funcionamento de espaço de coworking, com foco na ideação, criação de protótipos e experimentação prática de soluções que busquem dar resolutividade a demandas e desafios na prestação de serviços à população, bem como elaborar novas soluções para acarta de serviços dos órgãos do Governo do Estado.

Art. 6º O INovaGov.Pará a fim de alcançar seus objetivos utilizará metodologia e técnicas colaborativas, entre elas a ciência de dados, o design thinking, o gerenciamento de projetos, a modelagem de negócios, bem como uso de plataformas de inovação aberta, oficinas para a resolução de problemas concretos da atuação governamental, de apoio à gestão.

Art. 7º O InovaGov.Pará funcionará na EGPA, sob a coordenação do Núcleo de Captação de Recursos - NCR, e será disponibilizado a todos os setores da autarquia, bem como a órgãos e entes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, mediante agendamento prévio.

Art. 8º Os trabalhos encerrar-se-ão em 12 meses a partir da publicação desta portaria

Art. 9º A instalação do Laboratório de Inovação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 496295

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 261 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/560751.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57209073/3, CPF: 286.955.002-25, no período de 14 a 18/11/2019, a fim de conduzir servidor desta EGPA ao município de Redenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 262 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/560505.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS, matrícula nº 184845/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Ref. XXVII, CPF: 148.645.332-53 que se deslocará ao município de Redenção/PA, no período de 14 a 18/11/2019 com o objetivo de participar de reunião naquele município em cumprimento a agenda Institucional desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 496291

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1650 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo previsto na PORTARIA Nº 1401, de 10.09.19, para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado com a finalidade de desenvolver estudo visando o estabelecimento de Política de Gestão de Pessoas do Grupo Administrativo Fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1604, de 18 de abril de 2005. R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por um período de 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 4º da PORTARIA Nº 1401, de 10.09.19, para conclusão dos estudos visando o estabelecimento de Política de Gestão de Pessoas do Grupo Administrativo Fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 496314

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD CAIF/DTR PORTARIA N. 1622, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 192019730002873-7/SEFA, RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à Polícia Civil do Estado do Pará, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, CNPJ n. 00.368.105/0001-06, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

• Imóvel situado no Município de Parauapebas, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob a matrícula n. 47.874.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 08 de novembro de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 496057

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1612 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CEDER, o servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, Id Func nº 5096944/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Itinga, para a Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão origem.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1613 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor LUCIVALDO DIAS SOUZA, Id Func nº 45845/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT do IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, correspondentes ao triênio de 24/05/1994 a 23/08/1997.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1614 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora NAZARÉ MARIA SA DE AZEVEDO, Id Func nº 5190851/2, Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/11/2019 a 26/01/2020, correspondentes ao triênio de 27/06/2010 a 26/06/2013.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1615 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Id Func nº 54183126/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 02/05/2006 a 01/05/2009.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1616 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Id Func nº 5914945/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 29/07/2014 a 28/07/2017.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1617 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Id Func nº 5096715/1, Administrador, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 01/09/2016 a 31/08/2019.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1618 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Id Func nº 5858089/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 15/05/2010 a 14/05/2013.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1619 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT, Id Func nº 2056593/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1620 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora TELMA LUCIA PONTES ARBAGE, Id Func nº 5280036/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 22/04/2004 a 21/04/2007.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1623 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora MILENE LIMA SOUZA GONCALVES, Id Func nº 5144361/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT de Portos E Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/12/2019 a 16/01/2020, correspondentes ao triênio de 01/08/2011 a 31/07/2014.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1624 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor REMIRO ANDERSEN TRINDADE, Id Func nº 5132355/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/12/2019 a 15/02/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1626 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, Id Func nº 5007631/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2019 a 24/01/2020, correspondentes ao triênio de 13/07/2002 a 12/07/2005.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1627 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor RODRIGO CASTRO DA ROCHA, Id Func nº 5914699/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2019 a 24/01/2020, correspondentes ao triênio de 10/01/2008 a 09/01/2011.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1628 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO, Id Func nº 5130611/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1629 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Id Func nº 5914945/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, correspondentes ao triênio de 29/07/2014 a 28/07/2017.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1633 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora ANA LUZ PINTO FRANCO, Id Func nº 5409462/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/11/2019 a 24/12/2019, correspondentes ao triênio de 06/08/2014 a 05/08/2017.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1634 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora JACKELINE COSTA DE SOUSA, Id Func nº 5097207/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DTR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 01/09/2001 a 31/08/2004.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1635 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora SANTANA DE SENA RIBEIRO, Id Func nº 5096928/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020, correspondentes ao triênio de 01/09/2010 a 31/08/2013.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1636 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Id Func nº 22829/1, Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/12/2019 a 02/01/2020, correspondentes ao triênio de 01/02/2012 a 31/01/2015.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1637 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora GILZA DA SILVA DRAGO, Id Func nº 54054/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT dos Correios/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020, correspondentes ao triênio de 01/09/2001 a 31/08/2004.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1638 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, Id Func nº 3251462/3, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, correspondentes ao triênio de 12/06/2007 a 11/06/2010.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1639 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora VALQUIRIA SILVA GARCEZ, Id Func nº 5129010/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1640 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, Id Func nº 238600/1, Escrevente Datilógrafo Ref.III, lotada no Tribunal Administrativo De Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/12/2019 a 09/01/2020, correspondentes ao triênio de 17/04/2013 a 16/04/2016.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1641 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor REGINALDO TORRES MEDEIROS, Id Func nº 5205344/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020, correspondentes ao triênio de 01/08/2010 a 31/07/2013.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1642 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO, Id Func nº 5914756/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2019 a 13/01/2020, correspondentes ao triênio de 16/03/2009 a 15/03/2012.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1855 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Id Func nº 5206855/1, da Célula de Gestão de Licitações e Contratos/DAD para a CECOMT Mercadorias em Trânsito.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1860 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNAR o servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, Id Func nº 5569974/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, para responder pela CEART de Capanema, no período de 02/10/2019 a 30/10/2019, por motivo de férias do Titular ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Id Func nº 55557/3.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1861 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNAR o servidor NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, Id Func nº 57205967/1, Assistente Administrativo, para responder pela Celula de Programação e Execução Financeira/DITES, no período de 14/10/2019 a 12/11/2019, por motivo de férias da Titular DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, Id Func nº 49654/1.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1862 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNAR a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Id Func nº 3251136/2, Assistente Administrativo, em substituição a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Id Func nº 3247805/1, Secretário de Gabinete, no período de 07/11/2019 a 06/12/2019, por motivo de férias.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1863 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

INCLUIR, o nome do servidor MARLON GOMES DOS SANTOS, Id Func nº 5915204/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Araguaia, na PORTARIA Nº 1492 de 24/09/2019, publicada no DOE nº 33.995 de 27/09/2019, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de novembro/2019, referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, para serem usufruídas no período de 29/11/2019 a 28/12/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1864 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

INCLUIR, o nome da servidora CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO, Id Func nº 5106079/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Belém, na PORTARIA Nº 1492 de 24/09/2019, publicada no DOE nº 33.995 de 27/09/2019, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de novembro/2019, referentes ao exercício de 06/11/2018 a 05/11/2019, para serem usufruídas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1865 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, Id Func nº 3247317/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Breves, do período de 01/11/2019 a 30/11/2019 para o período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 08/10/2018 a 07/10/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1866 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARILU FONSECA DOS REIS, Id Func nº 5036500/3, Agente Administrativo, lotada na Escola Fazendária, do período de 25/11/2019 a 24/12/2019 para o período

do de 10/03/2020 a 08/04/2020, referente ao exercício de 01/08/2018 a 31/07/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1867 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias ao servidor VALTER DE ALMEIDA LEITE, Id Func nº 700428/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, para serem usufruídas no período de 07/01/2020 a 18/01/2020, em virtude da suspensão das férias referentes ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019, pela PORTARIA Nº 738 de 04/06/2019, publicada no DOE nº 33.891 de 07/06/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1868 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

ANTECIPAR, o período de gozo de férias da servidora ELISA HACHEM MARQUES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3324656/2, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, programadas para o mês de maio/2020, referente ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, para serem usufruídas no mês de dezembro/2019, no período de 04/12/2019 a 02/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1873 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

INTERROMPER a contar de 08/11/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias, das férias do servidor HENRY MUFARREJ HAGE, Id Func nº 5280443/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas através da PORTARIA Nº 1492 de 24/09/2019, publicada no DOE nº 33.995 de 27/09/2019, referente ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 24/03/2020 a 18/04/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1874 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

INTERROMPER a contar de 16/12/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 16 (dezesesseis) dias, das férias do servidor JOSE VINAGRE DOS SANTOS FORO, Id Func nº 4002695/2, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Tucuruí, concedidas através da PORTARIA Nº 1681 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 34.017 de 23/10/2019, referente ao exercício de 06/11/2018 a 05/11/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/02/2020 a 16/02/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1875 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

INTERROMPER a contar de 02/10/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias da servidora CATARINA DAS GRACAS GOMES BRAGA, Id Func nº 46370/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, concedidas através da PORTARIA Nº 1266 de 26/08/2019, publicada no DOE nº 33.964 de 29/08/2019, referente ao exercício de 24/08/2017 a 23/08/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/01/2020 a 30/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1876 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

INTERROMPER a contar de 02/10/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do servidora ERNANE SALGADO VIEIRA, Id Func nº 5569931/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 1266 de 26/08/2019, publicada no DOE nº 33.964 de 29/08/2019, referente ao exercício de 26/11/2016 a 25/11/2017, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1877 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

INTERROMPER a contar de 01/10/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, das férias da servidora ANA LEA CANIZO PEREIRA, Id Func nº 5132487/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT do Gurupi, concedidas pela PORTARIA Nº 1266 de 26/08/2019, publicada no DOE nº 33.964 de 29/08/2019, referente ao exercício de 18/05/2018 a 17/05/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1878 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Id Func nº 227749/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1879 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor IVAN RODRIGUES DE SOUZA, Id Func nº 45152/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Redenção, no período de 11/06/2019 a 08/09/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1880 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO, Id Func nº

5158648/1, Digitador, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização/DFI, no período de 27/09/2019 a 26/10/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1881 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DE NAZARE VASCONCELOS SA, Id Func nº 3251322/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1903 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER, ao servidor LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 5558767/2, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 2540 DE 05/11/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.738 DE 12/11/2018.

SERVIDORA JACKELINE COSTA DE SOUSA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 07/01/2019 A 05/02/2019

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 08/01/2019 A 06/02/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 1446 de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.994 de 26/09/2019.

servidor DANIEL FRAIHA PEGADO

Onde se lê: período de 14/10/2019 a 12/11/2019

Leia-se: período de 18/11/2019 a 17/12/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 1585 de 29/10/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019.

servidora MICHELINE MERCES LEAL

Onde se lê: triênio de 19/02/2006 a 18/02/2012

Leia-se: triênio de 19/02/2009 a 18/02/2012.

ERRATA

PORTARIA Nº 1492 DE 24/09/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.995 DE 27/09/2019.

SERVIDOR JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITA KOURY

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 18/11/2019 A 17/12/2019

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 25/11/2019 A 24/12/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 1808 de 04/11/2019, pub. no DOE nº 34.028 de 06/11/2019.

Nome: ANISIO GOMES DOS SANTOS

Onde se lê: Prorrogar por 60 (sessenta) dias

Leia-se: Prorrogar por 85 (oitenta e cinco) dias.

Onde se lê : no período de 17 /09/2019 a 15/11/2019

Leia-se : no período de 15/10/2019 a 07/01/2020.

Protocolo: 496438

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330003421, de 12 de novembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: DAVI LUIZ DE LIMA COSTA.

CPF: .

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.951,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

HUMBERTO LUIZ ARAUJO DA COSTA CNH: 511706200

LUCE ANA DE LIMA CNH: 1770767054

PORTARIA Nº 2019330003424, de 12 de novembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAO DE DEUS ROLAND.

CPF: .

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

SUZANE DE BARROS ROLAND CNH: 4014591414

SIDEM BARROS ROLAND CNH: 3656613824

PORTARIA Nº 2019330003432, de 13 de novembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: IASMIN SEPEDA LIMA.

CPF: 060.385.832-54.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA CNH: 3289406506
 MISAEL MORAIS LIMA CNH: 1105073014

PORTARIA Nº 2019330003429, de 13 de novembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: TARCISIO ROTERDAN DA SILVA E SILVA.

CPF: 013.171.972-67.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.590,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.562,42.

Protocolo: 496060

PORTARIA N.º 1643, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Ficam revogadas as tabelas "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - GADO BOVINO", "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - GADO BOVINO", "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - MADEIRA", "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - MADEIRA", "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - OUTROS PRODUTOS", "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - OUTROS PRODUTOS" e "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL - CAVALO TRATOR, do Anexo Único do Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Geral		
De KM	Até KM	Custo por Km/Eixo
1	100	R\$ 2,19
101	200	R\$ 1,35
201	300	R\$ 1,18
301	400	R\$ 1,11
401	500	R\$ 1,07
501	600	R\$ 1,04
601	700	R\$ 1,02
701	800	R\$ 1,01
801	900	R\$ 1,00
901	1.000	R\$ 0,99
1.001	1.100	R\$ 0,99
1.101	1.200	R\$ 0,98
1.201	1.300	R\$ 0,98
1.301	1.400	R\$ 0,97
1.401	1.500	R\$ 0,97
1.501	1.600	R\$ 0,97
1.601	1.700	R\$ 0,96
1.701	1.800	R\$ 0,96
1.801	1.900	R\$ 0,96
1.901	2.000	R\$ 0,96
2.001	2.100	R\$ 0,96
2.101	2.200	R\$ 0,96
2.201	2.300	R\$ 0,95
2.301	2.400	R\$ 0,95
2.401	2.500	R\$ 0,95
2.501	2.600	R\$ 0,95
2.601	2.700	R\$ 0,95
2.701	2.800	R\$ 0,95
2.801	2.900	R\$ 0,95
2.901	3.000	R\$ 0,95

Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Granel		
De KM	Até KM	Custo por Km/Eixo
1	100	R\$ 2,14
101	200	R\$ 1,33
201	300	R\$ 1,17
301	400	R\$ 1,10
401	500	R\$ 1,06
501	600	R\$ 1,03
601	700	R\$ 1,02
701	800	R\$ 1,01
801	900	R\$ 1,00
901	1.000	R\$ 0,99

1.001	1.100	R\$ 0,98
1.101	1.200	R\$ 0,98
1.201	1.300	R\$ 0,97
1.301	1.400	R\$ 0,97
1.401	1.500	R\$ 0,97
1.501	1.600	R\$ 0,96
1.601	1.700	R\$ 0,96
1.701	1.800	R\$ 0,96
1.801	1.900	R\$ 0,96
1.901	2.000	R\$ 0,95
2.001	2.100	R\$ 0,95
2.101	2.200	R\$ 0,95
2.201	2.300	R\$ 0,95
2.301	2.400	R\$ 0,95
2.401	2.500	R\$ 0,95
2.501	2.600	R\$ 0,95
2.601	2.700	R\$ 0,95
2.701	2.800	R\$ 0,95
2.801	2.900	R\$ 0,94
2.901	3.000	R\$ 0,94

Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Neogranel		
De KM	Até KM	Custo por Km/Eixo
1	100	R\$ 1,95
101	200	R\$ 1,21
201	300	R\$ 1,06
301	400	R\$ 0,99
401	500	R\$ 0,95
501	600	R\$ 0,93
601	700	R\$ 0,92
701	800	R\$ 0,90
801	900	R\$ 0,90
901	1.000	R\$ 0,89
1.001	1.100	R\$ 0,88
1.101	1.200	R\$ 0,88
1.201	1.300	R\$ 0,87
1.301	1.400	R\$ 0,87
1.401	1.500	R\$ 0,87
1.501	1.600	R\$ 0,87
1.601	1.700	R\$ 0,86
1.701	1.800	R\$ 0,86
1.801	1.900	R\$ 0,86
1.901	2.000	R\$ 0,86
2.001	2.100	R\$ 0,86
2.101	2.200	R\$ 0,85
2.201	2.300	R\$ 0,85
2.301	2.400	R\$ 0,85
2.401	2.500	R\$ 0,85
2.501	2.600	R\$ 0,85
2.601	2.700	R\$ 0,85
2.701	2.800	R\$ 0,85
2.801	2.900	R\$ 0,85
2.901	3.000	R\$ 0,85

Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Frigorificada		
De KM	Até KM	Custo por Km/Eixo
1	100	R\$ 1,53
101	200	R\$ 0,95
201	300	R\$ 0,83
301	400	R\$ 0,78
401	500	R\$ 0,75
501	600	R\$ 0,74
601	700	R\$ 0,72
701	800	R\$ 0,71
801	900	R\$ 0,71
901	1.000	R\$ 0,70
1.001	1.100	R\$ 0,70
1.101	1.200	R\$ 0,69
1.201	1.300	R\$ 0,69
1.301	1.400	R\$ 0,69
1.401	1.500	R\$ 0,69
1.501	1.600	R\$ 0,68
1.601	1.700	R\$ 0,68
1.701	1.800	R\$ 0,68
1.801	1.900	R\$ 0,68
1.901	2.000	R\$ 0,68
2.001	2.100	R\$ 0,68
2.101	2.200	R\$ 0,68
2.201	2.300	R\$ 0,68
2.301	2.400	R\$ 0,67
2.401	2.500	R\$ 0,67
2.501	2.600	R\$ 0,67
2.601	2.700	R\$ 0,67
2.701	2.800	R\$ 0,67
2.801	2.900	R\$ 0,67
2.901	3.000	R\$ 0,67

Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Perigosa		
De KM	Até KM	Custo por Km/Eixo
1	100	R\$ 1,70
101	200	R\$ 0,96
201	300	R\$ 0,81
301	400	R\$ 0,74
401	500	R\$ 0,71

501	600	R\$ 0,69
601	700	R\$ 0,67
701	800	R\$ 0,66
801	900	R\$ 0,65
901	1.000	R\$ 0,64
1.001	1.100	R\$ 0,64
1.101	1.200	R\$ 0,63
1.201	1.300	R\$ 0,63
1.301	1.400	R\$ 0,63
1.401	1.500	R\$ 0,62
1.501	1.600	R\$ 0,62
1.601	1.700	R\$ 0,62
1.701	1.800	R\$ 0,62
1.801	1.900	R\$ 0,61
1.901	2.000	R\$ 0,61
2.001	2.100	R\$ 0,61
2.101	2.200	R\$ 0,61
2.201	2.300	R\$ 0,61
2.301	2.400	R\$ 0,61
2.401	2.500	R\$ 0,61
2.501	2.600	R\$ 0,61
2.601	2.700	R\$ 0,61
2.701	2.800	R\$ 0,60
2.801	2.900	R\$ 0,60
2.901	3.000	R\$ 0,60

Protocolo: 496192

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330003434, de 13 de novembro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE ALFAIA ROCHA.
CPF: 947.694.192-87.
MARCA/MODELO: VW/GOL HL SC S.
CHASSI: 9BWAB45U0FT074663.

PORTARIA Nº 2019330003426, de 13 de novembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GABRIEL CASTRO SANTOS.
CPF: 944.504.552-15.
MARCA/MODELO: FIAT/UNO SPORTING 1.4.
CHASSI: 9BD195A9MG0736523.

PORTARIA Nº 2019330003435, de 13 de novembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JOSE HELVECIO MILEO GUERREIRO.
CPF: 251.827.812-53.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.
CHASSI: 93HGE8890BZ101921.

PORTARIA Nº 2019330003427, de 13 de novembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RAFAEL FIGUEIRA GOMES.
CPF: 643.107.522-68.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BLP159292.

PORTARIA Nº 2019330003436, de 13 de novembro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: VALCY FEITOSA DA SILVA.
CPF: 198.876.801-25.
MARCA/MODELO: VW/NOVO FOX CL SB.
CHASSI: 9BWAB45Z0F4006014.

Protocolo: 496062

PORTARIA Nº 1888 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório de nº 002019730022185-0, tendo como objeto: aquisição de 42 veículos tipo Pick Up e 1 caminhão com carroceria tipo baú, destinadas às Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda; composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 05950876/1, KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 6403810/1 e ALTAIR CORREA VIEIRA NETO, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5945851/1, todos lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração-SEFA/PA

Protocolo: 496028

PORTARIA Nº 1899 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório de nº 002016730001522-8, tendo como objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, elétrica, lógica e hidráulica para reforma geral do prédio da CERAT Castanhal; composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Gerente Fazendária, Identificação Funcional nº 05950876/1, KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 6403810/1 e ALTAIR CORREA VIEIRA NETO, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5945851/1, todos lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração-SEFA/PA

Protocolo: 496368

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 6º**

Contrato: 065/2014/SEFA

Data da assinatura: 16/10/2019

Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020

Justificativa: Com fundamento no art.57, II, da Lei no 8.666/93, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses e reajuste no percentual de 1,1665% pelo INPC, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 94.239,92.

Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte: 0101/ 0301

Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA- FADESP, estabelecida na Av. Augusto Corrêa s/n, Campus do Guamá, Bairro Guamá, CEP 66.075-110, Belém-PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 496142

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1891 de 13 de novembro de 2019. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE, nº 0004668001, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar fiscalização itinerante na unidade Uecomt Curralinho, período de 16.11.2019 a 30.11.2019, trecho Belém/ Curralinho/ Belém.

PORTARIA Nº 1892 de 13 de novembro de 2019. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar fiscalização itinerante na unidade Uecomt Curralinho, período de 16.11.2019 a 30.11.2019, trecho Belém/ Curralinho/ Belém.

PORTARIA Nº 1893 de 13 de novembro de 2019. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, nº 0513524901, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar fiscalização itinerante na unidade Uecomt Curralinho, período de 16.11.2019 a 30.11.2019, trecho Belém/ Curralinho/ Belém.

PORTARIA Nº 1894 de 13 de novembro de 2019. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, nº 0004810001, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização itinerante na unidade Uecomt Curralinho, período de 16.11.2019 a 30.11.2019, trecho Belém/ Curralinho/ Belém.

PORTARIA Nº 1902 de 14 de novembro de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804406, ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL, objetivo de participar da Pauta da 38ª Reunião Ordinária do GT - 06 Contabilidade do GEFIN/CONFAZ - Maceió, período de 19.11.2019 a 22.11.2019, trecho Belém/PA - Maceió/AL - Belém/PA.

Protocolo: 496058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 01201982000609-6:

AINFs nº 012019510001381-9; 012019510001380-0; 012019510001383-5; 012019510001382-7

RAZÃO SOCIAL: MARA CARNES COMERCIAL DE CARNES LTDA
IE: 15277058-5

AFRE Responsável: DAUGLISH SALES ALVES
Matrícula: 0591514601

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 496124

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Júnior, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando o mesmo NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, Centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTOS DE INFRAÇÃO - Nº : 062019510000048-0

RAZÃO SOCIAL: PREMIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA

INSC. ESTADUAL : 15.659.144-8

ENDEREÇO : EST. VICINAL BADAROTE - ZONA RURAL - MOJU - PA.

AUDITOR: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

MAT. 0586118701

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 496131

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Júnior, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, Centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTOS DE INFRAÇÃO - Nº : 062019510000046-4

RAZÃO SOCIAL: NINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA

INSC. ESTADUAL : 15.644.968-4

ENDEREÇO : FAZ. RUA DEUSDEDI SÃO DE OLIVEIRA - CIDADE NOVA - MOCAJUBA - PA.

AUDITOR: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

MAT. 0586118701

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 496082

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Júnior, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando o mesmo NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, Centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTOS DE INFRAÇÃO - Nº : 062019510000050-2

RAZÃO SOCIAL: MIRITI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS E DERIVADOS LTDA

INSC. ESTADUAL : 15.649.210-5

ENDEREÇO : FAZ. RUA DEUSDEDIT SÃO DE OLIVEIRA - CIDADE NOVA - MOCAJUBA - PA.

AUDITOR: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

MAT. 0586118701

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 496272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Júnior, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando o mesmo NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, Centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTOS DE INFRAÇÃO - Nº : 062019510000047-2

RAZÃO SOCIAL: AGROMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

INSC. ESTADUAL : 15.659.144-8

ENDEREÇO : EST. VICINAL BADAROTE - ZONA RURAL - MOJU - PA.

AUDITOR: FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

MAT. 0586118701

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 496107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma em 12/11/2019 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092019510000377-4 e em 13/11/2019 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092019510000381-2 (Ordem de Serviço nº 092018820000233-5), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: GIGABULL SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (PLANEJAR)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.477.922-9

Marituba - Pará, 14 de Novembro de 2019

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 496258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ABSNAVAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS, Insc. Est. nº 15.171.139-9, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2014 a 04/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820001310-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: DAUGLISH SALESA ALVES FRANCO

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém - Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 496246

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AINF	DECISÃO
15.410019-6 - C SOARES COMERCIO EIRELI	102015510001277-4	1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARF - RECURSO Nº 17451 - DE OFÍCIO - NULIDADE DO AINF

LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO
COORDENADOR CERAT - ALTAMIRA

Protocolo: 496262

SO/AINF N. 182017510000148-2).
 ACÓRDÃO N. 6826 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17039 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182017510000151-2).
 ACÓRDÃO N. 6825 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17037 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182017510000150-4).
 ACÓRDÃO N. 6824 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17035 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182017510000149-0).
 ACÓRDÃO N. 6823 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16939 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 662017510000130-6).
 ACÓRDÃO N. 6822 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16937 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 662017510000139-0).
 ACÓRDÃO N. 6821 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16935 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 662017510000140-3).
 ACÓRDÃO N. 6820 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16933 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 662017510000129-2).
 CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - CONVÊNIO N. 27/90 (DRAWBACK). EXTRAÇÃO DE MINÉRIO (PRODUTO PRIMÁRIO). PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NÃO CONFIGURADO. 1. A atividade que extrai minérios, produtos primários não industrializados, não se enquadra como processo de industrialização para efeito da aplicação do Convênio CONFAZ ICMS n. 27/90, o qual trata do regime DRAWBACK. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação de importação de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade prevista na lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e provido, para que seja restabelecida a autuação fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2019.
 ACÓRDÃO N. 6819 – 1ª CPJ. RECURSO N. 13971 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032016510000123-9). CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser indeferida a realização de perícia quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação, não caracterizando cerceamento de defesa. 2. Deixar de escriturar documento fiscal em livro próprio, constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa. 3. Aplicação retroativa da penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática, conforme art. 106, inciso II, do Código Tributário Nacional e Lei n. 8.877/19. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2019.
 ACÓRDÃO N. 6818 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17573 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032015510009639-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS - NULIDADE DO PROCEDIMENTO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso De Ofício não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2019.
 ACÓRDÃO N. 6817 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17565 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032007510000171-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - NULIDADE DO PROCEDIMENTO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso De Ofício não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2019.
 ACÓRDÃO N. 6816 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17563 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032017510000395-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - NULIDADE DO PROCEDIMENTO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso De Ofício não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2019.
 ACÓRDÃO N. 6815 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17555 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042015510007996-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - NULIDADE DO PROCEDIMENTO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso De Ofício não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2019.
 ACÓRDÃO N. 6814 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17551 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 132014510002749-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - NULIDADE DO PROCEDIMENTO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2019.
 ACÓRDÃO N. 6813 – 1ª CPJ. RECURSO N. 9647 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092013510000521-8).
 ACÓRDÃO N. 6812 – 1ª CPJ. RECURSO N. 9645 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092013510000520-0).
 ACÓRDÃO N. 6811 – 1ª CPJ. RECURSO N. 9641 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092013510000522-6).
 CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. É definitiva a decisão de primeira

instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6810 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17373 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032018510000105-5). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS - MERCADORIA DESCOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. 1. Não representa confisco, a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 2. Entregar, remeter, transportar, receber, estocar ou depositar mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais hábeis, entendendo-se como tal a falta de emissão dos mesmos, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6809 – 1ª CPJ. RECURSO N. 17371 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032018510000104-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS - UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO/INEXISTENTE. 1. Decadência não configurada. 2. Deixar de recolher ICMS por utilizar crédito indevido destacado em documento fiscal que não corresponda a uma efetiva operação de circulação de mercadorias, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6808 – 1ª CPJ. RECURSO N. 14513 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022015510000010-0).

ACÓRDÃO N. 6807 – 1ª CPJ. RECURSO N. 14511 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022015510000009-6). CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. 1. É nula a decisão de primeira instância que tem base em fundamentos estranhos à matéria discutida no AINF e impugnação, sem o necessário e regular aperfeiçoamento do lançamento. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, pela nulidade da decisão de primeira instância para que nova seja proferida, nos termos da fundamentação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2019.

ACÓRDÃO N. 6806 – 1ª CPJ. RECURSO N. 12853 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022015510001589-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ITCD. IMPROCEDÊNCIA. 1. O fato gerador do ITCD foi presumido por conta da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, prestada à Receita Federal. A comprovação do erro e a apresentação de declaração retificadora do IRPF antes da notificação do lançamento faz desaparecer a motivação do lançamento e descaracteriza o fato gerador do ITCD. 2. Recurso conhecido e provido para declarar a improcedência do AINF. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/10/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2019. VOTO CONTRÁRIO: conselheiro Daniel Hissa Maia.

Protocolo: 496100

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0013, de 17 de agosto de 2005, que estabelece critérios para identificação da situação de regularidade de contribuintes de tributos estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 0013, de 17 de agosto de 2005, que art. 8º da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece critérios para identificação da situação de regularidade de contribuintes de tributos estaduais e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica quando:

I - o valor do imposto for inferior a 60 (sessenta) Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA;

II - a critério do Coordenador Fazendário, o contribuinte estiver sob acompanhamento sistematizado da Coordenação Executiva Regional ou Especial da Administração Tributária e Não Tributária.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 496307

PORTARIA Nº 01632, de 12 de novembro de 2019

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 – GS, de 15.03.2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18.03.2019. Considerando também, o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do IPVA aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

IPVA – período de 01 a 31 de outubro de 2019
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETUBA	170.050-2	158.633,58	39.658,41	198.291,99
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	11.762,54	2.940,65	14.703,19

RESOLVE:

I-CESSAR, os efeitos na PORTARIA Nº 10/2012, publicada no DOE nº 32.080 de 19/01/2012, que designou a servidora ALINE SAMPAIO SOARES, matrícula nº 5892378/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a servidora JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 5892376/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 11.11.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 496231

INCLUIR

NA PORTARIA Nº 0852 DE 17/10/2019 PUBLICADA NO DOE 34.015 DE 21/10/2019 QUE REMOVEU A SERVIDORA IERECÉ WALDOMIRA CUNHA CABRAL PANTOJA, MATRÍCULA Nº 55589797/1, PARA O 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: A CONTAR DE 31/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 496232

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1146 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDER a servidora CARLICEIA SILVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 54188878 / 1, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23 de Novembro de 2019 a 22 de Dezembro de 2019, referente ao triênio 25 de Fevereiro de 2005 a 24 de Fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 496411

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1179 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº3762. ;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ADRIANA DE SOUSA LISBOA, Id. Funcional nº 5946604/1, ocupante do cargo de CH.DIVISAO TECNICA, lotada no(a) 2º Centro Reg. de Saúde - Sta. Izabel do Pará, 120 (cento e vinte) dias de licença à maternidade, no período de 01 de Novembro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 496436

ERRATA**ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO**

Retifica-se as **PORTARIA Nº 1125/01.11.2019, publicada no DOE Nº.34.033/12.11.2019, referente a servidora CINTHIA DINIZ ABBATE, matrícula nº. 6121136/1.**

Onde se lê: PERÍODO DE 01.01.2019 A 30.01.2019 .

Leia-se: PERÍODO DE 01.01.2020.2019 A 30.01.2020 .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 496123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/SESPA/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALARES), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FLORESTA DO ARAGUAIA E SALINÓPOLIS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR.

FIRMA VENCEDORA:

1.CONFIANÇA DO NORTE LTDA - ME, CNPJ 20.690.535/0001-49, foi a vencedora do item 01 (item único), pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 299.980,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 070/SESPA/2019: R\$ 299.980,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).

Belém (PA), 14/11/2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 496056

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1180 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora ANA CELIA SOUZA ROSAS, Id. Funcional nº 2009420 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Gerência de Direitos e Vantagens, no período de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2017 a 15 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 496491

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1177 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº065979 01 552019 1 00153 105 0045563 75;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor REDSON ROGERIO MOURA GONCALVES, Id. Funcional nº 57190600 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 18 de Outubro de 2019 a 27 de Outubro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de Outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Protocolo: 496468

PORTARIA Nº 1178 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/519196.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ELIVETE RODRIGUES MOREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, Id. Funcional nº 6085148 / 2, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, a contar de 12/10/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu Genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 496390

Resolução CIB/SESPA Nº 113, de 15 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº Resolução Nº 105, de 25 de setembro de 2019 (Ad Referendum), que aprova a Implantação do Serviço de Radiologia para o Hospital Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA para sanar pendência Diligência do Ministério da Saúde Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente/MS nº 11479.091000/1190-06/ Emenda Parlamentar nº 23850006, no valor total de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 496322

PORTARIA Nº 837, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que na forma do artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, é de rigor a instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no DOE de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cada Unidade Orçamentária da SESPA;

CONSIDERANDO finalmente os termos do PAE nº 2019/362780-HRS.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Hospital Regional de Salinópolis - HRS, Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, Administradora, matrícula funcional nº 57211829-2

MEMBROS:

JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57194173-1

CINTIA ARLENE SOUSA DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57193974-1

SUPLENTE:

CELIO MIRANDA DA SILVA, Odontólogo, matrícula funcional nº 54189800-1..

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito da Unidade Orçamentária Hospital Regional de Salinópolis que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - A presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item anterior.

X - Competirá à Direção do Hospital Regional de Salinópolis, prover a Comissão Processante das instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados de suas atividades habituais, durante a realização dos trabalhos, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 496215

PORTARIA Nº 1168 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto

do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/533755.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE NAZARE CORREA SENA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL Id. Funcional nº 3241165/5, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 16/10/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 496156

Resolução CIB/SESPA Nº 109, de 15 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 93, de 17 de setembro de 2019 ("ad referendum"), que aprova aporte financeiro solicitado pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA ao Ministério da Saúde, na forma de repasse fundo a fundo ao teto da Gestão Estadual, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) divididos em 03 (três) parcelas mensais iguais e consecutivas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 496306

Resolução CIB/SESPA Nº 111, de 15 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 97, de 18 de setembro de 2019 (Ad Referendum) que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 83369.835000/1190-04, com recursos previstos através de Emenda Parlamentar de Bancada, no valor total de R\$ 40.752.149,00 (quarenta milhões, setecentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e nove reais) para aquisição de equipamentos destinados ao Hospital da Mulher/Hospital Ophir Loyola.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 496315

Resolução CIB/SESPA nº 116, de 22 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar a Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 que trata da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, que em seu artigo 18, parágrafo único define: " Por ocasião da investigação da morte encefálica, na hipótese de o hospital necessitar de apoio para o diagnóstico, a Central Estadual de Transplantes deverá prover os profissionais ou os serviços necessários para efetuar os procedimentos, observado o disposto no art. 13".

- Considerando a necessidade de implementar estratégias destinadas a promover o fortalecimento e o aprimoramento do Sistema Estadual de Transplantes, a melhoria do processo de doação/transplantes, o aumento do número de notificações de morte encefálica e a efetivação de doadores e, conseqüentemente, do número de captações de órgãos e tecidos de transplantes realizados.

- Considerando que é premente e imprescindível que o Estado disponha de meios para realizar tal diagnóstico, de forma contínua e ininterrupta, imediatamente após a notificação da rede hospitalar a Central Estadual de Transplantes, sobre abertura de protocolo para diagnóstico de morte encefálica, uma vez que por determinação do Decreto 9175/2017, a Central Estadual de Transplante deverá prover os profissionais ou os serviços necessários para efetuar os procedimentos, na hipótese de o hospital necessitar de apoio pra este diagnóstico, devendo ser realizado em todos os pacientes em coma não perceptivo e apnéia, independente da condição de ser ou não doador de órgãos e tecidos.

- Considerando a necessidade de garantir o custeio de exames de apoio e diagnóstico que evidencie de forma inequívoca, a ausência de atividade metabólica, ou elétrica ou ausência de perfusão sanguínea cerebral por meio de eletroencefalograma, Ultrassom Doppler Transcraniano, arteriografia cerebral, cintilografia cerebral ou qualquer outro método específico para este fim que possa ser incluído e validado pelos órgãos competentes como exame complementar para determinação de morte encefálica.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 09 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adoção de tabela complementar, com o percentual máximo de até 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o valor da Tabela SUS- SIGTAP, para pagamento de procedimentos de exames neurológicos e complementar em pacientes com suspeita de morte encefálica (pacientes que apresentem como não perceptivo, ausência de reatividade supraespinal e apneia persistente).

Art. 2º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução nº 116, de 22 de outubro de 2019.

DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO COM BASE NA TABELA SIGTAP	COMPLEMENTAÇÃO 100%	VALOR TOTAL DO PROCEDIMENTO
EXAME CLÍNICO NEUROLÓGICO PARA DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA	R\$ 215,00	+R\$ 215,00	R\$430,00
ULTRASSOM DOPPLER TRANSCRANO (EXPLORAÇÃO ULTRASSONOGRÁFICA DOS SISTEMAS VÉRTIBRO BASILAR E CAROTÍDEO BILATERALMENTE, ESTUDANDO O FLUXO SANGÜÍNEO ENCEFÁLICO)	R\$ 600,00	+R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
ELETOENCEFALOGRAFIA (ESTUDO DE NO MÍNIMO 8 CANAIS DA ELETOFISIOLOGIA FUNCIONAL DO ENCEFALO)	R\$ 600,00	+R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

DETALHAMENTO COM BASE NA TABELA SIGTAP:		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
05.02.01.001-0	AValiação CLÍNICA DE MORTE ENCEFÁLICA EM MAIOR DE 2 ANOS	CONSISTE NA AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS CLÍNICOS PARA A CONSTATAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA EM TODO E QUALQUER PACIENTE MAIOR DE 02 ANOS, COM PATOLOGIA QUE POSSA EVOLUIR PARA ÓBITO IDENTIFICADO ATRAVÉS DO DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA, CUJA AVALIAÇÃO SE PAUTE NA RESOLUÇÃO DO VIGENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM).
05.02.01.002-9	AValiação CLÍNICA DE MORTE ENCEFÁLICA EM MENOR DE 2 ANOS	CONSISTE NA AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS CLÍNICOS PARA A CONSTATAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA EM TODO E QUALQUER PACIENTE ATÉ 02 ANOS, COM PATOLOGIA QUE POSSA EVOLUIR PARA ÓBITO IDENTIFICADO ATRAVÉS DO DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA, CUJA AVALIAÇÃO SE PAUTE NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM).
05.01.06.005-7	EXAME COMPLEMENTAR PARA DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA	CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE UM DOS EXAMES PREVISTO NA RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM), COM O OBJETIVO DE CARACTERIZAR A MORTE ENCEFÁLICA.

Protocolo: 496330

PORTARIA Nº 840, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que na forma do artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, é de rigor a instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no DOE de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cada Unidade Orçamentária da SESP; CONSIDERANDO finalmente os termos do PAE nº 2019/362780-HRS.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Hospital Regional de Tucuruí - HRT, na forma abaixo estabelecida, objetivando proceder às apurações necessárias à elucidação de fatos irregulares com autoria desconhecida e/ou de condutas infracionais praticadas por servidores devidamente identificados na denúncia:

PRESIDENTE:

FABIANE CRISTINA LOPES GONÇALVES, Psicóloga, matrícula funcional nº57218669-2;

MEMBRO:

PATRICIA VIEIRA DE SENA, Enfermeira, matrícula nº 57192364-2;

ELIVANILDO BRAGA GONÇALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 57207842-1

SUPLENTE:

Daniele LIMA DOS ANJOS, Enfermeira, matrícula nº 57218669-2.

II - A Comissão aqui instituída terá competência para proceder tanto a

Sindicâncias Próprias ou Investigatórias como para as Impróprias, aquelas para apuração de fatos irregulares sem autoria conhecida e estas em que há a devida identificação do acusado, acompanhada da suposta falta praticada.

III - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do HRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Sindicância Administrativa, em uma de suas modalidades, será providenciada a respectiva Portaria sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato, contendo a discriminação do fato a ser apurado ou indicação nominal do servidor acusado, neste caso fazendo constar o cargo ocupado, número da matrícula funcional e local de lotação, bem como discriminação da falta praticada em tese pelo mesmo.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - No caso de Sindicância Imprópria, quando há acusação formal de servidor, desde a primeira notificação do mesmo, deverá ser possibilitado o acompanhamento de todo o desenvolvimento do processo, bem como facultar-lhe o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, em homenagem ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição do mesmo somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VII e VIII do art. 77 da Lei nº 5.810/94, será providenciada imediatamente a substituição do mesmo.

IX - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

X - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94, toda vez que estiverem desenvolvendo as atribuições inerentes a essa atividade.

XI - O mandato da Comissão aqui instituída será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 496219

Resolução CIB/SESPA Nº 123 de 11 de Novembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará;

- Considerando a PORTARIA Nº 195, de 06 de fevereiro de 2019, que prorroga a PORTARIA Nº 2.895, de 12 de setembro de 2018, referente aos recursos para execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a PORTARIA Nº 1996, de 26 de julho de 2019 que prorroga a PORTARIA Nº 195, de 6 de fevereiro de 2019, que delonga a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos;

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em 25 de Junho de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a pactuação dos recursos financeiros remanescente da Estratégia De Ampliação Do Acesso Aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos dos anos de 2013 e 2014, destinados ao custeio de execução dessas ações no Estado do Pará, conforme orientações e FONTES descritas no Anexo Único desta resolução,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de Novembro de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 123 de 11 de Novembro de 2019 - ANEXO ÚNICO

Relação dos Critérios sugeridos pela SESPA x COSEMS para utilização de recursos financeiros pelo Estado e pelos municípios para a realização de cirurgias eletivas.

O Estado através da SESPA, realizará, se assim achar pertinente, em seus estabelecimentos, ou em estabelecimentos contratualizados (privados ou filantrópicos) procedimentos cirúrgicos eletivos com comprovada e elevada demanda reprimida, como é o caso das Cirurgias Urológicas, Cabeça E Pescoço, De Otorrino, Pé torto Congênito;

- A avaliação da utilização dos recursos pelo Estado e municípios será previamente autorizada e oficializada pelo Gabinete/SESPA;
- A avaliação da utilização dos recursos pelo Estado e municípios será realizada pela DDASS/SESPA;

• Fica vedada a utilização dos recursos da Portaria 195/2019 para o pagamento de valores suplementares aos estabelecidos pela tabela do SIA SUS para os procedimentos de oftalmologia:

- 0405050097 Facetomia com implante de lente intraocular ;
- 0405050100 Facetomia sem implante de lente intraocular;
- 0405050119 Facioemulsificação com implante de lente intraocular rígida;
- 0405050372 Facioemulsificação com implante de lente intraocular do-brável.

• As cirurgia do aparelho circulatório contempladas na Portaria 195/2019 (tratamento de varizes bilateral ou unilateral) serão realizados exclusivamente em caráter de internação hospitalar e objeto de posterior auditoria pelo órgãos de controle estadual, sendo vedado a realização em caráter ambulatorial.

• Deverá ser observada média mensal da realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos de 2015, de acordo com o Artigo 30. Da PORTARIA Nº 195/ 2019;

• Os municípios deverão observar a capacidade instalada dos estabelecimentos;

• Os municípios deverão informar o nome do estabelecimentos que irão realizar os procedimentos, assim como seus dados cadastrais: CNES, CNPJ, Razão Social, além da alimentação em Sistemas Ministeriais – SIA/SIH;

• As fontes a serem utilizadas são:

ORDEM	FORTE NUMERO	VALORES EM REAIS
01	0349003035	1.087.238,73
02	0349003036	635.495,39
03	0349003036	221.554,83
TOTAL		1.944.288,95

Protocolo: 496336

PORTARIA Nº 839, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2012/469974 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 077, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), prorrogado pela PORTARIA Nº 184, de 20 de março de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 367, de 19 de maio de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 559, de 19 de julho de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 605, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 783, de 13 de novembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 069, de 15 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 238, de 15 de março de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 423, de 16 de maio de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 664, de 13 de julho de 2018, redesignado PORTARIA Nº 894, de 12 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1072, de 12 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 71, de 09 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 232, de 12 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 419, de 06 de maio de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 612, de 08 de julho de 2019 e redesignado pela PORTARIA Nº 672, de 10 de setembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos senhores M. C. S. O., J. R. S. A. e C. R. J.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/11/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, tendo em vista a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos no processo nº 2012/469974.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 496169

PORTARIA Nº 1181 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/496520.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JACILDA PALHETA LOBO, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE Id. Funcional nº 110167/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, a contar de 09/09/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 496513

Resolução CIB/SESPA Nº 110, de 15 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 95, de 18 de setembro de 2019 (“ad referendum”) que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente/MS nº 11193.159000/1190-06/Emenda Parlamentar 33390015, no valor total de R\$ 263.970,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais), destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Tucuruí.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2019.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 496311

Resolução CIB/SESPA Nº 112, de 15 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 98, de 18 de setembro de 2019 (Ad Referendum), que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 83369835000119007, com recursos previstos através de Emenda Parlamentar de Bancada, no valor total de R\$ 11.247.326,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais), destinados à aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Regional Público de Castanhal.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2019.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 496319

Resolução CIB/SESPA Nº 114, de 15 de outubro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 106, de 27 de setembro de 2019 (“Ad Referendum”) que aprova a Ampliação do Serviço de Raios X e a Implantação do Serviço de Ultrassonografia do Hospital Municipal de Marapanim, CNES: 2621854, bem como a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente/MS nº 13583.637000/1190-01/Emenda Parlamentar 33390015, no valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinados ao Hospital Municipal de Marapanim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2019.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 496326

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 323 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora GLEISSY ADRIANE LIMA BORGES, matrícula nº 54194169-1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de dezembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, referente ao Triênio de 07/01/2012 a 06/01/2015.

Protocolo: 496088

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 330 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA, matrícula nº 57194274-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, referente ao triênio de 24/03/2008 a 23/03/2011.

Protocolo: 496063

PORTARIA Nº 324 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora ROSA MARCIA CORREA SARAIVA, matrícula nº 239062-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO DE REFERENCIA XXVII, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de dezembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020, referente ao Triênio de 24/04/2009 a 23/04/2012.

Protocolo: 496089

PORTARIA Nº 328 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora REGINA NAZARE FONSECA SANTOS, matrícula nº 729906-1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, referente ao Triênio de 13/06/2015 a 12/06/2018.

Protocolo: 496094

PORTARIA Nº 329 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora IVANETE COSTA DA ROCHA, matrícula nº 5900589-1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO DE DESENVOL, CIENCIA, TECN. E INOV. - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, referente ao Triênio de 26/06/2012 a 25/06/2015.

Protocolo: 496061

PORTARIA Nº 322 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora CLAUDIA CRISTINA GOMES PEREIRA, matrícula nº 57194985-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, referente ao triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.

Protocolo: 496087

PORTARIA Nº 321 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora CLEA ANUNCIAÇÃO FERREIRA SOARES, matrícula nº 57191151-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, referente ao Triênio de 12/11/2013 a 11/11/2016.

Protocolo: 496083

PORTARIA Nº 326 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora ELCY GUERRA FIALHO, matrícula nº 5606225-2, ocupante do cargo de TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, referente ao triênio 12/12/2011 a 11/12/2014.

Protocolo: 496091

PORTARIA Nº 325 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora RITA DE CASSIA DAMASCENO FERREIRA, matrícula nº 5170532-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, referente ao triênio de 11/10/2013 a 10/10/2016.

Protocolo: 496090

PORTARIA Nº 327 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora VANUSCA MICHELLE FRAGA PINTO, matrícula nº 54190859-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, referente ao triênio de 19/07/2014 a 18/07/2017.

Protocolo: 496092

PORTARIA Nº 331 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora NAILDA GOMES PANTOJA, matrícula nº 57191062-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, referente ao Triênio de 16/10/2007 a 15/10/2010.

Protocolo: 496067

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 434 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
8080574/1	ANDRESSA LACERDA FERREIRAS	PSICÓLOGO	CAPS AD III MARAJÓARA - CCDQ	2019/452334 2019/452319 2019/452256 2019/452214	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 496300

PORTARIA COLETIVA Nº 435 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
5757282/3	LINDINALVA BRASIL MONTE	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE SAÚDE MARCO/UEPA	2019/515770	BOM
54188006/2	MARIA MARLICE GURGEL DOURADO	NUTRICIONISTA	CENTRO DE SAÚDE MARCO/UEPA	2019/515767	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 496303

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 988 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANAILCE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 5295173-3 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.10.13 A 08.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.19 A 31.01.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 496134

PORTARIA Nº. 980 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA, matrícula nº 5092965-1 cargo de BIOQUÍMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.07.13 A 04.07.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.12.19 A 01.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 496018

PORTARIA Nº. 982 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSE RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 86703-1 cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.08.03 A 12.08.06.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496006**PORTARIA Nº. 984 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIA TEREZA FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula nº 54190782-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.14 A 12.06.17.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.19 A 14.01.20, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496011**PORTARIA Nº. 978 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DILMA MIRANDA LOBATO, matrícula nº 54190589-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.01.16 A 03.01.19.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.19 A 14.01.20, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496013**PORTARIA Nº. 977 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LORENA SOUZA MARTINS, matrícula nº 54189732-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.05.08 A 08.05.12.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.19 A 14.01.20, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496012**PORTARIA Nº. 986 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDEMIR JPSE BORGES DA SILVA, matrícula nº 722898-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.02.14 A 04.02.17.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.19 A 31.01.19, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496120**PORTARIA Nº. 987 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KEILA CRISTINA DO ROSARIO SILVA, matrícula nº 57174895-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.10 A 28.10.13.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.19 A 31.01.19, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496128**PORTARIA Nº. 983 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA, matrícula nº 5077338-3 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 115.03.14 A 14.03.17.
 AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.12.19 A 30.01.20, no total de 60 (sessenta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496003**PORTARIA Nº. 979 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CALUDETE MATIAS PORTELA, matrícula nº 54183000-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.02.14 A 02.02.17.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.19 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496017**PORTARIA Nº. 985 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ZILANGELA CRISTINA GUIMARAES GONÇALVES, matrícula nº 54190584-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.14 A 12.06.17.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496004**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 836 de 02.10.19, publicada no D.O. E Nº 34.001, do dia 04.10.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) MARIA DE FATIMA ALCANTARA LOBATO nº do processo 2019/309571.

Onde se lê ao Triênio de 01.11.2000 a 31.10.2013**Leia-se** ao Triênio de 01.11.2000 a 31.10.2003

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.11.19

Protocolo: 496031

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 781 de 18.09.19, publicada no D.O. E Nº 34.0271, do dia 05.11.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) SUELY MARIA MACHADO PEREIRA nº do processo 2019/358387.

Onde se lê ao Triênio de 17.06.2017 a 16.06.2010**Leia-se** ao Triênio de 17.06.2007 a 16.06.2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496145

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 LICENÇA PRÊMIO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 712 de 22.08.19, publicada no D.O. E Nº 33.960, do dia 23.08.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) INES DE NAZARE DA COSTA CARVALHO nº do processo 2019/266286, lotada no CAPS RENASCER.

ONDE SE LÊ TRIENIO: 01.12.08 A 30.11.11**LEIA-SE TRIENIO :** 01.12.14 A 30.11.17**Protocolo: 496255****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 989 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONSTITUIR, A NOVA COMISSÃO DE GDI, da URES PRESIDENTE VARGAS, a ser formada pelos membros abaixo relacionados, a contar da data da publicação.

A presente portaria revoga todas as anteriores referente a Comissão de GDI da URES PRESIDENTE VARGAS.

MEMBROS TITULARES:

- ALEX MACIEL DE ARAUJO SANTOS, Matrícula 57194363-1;
- DJANIRA DA SILVA SANTOS, Matrícula 57194804-1;
- LAUDISSEIA RAMOS TEIXEIRA, matrícula 57191088-1;
- SILVANA DE NAZARETH SAILVA SANTANA, Matrícula 57191346-1; e
- FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI, Matrícula 55585755-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 496179

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 796 E 797 DE DIÁRIAS DE 14/11/2019

Fundamento legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Participar do evento que tratará dos entraves do sistema de informação SI-PNI, " Resolução de Entraves no SIPNI e a Movimentação Mensal de Imunobiológicos" com técnico do Ministério da Saúde e do Estado Conforme C.I nº 54/2019-DEPI.
Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt médica veterinária mat: 5861705-3
Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm. mat: 54194498-1
Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585
Origem: Castanhal/Belém período: 19 e 20/11/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 496034

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 727 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar do workshop3 de planificação de Atenção a Saúde.
Origem: Capanema/PA – Destino: Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Almécia Souza de Araújo	5472288-3	Assistente Social

Período: 06/11/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 728 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4ºCRS/SESPA que irá participar do workshop3 de planificação de Atenção a Saúde.
Origem: Capanema/PA – Destino: Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 06/11/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 496036

DIÁRIA

PORTARIA Nº 725 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar do workshop3 de planificação de Atenção a Saúde.
Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Agláides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista

Período: 06/11/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 723 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar do workshop3 de planificação de Atenção a Saúde.
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado

Período: 06/11/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 722 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras do 4ºCRS/SESPA que irão participar do workshop3 de planificação de Atenção a Saúde.
Origem: Capanema/PA – Destino: Ourém, Bonito /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 06/11/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 496043

DIÁRIA

PORTARIA Nº 683 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar da II Oficina de Mobilização, Comunicação e Advocacy e do II Seminário do Comitê Estadual para o Controle da Tuberculose.
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Aremlton Alves de Oliveira	5099552-2	Psicólogo

Período: 11 a 12/11/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 496021

DIÁRIA

PORTARIA Nº 680 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar monitoramento, supervisão e fortalecimento da Gestão do programa VIGIAGUA nos sistemas de informação SISAGUA E GAL, com objetivo de sanar inconsistências observadas.
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu e Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Ismael Barros do Carmo	057206704	Ag. de Controle de Endemias

Período: 11 a 14/11/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 681 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com o técnico da VISAMB do 4ºCRS/SESPA que irá realizar monitoramento, supervisão e fortalecimento da Gestão do programa VIGIAGUA nos sistemas de informação SISAGUA E GAL, com objetivo de sanar inconsistências observadas.
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu e Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Souza da Silva	0505236	Motorista

Período: 11 a 14/11/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 496008

DIÁRIA

PORTARIA Nº 721 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Participar do workshop3 de planificação de Atenção a Saúde.
Origem: Capanema/PA – Destino: Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga
Luiza Helena Progenio de Santana	54190705-1	Assistente Social

Período: 05/11/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 722 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4ºCRS/SESPA que irá participar do workshop3 de planificação de Atenção a Saúde.
Origem: Capanema/PA – Destino: Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 05/11/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 496039

DIÁRIA

PORTARIA Nº 776 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Desenvolver ações de prevenção e diagnóstico do HIV.
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Leila Gonçalves Souza	54183817-2	Enfermeira
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 09/11/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 777 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irá desenvolver ações de prevenção e diagnóstico do HIV.
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 09/11/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 496032

DIÁRIA

PORTARIA Nº 672 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar visita técnica pós capacitação e verificar se estão sendo implantadas as sub-redes da ouvidoria no Sistema Ouvidor SUS.
Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Quatipuru, Tracuateua e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cristina Guimarães Costa	54189843	Odontóloga
Mª Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. de Artes Práticas

Período: 04 a 07/11/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 673 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão Realizar visita técnica pós capacitação e verificar se estão sendo implanta- das as sub-redes da ouvidoria no Sistema Ouvidor SUS.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa, Quatipuru, Tracuateua e Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 04 a 07/11/2019 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 496009

DIÁRIA

PORTARIA Nº 650 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento das ações de VISA em parceria com as VISAS municipais dos referidos municípios.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipuru, Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Moura	0502121	Téc. em Educação Física
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Guarda de Endemias

Período: 12 a 14/11/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 651 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar monitoramento e acompanhamento das ações de VISA em parceria com as VISAS municipais dos referidos municípios.
 Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera, Quatipuru, Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares de Menezes	0505329	Motorista

Período: 12 a 14/11/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
 Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 496016



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 269 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES -- ODONTÓLOGO - Mat. 0710104
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305142783040000 0103000000 339033 280,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 496316

PORTARIA: 0279 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ALDENOR MORAES MIRALHA – ADMINISTRADOR- Mat. 57190381
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305142783020000 0103000000 339033 90,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma.

Protocolo: 496139

DIÁRIA

PORTARIA Nº 270 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
 PERÍODO: DE 28/10/2019 A 01/11/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 86711 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72
 OBJETIVO: ASSESSORIA E MONITORAMENTO DA VISA MUNICIPAL
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 496249

PORTARIA Nº 263 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias VALOR: R\$ 1.080,00
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 15/10/2019 A 22/10/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53
 OBJETIVO: REPRESENTAR O DIRETOR DESTA REGIONAL EM AÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E MULTIPROFISSIONAL NAS LOCALIDADES DE NASCIMENTO E LIMÃOZINHO, DECRETADAS COMO SITUAÇÃO DE EMER- GÊNCIA, DECORRENTE DAS ENCHENTES NAS LOCALIDADES DE NASCI- MENTO E LIMÃOZINHO, AÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E PRE- FEITURA DE CHAVES.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 264 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias VALOR: R\$ 1.080,00
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 15/10/2019 A 22/10/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87
 OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO E MUL- TIPROFISSIONAL NAS LOCALIDADES DE NASCIMENTO E LIMÃOZINHO, DECRETADAS COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DECORRENTE DAS EN- CHENTES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CELEBRADO DE Nº 02/2019, ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A PREFEITURA DE CHAVES, COMO FISCAL DO CONVÊNIO.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 300 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 23/10/2019 A 31/10/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53
 OBJETIVO: REPRESENTAR O DIRETOR DESTA REGIONAL EM AÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E MULTIPROFISSIONAL NAS LOCALIDADES DE NASCIMENTO E LIMÃOZINHO, DECRETADAS COMO SITUAÇÃO DE EMER- GÊNCIA, DECORRENTE DAS ENCHENTES NAS LOCALIDADES DE NASCI- MENTO E LIMÃOZINHO, AÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E PRE- FEITURA DE CHAVES.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 301 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: DE 23/10/2019 A 31/10/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87
 OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO E MUL- TIPROFISSIONAL NAS LOCALIDADES DE NASCIMENTO E LIMÃOZINHO, DECRETADAS COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DECORRENTE DAS EN- CHENTES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CELEBRADO DE Nº 02/2019, ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A PREFEITURA DE CHAVES, COMO FISCAL DO CONVÊNIO.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 496033

PORTARIA Nº 271 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE
 PERÍODO: DE 28/10/2019 A 01/11/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68
 OBJETIVO: ASSESSORIA E MONITORAMENTO VISA MUNICIPAL.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 496301



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº2019/564471
 I - CONCEDER ao servidor Edineiza Rodrigues de Sousa, Id Funcional nº 5897276/1, CPF nº 001.794.302-70, servidora lotada no setor Direção do 9º CRS/ SESPA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo

Elemento da Despesa	Valor
339030	R\$ 400,00

II – ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SESPA/ 9º CRS, 14 de Novembro de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 496360

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 34 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/292120

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº172 de 24 de Junho de 2019, publicada no DOE nº. 33905 de 27/06/2019, protocolo nº 448056 em nome dos servidores João Portela de Azevedo, matrícula: 00498927,Alberto Soares da Silva, matrícula: 0478194 e Gerlande Corrêa Castro, Matrícula: 59355641, referente à concessão de Diárias no período de 08//07/2019 a 13/07/2019 para o Município de Almeirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SESPA/ 9º CRS, 14 de Novembro de 2019.

MAECELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 496385

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 826/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor PABLO ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 5892340/1, ENFERMEIRO, Efetivo, lotado no 10º CRS/Unidade, 02(DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/08/2011 a 08/08/2014.

AUTORIZAR que o Servidor goze 02(dois) meses de Licença Prêmio no período 02/01/2020 a 01/03/2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

10º Centro Regional de Saúde, 13 de novembro de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 496496

PORTARIA Nº 825/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019 RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora ROSARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAES, Matrícula nº 57206889/1, Agente de Artes praticas, Efetivo, lotado no 10º CRS/Unidade, 02(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/10/2012 a 01/10/2015.

DETERMINAR que a Servidora goze 01(um) mês de Licença Prêmio no período 02/01/2020 a 31/01/2019, no total de 30(Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

10º Centro Regional de Saúde em 13 de novembro de 2019.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 496499

PORTARIA Nº 0812, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

Resolve:

I – Revogar Portaria 0641 de 28 de Agosto de 2019, publicada no D.O nº 34015 de 21 de Outubro de 2019, e designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial deste Centro Regional de Saúde:

PRESIDENTE:

LOUVER SILVA DE SOUZA - Matrícula: 57224644/1

MEMBROS:

CARLOS ATHILAS DOS SANTOS - Matrícula: 57206434/1

GASPAR DA SILVA E SILVA - Matrícula: 57224599

SUPLENTE:

VELDSON DE SOUSA PINTO - Matrícula: 57190714/1

II – Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal;

III – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

IV – Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão de Inventário Patrimonial:

1. a) Realizar inventário na sede e área de abrangência desta Regional, compreendendo a conferência e cadastro relativo ao controle dos bens móveis, especificando suas características físicas, financeiras e de localização;

2. b) Sob as orientações da Coordenação SISPAT WEB e a Unidade de Patrimônio do 10º CRS, Divisão administrativa Diretoria geral realizar no decorrer do inventário o arrolamento (tombamento) de todo bem patrimonial com a finalidade de colocá-lo sob a guarda e proteção dos agentes responsáveis em cada sala administrativa obedecendo às normativas da SEAD quanto às responsabilidades contidas no SISPAT WEB;

3. c) A Comissão deverá concluir o inventário dos bens móveis existentes na sede e área de abrangência desta Regional anualmente.

4. d) Apresentar relatório em campo físico anualmente com o inventário anexo à Diretoria Regional;

5. e) Em conformidade com a alínea "a" desta Portaria competirá a Comissão de Inventário Patrimonial realizar inventários na sede e em toda a área de abrangência desta Regional de Saúde nas seguintes situações:

- Anual – realizado com a finalidade de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade dos materiais permanentes existentes, com o objetivo de executar a manutenção referente às movimentações e ou extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB;

- Eventual - realizado em qualquer época do ano, por iniciativa do Dirigente titular deste Centro Regional de Saúde;

- De Passagem de Responsabilidade – realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente neste Centro Regional de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 496524

PORTARIA Nº 824 /2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 – CCG de 18/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor WALDIR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº05004-209, lotado no 10º CRS/ENDEMIAS/SESPA – ALTAMIRA. Para responder pela DIVISÃO ENDEMIAS do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Altamira-PA, 12 de novembro de 2019.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 496113

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 0818/2019, DE 13/11/2019, PROTOCOLO 495550, PUBLICADA NO DOE DE Nº 34036 DE 14/11/2019.

Onde se lê:

Destino (s): Altamira / Comunidades Ribeirinhas Rurais

Leia-Se:

Destino (s): Altamira / Comunidades Ribeirinhas Rurais (Villa Canopus, Morro do Anfrísio, Lajeado, Manelito, São Francisco, Gabiroto)

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 496200

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0823/2019, DE 14/11/2019

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão supervisionar, monitorar e dá apoio nas ações da Leishmaniose, Toxoplasmose e Malária. Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará, Medicilândia e Brasil Novo

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 25/11/2019 a 29/11/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 496125

PORTARIA Nº 0821/2019, DE 13/11/2019.

Objetivo: Supervisionar, monitorar e dá apoio nas ações da Leishmaniose, Toxoplasmose e Malária.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Uruará, Medicilândia e Brasil Novo
 Servidor: 57196789/1 / MARIA LÚCIA SILVA SOUZA (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 25/11/2019 a 29/11/2019
 Servidor: 5946028/1 / LAIS ALVES KULL (Diretora da Divisão de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 25/11/2019 a 29/11/2019
 Servidor: 0504158 / GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 25/11/2019 a 29/11/2019
 Ordenador de Despesa:
 Maurício Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 496119**PORTARIA Nº 0827/2019, DE 14/11/2019**

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão Realizar Inspeção da VISA.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Senador José Porfírio
 Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 18/11/2019 a 22/11/2019
 Ordenador de Despesa:
 Maurício Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 496211

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 072, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos. RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade. CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / Agente de Artes Praticas/ 54192850/1/396.113.452-91

Nome do servidor	Cargo	Matrícula/CPF	Total da despesa R\$
1 -908284	339033	0103000000	R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO /ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES

ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS
 Diretora 11º CRS/SESPA/Marabá

PORTARIA Nº 942/2019-CCG**Protocolo: 496118****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2792024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PALESTINA DO PARA.
 PERÍODO: DE 18/11/2019 A 20/11/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541928501 / RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 396.113.452-91 AGENTE DE ARTES PRÁTICA
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE BENS DO ESTADO DISTRIBUIDOS AO MUNICÍPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.
 DIRETORA DO 11º CRS/SESPA : ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

PORTARIA Nº 2792025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CURIONOPOLIS.
 PERÍODO: DE 25/11/2019 A 29/11/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59460181 / ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS / 267.502.792-87 CARGO: COMISSIONADO
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE BENS DO ESTADO DISTRIBUIDAS AO MUNICÍPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.
 DIRETORA DO 11º CRS/SESPA : ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 496233**PORTARIA Nº 2872020 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: RONDON DO PARA
 PERÍODO: DE 25/11/2019 A 28/11/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 541928501 / RAIMUNDA ROCHA FERREIRA / 396.113.452-91 CARGO AGENTE EM ARTES PRÁTICA.
 OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE BENS DO ESTADO DISTRIBUIDOS AOS MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E O MUNICÍPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11º CRS/SESPA.
 DIRETORA DO 11º CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 496437

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 656 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.
 Cargo: Colaborador eventual
 Matrícula/Siape:
 CPF: 012.882.156-65.
 Período: 01 a 06.12.2019
 Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: São Félix do Xingu
 Objetivo: Acompanhar servidores que irão Participar do monitoramento de laboratório que realiza leitura de bascilocopia,de linfa de hanseniase e Tuberculose
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

PORTARIA Nº 657 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.
 Cargo: Colaborador eventual
 Matrícula/Siape:
 CPF: 012.882.156-65.
 Período: 08 a 13.12.2019
 Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Xinguara, Sapucaia, bannach
 Objetivo: Acompanhar servidores que irão Participar do monitoramento de laboratório que realiza leitura de bascilocopia,de linfa de hanseniase e Tuberculose
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

PORTARIA Nº 658 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.
 Cargo: Colaborador eventual
 Matrícula/Siape:
 CPF: 012.882.156-65.
 Período: 15 a 20.12.2019
 Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém pa
 Objetivo: Acompanhar servidores que irão Participar da reunião da camara técnica de IST/AIDS,
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

PORTARIA Nº 659 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Patrícia Rodrigues Mendonça.
 Cargo: Colaboradora eventual
 Matrícula/Siape:
 CPF: 519.874.182-72.
 Período: 11 a 13.11.2019
 Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: São Felix do Xingu,
 Objetivo: Realizar curso introdutório de ACS como 3º fase do processo seletivo)
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

PORTARIA Nº 660 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Neilton da Silva Araújo.
 Cargo: Colaborador eventual
 Matrícula/Siape:
 CPF: : 873.030.432-68.
 Período: 19 a 21.11.2019
 Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Agua Azul do Norte,
 Objetivo: Realizar curso introdutório de ACS como 2º fase do processo seletivo)
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

PORTARIA Nº 661 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Célio Santos Cruz.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504828.
 CPF: 270.785.661-49.
 Período: 23 à 25.11.2019.
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: Conduzir Técnicos deste 12ª CRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

PORTARIA Nº 662 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 17 à 22.11.2019.

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém pa

Objetivo: Conduzir Técnicos deste 12ª CRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

PORTARIA Nº 663 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos.

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula: 5833370-2.

CPF: 177.698.412-91.

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Handressa Karen Araújo Silva.

Cargo: Chefe da DT.

Matrícula: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Período: 23 a 25.11..2019

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: Participar da 1ª etapa (prova Objetiva) do processo seletivo de agentes Comunitário de Saúde (ACS)

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

PORTARIA Nº 664 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Handressa Karen Araújo Silva.

Cargo: Chefe da DT.

Matrícula: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Período: 17 a 22.11.2019.

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém pa

Objetivo: Participar do 2º Seminário de políticas Publicas de Saúde para pessoas com Transtorno mental em conflito com a Lei e Reunião com a Coordenação Estadual de Saúde Mental,

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

PORTARIA Nº 665 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Período: 19 a 22.11.2019.

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Agua Azul do Norte.

Objetivo: Realizar o Curso introdutório do Processo Seletivo de Agentes Comunitário (ACS),

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

PORTARIA Nº 666 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504825.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 19 a 22.11.2019.

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Agua Azul do Norte

Objetivo: Conduzir os Servidores da Divisão Técnica deste 12ª CRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

PORTARIA Nº 667 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome: Jose Divino dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula: 5897529-1.

CPF: 815.762.936-53.

Período: 19 a 22.11.2019.

Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Agua Azul do Norte.

Objetivo: Realizar o Curso introdutório do Processo Seletivo de Agentes Comunitário (ACS),

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 496026

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 793/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/374490 de 08/08/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, Nutricionista, matrícula nº 3259536/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente aos 7º triênios de 14/01/2008 a 13/01/2011(30 dias), 8º de 14/01/2011 a 13/01/2014.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, Nutricionista, matrícula nº 3259536/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para ser gozada no período de 01/10/2019 a 29/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 496023

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 795/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/403847 de 26/08/2019.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a partir de 01/09/2019, os termos da PORTARIA Nº 236/2019-GAB/DG/HOL de 05/04/2019, que designou a servidora FERNANDA DE SENA CASTELO BRANCO, Médico, matrícula nº 5910232/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe do Centro de Terapia Intensiva – CTI deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 496019

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1002/2018-GAPE/GP/FSCM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

.CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4414

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora GISLANIA PONTE FRANCES BRITO, Id. Funcional nº 57221212/3, Servidora Estatutária Estável Concursada, cedida para a FSCMP, Médico com Especialidade, lotada na Gerencia de Tocoginecologia, no período de 24/10/2019 a 20/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 07 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 496071

FÉRIAS

PORTARIA Nº 992/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ELIAQUIM PINHEIRO PINTO, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Clínica Médica, Matrícula Nº 57199331/1, concedida de 18/11/2019 a 17/12/2019, conforme PORTARIA Nº 859/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 05 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 990/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de FRANCISCO DE ASSIS COSTA, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência Assistência Farmacêutica, Matrícula Nº 57174402/1, concedida de 16/11/2019 a 15/12/2019, conforme PORTARIA Nº 859/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 05 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 989/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de JORGE YUICHI TAKATA SILVA, Cargo de Farmacêutico, lotado (a) na Gerência de Assistência Farmacêutica, Matrícula Nº 5866006/2, concedida de 01/11/2019 a 30/11/2019, conforme PORTARIA Nº 859/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 05 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 956/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de JUVENAL DE OLIVEIRA VIDAL, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Clínica Médica, Matrícula Nº 57198745/1, concedida de 02/11/2019 a 01/12/2019, conforme PORTARIA Nº 859/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 04 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 957/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARLA DO SOCORRO SILVA DE LIMA, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Enfermagem da Neonatologia, Matrícula Nº 57191948/2, concedida de 16/04/2019 a 15/05/2019, conforme PORTARIA Nº 139/2019, publicada no DOE nº 33.815 de 28/02/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 04 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 991/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) EMANOELA DE SOUZA NEVES, Cargo de Farmacêutico, Matrícula Nº 55586236/1, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de Novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 496069

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 850/2019 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Fábio Augusto Santos da Silva	5893567/2	Técnico de Enfermagem	GECOD	01/08/2019
Luziana Barros Correia	57218537/5	Enfermeiro	GEREN	01/08/2019
Raquel Gibson da Cunha	80846164/5	Enfermeiro	GETRD	01/08/2019

II- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base dos servidores abaixo relacionados, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Daniela Gibson Rodrigues	5949440/1	Agente Administrativo	GELES	01/08/2019
José Rafael Paulo Magalhães	5949445/1	Agente Administrativo	GECON	01/08/2019
Moises Ferreira de Lima	5949448/1	Agente Administrativo	GARAP	01/08/2019
Rosiane Pereira Brito	5949427/1	Agente Administrativo	GEHEC	01/08/2019
Lucineth Da Silva Sousa	5931822/2	Agente Administrativo	CHR-SAN	01/08/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de novembro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 496264

APOSTILAMENTO Nº027 /2019

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017 (REFERENTE AO PROCESSO Nº 2019/437767) E POSTERIORES TERMOS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, PARA SUBSTITUIR O FISCAL DO CONTRATO, QUE PASSA A SER A SERVIDORA EVELLYN DE PAULA MORAES FERREIRA, GERENTE DE COLETA EM DOADORES DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

Belém, 05 de novembro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Evellyn de Paula Moraes Ferreira

Gerente de Coleta em Doadores da Fundação HEMOPA

Protocolo: 496460

**PORTARIA Nº 845/2019 - GAPRE/AJUR/HEMOPA,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº055/2019; GEPRO-HEMOPA

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 54% (cinquenta e quatro), a contar de 01/11/2019, à servidora abaixo relacionada:

• MARIA ANGELA SALGADO DO NASCIMENTO (matrícula nº 5559618-2).
II – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, do servidor abaixo relacionado:
• ALEXSANDRO LEAL COSTA (matrícula nº 54194645-1).
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de novembro de 2019.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 496470

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 839/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 34.036 DE 14/11/2019.

ONDE SE LÊ:

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Gorete Garcia dos Santos	5132096/3	Médico	CHR-CAS	01/01/2009

LEIA - SE:

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Gorete Garcia dos Santos	5132096/3	Médico	CHR-CAS	01/01/2019

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 14 de novembro de 2019.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 496287

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 007/2019

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2017 (3º TERMO ADITIVO), CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E DIAMED LATINO AMERICA S/A, PARA SUBSTITUIR O FISCAL DO CONTRATO, QUE PASSA A SER A SERVIDORA MARISTELA GONÇALVES DE CARVALHO, GERENTE DO LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA ERITROCITÁRIA - GEMER DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

Belém, 12 de novembro de 2019.

Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Maristela Gonçalves de Carvalho

Gerente do Laboratório de Imunologia eritrocitária - GEMER

Protocolo: 496197

DIÁRIA

PORTARIA Nº 857 de 14 de Novembro de 2019 O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 550071/2019. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA no período de 18 a 19/11/2019.. JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO, CPF: 519281672-68, Gerente/CHR-SAN, MAT.: 571947253, 1,5 diária. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Novembro de 2019. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 496143

PORTARIA Nº 856 de 14 de Novembro de 2019 O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 556101/2019. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AO HEMOCENTRO DE MARABÁ/PA E AOS HEMONÚCLEOS DE TUCURUÍ/P E REDENÇÃO/PA NO PERÍODO DE 13 A 28/11/2019. LUIZ EMANUEL URSOLINO DE FRANÇA, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 54194916, 15,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Novembro de 2019 . PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 496053

PORTARIA Nº 858 de 14 de Novembro de 2019 O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 554519/2019. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo

relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA no dia 26/10/2019. JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/COLOG, MAT.: 70001701, 0,5 diária, ALVARO FERREIRA SILVA, CPF: 947336432-68, Téc. Manut./GEINE, MAT.: 8400904, 0,5 diária, ALVARO LUIZ SERRAO DOS SANTOS, CPF: 184249882-72, Guar. de Seg./GEINE, MAT.: 55940731, 0,5 diária, SHIRLIANE SILVA DE MORAES, CPF: 847236372-49, Servente/COPA, MAT.: 571746631, 0,5 diária, DAVI DUARTE BEMMUYAL, CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, MAT.: 541882381, 0,5 diária, GILSON RODRIGUES CARVALHO, CPF: 515528682-49, Motorista/GETRA, MAT.: 541882421diária, 0,5 diária. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Novembro de 2019 . PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 496201

PORTARIA Nº 859 de 14 de Novembro de 2019 O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 552936/2019. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA nos dias 13 e 14/11/2019. ANA LUCIA TERROSO DE LIMA, CPF: 879395927-34, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 57226327, 0,5 diária, ANDREA DA COSTA SOUSA, CPF: 623183652-53, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 57226327, 0,5 diária, CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 651074112-15, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 1,0 diara, CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARIAS, CPF: 675557992-00, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 57226330, 1,0 diária, ELISANGELA LEITE GONÇALVES, CPF: 596348712-91, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 5944000, 1,0 diária e LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO PASSOS, CPF: 373392902-06, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 51390071, 1,0 diária. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Novembro de 2019. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 496257

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 525, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Cláudia Dzimidas Haber (Matrícula nº 54187974/2) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 282/2019 – PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de OPMS para realização de procedimento em paciente do SUS (DANILO MARTINS SOUSA) na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 07/11/2019 e término em 06/02/2020.

PROCESSO Nº 242645/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 30/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 496014

PORTARIA Nº 559, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 638 datada de 30 de outubro de 2019, publicado no DOE-PARA Nº 34025 de 01 de novembro de 2019, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Cláudia Dzimidas Haber – matrícula nº 54187974/2 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 293/2019 - PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto da aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.

VIGÊNCIA: 13/11/2019 A 12/02/2020.

PROCESSO Nº 381486/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 47/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPEHCGV

Protocolo: 496539

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: Alexandre de Almeida Correa
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 29/11/2019
 Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 496155

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico
 Número: 84/2019

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Kit para Gastrostomia para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: Alexandre de Almeida Correa
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 02/12/2019
 Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 496238

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 130/2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

- Considerando o que dispõe o art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

I - Rescindir, de comum acordo, o Contrato nº 130/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 30/2019, firmado entre a FPEHCGV e a Empresa ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, considerando que os itens contratados estão tecnicamente incompatíveis com o Paciente para a realização do procedimento. Desta forma não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua, e consequentemente não havendo mais obrigações contratuais.

Belém, 29 de Outubro de 2019.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora-Presidente/FHCGV

ELIAS SOARES CARNUT REGO

Representante Legal / ES REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

Protocolo: 496002

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 175 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao(a) servidor(a) MARIA NIEDJA ANDRADE MOURA CUNHA, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 5157862-1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.2014 a 01.07.2017;

AUTORIZAR que o servidor goze Licença Prêmio no período de 16.12.2019 a 15.01.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 492174

PORTARIA Nº 161 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao(a) servidor(a) RUTH DAVI DE GOIS, ocupante do cargo de ENFERMEI-

RO, Matrícula nº 5303966/2, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes ao triênio de 11/10/2013 à 10/10/2016.

AUTORIZAR que o (a) servidor(a) goze Licença Prêmio no período de 16.12.2019 a 14.01.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 486380

PORTARIA Nº 162 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao(a) servidor(a) VIVIANE GONÇALVES SENA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 5905723-1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.2016 a 01.07.2019;

AUTORIZAR que o servidor goze Licença Prêmio no período de 23.12.2019 a 20.02.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 486384

PORTARIA Nº 177 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao(a) servidor(a) ÉVILA FERNANDA LAMEIRA DE MELO SODRÉ, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula nº 5879400/3, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/08/2015 a 12/08/2018;

AUTORIZAR que o (a) servidor(a) goze Licença Prêmio no período de 09/12/2019 a 07/01/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 495011

PORTARIA Nº 164 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao(a) servidor(a) LUZIA RIBEIRO SANTANA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 54196680/2, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 30.01.2013 a 29.01.2016;

AUTORIZAR que o servidor goze Licença Prêmio no período de 16.12.2019 a 14.01.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 486386

PORTARIA Nº 165 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DA COSTA PINTO, ocupante do cargo de Médico Anestesiologista, Matrícula nº 55586172/2, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 06.01.2014 a 05.01.2017;

AUTORIZAR que o servidor goze Licença Prêmio no período de 02.12.2019 a 31.12.2019, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 486408

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**DIÁRIA****PORTARIA Nº 287 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: VIAGEM A BELÉM PARA REALIZAR CURSO DE DETERMINAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Colaborador (a): 073.621.316-31/ ROBERTO BORGES JUNIOR / 2,5 diárias / de 12.11.2019 a 14.11.2019

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 496153

PORTARIA Nº 286 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Objetivo: VIAGEM A BELÉM PARA TREINAMENTO DE FERIDAS E REUNIÃO COM A DIRETORA DO DDRA/SESPA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidor (es): 5876346-3/ VALDENIZE DA CUNHA FARIAS/ 2,5 diárias / de 12.11.2019 a 14.11.2019

Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 496157

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA 422 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.019, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.034 DE 13/11/2019.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: DE 17/10/2019

LEIA-SE:

PERÍODO: DE 10/10/2019

Protocolo: 496355

DIÁRIA**PORTARIA: 411/2019**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA MEDCENTER EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1

Nº 0,5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 14/10/2019

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

*REPUBLICADO POR TER INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº. 34.034 DE 13/11/2019.

Protocolo: 496351

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 263/2019-GP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que

lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Manaus-AM nos dias 27/11/2019 a 29/11/2019, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Abraão Benassuly Neto	Presidente	5903602	106.009.062-72	2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 13 de novembro de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 496010

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº 933/2019 – ARCON-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2019/139396; RESOLVE: I - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTÔNIO COSTA MONTEIRO VALDEZ, matrícula n.º 5749190/3, ocupante do cargo de Téc. em Regulação de Serviços Públicos NV/III, correspondente ao triênio 2006/2009, conforme parecer jurídico nº 056/2019-NUJUR, concedido através da portaria 263/2019 de 08 de abril de 2019, publicado no doe 33.848 de 10 de abril de 2019, no período de 01/12/2019 à 30/12/2019. II - O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 496204

CONTRATO**CONTRATO N.º16/2019**

Dispensa de Licitação nº05/2019

Partes: ARCON-PA/ Associação do Polo Produtivo do Pará - Fábrica Esperança.

Objeto:Fornecimento de uniformes para os servidores da fiscalização da ARCON-PA.

Fundamento Legal: art 24,XIII da Lei 8.666/93.

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 80.201.04.782.1435.834 1.0261.0661.339030. Valor: R\$67.564,50, total estimado

Vigência: 18.11.2019 a 17.11.2020.

Data da assinatura: 14.11.2019.

C.N.P.J/MF nº. 07.553.026/0001-06, Endereço da Contratada: Rua Antonio Barreto, 714-Umarizal- Belém-Pa, CEP: 66053-040

Diretor da ARCON-PA:Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 495098

CONTRATO N.º17/2019

Partes: ARCON-PA/ EMPRESA DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA Objeto: manutenção, apoio e suporte ao sistema SIARCWEB, com fornecimento de talonário eletrônico homologado pelo DENATRAN para registro de infrações em tempo real utilizando tablets e/ou smart phones. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 011/2019, processo nº 2019/332946. Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº. 3.555/00, Lei Estadual nº. 6.474/02 e Decreto nº. 0199/03.

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 80201.04.782.1435.8341; Natureza de Despesa: 339040;

Fonte: 0261.0661

Valor: R\$ 508.440,00, total estimado.

Vigência: 18.11.2019 a 17.11.2020.

Data da assinatura: 14.11.2019.

Rua Santa Luzia, 735. CEP: 20.030-041 FONE: 21-39741200-Rio de Janeiro-RJ, C.N.P.J/MF nº. 74.039.116/0001-70

Diretor da ARCON-PA:Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 495137

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TA AO CONTRATO N.º 03/2015.**

Partes ARCON-PA/ Empresa Diamond Serviços de Limpeza e mão de Obra Eireli.Objeto:Prestação de serviços do atendimento da ARCON-PA. Justificativa: Acrescer em 25%, ao valor e repactuação em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com efeitos a contar do mês de maio de 2019.

Valor: R\$ 156.695,40 mensal e estimado total de R\$ R\$940.172,40.

24	FORMULÁRIO CONTÍNUO 240 X 280 MM, 1 VIA, 80 COLUNAS, BRANCO, 3.000 FL	70	9.333,10	7.980,00
25	GARRAFA TÉRMICA INOX, COM BOMBA PARA CAFÉ 1,800ML.	4	593,48	592,00
26	GARRAFA TÉRMICA, SEM BOMBA PARA CAFÉ 1 l	20	412,00	412,00
27	GRAFFITE 0,9MM, 2B TUBO COM 12 UNIDADES	20	19,00	12,00
28	GRAMPEADOR DE MESA, MÉDIO, PARA GRAMPO 26/6MM, ATÉ 25FLS	130	1.050,40	910,00
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6MM, COM 1000	160	126,40	120,00
30	LACRE EM POLIPROPILENO, PARA MALOTE, 23CM, C/ 100	60	816,00	816,00
31	LAPIS COMUM, PRETO, Nº 02	345	69,00	69,00
32	LAPISEIRA 0,7 MM	30	83,70	70,50
33	LAPISEIRA 0,9MM	20	56,00	47,00
34	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL PONTA 4.00MM, CORES DIVERSAS.	140	229,60	228,20
35	MARCADOR PERMANENTE 2.0MM, PARA PLÁSTICO, ACRÍLICO, VINIL, VIDRO, CORES DIVERSAS.	130	223,60	208,00
36	PAPEL A4, (210 X297) SULFITE 75 G/M², ALCALINO, BRANCO.	100	1.648,00	1.640,00
37	PASTA COM ELÁSTICO, PLÁSTIFICADA TAMANHO OFÍCIO CORES DIVERSAS.	500	635,00	600,00
38	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE EM L, OFÍCIO	400	208,00	208,00
39	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM GRAMPO, TAMANHO OFÍCIO.	100	129,00	125,00
40	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, 235X350MM.	300	402,00	399,00
41	PASTA SUSPensa PÉNDULAR 350G/M2, VETRO LATERAL, 361X240MM	200	1.200,00	900,00
42	PASTA SUSPensa PLÁSTIFICADA 250G/M2, GRAMPO/HASTE/VISOR/ETIQUETA, 361X240MM	600	810,00	810,00
43	PINCEL ATOMICO, PONTA CHANFRADA 4.5MM, RECARREGÁVEL, AZUL	25	42,25	38,75
44	PINCEL ATOMICO, PONTA CHANFRADA 4.5MM, RECARREGÁVEL, PRETO	25	32,75	32,75
45	PINCEL ATOMICO, PONTA CHANFRADA 4.5MM, RECARREGÁVEL, VERMELHO.	25	51,50	38,75
46	PRANCHETA EM ACRÍLICO OFÍCIO.	85	936,70	765,00
47	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO AZUL	10	850,00	792,00
48	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO PRETO	10	1.000,00	792,00
49	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO VERMELHO	10	979,20	792,00
50	REGISTRADOR, LOMBO ESTREITO, OFÍCIO, EM PAPELAO.	70	457,10	457,10
51	REGISTRADOR, LOMBO LARGO, OFÍCIO, EM PAPELAO.	100	658,00	658,00
52	REGUA 30 CM	30	19,80	19,50
53	TESOURA MULTIUSO, 20/21CM, CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO	50	164,00	164,00
TOTAL			30.388,88	26.651,85

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, 13 de Novembro de 2019.

FERNANDA COELHO FONSECA
Pregoeira SEDAP

Protocolo: 496260

DIÁRIA

PORTARIA Nº 867 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar servidor que irá fiscalizar o Contrato 52/2017, em Comunidades localizadas nos referidos municípios. DESTINO: Vitória do Xingu e Senador José Porfírio /PA PERÍODO: 18 a 24/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½ (seis e meia)) BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa (Motorista) MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 496241

PORTARIA Nº 868/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Receber sementes de cupuaçu e açaí, na Base Experimental da EMBRAPA. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 20/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Flavio Macedo de Souza (Supervisor) 5946557 MATRÍCULA: ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 869/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar o servidor que irá receber sementes de cupuaçu e açaí, na Base Experimental da EMBRAPA. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 20/11/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes (Motorista) MATRÍCULA: 55586542 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 496497

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 7002019 – BENEFICIÁRIO: Jailton Barros Serejo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 796/2019 – BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana

Protocolo: 496536

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número:	011/2019
Objeto:	O objeto deste certame é Link Backup de Internet Dedicados de mínimo 100Mb (Mbps – Mega bits por segundo), conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital licitatório, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderá ser obtidos no site da ITERPA, www.iterpa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS – Pregoeiro
Local de Abertura:	www.comprasnet.gov.br
Data de abertura:	29/11/2019
Hora de abertura:	09h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Orçamento:	Gestão/Unidade: 253.904 Fonte: 0623 Programa de Trabalho: 21.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 449052 Pl: 420.000.8338C
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (91) 3181.6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com ;
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente ITERPA

Protocolo: 496170

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Número:020/2019

Objeto:Aquisição de bens e contratação de serviços necessários à estruturação do sistema de solução integrada de segurança da informação do ITERPA, especificamente o fornecimento de solução de segurança para estações de trabalho e servidores físicos e virtuais (ANTI-MALWARE), com garantia e suporte técnico do fabricante pelo período de 36 (trinta e seis) meses; bem como o serviço de suporte técnico especializado para o anti-malware e para solução de segurança tipo FIREWALL, do fabricante FORTNET, e ainda a prestação do serviço de operação assistida.

Entrega do Edital e Retificações:www.iterpa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br, licitacoes@iterpa.pa.gov.br.

Responsável pelo certame:DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS – Pregoeiro

Local de Abertura:www.comprasnet.gov.br

Data de abertura:28/11/2019

Hora de abertura:9h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Orçamento:Ação: 253.904;Projeto Atividade: 21.122.1297.8338;Elemento de Despesas:339040;Fonte: 0661/0261;P I: 420.000.8338C

Tipo de Licitação:MENOR PREÇO

Maiores Informações:Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (91) 3181.6581, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br, www.iterpa.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com;

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA

Protocolo: 496007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 802/2019 DE 14/11/2019

OBJETIVO: Para atender a Ação de Regularização Fundiária, nos municípios de Barcarena, Castanhal e Igarapé - Açu.

PERÍODO : 18 a 30/11/2019 (12,5) Diárias

SERVIDORES :

- 5723.1565-1 / Nademir Cunha Sousa -Técnico- DEAF

-5719.8186-1/ Jony Lima de Sousa - Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 496042

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0797/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no

art. 5º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
57196217/1	Adriano Batista da Silva	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3169260/1	Ana Lindinalva Velozo	CA	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
5896351/1	Andreia do Socorro da Costa	CA	07.01.2020 a 05.02.2020	2019/2020
3169944/1	Antonio de Araujo Oliveira	GLT	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3167151/1	Augusto Jose Pinheiro	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2017/2018
3166023/1	Dinéa de Lemos Vasques	SPA	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
80845160/1	Everton Cordeiro Farias	GLT	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
57213621/1	Giselle do Socorro Luz de Lima	CAF	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
57213619/1	Gleicy Mercês R. de Albuquerque	CAF	06.01.2020 a 04.02.2020	2018/2019
3166708/1	Ismenia Raimunda Rossy Gralato	GRF	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3167275/1	Ivone Luz da Silva	GFC	02.12.2019 a 31.12.2019	2018/2019
55588180/2	Jaqueline Borges Gonçalves	GCQ	06.01.2020 a 04.02.2020	2017/2018
3281078/1	José da Conceição Trindade	GLT	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3168131/1	Jose Eli da Costa	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3167070/1	José Enisio Ferreira Chaves	GLT	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3158608/1	José Jorge Neto	GLT	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3166848/1	José Luiz Nazaré de Carvalho	CGIR	02.01.2020 a 31.01.2020	2017/2018
3170284/1	Juraci Oliveira de Lima	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2017/2018
54193917/2	Lilian Kethlin da Silva Dias	SPA	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3167631/1	Luiz Paulo F. Fiock dos Santos	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2017/2018
3170454/1	Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno	GLT	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3169901/1	Maria Sofia Oliveira Soares	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
80845071/1	Mário Sérgio de Lima Sousa	GRF	02.12.2019 a 31.12.2019	2017/2018
3167798/1	Oneide Lidia Barata de Oliveira	S3	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3167445/1	Pedro Henrique Cabral de N.Netto	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
5552435/2	Raimundo Socorro Costa Almeida	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3169324/1	Regina Freitas da Silva	GPA	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3167771/1	Ricardo Ferdinando Leão Lima	GDA	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
57193369/1	Ricardo Hamilton Macedo de A.Júnior	GLT	06.01.2020 a 04.02.2020	2017/2018
3169693/1	Ronaldo Pereira Jardim	GCQ	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3168140/1	Rui José Carvalho de Almeida	GEO	02.12.2019 a 31.12.2019	2017/2018
57197740/1	Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara	GLT	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
57231787/1	Silvia Elen Solano Reis	GFC	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3167330/1	Sonia Suely dos Reis Pedroso	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3168271/1	Ubiratan da Luz	GLT	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019

Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA , em 12 de novembro de 2019.

Protocolo: 496532

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 805/2019 DE 14/11/2019

Prazo de Aplicação: (17/11 a 09/12/2019)

Prazo de prestação de contas: 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Servidor:

-316.9693-1-Ronaldo Pereira Jardim – Técnico Agrícola

Natureza da Despesa / Valor

-33.90.33 / R\$ 1.000,00

TOTAL = R1.000,00

Municípios : Santarém-Juruti-Santarém

Ordenadora : Bruno Yoheiji Kono Ramos

PORTARIA Nº 804/2019 DE 14/11/2019

Prazo de Aplicação: (17/11 a 25/11/2019)

Prazo de prestação de contas: 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Servidor:

-8084.5070-1-Karilene do S.Q.de Queiroz Bittencourt - DEAF

Natureza da Despesa / Valor

-33.90.33 / R\$ 500,00

TOTAL = R\$500,00

Municípios : Santarém-Juruti-Santarém

Ordenadora : Bruno Yoheiji Kono Ramos

Protocolo: 496256

PORTARIA Nº 806, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 008, de 10 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 1980, arrecadou a área de terras denominada GLEBA PARU II, localizada no Município de Almeirim, e matriculada na circunscrição judiciária da Comarca Monte Alegre e posteriormente na Comarca de Almeirim, com área de 465.750,00 ha; mas que com as coordenadas aproximadas da descrição do perímetro, abrangem uma área aproximada de 911.276,00 ha.

CONSIDERANDO que a GLEBA PARU II, está inserida nos municípios de Almeirim e Prainha, cuja as circunscrições judiciárias pertencem aos respectivos Municípios.

CONSIDERANDO o interesse do Estado do Pará, de que as áreas anteriormente arrecadadas e matriculadas passem a ter suas matrículas nas circunscrições judiciárias cuja área está inserida.

CONSIDERANDO que foram determinados os perímetros das áreas correspondentes às parcelas de cada Município e circunscrição judiciária.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2019/564166.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a perímetro da área denominada Gleba Paru II a qual passará a denominar-se: GLEBA PARU II- PARTE I, localizada no Município de Almeirim, na Margem Esquerda do Rio Paru com 814.370,3391 ha (oitocentos e quatorze mil trezentos e setenta hectares, trinta e três ares e noventa e um centiares); GLEBA PARU II – PARTE II com 51.470,4267 ha (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta hectares, quarenta e dois ares e sessenta e sete centiares), também localizada no Município de Almeirim, porém na Margem Direita do Rio Paru e GLEBA PARU II – Parte III com 75.762,8649 ha (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois hectares, oitenta e seis ares e quarenta e nove centiares), localizada no Município de Prainha, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes nos Memoriais Descritivos elaborados pelo ITERPA, nos seguintes termos:

Gleba Paru II – Parte I – Almeirim (Margem Esquerda do Rio Paru)
Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.993.938,64m e E = 122.383,05m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Sem Denominação (a margem Esquerda define os Limites da Reserva Biológica Maicuru) com a seguinte distância de 86.627,21 metros até o marco P-1483, de coordenada N = 9.990.650,52m e E = 183.993,63m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Paru com a seguinte distância de 208.337,19 metros até o marco M-001, de coordenada N = 9.879.027,36m e E = 258.977,60m; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância de 78,29 m e azimute plano 269°56'56" até o marco M-002, de coordenada N = 9.879.027,29m e E = 258.899,31m; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância 231,65 m e azimute plano 269°57'20" até o marco M-003, de coordenada N = 9.879.027,11m e E = 258.667,66m; 1.070,16 m e azimute plano 269°57'16" até o marco M-004, de coordenada N = 9.879.026,26m e E = 257.597,50m; 422,09 m e azimute plano 269°57'19" até o marco M-005, de coordenada N = 9.879.025,93m e E = 257.175,41m; 420,01 m e azimute plano 269°57'18" até o marco M-006, de coordenada N = 9.879.025,60m e E = 256.755,40m; 1.255,81 m e azimute plano 269°57'19" até o marco M-007, de coordenada N = 9.879.024,62m e E = 255.499,59m; 1.030,59 m e azimute plano 269°57'20" até o marco M-008, de coordenada N =

9.879.023,82m e E = 254.469,00m;675,21 m e azimute plano 269°57'21" até o marco M-009, de coordenada N = 9.879.023,30m e E = 253.793,79m;494,71 m e azimute plano 269°57'22" até o marco M-010, de coordenada N = 9.879.022,92m e E = 253.299,08m;2.017,46 m e azimute plano 269°57'25" até o marco M-011, de coordenada N = 9.879.021,40m e E = 251.281,62m;1.445,25 m e azimute plano 269°57'27" até o marco M-012, de coordenada N = 9.879.020,33m e E = 249.836,37m;647,88 m e azimute plano 269°57'30" até o marco M-013, de coordenada N = 9.879.019,86m e E = 249.188,49m;925,30 m e azimute plano 269°57'28" até o marco M-014, de coordenada N = 9.879.019,18m e E = 248.263,19m;1.360,66 m e azimute plano 269°57'31" até o marco M-015, de coordenada N = 9.879.018,20m e E = 246.902,53m;2.249,97 m e azimute plano 269°57'34" até o marco M-016, de coordenada N = 9.879.016,61m e E = 244.652,56m;794,75 m e azimute plano 269°57'37" até o marco M-017, de coordenada N = 9.879.016,06m e E = 243.857,81m;635,47 m e azimute plano 269°57'37" até o marco M-018, de coordenada N = 9.879.015,62m e E = 243.222,34m;1.781,85 m e azimute plano 269°57'39" até o marco M-019, de coordenada N = 9.879.014,40m e E = 241.440,49m;732,79 m e azimute plano 269°57'42" até o marco M-020, de coordenada N = 9.879.013,91m e E = 240.707,70m;797,40 m e azimute plano 269°57'40" até o marco M-021, de coordenada N = 9.879.013,37m e E = 239.910,30m;1.842,88 m e azimute plano 252°25'13" até o marco M-022, de coordenada N = 9.878.456,76m e E = 238.153,49m;1.059,50 m e azimute plano 252°25'14" até o marco M-023, de coordenada N = 9.878.136,76m e E = 237.143,47m;1.362,07 m e azimute plano 252°25'16" até o marco M-024, de coordenada N = 9.877.725,39m e E = 235.845,01m;1.761,59 m e azimute plano 252°25'16" até o marco M-025, de coordenada N = 9.877.193,36m e E = 234.165,68m;1.108,08 m e azimute plano 252°25'18" até o marco M-026, de coordenada N = 9.876.858,71m e E = 233.109,34m;2.069,24 m e azimute plano 252°25'20" até o marco M-027, de coordenada N = 9.876.233,80m e E = 231.136,72m;633,16 m e azimute plano 252°25'22" até o marco M-028, de coordenada N = 9.876.042,59m e E = 230.533,12m;397,94 m e azimute plano 252°25'19" até o marco M-029, de coordenada N = 9.875.922,41m e E = 230.153,76m;2.606,94 m e azimute plano 252°25'23" até o marco M-030, de coordenada N = 9.875.135,15m e E = 227.668,53m;1.349,18 m e azimute plano 252°25'25" até o marco M-031, de coordenada N = 9.874.727,73m e E = 226.382,34m;1.557,57 m e azimute plano 252°25'27" até o marco M-032, de coordenada N = 9.874.257,39m e E = 224.897,48m;2.285,36 m e azimute plano 252°25'28" até o marco M-033, de coordenada N = 9.873.567,29m e E = 222.718,80m;326,30 m e azimute plano 252°25'29" até o marco M-034, de coordenada N = 9.873.468,76m e E = 222.407,73m;2.468,53 m e azimute plano 252°25'30" até o marco M-035, de coordenada N = 9.872.723,38m e E = 220.054,42m;2.736,65 m e azimute plano 252°25'33" até o marco M-036, de coordenada N = 9.871.897,08m e E = 217.445,50m;962,08 m e azimute plano 252°25'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.871.606,59m e E = 216.528,32m;1.916,58 m e azimute plano 252°25'37" até o marco M-038, de coordenada N = 9.871.027,93m e E = 214.701,18m;1.587,79 m e azimute plano 252°25'37" até o marco M-039, de coordenada N = 9.870.548,54m e E = 213.187,49m;479,00 m e azimute plano 252°25'38" até o marco M-040, de coordenada N = 9.870.403,92m e E = 212.730,84m;2.004,14 m e azimute plano 252°25'40" até o marco M-041, de coordenada N = 9.869.798,86m e E = 210.820,22m;511,33 m e azimute plano 252°25'38" até o marco M-042, de coordenada N = 9.869.644,48m e E = 210.332,75m;657,84 m e azimute plano 252°25'43" até o marco M-043, de coordenada N = 9.869.445,88m e E = 209.705,60m;1.450,51 m e azimute plano 252°25'42" até o marco M-044, de coordenada N = 9.869.007,97m e E = 208.322,77m;374,01 m e azimute plano 252°25'44" até o marco M-045, de coordenada N = 9.868.895,06m e E = 207.966,21m;775,08 m e azimute plano 252°25'44" até o marco M-046, de coordenada N = 9.868.661,07m e E = 207.227,29m;48,68 m e azimute plano 252°25'29" até o marco M-047, de coordenada N = 9.868.646,37m e E = 207.180,88m;146,90 m e azimute plano 252°25'42" até o marco M-048, de coordenada N = 9.868.602,02m e E = 207.040,83m;36,88 m e azimute plano 252°26'05" até o marco M-049, de coordenada N = 9.868.590,89m e E = 207.005,67m;45,77 m e azimute plano 252°25'27" até o marco M-050, de coordenada N = 9.868.577,07m e E = 206.962,04m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2015) de Almeirim e Prainha, com a seguinte distância 15,78 m e azimute plano 331°12'36" até o marco M-051, de coordenada N = 9.868.590,90m e E = 206.954,44m;46,78 m e azimute plano 331°14'17" até o marco M-052, de coordenada N = 9.868.631,91m e E = 206.931,93m;77,77 m e azimute plano 331°13'25" até o marco M-053, de coordenada N = 9.868.700,08m e E = 206.894,49m;41,47 m e azimute plano 331°13'43" até o marco M-054, de coordenada N = 9.868.736,43m e E = 206.874,53m;13,20 m e azimute plano 331°14'26" até o marco M-055, de coordenada N = 9.868.748,00m e E = 206.868,18m;4,92 m e azimute plano 331°11'40" até o marco M-056, de coordenada N = 9.868.752,31m e E = 206.865,81m;410,80 m e azimute plano 331°13'46" até o marco M-057, de coordenada N = 9.869.112,40m e E = 206.668,09m;82,63 m e azimute plano 350°05'52" até o marco M-058, de coordenada N = 9.869.193,80m e E = 206.653,88m;56,36 m e azimute plano 350°05'23" até o marco M-059, de coordenada N = 9.869.249,32m e E = 206.644,18m;30,48 m e azimute plano 350°06'07" até o marco M-060, de coordenada N = 9.869.279,35m e E = 206.638,94m;246,11 m e azimute plano 350°05'37" até o marco M-061, de coordenada N = 9.869.521,79m e E = 206.596,60m;95,21 m e azimute plano 359°21'22" até o marco M-062, de coordenada N = 9.869.616,99m e E = 206.595,53m;492,20 m e azimute plano 359°21'10" até o marco M-063, de coordenada N = 9.870.109,16m e E = 206.589,97m;127,93 m e azimute plano 10°49'21" até o marco M-064, de

coordenada N = 9.870.234,81m e E = 206.613,99m;110,43 m e azimute plano 10°49'29" até o marco M-065, de coordenada N = 9.870.343,28m e E = 206.634,73m;159,05 m e azimute plano 10°49'28" até o marco M-066, de coordenada N = 9.870.499,50m e E = 206.664,60m;29,86 m e azimute plano 22°45'10" até o marco M-067, de coordenada N = 9.870.527,04m e E = 206.676,15m;496,50 m e azimute plano 22°44'45" até o marco M-068, de coordenada N = 9.870.984,93m e E = 206.868,12m 337,82 m e azimute plano 27°13'52" até o marco M-069, de coordenada N = 9.871.285,31m e E = 207.022,70m;0,73 m e azimute plano 27°36'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.871.285,96m e E = 207.023,04m;236,94 m e azimute plano 27°13'52" até o marco M-071, de coordenada N = 9.871.496,64m e E = 207.131,46m;298,95 m e azimute plano 27°13'58" até o marco M-072, de coordenada N = 9.871.762,45m e E = 207.268,26m;130,63 m e azimute plano 32°06'26" até o marco M-073, de coordenada N = 9.871.873,10m e E = 207.337,69m;489,78 m e azimute plano 17°21'50" até o marco M-074, de coordenada N = 9.872.340,56m e E = 207.483,86m;37,86 m e azimute plano 17°22'03" até o marco M-075, de coordenada N = 9.872.376,69m e E = 207.495,16m;158,30 m e azimute plano 342°11'20" até o marco M-076, de coordenada N = 9.872.527,40m e E = 207.446,74m;234,93 m e azimute plano 342°11'12" até o marco M-077, de coordenada N = 9.872.751,07m e E = 207.374,87m;571,38 m e azimute plano 342°11'22" até o marco M-078, de coordenada N = 9.873.295,07m e E = 207.200,10m;121,59 m e azimute plano 331°59'29" até o marco M-079, de coordenada N = 9.873.402,42m e E = 207.143,00m;187,52 m e azimute plano 331°59'31" até o marco M-080, de coordenada N = 9.873.567,98m e E = 207.054,94m;92,10 m e azimute plano 331°59'27" até o marco M-081, de coordenada N = 9.873.649,29m e E = 207.011,69m;233,13 m e azimute plano 331°59'38" até o marco M-082, de coordenada N = 9.873.855,12m e E = 206.902,22m;83,45 m e azimute plano 295°04'43" até o marco M-083, de coordenada N = 9.873.890,49m e E = 206.826,64m;980,79 m e azimute plano 295°04'55" até o marco M-084, de coordenada N = 9.874.306,26m e E = 205.938,34m;56,64 m e azimute plano 295°04'52" até o marco M-085, de coordenada N = 9.874.330,27m e E = 205.887,04m;572,28 m e azimute plano 285°53'03" até o marco M-086, de coordenada N = 9.874.486,90m e E = 205.336,61m;223,90 m e azimute plano 317°30'57" até o marco M-087, de coordenada N = 9.874.652,02m e E = 205.185,39m;293,94 m e azimute plano 317°30'59" até o marco M-088, de coordenada N = 9.874.868,79m e E = 204.986,87m;106,40 m e azimute plano 331°41'02" até o marco M-089, de coordenada N = 9.874.962,46m e E = 204.936,40m;263,14 m e azimute plano 331°40'51" até o marco M-090, de coordenada N = 9.875.194,11m e E = 204.811,57m;855,16 m e azimute plano 331°40'51" até o marco M-091, de coordenada N = 9.875.946,92m e E = 204.405,90m;158,46 m e azimute plano 331°40'55" até o marco M-092, de coordenada N = 9.876.086,42m e E = 204.330,73m;264,20 m e azimute plano 331°40'52" até o marco M-093, de coordenada N = 9.876.319,00m e E = 204.205,40m;111,29 m e azimute plano 331°40'57" até o marco M-094, de coordenada N = 9.876.416,97m e E = 204.152,61m;424,35 m e azimute plano 328°51'50" até o marco M-095, de coordenada N = 9.876.780,19m e E = 203.933,19m;95,76 m e azimute plano 325°30'00" até o marco M-096, de coordenada N = 9.876.859,11m e E = 203.878,95m;466,81 m e azimute plano 325°29'58" até o marco M-097, de coordenada N = 9.877.243,82m e E = 203.614,54m;78,08 m e azimute plano 325°29'52" até o marco M-098, de coordenada N = 9.877.308,17m e E = 203.570,31m;178,92 m e azimute plano 327°27'49" até o marco M-099, de coordenada N = 9.877.459,01m e E = 203.474,08m;1.051,62 m e azimute plano 327°27'49" até o marco M-100, de coordenada N = 9.878.345,58m e E = 202.908,48m;179,98 m e azimute plano 327°27'47" até o marco M-101, de coordenada N = 9.878.497,31m e E = 202.811,68m;158,09 m e azimute plano 321°50'08" até o marco M-102, de coordenada N = 9.878.621,61m e E = 202.713,99m;303,61 m e azimute plano 321°50'11" até o marco M-103, de coordenada N = 9.878.860,32m e E = 202.526,39m;377,06 m e azimute plano 321°50'09" até o marco M-104, de coordenada N = 9.879.156,78m e E = 202.293,40m;87,96 m e azimute plano 321°50'16" até o marco M-105, de coordenada N = 9.879.225,94m e E = 202.239,05m; 140,91 m e azimute plano 354°49'30" até o marco M-106, de coordenada N = 9.879.366,28m e E = 202.226,34m; 272,41 m e azimute plano 354°49'23" até o marco M-107, de coordenada N = 9.879.637,58m e E = 202.201,76m;37,86 m e azimute plano 354°49'23" até o marco M-108, de coordenada N = 9.880.563,16m e E = 202.117,90m;153,62 m e azimute plano 354°49'24" até o marco M-109, de coordenada N = 9.880.716,15m e E = 202.104,04m;971,55 m e azimute plano 354°49'26" até o marco M-110, de coordenada N = 9.881.683,74m e E = 202.016,39m;5,98 m e azimute plano 354°49'22" até o marco M-111, de coordenada N = 9.881.689,70m e E = 202.015,85m;176,25 m e azimute plano 354°49'27" até o marco M-112, de coordenada N = 9.881.865,23m e E = 201.999,95m;19,87 m e azimute plano 354°49'54" até o marco M-113, de coordenada N = 9.881.885,02m e E = 201.998,16m;243,46 m e azimute plano 348°20'10" até o marco M-114, de coordenada N = 9.882.123,45m e E = 201.948,94m;495,14 m e azimute plano 348°20'15" até o marco M-115, de coordenada N = 9.882.608,37m e E = 201.848,85m;221,44 m e azimute plano 1°01'38" até o marco M-116, de coordenada N = 9.882.829,77m e E = 201.852,82m;177,16 m e azimute plano 1°01'43" até o marco M-117, de coordenada N = 9.883.006,90m e E = 201.856,00m;237,06 m e azimute plano 1°01'29" até o marco M-118, de coordenada N = 9.883.243,92m e E = 201.860,24m;636,88 m e azimute plano 3°55'38" até o marco M-119, de coordenada N = 9.883.879,30m e E = 201.903,86m;34,35 m e azimute plano 335°26'04" até o marco M-120, de coordenada N = 9.883.910,54m e E = 201.889,58m;160,13 m e azimute plano 335°26'20" até o marco M-121, de coordenada N = 9.884.056,18m e E = 201.823,02m;133,08 m e azimute plano 335°26'16" até o marco

M-122, de coordenada N = 9.884.177,22m e E = 201.767,70m; 232,34 m e azimute plano 335°26'05" até o marco M-123, de coordenada N = 9.884.388,53m e E = 201.671,11m; 336,45 m e azimute plano 294°00'36" até o marco M-124, de coordenada N = 9.884.525,43m e E = 201.363,77m; 259,37 m e azimute plano 339°18'59" até o marco M-125, de coordenada N = 9.884.768,08m e E = 201.272,16m; 89,44 m e azimute plano 339°19'05" até o marco M-126, de coordenada N = 9.884.851,76m e E = 201.240,57m; 166,83 m e azimute plano 339°18'55" até o marco M-127, de coordenada N = 9.885.007,84m e E = 201.181,64m; 185,67 m e azimute plano 339°19'12" até o marco M-128, de coordenada N = 9.885.181,55m e E = 201.116,07m; 516,49 m e azimute plano 359°16'44" até o marco M-129, de coordenada N = 9.885.698,00m e E = 201.109,57m; 278,97 m e azimute plano 13°37'40" até o marco M-130, de coordenada N = 9.885.969,12m e E = 201.175,30m; 210,39 m e azimute plano 13°37'39" até o marco M-131, de coordenada N = 9.886.173,59m e E = 201.224,87m; 34,86 m e azimute plano 13°37'18" até o marco M-132, de coordenada N = 9.886.207,47m e E = 201.233,08m; 432,03 m e azimute plano 6°09'46" até o marco M-133, de coordenada N = 9.886.637,00m e E = 201.279,46m; 106,72 m e azimute plano 6°09'53" até o marco M-134, de coordenada N = 9.886.743,10m e E = 201.290,92m; 217,90 m e azimute plano 357°43'30" até o marco M-135, de coordenada N = 9.886.960,83m e E = 201.282,27m; 324,31 m e azimute plano 357°43'32" até o marco M-136, de coordenada N = 9.887.284,88m e E = 201.269,40m; 105,42 m e azimute plano 357°43'39" até o marco M-137, de coordenada N = 9.887.390,22m e E = 201.265,22m; 137,30 m e azimute plano 357°43'30" até o marco M-138, de coordenada N = 9.887.527,41m e E = 201.259,77m; 388,23 m e azimute plano 338°57'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.887.889,73m e E = 201.120,33m; 220,54 m e azimute plano 335°51'38" até o marco M-140, de coordenada N = 9.888.090,98m e E = 201.030,14m; 177,34 m e azimute plano 335°51'31" até o marco M-141, de coordenada N = 9.888.252,81m e E = 200.957,61m; 214,87 m e azimute plano 335°51'41" até o marco M-142, de coordenada N = 9.888.448,89m e E = 200.869,74m; 324,83 m e azimute plano 324°20'13" até o marco M-143, de coordenada N = 9.888.712,80m e E = 200.680,36m; 528,00 m e azimute plano 329°24'06" até o marco M-144, de coordenada N = 9.889.167,28m e E = 200.411,60m; 123,74 m e azimute plano 329°24'00" até o marco M-145, de coordenada N = 9.889.273,79m e E = 200.348,61m; 133,50 m e azimute plano 340°16'57" até o marco M-146, de coordenada N = 9.889.399,46m e E = 200.303,57m; 100,81 m e azimute plano 340°17'01" até o marco M-147, de coordenada N = 9.889.494,36m e E = 200.269,56m; 131,47 m e azimute plano 340°17'05" até o marco M-148, de coordenada N = 9.889.618,12m e E = 200.225,21m; 626,68 m e azimute plano 322°28'24" até o marco M-149, de coordenada N = 9.890.115,12m e E = 199.843,48m; 129,73 m e azimute plano 338°16'27" até o marco M-150, de coordenada N = 9.890.235,63m e E = 199.795,46m; 206,24 m e azimute plano 338°16'20" até o marco M-151, de coordenada N = 9.890.427,22m e E = 199.719,11m; 6,39 m e azimute plano 330°20'39" até o marco M-152, de coordenada N = 9.890.432,77m e E = 199.715,95m; 234,49 m e azimute plano 330°20'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.890.636,52m e E = 199.599,89m; 297,91 m e azimute plano 330°19'55" até o marco M-154, de coordenada N = 9.890.895,38m e E = 199.452,43m; 29,85 m e azimute plano 330°20'36" até o marco M-155, de coordenada N = 9.890.921,32m e E = 199.437,66m; 815,18 m e azimute plano 311°33'51" até o marco M-156, de coordenada N = 9.891.462,16m e E = 198.827,73m; 49,39 m e azimute plano 270°12'32" até o marco M-157, de coordenada N = 9.891.462,34m e E = 198.778,34m; 405,04 m e azimute plano 270°12'49" até o marco M-158, de coordenada N = 9.891.463,85m e E = 198.373,30m; 94,86 m e azimute plano 263°37'35" até o marco M-159, de coordenada N = 9.891.453,32m e E = 198.279,03m; 534,12 m e azimute plano 263°37'40" até o marco M-160, de coordenada N = 9.891.394,04m e E = 197.748,21m; 244,24 m e azimute plano 279°38'24" até o marco M-161, de coordenada N = 9.891.434,94m e E = 197.507,42m; 259,51 m e azimute plano 279°38'26" até o marco M-162, de coordenada N = 9.891.478,40m e E = 197.251,57m; 544,07 m e azimute plano 279°38'24" até o marco M-163, de coordenada N = 9.891.569,51m e E = 196.715,18m; 261,11 m e azimute plano 279°38'29" até o marco M-164, de coordenada N = 9.891.613,24m e E = 196.457,76m; 154,93 m e azimute plano 288°19'43" até o marco M-165, de coordenada N = 9.891.661,96m e E = 196.310,69m; 304,89 m e azimute plano 288°19'45" até o marco M-166, de coordenada N = 9.891.757,84m e E = 196.021,27m; 35,92 m e azimute plano 288°20'03" até o marco M-167, de coordenada N = 9.891.769,14m e E = 195.987,17m; 518,04 m e azimute plano 291°20'17" até o marco M-168, de coordenada N = 9.891.957,64m e E = 195.504,64m; 408,84 m e azimute plano 286°04'53" até o marco M-169, de coordenada N = 9.892.070,89m e E = 195.111,80m; 722,43 m e azimute plano 286°04'54" até o marco M-170, de coordenada N = 9.892.271,01m e E = 194.417,64m; 62,70 m e azimute plano 294°53'22" até o marco M-171, de coordenada N = 9.892.297,40m e E = 194.360,76m; 345,99 m e azimute plano 294°53'39" até o marco M-172, de coordenada N = 9.892.443,04m e E = 194.046,92m; 480,91 m e azimute plano 294°53'36" até o marco M-173, de coordenada N = 9.892.645,47m e E = 193.610,69m; 709,12 m e azimute plano 304°15'16" até o marco M-174, de coordenada N = 9.893.044,61m e E = 193.024,57m; 180,18 m e azimute plano 304°15'23" até o marco M-175, de coordenada N = 9.893.146,03m e E = 192.875,65m; 162,29 m e azimute plano 304°15'18" até o marco M-176, de coordenada N = 9.893.237,38m e E = 192.741,51m; 289,57 m e azimute plano 304°15'17" até o marco M-177, de coordenada N = 9.893.400,37m e E = 192.502,17m; 467,14 m e azimute plano 300°46'55" até o marco M-178, de coordenada N = 9.893.639,44m e E = 192.100,84m; 59,67 m e azimute plano 300°47'09" até o marco M-179, de coordenada N = 9.893.669,98m e E = 192.049,58m; 531,17 m

e azimute plano 294°40'31" até o marco M-180, de coordenada N = 9.893.891,73m e E = 191.566,91m; 153,30 m e azimute plano 289°36'35" até o marco M-181, de coordenada N = 9.893.943,18m e E = 191.422,50m; 62,22 m e azimute plano 289°36'31" até o marco M-182, de coordenada N = 9.893.964,06m e E = 191.363,89m; 631,24 m e azimute plano 289°36'37" até o marco M-183, de coordenada N = 9.894.175,92m e E = 190.769,26m; 697,30 m e azimute plano 289°36'41" até o marco M-184, de coordenada N = 9.894.409,96m e E = 190.112,41m; 297,45 m e azimute plano 290°37'46" até o marco M-185, de coordenada N = 9.894.514,76m e E = 189.834,03m; 532,64 m e azimute plano 290°37'41" até o marco M-186, de coordenada N = 9.894.702,41m e E = 189.335,54m; 47,40 m e azimute plano 285°28'44" até o marco M-187, de coordenada N = 9.894.715,06m e E = 189.289,86m; 386,10 m e azimute plano 285°28'42" até o marco M-188, de coordenada N = 9.894.818,10m e E = 188.917,76m; 157,52 m e azimute plano 285°28'43" até o marco M-189, de coordenada N = 9.894.860,14m e E = 188.765,95m; 322,10 m e azimute plano 272°26'54" até o marco M-190, de coordenada N = 9.894.873,90m e E = 188.444,14m; 422,91 m e azimute plano 272°26'56" até o marco M-191, de coordenada N = 9.894.891,97m e E = 188.021,62m; 527,39 m e azimute plano 272°26'54" até o marco M-192, de coordenada N = 9.894.914,50m e E = 187.494,71m; 174,14 m e azimute plano 272°26'55" até o marco M-193, de coordenada N = 9.894.921,94m e E = 187.320,73m; 393,83 m e azimute plano 258°37'12" até o marco M-194, de coordenada N = 9.894.844,23m e E = 186.934,64m; 210,46 m e azimute plano 258°37'09" até o marco M-195, de coordenada N = 9.894.802,70m e E = 186.728,32m; 297,92 m e azimute plano 258°37'14" até o marco M-196, de coordenada N = 9.894.743,92m e E = 186.436,26m; 157,01 m e azimute plano 249°33'36" até o marco M-197, de coordenada N = 9.894.689,09m e E = 186.289,14m; 770,75 m e azimute plano 249°33'29" até o marco M-198, de coordenada N = 9.894.419,90m e E = 185.566,93m; 44,63 m e azimute plano 242°51'18" até o marco M-199, de coordenada N = 9.894.399,54m e E = 185.527,22m; 929,92 m e azimute plano 242°50'51" até o marco M-200, de coordenada N = 9.893.975,16m e E = 184.699,78m; 22,80 m e azimute plano 242°50'22" até o marco M-201, de coordenada N = 9.893.964,75m e E = 184.679,49m; 130,53 m e azimute plano 252°09'03" até o marco M-202, de coordenada N = 9.893.924,74m e E = 184.555,24m; 614,33 m e azimute plano 252°08'55" até o marco M-203, de coordenada N = 9.893.736,42m e E = 183.970,49m; 201,29 m e azimute plano 252°09'01" até o marco M-204, de coordenada N = 9.893.674,72m e E = 183.778,89m; 401,97 m e azimute plano 239°24'22" até o marco M-205, de coordenada N = 9.893.470,14m e E = 183.432,88m; 182,95 m e azimute plano 247°05'10" até o marco M-206, de coordenada N = 9.893.398,91m e E = 183.264,37m; 852,22 m e azimute plano 247°04'59" até o marco M-207, de coordenada N = 9.893.067,06m e E = 182.479,42m; 262,97 m e azimute plano 241°01'04" até o marco M-208, de coordenada N = 9.892.939,64m e E = 182.249,38m; 330,13 m e azimute plano 241°01'10" até o marco M-209, de coordenada N = 9.892.779,69m e E = 181.960,59m; 200,53 m e azimute plano 241°01'00" até o marco M-210, de coordenada N = 9.892.682,52m e E = 181.785,17m; 333,03 m e azimute plano 237°53'40" até o marco M-211, de coordenada N = 9.892.505,52m e E = 181.503,07m; 663,89 m e azimute plano 237°53'45" até o marco M-212, de coordenada N = 9.892.152,69m e E = 180.940,70m; 234,11 m e azimute plano 237°53'45" até o marco M-213, de coordenada N = 9.892.028,27m e E = 180.742,39m; 323,72 m e azimute plano 237°53'39" até o marco M-214, de coordenada N = 9.891.856,22m e E = 180.468,18m; 1.155,18 m e azimute plano 237°53'43" até o marco M-215, de coordenada N = 9.891.242,28m e E = 179.489,65m; 263,55 m e azimute plano 237°53'43" até o marco M-216, de coordenada N = 9.891.102,21m e E = 179.266,40m; 308,12 m e azimute plano 246°50'27" até o marco M-217, de coordenada N = 9.890.981,03m e E = 178.983,11m; 332,50 m e azimute plano 246°50'24" até o marco M-218, de coordenada N = 9.890.850,26m e E = 178.677,41m; 169,64 m e azimute plano 243°37'58" até o marco M-219, de coordenada N = 9.890.774,92m e E = 178.525,42m; 302,29 m e azimute plano 243°38'00" até o marco M-220, de coordenada N = 9.890.640,67m e E = 178.254,58m; 987,09 m e azimute plano 243°38'00" até o marco M-221, de coordenada N = 9.890.202,29m e E = 177.370,18m; 68,83 m e azimute plano 243°37'56" até o marco M-222, de coordenada N = 9.890.171,72m e E = 177.308,51m; 418,91 m e azimute plano 252°28'21" até o marco M-223, de coordenada N = 9.890.045,56m e E = 176.909,05m; 202,26 m e azimute plano 252°28'15" até o marco M-224, de coordenada N = 9.889.984,64m e E = 176.716,18m; 481,68 m e azimute plano 252°28'18" até o marco M-225, de coordenada N = 9.889.839,57m e E = 176.256,87m; 331,07 m e azimute plano 257°03'34" até o marco M-226, de coordenada N = 9.889.765,43m e E = 175.934,21m; 392,71 m e azimute plano 257°03'30" até o marco M-227, de coordenada N = 9.889.677,48m e E = 175.551,48m; 76,66 m e azimute plano 267°27'01" até o marco M-228, de coordenada N = 9.889.674,07m e E = 175.474,90m; 46,59 m e azimute plano 267°27'12" até o marco M-229, de coordenada N = 9.889.672,00m e E = 175.428,36m; 561,03 m e azimute plano 267°26'57" até o marco M-230, de coordenada N = 9.889.647,03m e E = 174.867,89m; 330,64 m e azimute plano 263°10'00" até o marco M-231, de coordenada N = 9.889.607,69m e E = 174.539,60m; 616,34 m e azimute plano 263°10'04" até o marco M-232, de coordenada N = 9.889.534,37m e E = 173.927,64m; 290,81 m e azimute plano 263°10'08" até o marco M-233, de coordenada N = 9.889.499,78m e E = 173.638,89m; 334,96 m e azimute plano 265°50'05" até o marco M-234, de coordenada N = 9.889.475,45m e E = 173.304,81m; 193,15 m e azimute plano 270°37'55" até o marco M-235, de coordenada N = 9.889.477,58m e E = 173.111,67m; 269,84 m e azimute plano 270°37'50" até o marco M-236, de coordenada N = 9.889.480,55m e E = 172.841,85m; 543,22 m e azimute plano 270°37'54" até o marco M-237,

de coordenada N = 9.889.486,54m e E = 172.298,66m; 204,87 m e azimute plano 279°00'22" até o marco M-238, de coordenada N = 9.889.518,61m e E = 172.096,32m; 320,99 m e azimute plano 279°00'24" até o marco M-239, de coordenada N = 9.889.568,86m e E = 171.779,29m; 611,38 m e azimute plano 279°00'27" até o marco M-240, de coordenada N = 9.889.664,58m e E = 171.175,45m; 421,34 m e azimute plano 294°07'39" até o marco M-241, de coordenada N = 9.889.836,81m e E = 170.790,92m; 215,26 m e azimute plano 294°07'36" até o marco M-242, de coordenada N = 9.889.924,80m e E = 170.594,46m; deste segue pelo Limite Municipal IBGE (2015) de Almeirim e Monte Alegre; com a seguinte distância de 456,46 m e azimute plano 314°10'22" até o marco M-243, de coordenada N = 9.890.242,87m e E = 170.267,07m; 176,14 m e azimute plano 314°10'19" até o marco M-244, de coordenada N = 9.890.365,61m e E = 170.140,73m; 315,96 m e azimute plano 312°29'19" até o marco M-245, de coordenada N = 9.890.579,02m e E = 169.907,74m; 360,45 m e azimute plano 312°29'26" até o marco M-246, de coordenada N = 9.890.822,49m e E = 169.641,95m; 174,27 m e azimute plano 319°43'12" até o marco M-247, de coordenada N = 9.890.955,44m e E = 169.529,28m; 199,25 m e azimute plano 319°43'07" até o marco M-248, de coordenada N = 9.891.107,44m e E = 169.400,46m; 183,76 m e azimute plano 326°30'32" até o marco M-249, de coordenada N = 9.891.260,69m e E = 169.299,06m; 311,82 m e azimute plano 326°30'35" até o marco M-250, de coordenada N = 9.891.520,74m e E = 169.127,00m; 38,28 m e azimute plano 326°31'03" até o marco M-251, de coordenada N = 9.891.552,67m e E = 169.105,88m; 266,90 m e azimute plano 326°30'32" até o marco M-252, de coordenada N = 9.891.775,26m e E = 168.958,60m; 777,10 m e azimute plano 326°30'36" até o marco M-253, de coordenada N = 9.892.423,35m e E = 168.529,80m; 247,32 m e azimute plano 326°30'35" até o marco M-254, de coordenada N = 9.892.629,61m e E = 168.393,33m; 1.033,91 m e azimute plano 319°59'46" até o marco M-255, de coordenada N = 9.893.421,59m e E = 167.728,69m; 82,76 m e azimute plano 316°09'19" até o marco M-256, de coordenada N = 9.893.481,28m e E = 167.671,36m; 200,58 m e azimute plano 316°09'05" até o marco M-257, de coordenada N = 9.893.625,93m e E = 167.532,41m; 147,38 m e azimute plano 316°09'17" até o marco M-258, de coordenada N = 9.893.732,22m e E = 167.430,32m; 478,86 m e azimute plano 316°09'12" até o marco M-259, de coordenada N = 9.894.077,57m e E = 167.098,60m; 630,19 m e azimute plano 324°30'20" até o marco M-260, de coordenada N = 9.894.590,65m e E = 166.732,70m; 181,92 m e azimute plano 308°06'14" até o marco M-261, de coordenada N = 9.894.702,91m e E = 166.589,55m; 373,21 m e azimute plano 308°06'03" até o marco M-262, de coordenada N = 9.894.933,20m e E = 166.295,86m; 345,96 m e azimute plano 308°06'08" até o marco M-263, de coordenada N = 9.895.146,68m e E = 166.023,62m; 483,98 m e azimute plano 312°12'05" até o marco M-264, de coordenada N = 9.895.471,79m e E = 165.665,09m; 393,53 m e azimute plano 322°42'04" até o marco M-265, de coordenada N = 9.895.784,84m e E = 165.426,62m; 144,93 m e azimute plano 322°42'08" até o marco M-266, de coordenada N = 9.895.900,13m e E = 165.338,80m; 50,30 m e azimute plano 334°10'43" até o marco M-267, de coordenada N = 9.895.945,41m e E = 165.316,89m; 209,58 m e azimute plano 334°10'29" até o marco M-268, de coordenada N = 9.896.134,06m e E = 165.225,59m; 711,76 m e azimute plano 334°10'30" até o marco M-269, de coordenada N = 9.896.774,74m e E = 164.915,53m; 221,59 m e azimute plano 325°19'26" até o marco M-270, de coordenada N = 9.896.956,97m e E = 164.789,46m; 266,76 m e azimute plano 325°19'33" até o marco M-271, de coordenada N = 9.897.176,35m e E = 164.637,70m; 216,83 m e azimute plano 325°19'30" até o marco M-272, de coordenada N = 9.897.354,67m e E = 164.514,34m; 482,22 m e azimute plano 351°06'11" até o marco M-273, de coordenada N = 9.897.831,09m e E = 164.439,76m; 295,06 m e azimute plano 318°13'32" até o marco M-274, de coordenada N = 9.898.051,14m e E = 164.243,19m; 369,56 m e azimute plano 318°13'41" até o marco M-275, de coordenada N = 9.898.326,76m e E = 163.997,00m; 562,79 m e azimute plano 318°13'36" até o marco M-276, de coordenada N = 9.898.746,48m e E = 163.622,08m; 87,09 m e azimute plano 318°13'32" até o marco M-277, de coordenada N = 9.898.811,43m e E = 163.564,06m; 356,77 m e azimute plano 320°07'09" até o marco M-278, de coordenada N = 9.899.085,21m e E = 163.335,30m; 35,46 m e azimute plano 320°06'49" até o marco M-279, de coordenada N = 9.899.112,42m e E = 163.312,56m; 271,68 m e azimute plano 307°24'19" até o marco M-280, de coordenada N = 9.899.277,45m e E = 163.096,75m; 96,39 m e azimute plano 307°24'43" até o marco M-281, de coordenada N = 9.899.336,01m e E = 163.020,19m; 170,37 m e azimute plano 307°24'14" até o marco M-282, de coordenada N = 9.899.439,50m e E = 162.884,85m; 732,71 m e azimute plano 316°07'15" até o marco M-283, de coordenada N = 9.899.967,64m e E = 162.376,98m; 27,43 m e azimute plano 316°06'28" até o marco M-284, de coordenada N = 9.899.987,41m e E = 162.357,96m; 284,88 m e azimute plano 316°07'20" até o marco M-285, de coordenada N = 9.900.192,76m e E = 162.160,50m; 95,35 m e azimute plano 299°34'54" até o marco M-286, de coordenada N = 9.900.239,83m e E = 162.077,58m; 448,13 m e azimute plano 299°34'51" até o marco M-287, de coordenada N = 9.900.461,05m e E = 161.687,86m; 118,46 m e azimute plano 299°34'39" até o marco M-288, de coordenada N = 9.900.519,52m e E = 161.584,84m; 699,39 m e azimute plano 289°10'58" até o marco M-289, de coordenada N = 9.900.749,33m e E = 160.924,28m; 44,16 m e azimute plano 289°10'54" até o marco M-290, de coordenada N = 9.900.763,84m e E = 160.882,57m; 292,24 m e azimute plano 289°11'02" até o marco M-291, de coordenada N = 9.900.859,87m e E = 160.606,56m; 198,04 m e azimute plano 296°25'36" até o marco M-292, de coordenada N = 9.900.948,01m e E = 160.429,21m; 364,00 m e azimute plano 270°06'31" até o marco M-293, de coordenada N = 9.900.948,70m e E = 160.065,21m; 412,81 m e azimute

te plano 270°06'30" até o marco M-294, de coordenada N = 9.900.949,48m e E = 159.652,40m; 363,31 m e azimute plano 273°41'28" até o marco M-295, de coordenada N = 9.900.972,87m e E = 159.289,84m; 35,84 m e azimute plano 273°41'42" até o marco M-296, de coordenada N = 9.900.975,18m e E = 159.254,07m; 312,46 m e azimute plano 281°20'52" até o marco M-297, de coordenada N = 9.901.036,66m e E = 158.947,72m; 73,65 m e azimute plano 281°20'48" até o marco M-298, de coordenada N = 9.901.051,15m e E = 158.875,51m; 502,19 m e azimute plano 272°54'46" até o marco M-299, de coordenada N = 9.901.076,67m e E = 158.373,97m; 563,17 m e azimute plano 290°59'04" até o marco M-300, de coordenada N = 9.901.278,35m e E = 157.848,15m; 117,38 m e azimute plano 297°52'06" até o marco M-301, de coordenada N = 9.901.333,22m e E = 157.744,38m; 421,65 m e azimute plano 297°52'14" até o marco M-302, de coordenada N = 9.901.530,33m e E = 157.371,64m; 494,15 m e azimute plano 337°35'48" até o marco M-303, de coordenada N = 9.901.987,18m e E = 157.183,31m; 258,15 m e azimute plano 337°35'47" até o marco M-304, de coordenada N = 9.902.225,85m e E = 157.084,92m; 14,40 m e azimute plano 337°35'07" até o marco M-305, de coordenada N = 9.902.239,16m e E = 157.079,43m; 77,14 m e azimute plano 337°35'50" até o marco M-306, de coordenada N = 9.902.310,48m e E = 157.050,03m; 152,52 m e azimute plano 337°35'48" até o marco M-307, de coordenada N = 9.902.451,49m e E = 156.991,90m; 117,84 m e azimute plano 342°21'36" até o marco M-308, de coordenada N = 9.902.563,79m e E = 156.956,19m; 443,49 m e azimute plano 342°21'32" até o marco M-309, de coordenada N = 9.902.986,42m e E = 156.821,79m; 141,94 m e azimute plano 337°50'20" até o marco M-310, de coordenada N = 9.903.117,87m e E = 156.768,25m; 131,19 m e azimute plano 337°50'30" até o marco M-311, de coordenada N = 9.903.239,37m e E = 156.718,77m; 187,19 m e azimute plano 337°50'20" até o marco M-312, de coordenada N = 9.903.412,73m e E = 156.648,16m; 24,49 m e azimute plano 301°50'03" até o marco M-313, de coordenada N = 9.903.425,65m e E = 156.627,35m; 595,52 m e azimute plano 301°49'20" até o marco M-314, de coordenada N = 9.903.739,66m e E = 156.121,34m; 174,91 m e azimute plano 276°05'05" até o marco M-315, de coordenada N = 9.903.758,20m e E = 155.947,42m; 233,55 m e azimute plano 276°05'00" até o marco M-316, de coordenada N = 9.903.782,95m e E = 155.715,19m; 70,70 m e azimute plano 276°04'54" até o marco M-317, de coordenada N = 9.903.790,44m e E = 155.644,89m; 225,29 m e azimute plano 237°54'41" até o marco M-318, de coordenada N = 9.903.670,76m e E = 155.454,02m; 103,03 m e azimute plano 237°54'46" até o marco M-319, de coordenada N = 9.903.616,03m e E = 155.366,73m; 190,50 m e azimute plano 259°54'53" até o marco M-320, de coordenada N = 9.903.582,67m e E = 155.179,17m; 239,53 m e azimute plano 259°54'40" até o marco M-321, de coordenada N = 9.903.540,71m e E = 154.943,34m; 401,94 m e azimute plano 270°09'14" até o marco M-322, de coordenada N = 9.903.541,79m e E = 154.541,40m; 200,98 m e azimute plano 310°17'59" até o marco M-323, de coordenada N = 9.903.671,78m e E = 154.388,12m; 145,75 m e azimute plano 310°17'59" até o marco M-324, de coordenada N = 9.903.766,05m e E = 154.276,96m; 80,68 m e azimute plano 310°17'58" até o marco M-325, de coordenada N = 9.903.818,23m e E = 154.215,43m; 476,57 m e azimute plano 341°19'20" até o marco M-326, de coordenada N = 9.904.269,70m e E = 154.062,81m; 248,14 m e azimute plano 317°01'12" até o marco M-327, de coordenada N = 9.904.451,24m e E = 153.893,64m; 301,52 m e azimute plano 317°01'21" até o marco M-328, de coordenada N = 9.904.671,84m e E = 153.688,09m; 216,43 m e azimute plano 309°41'48" até o marco M-329, de coordenada N = 9.904.810,08m e E = 153.521,56m; 532,05 m e azimute plano 309°41'47" até o marco M-330, de coordenada N = 9.905.149,91m e E = 153.112,18m; 217,02 m e azimute plano 325°58'50" até o marco M-331, de coordenada N = 9.905.329,79m e E = 152.990,76m; 314,63 m e azimute plano 325°58'54" até o marco M-332, de coordenada N = 9.905.590,57m e E = 152.814,74m; 193,54 m e azimute plano 325°58'47" até o marco M-333, de coordenada N = 9.905.750,98m e E = 152.706,46m; 304,89 m e azimute plano 325°58'56" até o marco M-334, de coordenada N = 9.906.003,69m e E = 152.535,89m; 589,99 m e azimute plano 3°51'09" até o marco M-335, de coordenada N = 9.906.592,35m e E = 152.575,53m; 189,26 m e azimute plano 3°51'03" até o marco M-336, de coordenada N = 9.906.781,18m e E = 152.588,24m; 931,36 m e azimute plano 332°50'35" até o marco M-337, de coordenada N = 9.907.609,87m e E = 152.163,14m; 0,35 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-338, de coordenada N = 9.907.610,20m e E = 152.163,25m; 235,15 m e azimute plano 17°33'32" até o marco M-339, de coordenada N = 9.907.834,39m e E = 152.234,19m; 34,22 m e azimute plano 17°33'03" até o marco M-340, de coordenada N = 9.907.867,02m e E = 152.244,51m; 150,70 m e azimute plano 17°33'39" até o marco M-341, de coordenada N = 9.908.010,70m e E = 152.289,98m; 376,22 m e azimute plano 359°58'16" até o marco M-342, de coordenada N = 9.908.386,92m e E = 152.289,79m; 180,89 m e azimute plano 37°30'42" até o marco M-343, de coordenada N = 9.908.530,41m e E = 152.399,94m; 170,91 m e azimute plano 37°30'42" até o marco M-344, de coordenada N = 9.908.665,98m e E = 152.504,01m; 456,34 m e azimute plano 74°22'49" até o marco M-345, de coordenada N = 9.908.788,85m e E = 152.943,50m; 76,31 m e azimute plano 53°18'21" até o marco M-346, de coordenada N = 9.908.834,45m e E = 153.004,69m; 694,36 m e azimute plano 53°18'21" até o marco M-347, de coordenada N = 9.909.249,36m e E = 153.561,45m; 357,97 m e azimute plano 53°18'21" até o marco M-348, de coordenada N = 9.909.463,26m e E = 153.848,48m; 28,38 m e azimute plano 40°32'32" até o marco M-349, de coordenada N = 9.909.484,83m e E = 153.866,93m; 861,45 m e azimute plano 40°31'38" até o marco M-350, de coordenada N = 9.910.139,62m e E = 154.426,71m; 213,85 m e azimute plano 352°42'03" até o marco M-351, de coordenada N = 9.910.351,74m

e E = 154.399,54m;237,92 m e azimute plano 352°42'09" até o marco M-352, de coordenada N = 9.910.587,73m e E = 154.369,32m;6,63 m e azimute plano 352°43'30" até o marco M-353, de coordenada N = 9.910.594,31m e E = 154.368,48m;109,68 m e azimute plano 352°42'12" até o marco M-354, de coordenada N = 9.910.703,10m e E = 154.354,55m;215,94 m e azimute plano 352°42'08" até o marco M-355, de coordenada N = 9.910.917,29m e E = 154.327,12m;494,36 m e azimute plano 66°10'50" até o marco M-356, de coordenada N = 9.911.116,94m e E = 154.779,37m;213,77 m e azimute plano 59°53'27" até o marco M-357, de coordenada N = 9.911.224,18m e E = 154.964,30m;37,32 m e azimute plano 59°53'22" até o marco M-358, de coordenada N = 9.911.242,90m e E = 154.996,58m;446,42 m e azimute plano 59°53'24" até o marco M-359, de coordenada N = 9.911.466,85m e E = 155.382,76m;662,91 m e azimute plano 77°19'03" até o marco M-360, de coordenada N = 9.911.612,39m e E = 156.029,50m;133,11 m e azimute plano 77°19'08" até o marco M-361, de coordenada N = 9.911.641,61m e E = 156.159,36m;587,32 m e azimute plano 50°13'40" até o marco M-362, de coordenada N = 9.912.017,34m e E = 156.610,77m;383,96 m e azimute plano 58°40'21" até o marco M-363, de coordenada N = 9.912.216,97m e E = 156.938,75m;0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-364, de coordenada N = 9.912.216,98m e E = 156.938,77m;75,56 m e azimute plano 50°49'39" até o marco M-365, de coordenada N = 9.912.264,71m e E = 156.997,35m;235,45 m e azimute plano 50°49'34" até o marco M-366, de coordenada N = 9.912.413,44m e E = 157.179,88m;63,93 m e azimute plano 50°49'40" até o marco M-367, de coordenada N = 9.912.453,82m e E = 157.229,44m;18,28 m e azimute plano 50°48'59" até o marco M-368, de coordenada N = 9.912.465,37m e E = 157.243,61m;1.205,03 m e azimute plano 45°44'57" até o marco M-369, de coordenada N = 9.913.306,24m e E = 158.106,76m;52,73 m e azimute plano 45°44'43" até o marco M-370, de coordenada N = 9.913.343,04m e E = 158.144,53m;145,07 m e azimute plano 33°48'30" até o marco M-371, de coordenada N = 9.913.463,58m e E = 158.225,25m;217,61 m e azimute plano 33°48'25" até o marco M-372, de coordenada N = 9.913.644,40m e E = 158.346,33m;488,62 m e azimute plano 20°27'36" até o marco M-373, de coordenada N = 9.914.102,20m e E = 158.517,13m;316,38 m e azimute plano 20°27'35" até o marco M-374, de coordenada N = 9.914.398,62m e E = 158.627,72m;131,10 m e azimute plano 20°27'41" até o marco M-375, de coordenada N = 9.914.521,45m e E = 158.673,55m;557,18 m e azimute plano 26°22'04" até o marco M-376, de coordenada N = 9.915.020,66m e E = 158.921,01m;274,72 m e azimute plano 26°22'02" até o marco M-377, de coordenada N = 9.915.266,80m e E = 159.043,02m;258,48 m e azimute plano 26°22'04" até o marco M-378, de coordenada N = 9.915.498,39m e E = 159.157,82m;106,98 m e azimute plano 26°21'58" até o marco M-379, de coordenada N = 9.915.594,24m e E = 159.205,33m;125,40 m e azimute plano 26°22'15" até o marco M-380, de coordenada N = 9.915.706,59m e E = 159.261,03m;466,45 m e azimute plano 17°39'51" até o marco M-381, de coordenada N = 9.916.151,05m e E = 159.402,57m;227,28 m e azimute plano 8°24'17" até o marco M-382, de coordenada N = 9.916.375,89m e E = 159.435,79m;127,83 m e azimute plano 8°24'26" até o marco M-383, de coordenada N = 9.916.502,35m e E = 159.454,48m;46,62 m e azimute plano 10°45'20" até o marco M-384, de coordenada N = 9.916.548,15m e E = 159.463,18m;1.049,89 m e azimute plano 10°45'08" até o marco M-385, de coordenada N = 9.917.579,61m e E = 159.659,05m;111,36 m e azimute plano 356°35'31" até o marco M-386, de coordenada N = 9.917.690,77m e E = 159.652,43m;315,83 m e azimute plano 356°35'21" até o marco M-387, de coordenada N = 9.918.006,04m e E = 159.633,64m;81,67 m e azimute plano 0°09'16" até o marco M-388, de coordenada N = 9.918.087,71m e E = 159.633,86m;322,11 m e azimute plano 0°09'30" até o marco M-389, de coordenada N = 9.918.409,82m e E = 159.634,75m;152,11 m e azimute plano 0°09'16" até o marco M-390, de coordenada N = 9.918.561,93m e E = 159.635,16m;322,02 m e azimute plano 0°09'30" até o marco M-391, de coordenada N = 9.918.883,95m e E = 159.636,05m;396,49 m e azimute plano 18°11'29" até o marco M-392, de coordenada N = 9.919.260,62m e E = 159.759,83m;271,29 m e azimute plano 73°08'19" até o marco M-393, de coordenada N = 9.919.339,31m e E = 160.019,46m;70,78 m e azimute plano 73°08'22" até o marco M-394, de coordenada N = 9.919.359,84m e E = 160.087,20m;572,27 m e azimute plano 52°13'26" até o marco M-395, de coordenada N = 9.919.710,40m e E = 160.539,53m;348,09 m e azimute plano 30°08'23" até o marco M-396, de coordenada N = 9.920.011,43m e E = 160.714,31m;71,02 m e azimute plano 0°13'04" até o marco M-397, de coordenada N = 9.920.082,45m e E = 160.714,58m;262,96 m e azimute plano 0°12'57" até o marco M-398, de coordenada N = 9.920.345,41m e E = 160.715,57m;574,40 m e azimute plano 0°12'56" até o marco M-399, de coordenada N = 9.920.919,81m e E = 160.717,73m;19,17 m e azimute plano 0°14'21" até o marco M-400, de coordenada N = 9.920.938,98m e E = 160.717,81m;540,64 m e azimute plano 4°07'57" até o marco M-401, de coordenada N = 9.921.478,21m e E = 160.756,77m;189,04 m e azimute plano 4°07'54" até o marco M-402, de coordenada N = 9.921.666,76m e E = 160.770,39m;111,85 m e azimute plano 28°31'43" até o marco M-403, de coordenada N = 9.921.765,03m e E = 160.823,81m;207,33 m e azimute plano 28°31'54" até o marco M-404, de coordenada N = 9.921.947,18m e E = 160.922,84m;1.361,56 m e azimute plano 28°31'51" até o marco M-405, de coordenada N = 9.923.143,39m e E = 161.573,16m;320,04 m e azimute plano 21°51'48" até o marco M-406, de coordenada N = 9.923.440,41m e E = 161.692,34m;195,21 m e azimute plano 21°51'53" até o marco M-407, de coordenada N = 9.923.621,58m e E = 161.765,04m;26,88 m e azimute plano 21°51'39" até o marco M-408, de coordenada N = 9.923.646,53m e E = 161.775,05m;203,67 m e azimute plano 9°56'06" até o marco M-409, de coordenada N = 9.923.847,15m

e E = 161.810,19m;437,49 m e azimute plano 9°56'01" até o marco M-410, de coordenada N = 9.924.278,08m e E = 161.885,66m;249,28 m e azimute plano 9°55'59" até o marco M-411, de coordenada N = 9.924.523,62m e E = 161.928,66m;596,25 m e azimute plano 3°52'25" até o marco M-412, de coordenada N = 9.925.118,51m e E = 161.968,94m;106,47 m e azimute plano 3°52'39" até o marco M-413, de coordenada N = 9.925.224,74m e E = 161.976,14m;76,88 m e azimute plano 3°52'16" até o marco M-414, de coordenada N = 9.925.301,44m e E = 161.981,33m;562,89 m e azimute plano 20°53'51" até o marco M-415, de coordenada N = 9.925.827,30m e E = 162.182,11m;371,95 m e azimute plano 42°16'17" até o marco M-416, de coordenada N = 9.926.102,53m e E = 162.432,30m;622,09 m e azimute plano 30°22'40" até o marco M-417, de coordenada N = 9.926.639,21m e E = 162.746,89m;75,75 m e azimute plano 30°22'25" até o marco M-418, de coordenada N = 9.926.704,56m e E = 162.785,19m;155,56 m e azimute plano 10°14'19" até o marco M-419, de coordenada N = 9.926.857,64m e E = 162.812,84m;129,47 m e azimute plano 10°14'14" até o marco M-420, de coordenada N = 9.926.985,05m e E = 162.835,85m;147,12 m e azimute plano 10°14'32" até o marco M-421, de coordenada N = 9.927.129,83m e E = 162.862,01m;57,50 m e azimute plano 355°09'04" até o marco M-422, de coordenada N = 9.927.187,12m e E = 162.857,15m;824,70 m e azimute plano 355°08'57" até o marco M-423, de coordenada N = 9.928.008,87m e E = 162.787,41m;432,52 m e azimute plano 15°36'18" até o marco M-424, de coordenada N = 9.928.425,45m e E = 162.903,76m;35,35 m e azimute plano 15°36'17" até o marco M-425, de coordenada N = 9.928.459,50m e E = 162.913,27m;41,34 m e azimute plano 19°59'59" até o marco M-426, de coordenada N = 9.928.498,35m e E = 162.927,41m;139,94 m e azimute plano 20°00'11" até o marco M-427, de coordenada N = 9.928.629,85m e E = 162.975,28m;272,65 m e azimute plano 20°00'15" até o marco M-428, de coordenada N = 9.928.886,05m e E = 163.068,55m;586,11 m e azimute plano 20°00'14" até o marco M-429, de coordenada N = 9.929.436,80m e E = 163.269,05m;310,36 m e azimute plano 355°08'54" até o marco M-430, de coordenada N = 9.929.746,05m e E = 163.242,80m;175,75 m e azimute plano 355°08'59" até o marco M-431, de coordenada N = 9.929.921,17m e E = 163.227,94m;104,21 m e azimute plano 355°09'02" até o marco M-432, de coordenada N = 9.930.025,01m e E = 163.219,13m;148,91 m e azimute plano 355°08'47" até o marco M-433, de coordenada N = 9.930.173,39m e E = 163.206,53m;40,03 m e azimute plano 355°09'24" até o marco M-434, de coordenada N = 9.930.213,28m e E = 163.203,15m;102,63 m e azimute plano 355°08'54" até o marco M-435, de coordenada N = 9.930.315,54m e E = 163.194,47m;129,36 m e azimute plano 286°06'44" até o marco M-436, de coordenada N = 9.930.351,44m e E = 163.070,19m;234,23 m e azimute plano 286°06'41" até o marco M-437, de coordenada N = 9.930.416,44m e E = 162.845,16m;618,52 m e azimute plano 290°21'21" até o marco M-438, de coordenada N = 9.930.631,59m e E = 162.265,27m;105,53 m e azimute plano 290°21'23" até o marco M-439, de coordenada N = 9.930.668,30m e E = 162.166,33m;870,85 m e azimute plano 275°49'56" até o marco M-440, de coordenada N = 9.930.756,79m e E = 161.299,99m;389,03 m e azimute plano 275°49'55" até o marco M-441, de coordenada N = 9.930.796,32m e E = 160.912,97m;91,88 m e azimute plano 251°43'36" até o marco M-442, de coordenada N = 9.930.767,51m e E = 160.825,72m;181,24 m e azimute plano 251°43'59" até o marco M-443, de coordenada N = 9.930.710,70m e E = 160.653,61m;35,06 m e azimute plano 251°43'50" até o marco M-444, de coordenada N = 9.930.699,71m e E = 160.620,32m;167,15 m e azimute plano 251°43'47" até o marco M-445, de coordenada N = 9.930.647,31m e E = 160.461,60m;275,11 m e azimute plano 259°55'43" até o marco M-446, de coordenada N = 9.930.599,20m e E = 160.190,73m;719,13 m e azimute plano 259°55'51" até o marco M-447, de coordenada N = 9.930.473,47m e E = 159.482,68m;502,08 m e azimute plano 267°14'06" até o marco M-448, de coordenada N = 9.930.449,25m e E = 158.981,18m;383,59 m e azimute plano 258°50'54" até o marco M-449, de coordenada N = 9.930.375,06m e E = 158.604,83m;173,49 m e azimute plano 317°14'33" até o marco M-450, de coordenada N = 9.930.502,44m e E = 158.487,05m;272,32 m e azimute plano 317°14'33" até o marco M-451, de coordenada N = 9.930.702,39m e E = 158.302,17m;33,71 m e azimute plano 317°14'09" até o marco M-452, de coordenada N = 9.930.727,14m e E = 158.279,28m;272,68 m e azimute plano 353°16'31" até o marco M-453, de coordenada N = 9.930.997,94m e E = 158.247,35m;156,80 m e azimute plano 353°16'32" até o marco M-454, de coordenada N = 9.931.153,66m e E = 158.228,99m;381,32 m e azimute plano 337°06'13" até o marco M-455, de coordenada N = 9.931.504,94m e E = 158.080,63m;341,87 m e azimute plano 306°01'23" até o marco M-456, de coordenada N = 9.931.706,00m e E = 157.804,13m;135,09 m e azimute plano 329°08'12" até o marco M-457, de coordenada N = 9.931.821,96m e E = 157.734,83m;304,41 m e azimute plano 329°08'20" até o marco M-458, de coordenada N = 9.932.083,27m e E = 157.578,68m;585,47 m e azimute plano 301°02'46" até o marco M-459, de coordenada N = 9.932.385,21m e E = 157.077,08m;436,59 m e azimute plano 293°46'55" até o marco M-460, de coordenada N = 9.932.561,27m e E = 156.677,56m;22,02 m e azimute plano 279°38'46" até o marco M-461, de coordenada N = 9.932.564,96m e E = 156.655,85m;89,09 m e azimute plano 279°38'50" até o marco M-462, de coordenada N = 9.932.579,89m e E = 156.568,02m;23,74 m e azimute plano 279°39'10" até o marco M-463, de coordenada N = 9.932.583,87m e E = 156.544,62m;324,17 m e azimute plano 279°38'54" até o marco M-464, de coordenada N = 9.932.638,20m e E = 156.225,04m;851,24 m e azimute plano 257°54'46" até o marco M-465, de coordenada N = 9.932.459,95m e E = 155.392,67m;97,79 m e azimute plano 257°54'39" até o marco M-466, de coordenada N = 9.932.439,47m e E = 155.297,05m;652,14 m e azimute plano 254°29'07" até o marco

M-467, de coordenada N = 9.932.265,03m e E = 154.668,67m;180,18 m e azimute plano 267°03'38" até o marco M-468, de coordenada N = 9.932.255,79m e E = 154.488,73m;2,95 m e azimute plano 266°53'44" até o marco M-469, de coordenada N = 9.932.255,63m e E = 154.485,78m;294,10 m e azimute plano 267°03'32" até o marco M-470, de coordenada N = 9.932.240,54m e E = 154.192,07m;675,40 m e azimute plano 255°02'24" até o marco M-471, de coordenada N = 9.932.066,19m e E = 153.539,56m;180,07 m e azimute plano 242°20'52" até o marco M-472, de coordenada N = 9.931.982,62m e E = 153.380,06m;110,67 m e azimute plano 242°20'56" até o marco M-473, de coordenada N = 9.931.931,26m e E = 153.282,03m;247,18 m e azimute plano 242°20'58" até o marco M-474, de coordenada N = 9.931.816,55m e E = 153.063,08m;92,45 m e azimute plano 257°24'41" até o marco M-475, de coordenada N = 9.931.796,40m e E = 152.972,85m;935,11 m e azimute plano 257°24'51" até o marco M-476, de coordenada N = 9.931.592,64m e E = 152.060,21m;477,63 m e azimute plano 270°12'27" até o marco M-477, de coordenada N = 9.931.594,37m e E = 151.582,58m;58,56 m e azimute plano 301°06'11" até o marco M-478, de coordenada N = 9.931.624,62m e E = 151.532,44m;336,63 m e azimute plano 301°06'15" até o marco M-479, de coordenada N = 9.931.798,52m e E = 151.244,21m;42,36 m e azimute plano 301°06'44" até o marco M-480, de coordenada N = 9.931.820,41m e E = 151.207,94m;428,13 m e azimute plano 314°52'20" até o marco M-481, de coordenada N = 9.932.122,47m e E = 150.904,53m;242,05 m e azimute plano 32°47'17" até o marco M-482, de coordenada N = 9.932.325,96m e E = 151.035,61m;755,91 m e azimute plano 32°47'17" até o marco M-483, de coordenada N = 9.932.961,44m e E = 151.444,96m;402,12 m e azimute plano 32°47'18" até o marco M-484, de coordenada N = 9.933.299,49m e E = 151.662,72m;227,54 m e azimute plano 46°57'58" até o marco M-485, de coordenada N = 9.933.454,77m e E = 151.829,04m;215,14 m e azimute plano 46°57'59" até o marco M-486, de coordenada N = 9.933.601,59m e E = 151.986,30m;63,61 m e azimute plano 46°57'44" até o marco M-487, de coordenada N = 9.933.645,00m e E = 152.032,79m;44,01 m e azimute plano 46°58'14" até o marco M-488, de coordenada N = 9.933.675,03m e E = 152.064,96m;99,81 m e azimute plano 26°30'12" até o marco M-489, de coordenada N = 9.933.764,35m e E = 152.109,50m;239,30 m e azimute plano 26°29'55" até o marco M-490, de coordenada N = 9.933.978,51m e E = 152.216,27m;277,42 m e azimute plano 26°30'05" até o marco M-491, de coordenada N = 9.934.226,78m e E = 152.340,06m;74,12 m e azimute plano 11°25'25" até o marco M-492, de coordenada N = 9.934.299,43m e E = 152.354,74m;100,93 m e azimute plano 11°25'45" até o marco M-493, de coordenada N = 9.934.398,36m e E = 152.374,74m;464,49 m e azimute plano 11°25'36" até o marco M-494, de coordenada N = 9.934.853,64m e E = 152.466,76m;161,54 m e azimute plano 325°35'20" até o marco M-495, de coordenada N = 9.934.986,91m e E = 152.375,47m;234,00 m e azimute plano 325°35'32" até o marco M-496, de coordenada N = 9.935.179,97m e E = 152.243,24m;503,86 m e azimute plano 264°22'16" até o marco M-497, de coordenada N = 9.935.130,55m e E = 151.741,81m;258,84 m e azimute plano 282°19'38" até o marco M-498, de coordenada N = 9.935.185,81m e E = 151.488,94m;101,81 m e azimute plano 282°19'47" até o marco M-499, de coordenada N = 9.935.207,55m e E = 151.389,48m;209,54 m e azimute plano 272°55'37" até o marco M-500, de coordenada N = 9.935.218,25m e E = 151.180,21m;146,50 m e azimute plano 272°55'50" até o marco M-501, de coordenada N = 9.935.225,74m e E = 151.033,90m;146,18 m e azimute plano 272°55'45" até o marco M-502, de coordenada N = 9.935.233,21m e E = 150.887,91m;230,52 m e azimute plano 286°50'32" até o marco M-503, de coordenada N = 9.935.300,00m e E = 150.667,28m;182,60 m e azimute plano 286°50'36" até o marco M-504, de coordenada N = 9.935.352,91m e E = 150.492,51m;372,54 m e azimute plano 286°50'38" até o marco M-505, de coordenada N = 9.935.460,86m e E = 150.135,95m;161,36 m e azimute plano 296°41'43" até o marco M-506, de coordenada N = 9.935.533,35m e E = 149.991,79m;175,00 m e azimute plano 296°41'43" até o marco M-507, de coordenada N = 9.935.611,97m e E = 149.835,44m;279,94 m e azimute plano 270°09'13" até o marco M-508, de coordenada N = 9.935.612,72m e E = 149.555,50m;95,48 m e azimute plano 270°09'00" até o marco M-509, de coordenada N = 9.935.612,97m e E = 149.460,02m;679,27 m e azimute plano 265°40'32" até o marco M-510, de coordenada N = 9.935.561,75m e E = 148.782,68m;481,48 m e azimute plano 230°14'37" até o marco M-511, de coordenada N = 9.935.253,83m e E = 148.412,53m;358,85 m e azimute plano 230°14'37" até o marco M-512, de coordenada N = 9.935.024,34m e E = 148.136,66m;115,90 m e azimute plano 230°14'38" até o marco M-513, de coordenada N = 9.934.950,22m e E = 148.047,56m;58,04 m e azimute plano 230°14'33" até o marco M-514, de coordenada N = 9.934.913,10m e E = 148.002,94m;151,40 m e azimute plano 223°23'49" até o marco M-515, de coordenada N = 9.934.803,09m e E = 147.898,92m;49,69 m e azimute plano 223°23'37" até o marco M-516, de coordenada N = 9.934.766,98m e E = 147.864,78m;32,62 m e azimute plano 223°23'51" até o marco M-517, de coordenada N = 9.934.743,28m e E = 147.842,37m;19,40 m e azimute plano 223°24'44" até o marco M-518, de coordenada N = 9.934.729,19m e E = 147.829,04m;332,48 m e azimute plano 223°23'46" até o marco M-519, de coordenada N = 9.934.487,60m e E = 147.600,61m;563,96 m e azimute plano 212°30'28" até o marco M-520, de coordenada N = 9.934.012,00m e E = 147.297,53m;738,17 m e azimute plano 234°50'11" até o marco M-521, de coordenada N = 9.933.586,88m e E = 146.694,07m;325,34 m e azimute plano 274°35'40" até o marco M-522, de coordenada N = 9.933.612,94m e E = 146.369,78m;23,24 m e azimute plano 320°17'21" até o marco M-523, de coordenada N = 9.933.630,82m e E = 146.354,93m;564,74 m e azimute plano 320°17'15" até o marco M-524, de coordenada N = 9.934.065,25m e E = 145.994,10m;326,34 m

e azimute plano 355°33'13" até o marco M-525, de coordenada N = 9.934.390,61m e E = 145.968,80m;371,55 m e azimute plano 342°57'35" até o marco M-526, de coordenada N = 9.934.745,85m e E = 145.859,92m;49,43 m e azimute plano 342°57'56" até o marco M-527, de coordenada N = 9.934.793,11m e E = 145.845,44m;12,65 m e azimute plano 359°57'17" até o marco M-528, de coordenada N = 9.934.805,76m e E = 145.845,43m;249,85 m e azimute plano 359°57'31" até o marco M-529, de coordenada N = 9.935.055,61m e E = 145.845,25m;289,03 m e azimute plano 359°57'30" até o marco M-530, de coordenada N = 9.935.344,64m e E = 145.845,04m;522,92 m e azimute plano 7°20'37" até o marco M-531, de coordenada N = 9.935.863,27m e E = 145.911,88m;9,08 m e azimute plano 7°20'10" até o marco M-532, de coordenada N = 9.935.872,28m e E = 145.913,04m;525,17 m e azimute plano 358°29'47" até o marco M-533, de coordenada N = 9.936.397,27m e E = 145.899,26m;101,66 m e azimute plano 358°29'42" até o marco M-534, de coordenada N = 9.936.498,89m e E = 145.896,59m;121,90 m e azimute plano 7°42'46" até o marco M-535, de coordenada N = 9.936.619,69m e E = 145.912,95m;1.076,13 m e azimute plano 7°42'53" até o marco M-536, de coordenada N = 9.937.686,08m e E = 146.057,41m;392,91 m e azimute plano 7°42'51" até o marco M-537, de coordenada N = 9.938.075,43m e E = 146.110,15m;107,61 m e azimute plano 7°43'00" até o marco M-538, de coordenada N = 9.938.182,07m e E = 146.124,60m;43,96 m e azimute plano 7°42'49" até o marco M-539, de coordenada N = 9.938.225,63m e E = 146.130,50m;738,24 m e azimute plano 7°42'55" até o marco M-540, de coordenada N = 9.938.957,19m e E = 146.229,61m;531,68 m e azimute plano 351°57'41" até o marco M-541, de coordenada N = 9.939.483,65m e E = 146.155,26m;228,18 m e azimute plano 339°00'04" até o marco M-542, de coordenada N = 9.939.696,68m e E = 146.073,49m;148,11 m e azimute plano 338°59'56" até o marco M-543, de coordenada N = 9.939.834,95m e E = 146.020,41m;107,37 m e azimute plano 339°00'15" até o marco M-544, de coordenada N = 9.939.935,19m e E = 145.981,94m;44,26 m e azimute plano 324°00'28" até o marco M-545, de coordenada N = 9.939.971,00m e E = 145.955,93m;298,32 m e azimute plano 324°01'15" até o marco M-546, de coordenada N = 9.940.212,41m e E = 145.780,67m;578,31 m e azimute plano 342°32'01" até o marco M-547, de coordenada N = 9.940.764,06m e E = 145.607,09m;253,03 m e azimute plano 281°29'30" até o marco M-548, de coordenada N = 9.940.814,47m e E = 145.359,13m;258,76 m e azimute plano 281°29'37" até o marco M-549, de coordenada N = 9.940.866,03m e E = 145.105,56m;444,28 m e azimute plano 317°25'09" até o marco M-550, de coordenada N = 9.941.193,16m e E = 144.804,95m;436,51 m e azimute plano 293°46'47" até o marco M-551, de coordenada N = 9.941.369,17m e E = 144.405,50m;439,57 m e azimute plano 283°25'56" até o marco M-552, de coordenada N = 9.941.471,28m e E = 143.977,95m;338,07 m e azimute plano 317°56'19" até o marco M-553, de coordenada N = 9.941.722,27m e E = 143.751,47m;91,23 m e azimute plano 288°36'06" até o marco M-554, de coordenada N = 9.941.751,37m e E = 143.665,01m;781,04 m e azimute plano 288°36'14" até o marco M-555, de coordenada N = 9.942.000,54m e E = 142.924,78m;77,57 m e azimute plano 288°36'20" até o marco M-556, de coordenada N = 9.942.025,29m e E = 142.851,26m;351,41 m e azimute plano 312°52'16" até o marco M-557, de coordenada N = 9.942.264,37m e E = 142.593,72m;92,77 m e azimute plano 312°52'22" até o marco M-558, de coordenada N = 9.942.327,49m e E = 142.525,73m;429,24 m e azimute plano 310°03'44" até o marco M-559, de coordenada N = 9.942.603,76m e E = 142.197,21m;348,36 m e azimute plano 330°09'28" até o marco M-560, de coordenada N = 9.942.905,93m e E = 142.023,86m;125,93 m e azimute plano 4°03'27" até o marco M-561, de coordenada N = 9.943.031,54m e E = 142.032,77m;190,32 m e azimute plano 4°03'31" até o marco M-562, de coordenada N = 9.943.221,38m e E = 142.046,24m;35,17 m e azimute plano 4°03'36" até o marco M-563, de coordenada N = 9.943.256,46m e E = 142.048,73m;138,73 m e azimute plano 348°49'40" até o marco M-564, de coordenada N = 9.943.392,56m e E = 142.021,85m;757,31 m e azimute plano 348°49'39" até o marco M-565, de coordenada N = 9.944.135,52m e E = 141.875,11m;412,35 m e azimute plano 6°59'53" até o marco M-566, de coordenada N = 9.944.544,80m e E = 141.925,35m;181,44 m e azimute plano 6°59'57" até o marco M-567, de coordenada N = 9.944.724,89m e E = 141.947,46m;62,80 m e azimute plano 6°59'50" até o marco M-568, de coordenada N = 9.944.787,22m e E = 141.955,11m;12,35 m e azimute plano 356°08'45" até o marco M-569, de coordenada N = 9.944.799,54m e E = 141.954,28m;365,05 m e azimute plano 356°07'30" até o marco M-570, de coordenada N = 9.945.163,76m e E = 141.929,61m 91,50 m e azimute plano 339°29'43" até o marco M-571, de coordenada N = 9.945.249,46m e E = 141.897,56m;7,08 m e azimute plano 339°29'29" até o marco M-572, de coordenada N = 9.945.256,09m e E = 141.895,08m;679,56 m e azimute plano 339°29'49" até o marco M-573, de coordenada N = 9.945.892,60m e E = 141.657,06m;190,96 m e azimute plano 316°25'02" até o marco M-574, de coordenada N = 9.946.030,93m e E = 141.525,41m;346,98 m e azimute plano 316°25'03" até o marco M-575, de coordenada N = 9.946.282,28m e E = 141.286,20m;189,99 m e azimute plano 316°24'58" até o marco M-576, de coordenada N = 9.946.419,90m e E = 141.155,22m;520,67 m e azimute plano 303°49'57" até o marco M-577, de coordenada N = 9.946.709,79m e E = 140.722,72m;113,50 m e azimute plano 303°50'08" até o marco M-578, de coordenada N = 9.946.772,99m e E = 140.628,44m;391,81 m e azimute plano 297°33'40" até o marco M-579, de coordenada N = 9.946.954,28m e E = 140.281,09m;261,11 m e azimute plano 297°33'44" até o marco M-580, de coordenada N = 9.947.075,10m e E = 140.049,61m;424,57 m e azimute plano 272°21'54" até o marco M-581, de coordenada N = 9.947.092,62m e E = 139.625,40m;139,40 m e azimute plano 272°22'05" até o marco M-582, de coordenada N = 9.947.098,38m e E =

139.486,12m;86,38 m e azimute plano 272°21'43" até o marco M-583, de coordenada N = 9.947.101,94m e E = 139.399,81m;431,30 m e azimute plano 249°40'09" até o marco M-584, de coordenada N = 9.946.952,09m e E = 138.995,38m;458,07 m e azimute plano 253°59'09" até o marco M-585, de coordenada N = 9.946.825,72m e E = 138.555,09m;532,41 m e azimute plano 253°59'09" até o marco M-586, de coordenada N = 9.946.678,84m e E = 138.043,34m;360,29 m e azimute plano 245°20'21" até o marco M-587, de coordenada N = 9.946.528,51m e E = 137.715,91m;53,07 m e azimute plano 227°50'28" até o marco M-588, de coordenada N = 9.946.492,89m e E = 137.676,57m;159,59 m e azimute plano 227°50'40" até o marco M-589, de coordenada N = 9.946.385,78m e E = 137.558,26m;196,28 m e azimute plano 227°50'29" até o marco M-590, de coordenada N = 9.946.254,04m e E = 137.412,76m;348,64 m e azimute plano 248°56'19" até o marco M-591, de coordenada N = 9.946.128,75m e E = 137.087,41m;689,88 m e azimute plano 252°42'29" até o marco M-592, de coordenada N = 9.945.923,69m e E = 136.428,71m;230,69 m e azimute plano 252°42'28" até o marco M-593, de coordenada N = 9.945.855,12m e E = 136.208,45m;65,37 m e azimute plano 243°36'13" até o marco M-594, de coordenada N = 9.945.826,06m e E = 136.149,90m;369,37 m e azimute plano 243°36'10" até o marco M-595, de coordenada N = 9.945.661,84m e E = 135.819,04m;14,51 m e azimute plano 243°36'41" até o marco M-596, de coordenada N = 9.945.655,39m e E = 135.806,04m;385,01 m e azimute plano 281°24'16" até o marco M-597, de coordenada N = 9.945.731,52m e E = 135.428,63m;119,43 m e azimute plano 294°54'08" até o marco M-598, de coordenada N = 9.945.781,81m e E = 135.320,30m;108,38 m e azimute plano 294°53'53" até o marco M-599, de coordenada N = 9.945.827,44m e E = 135.221,99m;130,90 m e azimute plano 294°54'11" até o marco M-600, de coordenada N = 9.945.882,56m e E = 135.103,26m;602,60 m e azimute plano 287°05'14" até o marco M-601, de coordenada N = 9.946.059,62m e E = 134.527,26m;455,95 m e azimute plano 302°01'26" até o marco M-602, de coordenada N = 9.946.301,40m e E = 134.140,69m;125,87 m e azimute plano 302°01'15" até o marco M-603, de coordenada N = 9.946.368,14m e E = 134.033,97m;534,47 m e azimute plano 302°01'27" até o marco M-604, de coordenada N = 9.946.651,56m e E = 133.580,83m;213,73 m e azimute plano 302°01'33" até o marco M-605, de coordenada N = 9.946.764,90m e E = 133.399,63m;252,17 m e azimute plano 295°20'19" até o marco M-606, de coordenada N = 9.946.872,82m e E = 133.171,72m;100,58 m e azimute plano 295°20'04" até o marco M-607, de coordenada N = 9.946.915,86m e E = 133.080,81m;119,18 m e azimute plano 295°20'30" até o marco M-608, de coordenada N = 9.946.966,87m e E = 132.973,10m;835,28 m e azimute plano 291°16'47" até o marco M-609, de coordenada N = 9.947.270,01m e E = 132.194,77m;136,09 m e azimute plano 282°58'53" até o marco M-610, de coordenada N = 9.947.300,58m e E = 132.062,16m;287,84 m e azimute plano 282°58'46" até o marco M-611, de coordenada N = 9.947.365,23m e E = 131.781,67m;141,17 m e azimute plano 282°58'37" até o marco M-612, de coordenada N = 9.947.396,93m e E = 131.644,11m;394,80 m e azimute plano 286°26'39" até o marco M-613, de coordenada N = 9.947.508,69m e E = 131.265,46m;3,40 m e azimute plano 286°24'31" até o marco M-614, de coordenada N = 9.947.509,65m e E = 131.262,20m;47,54 m e azimute plano 286°26'55" até o marco M-615, de coordenada N = 9.947.523,11m e E = 131.216,61m;417,06 m e azimute plano 295°06'23" até o marco M-616, de coordenada N = 9.947.700,07m e E = 130.838,95m;482,05 m e azimute plano 291°25'05" até o marco M-617, de coordenada N = 9.947.876,10m e E = 130.390,19m;236,50 m e azimute plano 277°15'12" até o marco M-618, de coordenada N = 9.947.905,96m e E = 130.155,58m;372,08 m e azimute plano 277°15'14" até o marco M-619, de coordenada N = 9.947.952,94m e E = 129.786,48m;476,62 m e azimute plano 270°12'59" até o marco M-620, de coordenada N = 9.947.954,74m e E = 129.309,86m;216,35 m e azimute plano 267°05'27" até o marco M-621, de coordenada N = 9.947.943,76m e E = 129.093,79m;739,11 m e azimute plano 267°05'30" até o marco M-622, de coordenada N = 9.947.906,26m e E = 128.355,63m;96,72 m e azimute plano 268°41'26" até o marco M-623, de coordenada N = 9.947.904,05m e E = 128.258,94m;173,23 m e azimute plano 268°41'00" até o marco M-624, de coordenada N = 9.947.900,07m e E = 128.085,76m;687,26 m e azimute plano 268°41'13" até o marco M-625, de coordenada N = 9.947.884,32m e E = 127.398,68m;410,22 m e azimute plano 350°05'39" até o marco M-626, de coordenada N = 9.948.288,42m e E = 127.328,11m;359,94 m e azimute plano 0°09'50" até o marco M-627, de coordenada N = 9.948.648,36m e E = 127.329,14m;405,11 m e azimute plano 0°09'46" até o marco M-628, de coordenada N = 9.949.053,47m e E = 127.330,29m;185,19 m e azimute plano 0°09'50" até o marco M-629, de coordenada N = 9.949.238,66m e E = 127.330,82m;329,25 m e azimute plano 4°16'22" até o marco M-630, de coordenada N = 9.949.566,99m e E = 127.355,35m;325,45 m e azimute plano 4°16'30" até o marco M-631, de coordenada N = 9.949.891,53m e E = 127.379,61m;281,80 m e azimute plano 36°56'54" até o marco M-632, de coordenada N = 9.950.116,74m e E = 127.549,00m;94,30 m e azimute plano 36°56'38" até o marco M-633, de coordenada N = 9.950.192,11m e E = 127.605,68m;64,71 m e azimute plano 14°05'47" até o marco M-634, de coordenada N = 9.950.254,87m e E = 127.621,44m;154,30 m e azimute plano 14°05'48" até o marco M-635, de coordenada N = 9.950.404,52m e E = 127.659,02m;298,18 m e azimute plano 14°05'45" até o marco M-636, de coordenada N = 9.950.693,72m e E = 127.731,64m;551,93 m e azimute plano 66°24'19" até o marco M-637, de coordenada N = 9.950.914,64m e E = 128.237,43m;134,14 m e azimute plano 66°24'24" até o marco M-638, de coordenada N = 9.950.968,33m e E = 128.360,36m;409,68 m e azimute plano 42°46'42" até o marco M-639, de coordenada N = 9.951.269,03m e E = 128.638,60m;166,55 m e azimute plano 61°18'47" até o marco M-640, de

coordenada N = 9.951.348,98m e E = 128.784,71m;405,18 m e azimute plano 61°18'44" até o marco M-641, de coordenada N = 9.951.543,48m e E = 129.140,15m;731,09 m e azimute plano 41°04'44" até o marco M-642, de coordenada N = 9.952.094,58m e E = 129.620,55m;95,73 m e azimute plano 48°24'47" até o marco M-643, de coordenada N = 9.952.158,12m e E = 129.692,15m;188,56 m e azimute plano 48°24'58" até o marco M-644, de coordenada N = 9.952.283,27m e E = 129.833,19m;319,25 m e azimute plano 48°24'52" até o marco M-645, de coordenada N = 9.952.495,17m e E = 130.071,98m;204,68 m e azimute plano 16°57'30" até o marco M-646, de coordenada N = 9.952.690,95m e E = 130.131,68m;204,89 m e azimute plano 16°57'38" até o marco M-647, de coordenada N = 9.952.886,93m e E = 130.191,45m;193,46 m e azimute plano 16°57'32" até o marco M-648, de coordenada N = 9.953.071,98m e E = 130.247,88m;585,56 m e azimute plano 329°06'54" até o marco M-649, de coordenada N = 9.953.574,51m e E = 129.947,30m;330,80 m e azimute plano 7°56'02" até o marco M-650, de coordenada N = 9.953.902,14m e E = 129.992,96m;180,18 m e azimute plano 7°56'01" até o marco M-651, de coordenada N = 9.954.080,60m e E = 130.017,83m;46,08 m e azimute plano 7°55'59" até o marco M-652, de coordenada N = 9.954.126,24m e E = 130.024,19m;545,06 m e azimute plano 25°49'37" até o marco M-653, de coordenada N = 9.954.616,86m e E = 130.261,65m;95,91 m e azimute plano 25°49'49" até o marco M-654, de coordenada N = 9.954.703,19m e E = 130.303,44m;502,26 m e azimute plano 357°08'00" até o marco M-655, de coordenada N = 9.955.204,82m e E = 130.278,32m;336,07 m e azimute plano 315°04'07" até o marco M-656, de coordenada N = 9.955.442,74m e E = 130.040,97m;18,79 m e azimute plano 315°05'10" até o marco M-657, de coordenada N = 9.955.456,05m e E = 130.027,70m;144,78 m e azimute plano 309°40'31" até o marco M-658, de coordenada N = 9.955.548,48m e E = 129.916,27m;406,86 m e azimute plano 309°40'33" até o marco M-659, de coordenada N = 9.955.808,24m e E = 129.603,12m;427,97 m e azimute plano 331°55'38" até o marco M-660, de coordenada N = 9.956.185,86m e E = 129.401,72m;678,45 m e azimute plano 2°20'51" até o marco M-661, de coordenada N = 9.956.863,74m e E = 129.429,51m;48,82 m e azimute plano 5°22'15" até o marco M-662, de coordenada N = 9.956.912,35m e E = 129.434,08m;210,08 m e azimute plano 5°22'21" até o marco M-663, de coordenada N = 9.957.121,51m e E = 129.453,75m;74,07 m e azimute plano 5°22'35" até o marco M-664, de coordenada N = 9.957.195,25m e E = 129.460,69m;221,08 m e azimute plano 5°22'21" até o marco M-665, de coordenada N = 9.957.415,36m e E = 129.481,39m;484,28 m e azimute plano 21°26'48" até o marco M-666, de coordenada N = 9.957.866,11m e E = 129.658,46m;1,30 m e azimute plano 12°51'46" até o marco M-667, de coordenada N = 9.957.867,38m e E = 129.658,75m;595,45 m e azimute plano 12°44'30" até o marco M-668, de coordenada N = 9.958.448,17m e E = 129.790,08m;201,04 m e azimute plano 12°44'29" até o marco M-669, de coordenada N = 9.958.644,26m e E = 129.834,42m;170,69 m e azimute plano 39°16'39" até o marco M-670, de coordenada N = 9.958.776,39m e E = 129.942,48m;185,01 m e azimute plano 39°17'01" até o marco M-671, de coordenada N = 9.958.919,59m e E = 130.059,62m;676,30 m e azimute plano 15°26'11" até o marco M-672, de coordenada N = 9.959.571,49m e E = 130.239,63m;245,18 m e azimute plano 22°25'11" até o marco M-673, de coordenada N = 9.959.798,14m e E = 130.333,14m;157,02 m e azimute plano 22°25'05" até o marco M-674, de coordenada N = 9.959.943,29m e E = 130.393,02m;59,50 m e azimute plano 22°25'38" até o marco M-675, de coordenada N = 9.959.998,29m e E = 130.415,72m;211,28 m e azimute plano 6°59'22" até o marco M-676, de coordenada N = 9.960.208,00m e E = 130.441,43m;192,35 m e azimute plano 6°59'37" até o marco M-677, de coordenada N = 9.960.398,92m e E = 130.464,85m;941,25 m e azimute plano 345°02'33" até o marco M-678, de coordenada N = 9.961.308,28m e E = 130.221,91m;306,36 m e azimute plano 345°02'35" até o marco M-679, de coordenada N = 9.961.604,26m e E = 130.142,84m;126,43 m e azimute plano 353°01'52" até o marco M-680, de coordenada N = 9.961.729,76m e E = 130.127,50m;278,16 m e azimute plano 353°01'51" até o marco M-681, de coordenada N = 9.962.005,86m e E = 130.093,75m;387,37 m e azimute plano 337°12'07" até o marco M-682, de coordenada N = 9.962.362,97m e E = 129.943,65m;228,99 m e azimute plano 349°31'04" até o marco M-683, de coordenada N = 9.962.588,14m e E = 129.901,99m;41,58 m e azimute plano 349°31'30" até o marco M-684, de coordenada N = 9.962.629,03m e E = 129.894,43m;133,04 m e azimute plano 349°31'10" até o marco M-685, de coordenada N = 9.962.759,85m e E = 129.870,23m;159,75 m e azimute plano 326°13'31" até o marco M-686, de coordenada N = 9.962.892,64m e E = 129.781,42m;10,47 m e azimute plano 326°13'08" até o marco M-687, de coordenada N = 9.962.901,34m e E = 129.775,60m;192,16 m e azimute plano 326°13'44" até o marco M-688, de coordenada N = 9.963.061,08m e E = 129.668,78m;365,40 m e azimute plano 335°06'30" até o marco M-689, de coordenada N = 9.963.392,54m e E = 129.514,98m;105,96 m e azimute plano 335°06'48" até o marco M-690, de coordenada N = 9.963.488,66m e E = 129.470,39m;481,15 m e azimute plano 312°52'58" até o marco M-691, de coordenada N = 9.963.816,08m e E = 129.117,83m;284,18 m e azimute plano 286°03'54" até o marco M-692, de coordenada N = 9.963.894,72m e E = 128.844,75m;445,29 m e azimute plano 286°03'48" até o marco M-693, de coordenada N = 9.964.017,93m e E = 128.416,85m;395,05 m e azimute plano 296°38'23" até o marco M-694, de coordenada N = 9.964.195,06m e E = 128.063,74m;349,86 m e azimute plano 270°09'44" até o marco M-695, de coordenada N = 9.964.196,05m e E = 127.713,88m;462,29 m e azimute plano 299°27'47" até o marco M-696, de coordenada N = 9.964.423,43m e E = 127.311,38m;522,41 m e azimute plano 328°39'06" até o marco M-697, de coordenada N = 9.964.869,58m e E = 127.039,60m;7,33 m e azimute plano 328°36'27" até o marco M-698, de

coordenada N = 9.964.875,84m e E = 127.035,78m;285,52 m e azimute plano 341°48'45" até o marco M-699, de coordenada N = 9.965.147,10m e E = 126.946,66m;93,06 m e azimute plano 341°48'37" até o marco M-700, de coordenada N = 9.965.235,51m e E = 126.917,61m;96,61 m e azimute plano 341°48'52" até o marco M-701, de coordenada N = 9.965.327,29m e E = 126.887,46m;600,75 m e azimute plano 15°36'45" até o marco M-702, de coordenada N = 9.965.905,87m e E = 127.049,14m;153,38 m e azimute plano 15°36'46" até o marco M-703, de coordenada N = 9.966.053,59m e E = 127.090,42m;379,78 m e azimute plano 0°07'36" até o marco M-704, de coordenada N = 9.966.433,37m e E = 127.091,26m;23,45 m e azimute plano 0°07'20" até o marco M-705, de coordenada N = 9.966.456,82m e E = 127.091,31m;146,86 m e azimute plano 351°09'49" até o marco M-706, de coordenada N = 9.966.601,94m e E = 127.068,75m;335,67 m e azimute plano 351°09'44" até o marco M-707, de coordenada N = 9.966.933,62m e E = 127.017,18m;903,91 m e azimute plano 326°30'37" até o marco M-708, de coordenada N = 9.967.687,47m e E = 126.518,41m;103,67 m e azimute plano 327°50'24" até o marco M-709, de coordenada N = 9.967.775,23m e E = 126.463,23m;281,40 m e azimute plano 327°50'03" até o marco M-710, de coordenada N = 9.968.013,44m e E = 126.313,42m;59,78 m e azimute plano 327°50'28" até o marco M-711, de coordenada N = 9.968.064,05m e E = 126.281,60m;118,10 m e azimute plano 327°50'05" até o marco M-712, de coordenada N = 9.968.164,02m e E = 126.218,73m;566,49 m e azimute plano 327°50'09" até o marco M-713, de coordenada N = 9.968.643,57m e E = 125.917,16m;898,26 m e azimute plano 288°02'18" até o marco M-714, de coordenada N = 9.968.921,72m e E = 125.063,05m;47,78 m e azimute plano 313°17'13" até o marco M-715, de coordenada N = 9.968.954,48m e E = 125.028,27m;502,76 m e azimute plano 313°17'20" até o marco M-716, de coordenada N = 9.969.299,21m e E = 124.662,31m;335,82 m e azimute plano 333°49'05" até o marco M-717, de coordenada N = 9.969.600,57m e E = 124.514,14m;201,73 m e azimute plano 353°01'06" até o marco M-718, de coordenada N = 9.969.800,80m e E = 124.489,62m;62,08 m e azimute plano 353°00'53" até o marco M-719, de coordenada N = 9.969.862,42m e E = 124.482,07m;140,71 m e azimute plano 353°01'12" até o marco M-720, de coordenada N = 9.970.002,09m e E = 124.464,97m;342,76 m e azimute plano 324°00'22" até o marco M-721, de coordenada N = 9.970.279,41m e E = 124.263,53m;91,24 m e azimute plano 304°49'20" até o marco M-722, de coordenada N = 9.970.331,51m e E = 124.188,63m;116,16 m e azimute plano 304°49'17" até o marco M-723, de coordenada N = 9.970.397,84m e E = 124.093,27m;188,96 m e azimute plano 304°49'04" até o marco M-724, de coordenada N = 9.970.505,73m e E = 123.938,14m;331,45 m e azimute plano 294°54'18" até o marco M-725, de coordenada N = 9.970.645,31m e E = 123.637,51m;747,30 m e azimute plano 294°54'15" até o marco M-726, de coordenada N = 9.970.960,00m e E = 122.959,70m;268,58 m e azimute plano 310°02'02" até o marco M-727, de coordenada N = 9.971.132,76m e E = 122.754,06m;123,60 m e azimute plano 310°02'16" até o marco M-728, de coordenada N = 9.971.212,27m e E = 122.659,43m;170,11 m e azimute plano 333°45'53" até o marco M-729, de coordenada N = 9.971.364,86m e E = 122.584,23m;278,61 m e azimute plano 333°45'45" até o marco M-730, de coordenada N = 9.971.614,76m e E = 122.461,06m;433,57 m e azimute plano 10°13'04" até o marco M-731, de coordenada N = 9.972.041,45m e E = 122.537,97m;451,87 m e azimute plano 33°46'58" até o marco M-732, de coordenada N = 9.972.417,02m e E = 122.789,23m;179,70 m e azimute plano 38°00'34" até o marco M-733, de coordenada N = 9.972.558,61m e E = 122.899,89m;392,54 m e azimute plano 38°00'27" até o marco M-734, de coordenada N = 9.972.867,90m e E = 123.141,60m;120,12 m e azimute plano 35°08'24" até o marco M-735, de coordenada N = 9.972.966,13m e E = 123.210,74m;7,39 m e azimute plano 35°07'55" até o marco M-736, de coordenada N = 9.972.972,17m e E = 123.214,99m;270,63 m e azimute plano 35°08'07" até o marco M-737, de coordenada N = 9.973.193,49m e E = 123.370,74m;470,58 m e azimute plano 25°18'36" até o marco M-738, de coordenada N = 9.973.618,90m e E = 123.571,92m;274,60 m e azimute plano 22°52'19" até o marco M-739, de coordenada N = 9.973.871,91m e E = 123.678,65m;100,08 m e azimute plano 22°52'04" até o marco M-740, de coordenada N = 9.973.964,12m e E = 123.717,54m;142,68 m e azimute plano 22°52'12" até o marco M-741, de coordenada N = 9.974.095,58m e E = 123.772,99m;370,19 m e azimute plano 42°29'47" até o marco M-742, de coordenada N = 9.974.368,53m e E = 124.023,07m;377,02 m e azimute plano 42°29'44" até o marco M-743, de coordenada N = 9.974.646,52m e E = 124.277,76m;412,81 m e azimute plano 52°39'26" até o marco M-744, de coordenada N = 9.974.896,92m e E = 124.605,95m;515,14 m e azimute plano 43°11'33" até o marco M-745, de coordenada N = 9.975.272,49m e E = 124.958,54m;37,50 m e azimute plano 9°40'15" até o marco M-746, de coordenada N = 9.975.309,46m e E = 124.964,84m;352,05 m e azimute plano 9°40'03" até o marco M-747, de coordenada N = 9.975.656,51m e E = 125.023,96m;27,38 m e azimute plano 9°39'06" até o marco M-748, de coordenada N = 9.975.683,50m e E = 125.028,55m;502,14 m e azimute plano 9°40'01" até o marco M-749, de coordenada N = 9.976.178,51m e E = 125.112,87m;679,43 m e azimute plano 351°08'17" até o marco M-750, de coordenada N = 9.976.849,83m e E = 125.008,20m;242,89 m e azimute plano 351°08'24" até o marco M-751, de coordenada N = 9.977.089,82m e E = 124.970,79m;344,83 m e azimute plano 351°08'18" até o marco M-752, de coordenada N = 9.977.430,53m e E = 124.917,67m;349,63 m e azimute plano 339°24'54" até o marco M-753, de coordenada N = 9.977.757,84m e E = 124.794,74m;389,80 m e azimute plano 345°05'23" até o marco M-754, de coordenada N = 9.978.134,52m e E = 124.694,44m;203,07 m e azimute plano 339°57'45" até o marco M-755, de coordenada N = 9.978.325,30m e E = 124.624,86m;192,17 m e azimute plano 339°57'50"

até o marco M-756, de coordenada N = 9.978.505,84m e E = 124.559,02m;4,38 m e azimute plano 339°49'37" até o marco M-757, de coordenada N = 9.978.509,95m e E = 124.557,51m;413,71 m e azimute plano 339°57'46" até o marco M-758, de coordenada N = 9.978.898,62m e E = 124.415,76m;630,79 m e azimute plano 339°57'49" até o marco M-759, de coordenada N = 9.979.491,23m e E = 124.199,64m;283,44 m e azimute plano 348°41'07" até o marco M-760, de coordenada N = 9.979.769,16m e E = 124.144,03m;231,02 m e azimute plano 348°41'12" até o marco M-761, de coordenada N = 9.979.995,69m e E = 124.098,71m;910,42 m e azimute plano 330°59'23" até o marco M-762, de coordenada N = 9.980.791,88m e E = 123.657,19m;22,70 m e azimute plano 325°00'29" até o marco M-763, de coordenada N = 9.980.810,48m e E = 123.644,17m;152,35 m e azimute plano 325°01'14" até o marco M-764, de coordenada N = 9.980.935,31m e E = 123.556,83m;262,41 m e azimute plano 325°01'12" até o marco M-765, de coordenada N = 9.981.150,32m e E = 123.406,39m;422,18 m e azimute plano 287°32'07" até o marco M-766, de coordenada N = 9.981.277,52m e E = 123.003,83m;14,30 m e azimute plano 283°07'58" até o marco M-767, de coordenada N = 9.981.280,77m e E = 122.989,90m;319,90 m e azimute plano 283°08'09" até o marco M-768, de coordenada N = 9.981.353,47m e E = 122.678,37m;358,90 m e azimute plano 294°55'35" até o marco M-769, de coordenada N = 9.981.504,73m e E = 122.352,90m;516,73 m e azimute plano 337°33'39" até o marco M-770, de coordenada N = 9.981.982,34m e E = 122.155,66m;248,40 m e azimute plano 343°25'05" até o marco M-771, de coordenada N = 9.982.220,41m e E = 122.084,77m;224,32 m e azimute plano 343°25'03" até o marco M-772, de coordenada N = 9.982.435,40m e E = 122.020,75m;399,48 m e azimute plano 343°25'04" até o marco M-773, de coordenada N = 9.982.818,27m e E = 121.906,74m;72,46 m e azimute plano 343°25'05" até o marco M-774, de coordenada N = 9.982.887,72m e E = 121.886,06m;605,66 m e azimute plano 330°34'58" até o marco M-775, de coordenada N = 9.983.415,29m e E = 121.588,58m;162,37 m e azimute plano 319°13'15" até o marco M-776, de coordenada N = 9.983.538,24m e E = 121.482,53m;335,99 m e azimute plano 319°13'14" até o marco M-777, de coordenada N = 9.983.792,66m e E = 121.263,08m;205,19 m e azimute plano 273°47'01" até o marco M-778, de coordenada N = 9.983.806,20m e E = 121.058,34m;482,32 m e azimute plano 273°47'06" até o marco M-779, de coordenada N = 9.983.838,04m e E = 120.577,07m;116,36 m e azimute plano 273°47'03" até o marco M-780, de coordenada N = 9.983.845,72m e E = 120.460,96m;535,58 m e azimute plano 280°59'51" até o marco M-781, de coordenada N = 9.983.947,89m e E = 119.935,22m;212,46 m e azimute plano 293°37'25" até o marco M-782, de coordenada N = 9.984.033,03m e E = 119.740,56m;226,94 m e azimute plano 293°37'33" até o marco M-783, de coordenada N = 9.984.123,98m e E = 119.532,64m;692,21 m e azimute plano 282°46'47" até o marco M-784, de coordenada N = 9.984.277,10m e E = 118.857,58m;354,22 m e azimute plano 266°06'07" até o marco M-785, de coordenada N = 9.984.253,02m e E = 118.504,18m;109,71 m e azimute plano 294°34'20" até o marco M-786, de coordenada N = 9.984.298,64m e E = 118.404,41m;496,95 m e azimute plano 294°34'24" até o marco M-787, de coordenada N = 9.984.505,30m e E = 117.952,47m;25,92 m e azimute plano 340°15'04" até o marco M-788, de coordenada N = 9.984.529,70m e E = 117.943,71m;405,72 m e azimute plano 340°15'06" até o marco M-789, de coordenada N = 9.984.911,56m e E = 117.806,62m;155,63 m e azimute plano 340°14'58" até o marco M-790, de coordenada N = 9.985.058,03m e E = 117.754,03m;142,40 m e azimute plano 16°57'37" até o marco M-791, de coordenada N = 9.985.194,24m e E = 117.795,57m;644,78 m e azimute plano 16°57'41" até o marco M-792, de coordenada N = 9.985.810,97m e E = 117.983,67m;312,75 m e azimute plano 16°57'44" até o marco M-793, de coordenada N = 9.986.110,11m e E = 118.074,91m;158,32 m e azimute plano 16°57'47" até o marco M-794, de coordenada N = 9.986.261,54m e E = 118.121,10m;57,29 m e azimute plano 32°08'01" até o marco M-795, de coordenada N = 9.986.310,05m e E = 118.151,57m;477,03 m e azimute plano 32°07'46" até o marco M-796, de coordenada N = 9.986.714,02m e E = 118.405,27m;324,70 m e azimute plano 32°07'49" até o marco M-797, de coordenada N = 9.986.988,99m e E = 118.577,96m;360,50 m e azimute plano 12°50'05" até o marco M-798, de coordenada N = 9.987.340,48m e E = 118.658,04m;94,71m e azimute plano 27°18'52" até o marco M-799, de coordenada N = 9.987.424,63m e E = 118.701,50m;243,43 m e azimute plano 27°19'07" até o marco M-800, de coordenada N = 9.987.640,91m e E = 118.813,22m;288,93 m e azimute plano 307°47'10" até o marco M-801, de coordenada N = 9.987.817,94m e E = 118.584,88m;123,04 m e azimute plano 307°47'11" até o marco M-802, de coordenada N = 9.987.893,33m e E = 118.487,64m;406,42 m e azimute plano 291°48'21" até o marco M-803, de coordenada N = 9.988.044,30m e E = 118.110,30m;334,61 m e azimute plano 334°15'21" até o marco M-804, de coordenada N = 9.988.345,70m e E = 117.964,96m;300,96 m e azimute plano 27°05'38" até o marco M-805, de coordenada N = 9.988.613,63m e E = 118.102,03m;210,20 m e azimute plano 27°05'43" até o marco M-806, de coordenada N = 9.988.800,76m e E = 118.197,77m;392,03 m e azimute plano 27°05'33" até o marco M-807, de coordenada N = 9.989.149,77m e E = 118.376,31m;223,03 m e azimute plano 27°05'37" até o marco M-808, de coordenada N = 9.989.348,33m e E = 118.477,89m;47,18 m e azimute plano 348°40'07" até o marco M-809, de coordenada N = 9.989.394,59m e E = 118.468,62m;311,28 m e azimute plano 348°40'08" até o marco M-810, de coordenada N = 9.989.699,80m e E = 118.407,46m;413,71 m e azimute plano 337°56'39" até o marco M-811, de coordenada N = 9.990.083,23m e E = 118.252,11m;47,74 m e azimute plano 337°56'32" até o marco M-812, de coordenada N = 9.990.127,48m e E = 118.234,18m;305,62 m e azimute plano 323°30'51" até o marco M-813, de coordenada N = 9.990.373,20m e E =

118.052,45m;319,58 m e azimute plano 323°30'50" até o marco M-814, de coordenada N = 9.990.630,14m e E = 117.862,42m;237,19 m e azimute plano 333°50'09" até o marco M-815, de coordenada N = 9.990.843,03m e E = 117.757,83m;155,53 m e azimute plano 333°50'07" até o marco M-816, de coordenada N = 9.990.982,62m e E = 117.689,25m;59,94 m e azimute plano 348°37'01" até o marco M-817, de coordenada N = 9.991.041,38m e E = 117.677,42m;309,10 m e azimute plano 348°37'05" até o marco M-818, de coordenada N = 9.991.344,40m e E = 117.616,42m;117,28 m e azimute plano 348°37'12" até o marco M-819, de coordenada N = 9.991.459,37m e E = 117.593,28m;133,10 m e azimute plano 358°50'46" até o marco M-820, de coordenada N = 9.991.592,44m e E = 117.590,60m;439,89 m e azimute plano 358°50'45" até o marco M-821, de coordenada N = 9.992.032,24m e E = 117.581,74m;230,19 m e azimute plano 358°50'42" até o marco M-822, de coordenada N = 9.992.262,38m e E = 117.577,10m;361,56 m e azimute plano 25°25'11" até o marco M-823, de coordenada N = 9.992.588,94m e E = 117.732,30m;130,11 m e azimute plano 94°41'59" até o marco M-824, de coordenada N = 9.992.578,28m e E = 117.861,97m;199,56 m e azimute plano 94°42'09" até o marco M-825, de coordenada N = 9.992.561,92m e E = 118.060,86m;361,54 m e azimute plano 123°49'35" até o marco M-826, de coordenada N = 9.992.360,66m e E = 118.361,20m;390,63 m e azimute plano 140°43'39" até o marco M-827, de coordenada N = 9.992.058,26m e E = 118.608,47m;23,30 m e azimute plano 123°47'57" até o marco M-828, de coordenada N = 9.992.045,30m e E = 118.627,83m;103,96 m e azimute plano 123°48'39" até o marco M-829, de coordenada N = 9.991.987,45m e E = 118.714,21m;234,43 m e azimute plano 123°48'29" até o marco M-830, de coordenada N = 9.991.857,01m e E = 118.909,00m;536,00 m e azimute plano 102°40'19" até o marco M-831, de coordenada N = 9.991.739,43m e E = 119.431,94m;390,86 m e azimute plano 102°40'18" até o marco M-832, de coordenada N = 9.991.653,69m e E = 119.813,28m;1,94 m e azimute plano 79°36'58" até o marco M-833, de coordenada N = 9.991.654,04m e E = 119.815,19m;190,32 m e azimute plano 79°42'22" até o marco M-834, de coordenada N = 9.991.688,05m e E = 120.002,45m;216,87 m e azimute plano 79°42'07" até o marco M-835, de coordenada N = 9.991.726,82m e E = 120.215,83m;758,55 m e azimute plano 68°52'20" até o marco M-836, de coordenada N = 9.992.000,24m e E = 120.923,39m;77,24 m e azimute plano 81°16'23" até o marco M-837, de coordenada N = 9.992.011,96m e E = 120.999,74m;253,54 m e azimute plano 81°16'21" até o marco M-838, de coordenada N = 9.992.050,43m e E = 121.250,34m;497,48 m e azimute plano 59°55'03" até o marco M-839, de coordenada N = 9.992.299,79m e E = 121.680,81m;171,09 m e azimute plano 29°48'06" até o marco M-840, de coordenada N = 9.992.448,25m e E = 121.765,84m;284,14 m e azimute plano 29°48'09" até o marco M-841, de coordenada N = 9.992.694,81m e E = 121.907,06m;65,72 m e azimute plano 29°47'56" até o marco M-842, de coordenada N = 9.992.751,84m e E = 121.939,72m;200,31 m e azimute plano 29°48'02" até o marco M-843, de coordenada N = 9.992.925,66m e E = 122.039,27m;108,40 m e azimute plano 17°22'31" até o marco M-844, de coordenada N = 9.993.029,11m e E = 122.071,64m;213,96 m e azimute plano 17°22'47" até o marco M-845, de coordenada N = 9.993.233,30m e E = 122.135,55m;100,80 m e azimute plano 17°22'28" até o marco M-846, de coordenada N = 9.993.329,50m e E = 122.165,65m;13,10 m e azimute plano 17°22'11" até o marco M-847, de coordenada N = 9.993.342,00m e E = 122.169,56m;125,21 m e azimute plano 17°22'48" até o marco M-848, de coordenada N = 9.993.461,49m e E = 122.206,96m;27,30 m e azimute plano 17°22'22" até o marco M-849, de coordenada N = 9.993.487,54m e E = 122.215,11m;41,97 m e azimute plano 17°23'09" até o marco M-850, de coordenada N = 9.993.527,59m e E = 122.227,65m;143,58 m e azimute plano 17°22'34" até o marco M-851, de coordenada N = 9.993.664,62m e E = 122.270,53m;13,79 m e azimute plano 17°23'02" até o marco M-852, de coordenada N = 9.993.677,78m e E = 122.274,65m;13,94 m e azimute plano 22°34'21" até o marco M-853, de coordenada N = 9.993.690,65m e E = 122.280,00m;10,85 m e azimute plano 22°32'48" até o marco M-854, de coordenada N = 9.993.700,67m e E = 122.284,16m;35,25 m e azimute plano 22°34'16" até o marco M-855, de coordenada N = 9.993.733,22m e E = 122.297,69m;22,92 m e azimute plano 22°32'55" até o marco M-856, de coordenada N = 9.993.754,39m e E = 122.306,48m;25,93 m e azimute plano 22°34'08" até o marco M-857, de coordenada N = 9.993.778,33m e E = 122.316,43m;13,03 m e azimute plano 22°34'09" até o marco M-858, de coordenada N = 9.993.790,36m e E = 122.321,43m;45,14 m e azimute plano 22°33'37" até o marco M-859, de coordenada N = 9.993.832,05m e E = 122.338,75m;8,28 m e azimute plano 22°35'55" até o marco M-860, de coordenada N = 9.993.839,69m e E = 122.341,93m;52,34 m e azimute plano 22°34'19" até o marco M-861, de coordenada N = 9.993.888,02m e E = 122.362,02m;15,70 m e azimute plano 22°32'49" até o marco M-862, de coordenada N = 9.993.902,52m e E = 122.368,04m;7,54 m e azimute plano 22°32'59" até o marco M-863, de coordenada N = 9.993.909,48m e E = 122.370,93m;17,46 m e azimute plano 22°34'10" até o marco M-864, de coordenada N = 9.993.925,60m e E = 122.377,63m;7,01 m e azimute plano 22°34'33" até o marco M-865, de coordenada N = 9.993.932,07m e E = 122.380,32m;4,72 m e azimute plano 22°32'43" até o marco M-866, de coordenada N = 9.993.936,43m e E = 122.382,13m; 2,39 m e azimute plano 22°36'05" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba Paru II - Parte II - Almeirim (Margem Direita do Rio Paru).

Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.914.932,36m e E = 259.667,29m; deste, segue confrontando com os Limites da Gleba Estadual Arraiolos, com a seguinte distância 92,56 m e azimute plano 91°10'12" até o marco M-002, de coordenada N = 9.914.930,47m e E = 259.759,83m; 1.209,54 m e azimute plano 91°09'59" até o marco M-003,

de coordenada N = 9.914.905,85m e E = 260.969,12m; 535,32 m e azimute plano 91°10'00" até o marco M-004, de coordenada N = 9.914.894,95m e E = 261.504,33m; 1.221,76 m e azimute plano 91°09'57" até o marco M-005, de coordenada N = 9.914.870,09m e E = 262.725,84m; 728,42 m e azimute plano 91°09'54" até o marco M-006, de coordenada N = 9.914.855,28m e E = 263.454,11m; 1.278,07 m e azimute plano 152°49'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.913.718,30m e E = 264.037,83m; 150,97 m e azimute plano 152°49'26" até o marco M-008, de coordenada N = 9.913.584,00m e E = 264.106,78m; 1.100,31 m e azimute plano 152°49'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.912.605,16m e E = 264.609,32m; 602,66 m e azimute plano 152°49'23" até o marco M-010, de coordenada N = 9.912.069,03m e E = 264.884,58m; 903,99 m e azimute plano 152°49'23" até o marco M-011, de coordenada N = 9.911.264,84m e E = 265.297,47m; 246,21 m e azimute plano 152°49'15" até o marco M-012, de coordenada N = 9.911.045,82m e E = 265.409,93m; 997,35 m e azimute plano 152°49'21" até o marco M-013, de coordenada N = 9.910.158,58m e E = 265.865,47m; 836,02 m e azimute plano 152°49'18" até o marco M-014, de coordenada N = 9.909.414,87m e E = 266.247,33m; 811,39 m e azimute plano 152°49'18" até o marco M-015, de coordenada N = 9.908.693,07m e E = 266.617,94m; 1.643,94 m e azimute plano 152°49'15" até o marco M-016, de coordenada N = 9.907.230,65m e E = 267.368,85m; 490,69 m e azimute plano 152°49'13" até o marco M-017, de coordenada N = 9.906.794,14m e E = 267.592,99m; 2.013,03 m e azimute plano 152°49'11" até o marco M-018, de coordenada N = 9.905.003,40m e E = 268.512,53m; 522,28 m e azimute plano 152°49'07" até o marco M-019, de coordenada N = 9.904.538,80m e E = 268.751,11m; 1.862,42 m e azimute plano 152°49'07" até o marco M-020, de coordenada N = 9.902.882,06m e E = 269.601,88m; 549,78 m e azimute plano 152°49'04" até o marco M-021, de coordenada N = 9.902.393,00m e E = 269.853,03m; 1.794,03 m e azimute plano 152°49'01" até o marco M-022, de coordenada N = 9.900.797,12m e E = 270.672,60m; 686,53 m e azimute plano 152°49'01" até o marco M-023, de coordenada N = 9.900.186,42m e E = 270.986,23m; 1.534,52 m e azimute plano 152°48'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.898.821,40m e E = 271.687,27m; 662,41 m e azimute plano 152°48'58" até o marco M-025, de coordenada N = 9.898.232,16m e E = 271.989,89m; 1.495,42 m e azimute plano 152°48'53" até o marco M-026, de coordenada N = 9.896.901,93m e E = 272.673,10m; 744,26 m e azimute plano 152°48'52" até o marco M-027, de coordenada N = 9.896.239,89m e E = 273.013,13m; 1.930,72 m e azimute plano 152°48'50" até o marco M-028, de coordenada N = 9.894.522,46m e E = 273.895,24m; 410,68 m e azimute plano 152°48'46" até o marco M-029, de coordenada N = 9.894.157,15m e E = 274.082,88m; 2.249,44 m e azimute plano 152°48'46" até o marco M-030, de coordenada N = 9.892.156,23m e E = 275.110,65m; 476,82 m e azimute plano 152°48'42" até o marco M-031, de coordenada N = 9.891.732,09m e E = 275.328,52m; 1.716,11 m e azimute plano 152°48'42" até o marco M-032, de coordenada N = 9.890.205,59m e E = 276.112,64m; 89,74 m e azimute plano 239°38'46" até o marco M-033, de coordenada N = 9.890.160,24m e E = 276.035,20m; 2.077,62 m e azimute plano 239°38'37" até o marco M-034, de coordenada N = 9.889.110,26m e E = 274.242,42m; 789,42 m e azimute plano 239°38'36" até o marco M-035, de coordenada N = 9.888.711,30m e E = 273.561,23m; 2.766,75 m e azimute plano 239°38'40" até o marco M-036, de coordenada N = 9.887.313,08m e E = 271.173,79m; 410,24 m e azimute plano 239°38'41" até o marco M-037, de coordenada N = 9.887.105,76m e E = 270.819,79m; 3.126,40 m e azimute plano 239°38'42" até o marco M-038, de coordenada N = 9.885.525,81m e E = 268.121,99m; 385,17 m e azimute plano 239°38'42" até o marco M-039, de coordenada N = 9.885.331,16m e E = 267.789,62m; 1.127,76 m e azimute plano 239°38'44" até o marco M-040, de coordenada N = 9.884.761,25m e E = 266.816,46m; 1.720,26 m e azimute plano 239°38'45" até o marco M-041, de coordenada N = 9.883.891,93m e E = 265.332,02m; 512,35 m e azimute plano 239°38'41" até o marco M-042, de coordenada N = 9.883.633,01m e E = 264.889,91m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Acapumu, com a seguinte distância 8.156,18 m até o marco P-058, de coordenada N = 9.878.102,99m e E = 259.717,68m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Paru, com a seguinte distância 39.487,92 m até o marco P-403, de coordenada N = 9.904.918,61m e E = 252.247,52m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Tapeuá, com a seguinte distância 13.664,77 metros até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Gleba Paru II - Parte III - Prainha.

Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.889.924,80m e E = 170.594,46m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2015) de Almeirim e Prainha, com a seguinte distância 45,12 m e azimute plano 114°07'21" até o marco M-002, de coordenada N = 9.889.906,36m e E = 170.635,64m; 36,16 m e azimute plano 114°07'36" até o marco M-003, de coordenada N = 9.889.891,58m e E = 170.668,64m; 555,32 m e azimute plano 114°07'39" até o marco M-004, de coordenada N = 9.889.664,58m e E = 171.175,45m; 12,80 m e azimute plano 98°59'28" até o marco M-005, de coordenada N = 9.889.662,58m e E = 171.188,09m; 4,48 m e azimute plano 98°58'45" até o marco M-006, de coordenada N = 9.889.661,88m e E = 171.192,52m; 4,96 m e azimute plano 99°02'41" até o marco M-007, de coordenada N = 9.889.661,10m e E = 171.197,42m; 313,09 m e azimute plano 99°00'28" até o marco M-008, de coordenada N = 9.889.612,08m e E = 171.506,65m; 90,47 m e azimute plano 99°00'15" até o marco M-009, de coordenada N = 9.889.597,92m e E = 171.596,01m; 402,97 m e azimute plano 99°00'27" até o marco M-010, de coordenada N = 9.889.534,83m e E = 171.994,01m; 57,86 m e azimute plano 99°00'29" até o marco M-011, de coordenada N = 9.889.525,77m e E = 172.051,16m; 104,82 m e azimute plano 99°00'24" até o marco M-012, de coordenada N = 9.889.509,36m e E = 172.154,69m; 90,34 m e azimute plano 99°00'17"

até o marco M-013, de coordenada N = 9.889.495,22m e E = 172.243,92m; 55,42 m e azimute plano 99°00'37" até o marco M-014, de coordenada N = 9.889.486,54m e E = 172.298,66m; 64,19 m e azimute plano 90°38'01" até o marco M-015, de coordenada N = 9.889.485,83m e E = 172.362,85m; 372,35 m e azimute plano 90°37'51" até o marco M-016, de coordenada N = 9.889.481,73m e E = 172.735,18m; 196,00 m e azimute plano 90°37'53" até o marco M-017, de coordenada N = 9.889.479,57m e E = 172.931,17m; 183,92 m e azimute plano 90°37'57" até o marco M-018, de coordenada N = 9.889.477,54m e E = 173.115,08m; 126,73 m e azimute plano 90°37'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.889.476,14m e E = 173.241,80m; 63,01 m e azimute plano 90°37'39" até o marco M-020, de coordenada N = 9.889.475,45m e E = 173.304,81m; 324,94 m e azimute plano 85°50'06" até o marco M-021, de coordenada N = 9.889.499,05m e E = 173.628,89m; 10,03 m e azimute plano 85°49'29" até o marco M-022, de coordenada N = 9.889.499,78m e E = 173.638,89m; 133,55 m e azimute plano 83°10'15" até o marco M-023, de coordenada N = 9.889.515,66m e E = 173.771,49m; 220,89 m e azimute plano 83°10'02" até o marco M-024, de coordenada N = 9.889.541,94m e E = 173.990,81m; 218,80 m e azimute plano 83°10'03" até o marco M-025, de coordenada N = 9.889.567,97m e E = 174.208,06m; 290,35 m e azimute plano 83°10'05" até o marco M-026, de coordenada N = 9.889.602,51m e E = 174.496,35m; 100,30 m e azimute plano 83°09'48" até o marco M-027, de coordenada N = 9.889.614,45m e E = 174.595,94m; 273,89 m e azimute plano 83°10'06" até o marco M-028, de coordenada N = 9.889.647,03m e E = 174.867,89m; 58,31 m e azimute plano 87°26'39" até o marco M-029, de coordenada N = 9.889.649,63m e E = 174.926,14m; 52,79 m e azimute plano 87°27'34" até o marco M-030, de coordenada N = 9.889.651,97m e E = 174.978,88m; 267,68 m e azimute plano 87°26'52" até o marco M-031, de coordenada N = 9.889.663,89m e E = 175.246,29m; 136,40 m e azimute plano 87°26'58" até o marco M-032, de coordenada N = 9.889.669,96m e E = 175.382,55m; 169,10 m e azimute plano 87°27'04" até o marco M-033, de coordenada N = 9.889.677,48m e E = 175.551,48m; 102,13 m e azimute plano 77°03'38" até o marco M-034, de coordenada N = 9.889.700,35m e E = 175.651,02m; 17,46 m e azimute plano 77°03'43" até o marco M-035, de coordenada N = 9.889.704,26m e E = 175.668,04m; 336,35 m e azimute plano 77°03'30" até o marco M-036, de coordenada N = 9.889.779,59m e E = 175.995,85m; 112,67 m e azimute plano 77°03'37" até o marco M-037, de coordenada N = 9.889.804,82m e E = 176.105,66m; 155,15 m e azimute plano 77°03'27" até o marco M-038, de coordenada N = 9.889.839,57m e E = 176.256,87m; 159,08 m e azimute plano 72°28'18" até o marco M-039, de coordenada N = 9.889.887,48m e E = 176.408,56m; 187,89 m e azimute plano 72°28'17" até o marco M-040, de coordenada N = 9.889.944,07m e E = 176.587,73m; 267,45 m e azimute plano 72°28'18" até o marco M-041, de coordenada N = 9.890.024,62m e E = 176.842,76m; 159,31 m e azimute plano 72°28'18" até o marco M-042, de coordenada N = 9.890.072,60m e E = 176.994,67m; 294,57 m e azimute plano 72°28'16" até o marco M-043, de coordenada N = 9.890.161,32m e E = 177.275,56m; 34,55 m e azimute plano 72°28'58" até o marco M-044, de coordenada N = 9.890.171,72m e E = 177.308,51m; 251,98 m e azimute plano 63°37'56" até o marco M-045, de coordenada N = 9.890.283,63m e E = 177.534,27m; 226,02 m e azimute plano 63°38'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.890.384,01m e E = 177.736,78m; 244,63 m e azimute plano 63°38'02" até o marco M-047, de coordenada N = 9.890.492,65m e E = 177.955,96m; 293,73 m e azimute plano 63°37'59" até o marco M-048, de coordenada N = 9.890.623,10m e E = 178.219,13m; 267,48 m e azimute plano 63°38'00" até o marco M-049, de coordenada N = 9.890.741,89m e E = 178.458,78m; 224,09 m e azimute plano 63°38'02" até o marco M-050, de coordenada N = 9.890.841,41m e E = 178.659,56m; 19,92 m e azimute plano 63°37'40" até o marco M-051, de coordenada N = 9.890.850,26m e E = 178.677,41m; 258,61 m e azimute plano 66°50'25" até o marco M-052, de coordenada N = 9.890.951,97m e E = 178.915,18m; 211,06 m e azimute plano 66°50'24" até o marco M-053, de coordenada N = 9.891.034,98m e E = 179.109,23m; 170,95 m e azimute plano 66°50'28" até o marco M-054, de coordenada N = 9.891.102,21m e E = 179.266,40m; 143,46 m e azimute plano 57°53'47" até o marco M-055, de coordenada N = 9.891.178,45m e E = 179.387,92m; 244,62 m e azimute plano 57°53'40" até o marco M-056, de coordenada N = 9.891.308,46m e E = 179.595,13m; 272,13 m e azimute plano 57°53'44" até o marco M-057, de coordenada N = 9.891.453,09m e E = 179.825,65m; 158,04 m e azimute plano 57°53'45" até o marco M-058, de coordenada N = 9.891.537,08m e E = 179.959,52m; 341,80 m e azimute plano 57°53'40" até o marco M-059, de coordenada N = 9.891.718,74m e E = 180.249,05m; 88,99 m e azimute plano 57°53'52" até o marco M-060, de coordenada N = 9.891.766,03m e E = 180.324,43m; 529,33 m e azimute plano 57°53'43" até o marco M-061, de coordenada N = 9.892.047,35m e E = 180.772,81m; 135,98 m e azimute plano 57°53'37" até o marco M-062, de coordenada N = 9.892.119,62m e E = 180.887,99m; 400,69 m e azimute plano 57°53'46" até o marco M-063, de coordenada N = 9.892.332,57m e E = 181.227,41m; 130,25 m e azimute plano 57°53'33" até o marco M-064, de coordenada N = 9.892.401,80m e E = 181.337,74m; 417,37 m e azimute plano 57°53'41" até o marco M-065, de coordenada N = 9.892.623,62m e E = 181.691,28m; 110,84 m e azimute plano 57°53'55" até o marco M-066, de coordenada N = 9.892.682,52m e E = 181.785,17m; 72,84 m e azimute plano 61°00'51" até o marco M-067, de coordenada N = 9.892.717,82m e E = 181.848,89m; 400,79 m e azimute plano 61°01'08" até o marco M-068, de coordenada N = 9.892.912,01m e E = 182.199,49m; 185,77 m e azimute plano 61°01'09" até o marco M-069, de coordenada N = 9.893.002,02m e E = 182.362,00m; 134,23 m e azimute plano 61°01'03" até o marco M-070, de coordenada N = 9.893.067,06m e E = 182.479,42m; 239,67 m e azimute plano 67°04'55" até o marco M-071, de coordenada N = 9.893.160,39m e E = 182.700,17m; 174,37 m e azimute plano 67°04'59" até o marco M-072, de coordenada N = 9.893.228,29m e E = 182.860,78m; 99,64 m e azimute plano 67°05'02" até o marco M-073, de coordenada N = 9.893.267,09m e E = 182.952,56m; 59,79 m e azimute plano 67°05'04" até o marco M-074, de coordenada N

= 9.893.290,37m e E = 183.007,63m; 345,39 m e azimute plano 67°05'01" até o marco M-075, de coordenada N = 9.893.424,86m e E = 183.325,76m; 63,66 m e azimute plano 67°05'02" até o marco M-076, de coordenada N = 9.893.449,65m e E = 183.384,40m; 52,63 m e azimute plano 67°05'19" até o marco M-077, de coordenada N = 9.893.470,14m e E = 183.432,88m; 158,83 m e azimute plano 59°24'18" até o marco M-078, de coordenada N = 9.893.550,98m e E = 183.569,60m; 38,23 m e azimute plano 59°24'14" até o marco M-079, de coordenada N = 9.893.570,44m e E = 183.602,51m; 95,73 m e azimute plano 59°24'21" até o marco M-080, de coordenada N = 9.893.619,16m e E = 183.684,91m; 109,17 m e azimute plano 59°24'32" até o marco M-081, de coordenada N = 9.893.674,72m e E = 183.778,89m; 135,88 m e azimute plano 72°09'02" até o marco M-082, de coordenada N = 9.893.716,37m e E = 183.908,23m; 311,24 m e azimute plano 72°08'56" até o marco M-083, de coordenada N = 9.893.811,78m e E = 184.204,49m; 226,41 m e azimute plano 72°08'52" até o marco M-084, de coordenada N = 9.893.881,19m e E = 184.420,00m; 272,61 m e azimute plano 72°09'02" até o marco M-085, de coordenada N = 9.893.964,75m e E = 184.679,49m; 43,58 m e azimute plano 62°50'49" até o marco M-086, de coordenada N = 9.893.984,64m e E = 184.718,27m; 345,96 m e azimute plano 62°50'51" até o marco M-087, de coordenada N = 9.894.142,52m e E = 185.026,10m; 335,85 m e azimute plano 62°50'51" até o marco M-088, de coordenada N = 9.894.295,79m e E = 185.324,94m; 271,96 m e azimute plano 62°50'53" até o marco M-089, de coordenada N = 9.894.419,90m e E = 185.566,93m; 403,29 m e azimute plano 69°33'29" até o marco M-090, de coordenada N = 9.894.560,75m e E = 185.944,82m; 524,47 m e azimute plano 69°33'31" até o marco M-091, de coordenada N = 9.894.743,92m e E = 186.436,26m; 153,00 m e azimute plano 78°37'10" até o marco M-092, de coordenada N = 9.894.774,11m e E = 186.586,25m; 72,40 m e azimute plano 78°37'02" até o marco M-093, de coordenada N = 9.894.788,40m e E = 186.657,23m; 676,81 m e azimute plano 78°37'13" até o marco M-094, de coordenada N = 9.894.921,94m e E = 187.320,73m; 100,69 m e azimute plano 92°26'51" até o marco M-095, de coordenada N = 9.894.917,64m e E = 187.421,33m; 85,83 m e azimute plano 92°27'03" até o marco M-096, de coordenada N = 9.894.913,97m e E = 187.507,08m; 698,36 m e azimute plano 92°26'53" até o marco M-097, de coordenada N = 9.894.884,14m e E = 188.204,80m; 177,68 m e azimute plano 92°27'05" até o marco M-098, de coordenada N = 9.894.876,54m e E = 188.382,32m; 383,98 m e azimute plano 92°26'52" até o marco M-099, de coordenada N = 9.894.860,14m e E = 188.765,95m; 317,40 m e azimute plano 105°28'38" até o marco M-100, de coordenada N = 9.894.775,44m e E = 189.071,84m; 273,63 m e azimute plano 105°28'47" até o marco M-101, de coordenada N = 9.894.702,41m e E = 189.335,54m; 359,34 m e azimute plano 110°37'44" até o marco M-102, de coordenada N = 9.894.575,81m e E = 189.671,84m; 339,13 m e azimute plano 110°37'43" até o marco M-103, de coordenada N = 9.894.456,33m e E = 189.989,23m; 131,62 m e azimute plano 110°37'42" até o marco M-104, de coordenada N = 9.894.409,96m e E = 190.112,41m; 470,75 m e azimute plano 109°36'41" até o marco M-105, de coordenada N = 9.894.251,96m e E = 190.555,85m; 252,04 m e azimute plano 109°36'37" até o marco M-106, de coordenada N = 9.894.167,37m e E = 190.793,27m; 240,51 m e azimute plano 109°36'37" até o marco M-107, de coordenada N = 9.894.086,65m e E = 191.019,83m; 580,77 m e azimute plano 109°36'38" até o marco M-108, de coordenada N = 9.893.891,73m e E = 191.566,91m; 75,10 m e azimute plano 114°40'28" até o marco M-109, de coordenada N = 9.893.860,38m e E = 191.635,15m; 304,24 m e azimute plano 114°40'35" até o marco M-110, de coordenada N = 9.893.733,36m e E = 191.911,61m; 151,83 m e azimute plano 114°40'22" até o marco M-111, de coordenada N = 9.893.669,98m e E = 192.049,58m; 203,91 m e azimute plano 120°47'01" até o marco M-112, de coordenada N = 9.893.565,62m e E = 192.224,76m; 322,90 m e azimute plano 120°46'54" até o marco M-113, de coordenada N = 9.893.400,37m e E = 192.502,17m; 470,15 m e azimute plano 124°15'19" até o marco M-114, de coordenada N = 9.893.135,73m e E = 192.890,77m; 119,97 m e azimute plano 124°15'06" até o marco M-115, de coordenada N = 9.893.068,21m e E = 192.989,93m; 458,21 m e azimute plano 124°15'19" até o marco M-116, de coordenada N = 9.892.810,29m e E = 193.368,66m; 292,82 m e azimute plano 124°15'16" até o marco M-117, de coordenada N = 9.892.645,47m e E = 193.610,69m; 773,87 m e azimute plano 114°53'37" até o marco M-118, de coordenada N = 9.892.319,72m e E = 194.312,66m; 115,73 m e azimute plano 114°53'28" até o marco M-119, de coordenada N = 9.892.271,01m e E = 194.417,64m; 116,50 m e azimute plano 106°04'52" até o marco M-120, de coordenada N = 9.892.238,74m e E = 194.529,58m; 1.014,77 m e azimute plano 106°04'54" até o marco M-121, de coordenada N = 9.891.957,64m e E = 195.504,64m; 4,76 m e azimute plano 111°19'54" até o marco M-122, de coordenada N = 9.891.955,91m e E = 195.509,07m; 79,76 m e azimute plano 111°20'14" até o marco M-123, de coordenada N = 9.891.926,89m e E = 195.583,36m; 433,53 m e azimute plano 111°20'18" até o marco M-124, de coordenada N = 9.891.769,14m e E = 195.987,17m; 495,74 m e azimute plano 108°19'46" até o marco M-125, de coordenada N = 9.891.613,24m e E = 196.457,76m; 208,37 m e azimute plano 99°38'21" até o marco M-126, de coordenada N = 9.891.578,35m e E = 196.663,19m; 352,34 m e azimute plano 99°38'29" até o marco M-127, de coordenada N = 9.891.519,34m e E = 197.010,55m; 748,23 m e azimute plano 99°38'25" até o marco M-128, de coordenada N = 9.891.394,04m e E = 197.748,21m; 87,10 m e azimute plano 83°37'32" até o marco M-129, de coordenada N = 9.891.403,71m e E = 197.834,77m; 541,88 m e azimute plano 83°37'41" até o marco M-130, de coordenada N = 9.891.463,85m e E = 198.373,30m; 454,43 m e azimute plano 90°12'47" até o marco M-131, de coordenada N = 9.891.462,16m e E = 198.827,73m; 114,58 m e azimute plano 131°33'53" até o marco M-132, de coordenada N = 9.891.386,14m e E = 198.913,46m; 700,60 m e azimute plano 131°33'51" até o marco M-133, de coordenada N = 9.890.921,32m e E = 199.437,66m; 73,26 m e azimu-

te plano 150°20'05" até o marco M-134, de coordenada N = 9.890.857,66m e E = 199.473,92m; 403,84 m e azimute plano 150°19'55" até o marco M-135, de coordenada N = 9.890.506,76m e E = 199.673,81m; 91,54 m e azimute plano 150°20'15" até o marco M-136, de coordenada N = 9.890.427,22m e E = 199.719,11m; 300,53 m e azimute plano 158°16'24" até o marco M-137, de coordenada N = 9.890.148,04m e E = 199.830,36m; 35,44 m e azimute plano 158°16'14" até o marco M-138, de coordenada N = 9.890.115,12m e E = 199.843,48m; 171,40 m e azimute plano 142°28'27" até o marco M-139, de coordenada N = 9.889.979,19m e E = 199.947,88m; 455,28 m e azimute plano 142°28'23" até o marco M-140, de coordenada N = 9.889.618,12m e E = 200.225,21m; 365,77 m e azimute plano 160°17'01" até o marco M-141, de coordenada N = 9.889.273,79m e E = 200.348,61m; 397,07 m e azimute plano 149°24'08" até o marco M-142, de coordenada N = 9.888.932,01m e E = 200.550,72m; 74,60 m e azimute plano 149°23'45" até o marco M-143, de coordenada N = 9.888.867,80m e E = 200.588,70m; 180,07 m e azimute plano 149°24'07" até o marco M-144, de coordenada N = 9.888.712,80m e E = 200.680,36m; 324,83 m e azimute plano 144°20'13" até o marco M-145, de coordenada N = 9.888.448,89m e E = 200.869,74m; 282,99 m e azimute plano 155°51'38" até o marco M-146, de coordenada N = 9.888.190,65m e E = 200.985,47m; 329,76 m e azimute plano 155°51'36" até o marco M-147, de coordenada N = 9.887.889,73m e E = 201.120,33m; 176,40 m e azimute plano 158°57'00" até o marco M-148, de coordenada N = 9.887.725,10m e E = 201.183,69m; 211,82 m e azimute plano 158°57'04" até o marco M-149, de coordenada N = 9.887.527,41m e E = 201.259,77m; 171,93 m e azimute plano 177°43'36" até o marco M-150, de coordenada N = 9.887.355,62m e E = 201.266,59m; 409,37 m e azimute plano 177°43'30" até o marco M-151, de coordenada N = 9.886.946,57m e E = 201.282,84m; 203,63 m e azimute plano 177°43'33" até o marco M-152, de coordenada N = 9.886.743,10m e E = 201.290,92m; 349,95 m e azimute plano 186°09'47" até o marco M-153, de coordenada N = 9.886.395,17m e E = 201.253,35m; 188,79 m e azimute plano 186°09'49" até o marco M-154, de coordenada N = 9.886.207,47m e E = 201.233,08m; 77,11 m e azimute plano 193°37'44" até o marco M-155, de coordenada N = 9.886.132,53m e E = 201.214,91m; 447,12 m e azimute plano 193°37'37" até o marco M-156, de coordenada N = 9.885.698,00m e E = 201.109,57m; 218,84 m e azimute plano 179°16'48" até o marco M-157, de coordenada N = 9.885.479,18m e E = 201.112,32m; 297,65 m e azimute plano 179°16'41" até o marco M-158, de coordenada N = 9.885.181,55m e E = 201.116,07m; 178,81 m e azimute plano 159°19'09" até o marco M-159, de coordenada N = 9.885.014,26m e E = 201.179,22m; 522,51 m e azimute plano 159°19'00" até o marco M-160, de coordenada N = 9.884.525,43m e E = 201.363,77m; 106,18 m e azimute plano 114°00'31" até o marco M-161, de coordenada N = 9.884.482,23m e E = 201.460,76m; 230,28 m e azimute plano 114°00'38" até o marco M-162, de coordenada N = 9.884.388,53m e E = 201.671,11m; 120,83 m e azimute plano 155°26'14" até o marco M-163, de coordenada N = 9.884.278,63m e E = 201.721,34m; 439,06 m e azimute plano 155°26'11" até o marco M-164, de coordenada N = 9.883.879,30m e E = 201.903,86m; 207,19 m e azimute plano 183°55'38" até o marco M-165, de coordenada N = 9.883.672,60m e E = 201.889,67m; 429,69 m e azimute plano 183°55'38" até o marco M-166, de coordenada N = 9.883.243,92m e E = 201.860,24m; 120,18 m e azimute plano 181°01'30" até o marco M-167, de coordenada N = 9.883.123,76m e E = 201.858,09m; 515,47 m e azimute plano 181°01'38" até o marco M-168, de coordenada N = 9.882.608,37m e E = 201.848,85m; 70,72 m e azimute plano 168°20'03" até o marco M-169, de coordenada N = 9.882.539,11m e E = 201.863,15m; 158,01 m e azimute plano 168°20'17" até o marco M-170, de coordenada N = 9.882.384,36m e E = 201.895,09m; 509,87 m e azimute plano 168°20'14" até o marco M-171, de coordenada N = 9.881.885,02m e E = 201.998,16m; 537,14 m e azimute plano 174°49'26" até o marco M-172, de coordenada N = 9.881.350,07m e E = 202.046,62m; 139,80 m e azimute plano 174°49'15" até o marco M-173, de coordenada N = 9.881.210,84m e E = 202.059,24m; 1.138,59 m e azimute plano 174°49'26" até o marco M-174, de coordenada N = 9.880.076,89m e E = 202.161,96m; 56,64 m e azimute plano 174°49'26" até o marco M-175, de coordenada N = 9.880.020,48m e E = 202.167,07m; 797,79 m e azimute plano 174°49'25" até o marco M-176, de coordenada N = 9.879.225,94m e E = 202.239,05m; 260,40 m e azimute plano 141°50'07" até o marco M-177, de coordenada N = 9.879.021,20m e E = 202.399,96m; 311,86 m e azimute plano 141°50'12" até o marco M-178, de coordenada N = 9.878.776,00m e E = 202.592,66m; 354,45 m e azimute plano 141°50'11" até o marco M-179, de coordenada N = 9.878.497,31m e E = 202.811,68m; 836,07 m e azimute plano 147°27'49" até o marco M-180, de coordenada N = 9.877.792,46m e E = 203.261,35m; 199,60 m e azimute plano 147°27'49" até o marco M-181, de coordenada N = 9.877.624,19m e E = 203.368,70m; 374,85 m e azimute plano 147°27'49" até o marco M-182, de coordenada N = 9.877.308,17m e E = 203.570,31m; 640,66 m e azimute plano 145°29'58" até o marco M-183, de coordenada N = 9.876.780,19m e E = 203.933,19m; 275,15 m e azimute plano 148°51'51" até o marco M-184, de coordenada N = 9.876.544,68m e E = 204.075,46m; 123,89 m e azimute plano 148°51'48" até o marco M-185, de coordenada N = 9.876.438,64m e E = 204.139,52m; 25,32 m e azimute plano 148°51'56" até o marco M-186, de coordenada N = 9.876.416,97m e E = 204.152,61m; 1.229,06 m e azimute plano 151°40'52" até o marco M-187, de coordenada N = 9.875.335,00m e E = 204.735,65m; 212,79 m e azimute plano 151°40'53" até o marco M-188, de coordenada N = 9.875.147,68m e E = 204.836,59m; 316,80 m e azimute plano 151°40'55" até o marco M-189, de coordenada N = 9.874.868,79m e E = 204.986,87m; 84,66 m e azimute plano 137°30'48" até o marco M-190, de coordenada N = 9.874.806,36m e E = 205.044,05m; 433,18 m e azimute plano 137°31'00" até o marco M-191, de coordenada N = 9.874.486,90m e E =

205.336,61m; 572,28 m e azimute plano 105°53'03" até o marco M-192, de coordenada N = 9.874.330,27m e E = 205.887,04m; 185,04 m e azimute plano 115°04'54" até o marco M-193, de coordenada N = 9.874.251,83m e E = 206.054,63m; 437,00 m e azimute plano 115°04'55" até o marco M-194, de coordenada N = 9.874.066,58m e E = 206.450,42m; 498,84 m e azimute plano 115°04'53" até o marco M-195, de coordenada N = 9.873.855,12m e E = 206.902,22m; 207,32 m e azimute plano 151°59'37" até o marco M-196, de coordenada N = 9.873.672,08m e E = 206.999,57m; 427,02 m e azimute plano 151°59'30" até o marco M-197, de coordenada N = 9.873.295,07m e E = 207.200,10m; 203,44 m e azimute plano 162°11'19" até o marco M-198, de coordenada N = 9.873.101,38m e E = 207.262,33m; 259,22 m e azimute plano 162°11'21" até o marco M-199, de coordenada N = 9.872.854,58m e E = 207.341,62m; 501,95 m e azimute plano 162°11'18" até o marco M-200, de coordenada N = 9.872.376,69m e E = 207.495,16m; 42,42 m e azimute plano 197°21'46" até o marco M-201, de coordenada N = 9.872.336,20m e E = 207.482,50m; 485,21 m e azimute plano 197°21'52" até o marco M-202, de coordenada N = 9.871.873,10m e E = 207.337,69m; 130,63 m e azimute plano 212°06'26" até o marco M-203, de coordenada N = 9.871.762,45m e E = 207.268,26m; 65,32 m e azimute plano 207°13'55" até o marco M-204, de coordenada N = 9.871.704,37m e E = 207.238,37m; 482,06 m e azimute plano 207°13'56" até o marco M-205, de coordenada N = 9.871.275,74m e E = 207.017,78m; 327,06 m e azimute plano 207°13'54" até o marco M-206, de coordenada N = 9.870.984,93m e E = 206.868,12m; 16,73 m e azimute plano 202°44'56" até o marco M-207, de coordenada N = 9.870.969,50m e E = 206.861,65m; 509,64 m e azimute plano 202°44'46" até o marco M-208, de coordenada N = 9.870.499,50m e E = 206.664,60m; 171,38 m e azimute plano 190°49'34" até o marco M-209, de coordenada N = 9.870.331,17m e E = 206.632,41m; 226,03 m e azimute plano 190°49'20" até o marco M-210, de coordenada N = 9.870.109,16m e E = 206.589,97m; 567,02 m e azimute plano 179°21'12" até o marco M-211, de coordenada N = 9.869.542,18m e E = 206.596,37m; 20,39 m e azimute plano 179°21'13" até o marco M-212, de coordenada N = 9.869.521,79m e E = 206.596,60m; 122,16 m e azimute plano 170°05'31" até o marco M-213, de coordenada N = 9.869.401,45m e E = 206.617,62m; 293,42 m e azimute plano 170°05'44" até o marco M-214, de coordenada N = 9.869.112,40m e E = 206.668,09m; 477,27 m e azimute plano 151°13'42" até o marco M-215, de coordenada N = 9.868.694,05m e E = 206.897,81m; 18,85 m e azimute plano 151°13'55" até o marco M-216, de coordenada N = 9.868.677,53m e E = 206.906,88m; 21,22 m e azimute plano 151°14'12" até o marco M-217, de coordenada N = 9.868.658,93m e E = 206.917,09m; 25,00 m e azimute plano 151°13'49" até o marco M-218, de coordenada N = 9.868.637,02m e E = 206.929,12m; 36,86 m e azimute plano 151°13'51" até o marco M-219, de coordenada N = 9.868.604,71m e E = 206.946,86m; 13,20 m e azimute plano 151°12'09" até o marco M-220, de coordenada N = 9.868.593,14m e E = 206.953,22m; 9,81 m e azimute plano 151°14'25" até o marco M-221, de coordenada N = 9.868.584,54m e E = 206.957,94m; 4,06 m e azimute plano 151°17'17" até o marco M-222, de coordenada N = 9.868.580,98m e E = 206.959,89m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Rio Parauaçu, com a seguinte distância 0,45 m e azimute plano 242°18'02" até o marco M-223, de coordenada N = 9.868.580,77m e E = 206.959,49m; 63,20 m e azimute plano 252°26'12" até o marco M-224, de coordenada N = 9.868.561,70m e E = 206.899,24m; 1.019,87 m e azimute plano 252°25'50" até o marco M-225, de coordenada N = 9.868.253,84m e E = 205.926,95m; 2.061,16 m e azimute plano 252°25'49" até o marco M-226, de coordenada N = 9.867.631,65m e E = 203.961,94m; 1.294,03 m e azimute plano 252°25'49" até o marco M-227, de coordenada N = 9.867.241,03m e E = 202.728,28m; 3.154,02 m e azimute plano 252°25'50" até o marco M-228, de coordenada N = 9.866.288,95m e E = 199.721,39m; 4.011,05 m e azimute plano 252°25'50" até o marco M-229, de coordenada N = 9.865.078,16m e E = 195.897,45m; 2.191,00 m e azimute plano 252°25'50" até o marco M-230, de coordenada N = 9.864.416,78m e E = 193.808,66m; 1.483,58 m e azimute plano 252°25'49" até o marco M-231, de coordenada N = 9.863.968,94m e E = 192.394,29m; 1.362,67 m e azimute plano 252°25'49" até o marco M-232, de coordenada N = 9.863.557,60m e E = 191.095,19m; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com a seguinte distância 1,56 m e azimute plano 155°44'19" até o marco M-233, de coordenada N = 9.863.556,18m e E = 191.095,83m; 21,55 m e azimute plano 252°24'52" até o marco M-234, de coordenada N = 9.863.549,67m e E = 191.075,29m; 116,39 m e azimute plano 252°25'56" até o marco M-235, de coordenada N = 9.863.514,54m e E = 190.964,33m; 621,85 m e azimute plano 252°25'44" até o marco M-236, de coordenada N = 9.863.326,81m e E = 190.371,49m; 531,39 m e azimute plano 252°25'48" até o marco M-237, de coordenada N = 9.863.166,40m e E = 189.864,89m; 675,06 m e azimute plano 252°25'45" até o marco M-238, de coordenada N = 9.862.962,61m e E = 189.221,33m; 602,98 m e azimute plano 252°25'49" até o marco M-239, de coordenada N = 9.862.780,59m e E = 188.646,48m; 690,26 m e azimute plano 252°25'44" até o marco M-240, de coordenada N = 9.862.572,21m e E = 187.988,43m; 74,66 m e azimute plano 252°26'11" até o marco M-241, de coordenada N = 9.862.549,68m e E = 187.917,25m; 251,54 m e azimute plano 252°25'41" até o marco M-242, de coordenada N = 9.862.473,74m e E = 187.677,45m; 659,76 m e azimute plano 252°25'46" até o marco M-243, de coordenada N = 9.862.274,57m e E = 187.048,47m; 24,75 m e azimute plano 252°26'10" até o marco M-244, de coordenada N = 9.862.267,10m e E = 187.024,87m; 189,88 m e azimute plano 252°25'47" até o marco M-245, de coordenada N = 9.862.209,78m e E = 186.843,85m; 177,36 m e azimute plano 252°25'49" até o marco M-246, de coordenada N = 9.862.156,24m e E = 186.674,76m; 54,38 m e azimute plano 252°25'29" até o marco M-247, de coordenada N = 9.862.139,82m e E = 186.622,92m; 691,40 m e azimute

plano 252°25'46" até o marco M-248, de coordenada N = 9.861.931,10m e E = 185.963,78m; 57,78 m e azimute plano 252°26'01" até o marco M-249, de coordenada N = 9.861.913,66m e E = 185.908,69m; 782,74 m e azimute plano 252°25'47" até o marco M-250, de coordenada N = 9.861.677,37m e E = 185.162,47m; 302,47 m e azimute plano 252°25'46" até o marco M-251, de coordenada N = 9.861.586,06m e E = 184.874,11m; 609,88 m e azimute plano 252°25'47" até o marco M-252, de coordenada N = 9.861.401,95m e E = 184.292,68m; 469,66 m e azimute plano 252°25'47" até o marco M-253, de coordenada N = 9.861.260,17m e E = 183.844,93m; 281,69 m e azimute plano 252°25'44" até o marco M-254, de coordenada N = 9.861.175,13m e E = 183.576,38m; 72,17 m e azimute plano 252°25'34" até o marco M-255, de coordenada N = 9.861.153,34m e E = 183.507,58m; 325,73 m e azimute plano 252°25'46" até o marco M-256, de coordenada N = 9.861.055,01m e E = 183.197,05m; 1.045,78 m e azimute plano 252°25'46" até o marco M-257, de coordenada N = 9.860.739,31m e E = 182.200,06m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2015) de Monte Alegre e Prainha, com a seguinte distância 25,23 m e azimute plano 28°04'07" até o marco M-258, de coordenada N = 9.860.761,57m e E = 182.211,93m; 400,74 m e azimute plano 6°24'52" até o marco M-259, de coordenada N = 9.861.159,80m e E = 182.256,70m; 224,48 m e azimute plano 6°24'43" até o marco M-260, de coordenada N = 9.861.382,88m e E = 182.281,77m; 84,60 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-261, de coordenada N = 9.861.467,48m e E = 182.281,77m; 853,28 m e azimute plano 359°59'41" até o marco M-262, de coordenada N = 9.862.320,76m e E = 182.281,69m; 10,42 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-263, de coordenada N = 9.862.331,18m e E = 182.281,69m; 46,82 m e azimute plano 327°46'59" até o marco M-264, de coordenada N = 9.862.370,79m e E = 182.256,73m; 575,76 m e azimute plano 327°46'38" até o marco M-265, de coordenada N = 9.862.857,87m e E = 181.949,73m; 85,65 m e azimute plano 327°46'40" até o marco M-266, de coordenada N = 9.862.930,33m e E = 181.904,06m; 522,66 m e azimute plano 327°46'38" até o marco M-267, de coordenada N = 9.863.372,49m e E = 181.625,37m; 560,37 m e azimute plano 327°46'41" até o marco M-268, de coordenada N = 9.863.846,56m e E = 181.326,58m; 445,13 m e azimute plano 327°46'37" até o marco M-269, de coordenada N = 9.864.223,13m e E = 181.089,23m; 313,36 m e azimute plano 327°46'34" até o marco M-270, de coordenada N = 9.864.488,22m e E = 180.922,14m; 704,66 m e azimute plano 327°46'39" até o marco M-271, de coordenada N = 9.865.084,35m e E = 180.546,41m; 358,10 m e azimute plano 327°46'41" até o marco M-272, de coordenada N = 9.865.387,30m e E = 180.355,47m; 684,93 m e azimute plano 327°46'39" até o marco M-273, de coordenada N = 9.865.966,74m e E = 179.990,26m; 239,32 m e azimute plano 327°46'37" até o marco M-274, de coordenada N = 9.866.169,20m e E = 179.862,65m; 565,32 m e azimute plano 327°46'37" até o marco M-275, de coordenada N = 9.866.647,45m e E = 179.561,21m; 273,97 m e azimute plano 340°41'53" até o marco M-276, de coordenada N = 9.866.906,02m e E = 179.470,65m; 150,37 m e azimute plano 340°42'00" até o marco M-277, de coordenada N = 9.867.047,94m e E = 179.420,95m; 909,33 m e azimute plano 340°41'47" até o marco M-278, de coordenada N = 9.867.906,15m e E = 179.120,35m; 169,02 m e azimute plano 340°41'52" até o marco M-279, de coordenada N = 9.868.065,67m e E = 179.064,48m; 894,88 m e azimute plano 340°41'51" até o marco M-280, de coordenada N = 9.868.910,25m e E = 178.768,67m; 169,61 m e azimute plano 340°41'44" até o marco M-281, de coordenada N = 9.869.070,32m e E = 178.712,60m; 1.010,64 m e azimute plano 340°41'50" até o marco M-282, de coordenada N = 9.870.024,15m e E = 178.378,52m; 33,45 m e azimute plano 340°41'35" até o marco M-283, de coordenada N = 9.870.055,72m e E = 178.367,46m; 722,07 m e azimute plano 340°41'49" até o marco M-284, de coordenada N = 9.870.737,20m e E = 178.128,77m; 309,33 m e azimute plano 340°41'51" até o marco M-285, de coordenada N = 9.871.029,14m e E = 178.026,52m; 41,47 m e azimute plano 8°28'19" até o marco M-286, de coordenada N = 9.871.070,16m e E = 178.032,63m; 527,40 m e azimute plano 8°27'56" até o marco M-287, de coordenada N = 9.871.591,81m e E = 178.110,27m; 190,44 m e azimute plano 8°28'02" até o marco M-288, de coordenada N = 9.871.780,17m e E = 178.138,31m; 662,26 m e azimute plano 8°27'58" até o marco M-289, de coordenada N = 9.872.435,21m e E = 178.235,81m; 71,06 m e azimute plano 340°25'22" até o marco M-290, de coordenada N = 9.872.502,16m e E = 178.212,00m; 578,38 m e azimute plano 340°25'11" até o marco M-291, de coordenada N = 9.873.047,09m e E = 178.018,17m; 79,36 m e azimute plano 340°25'24" até o marco M-292, de coordenada N = 9.873.121,86m e E = 177.991,58m; 147,44 m e azimute plano 345°54'43" até o marco M-293, de coordenada N = 9.873.264,87m e E = 177.955,69m; 865,26 m e azimute plano 345°54'45" até o marco M-294, de coordenada N = 9.874.104,11m e E = 177.745,08m; 1,76 m e azimute plano 345°53'06" até o marco M-295, de coordenada N = 9.874.105,82m e E = 177.744,65m; 131,79 m e azimute plano 345°54'44" até o marco M-296, de coordenada N = 9.874.233,65m e E = 177.712,57m; 879,35 m e azimute plano 342°15'21" até o marco M-297, de coordenada N = 9.875.071,17m e E = 177.444,57m; 127,58 m e azimute plano 342°15'24" até o marco M-298, de coordenada N = 9.875.192,68m e E = 177.405,69m; 366,33 m e azimute plano 342°15'23" até o marco M-299, de coordenada N = 9.875.541,58m e E = 177.294,05m; 521,65 m e azimute plano 348°30'48" até o marco M-300, de coordenada N = 9.876.052,78m e E = 177.190,17m; 171,24 m e azimute plano 348°31'01" até o marco M-301, de coordenada N = 9.876.220,59m e E = 177.156,08m; 708,52 m e azimute plano 348°30'49" até o marco M-302, de coordenada N = 9.876.914,92m e E = 177.014,99m; 166,62 m e azimute plano 354°11'58" até o marco M-303, de coordenada N = 9.877.080,69m e E = 176.998,15m; 93,36 m e azimute plano 354°12'10" até o marco M-304, de coordenada N = 9.877.173,57m e E = 176.988,72m; 782,94 m e azimute plano 354°11'58" até o marco M-305, de coordenada N = 9.877.952,50m

e E = 176.909,59m; 204,07 m e azimute plano 354°12'03" até o marco M-306, de coordenada N = 9.878.155,53m e E = 176.888,97m; 133,46 m e azimute plano 354°11'56" até o marco M-307, de coordenada N = 9.878.288,31m e E = 176.875,48m; 661,06 m e azimute plano 357°20'39" até o marco M-308, de coordenada N = 9.878.948,66m e E = 176.844,85m; 91,78 m e azimute plano 357°20'45" até o marco M-309, de coordenada N = 9.879.040,34m e E = 176.840,60m; 80,80 m e azimute plano 24°48'17" até o marco M-310, de coordenada N = 9.879.113,69m e E = 176.874,50m; 893,75 m e azimute plano 24°48'21" até o marco M-311, de coordenada N = 9.879.924,98m e E = 177.249,47m; 106,19 m e azimute plano 24°48'38" até o marco M-312, de coordenada N = 9.880.021,37m e E = 177.294,03m; 101,45 m e azimute plano 25°38'44" até o marco M-313, de coordenada N = 9.880.112,83m e E = 177.337,94m; 623,89 m e azimute plano 25°38'44" até o marco M-314, de coordenada N = 9.880.675,26m e E = 177.607,96m; 236,81 m e azimute plano 31°21'35" até o marco M-315, de coordenada N = 9.880.877,48m e E = 177.731,20m; 247,88 m e azimute plano 31°21'28" até o marco M-316, de coordenada N = 9.881.089,15m e E = 177.860,19m; 319,50 m e azimute plano 31°21'33" até o marco M-317, de coordenada N = 9.881.361,98m e E = 178.026,46m; 414,87 m e azimute plano 349°55'18" até o marco M-318, de coordenada N = 9.881.770,45m e E = 177.953,86m; 125,47 m e azimute plano 349°55'11" até o marco M-319, de coordenada N = 9.881.893,98m e E = 177.931,90m; 871,53 m e azimute plano 349°55'19" até o marco M-320, de coordenada N = 9.882.752,06m e E = 177.779,39m; 115,97 m e azimute plano 349°55'25" até o marco M-321, de coordenada N = 9.882.866,24m e E = 177.759,10m; 464,91 m e azimute plano 349°55'17" até o marco M-322, de coordenada N = 9.883.323,98m e E = 177.677,74m; 535,70 m e azimute plano 311°45'35" até o marco M-323, de coordenada N = 9.883.680,76m e E = 177.278,14m; 219,04 m e azimute plano 311°45'28" até o marco M-324, de coordenada N = 9.883.826,64m e E = 177.114,74m; 227,20 m e azimute plano 311°45'36" até o marco M-325, de coordenada N = 9.883.977,96m e E = 176.945,26m; 117,46 m e azimute plano 284°01'58" até o marco M-326, de coordenada N = 9.884.006,44m e E = 176.831,31m; 666,03 m e azimute plano 284°02'05" até o marco M-327, de coordenada N = 9.884.167,96m e E = 176.185,16m; 1.062,24 m e azimute plano 284°02'04" até o marco M-328, de coordenada N = 9.884.425,56m e E = 175.154,63m; 225,03 m e azimute plano 284°02'04" até o marco M-329, de coordenada N = 9.884.480,13m e E = 174.936,32m; 625,63 m e azimute plano 284°02'05" até o marco M-330, de coordenada N = 9.884.631,85m e E = 174.329,37m; 434,66 m e azimute plano 287°54'52" até o marco M-331, de coordenada N = 9.884.765,55m e E = 173.915,78m; 264,62 m e azimute plano 287°54'55" até o marco M-332, de coordenada N = 9.884.846,95m e E = 173.663,99m; 1.111,63 m e azimute plano 287°54'53" até o marco M-333, de coordenada N = 9.885.188,89m e E = 172.606,26m; 315,16 m e azimute plano 287°54'51" até o marco M-334, de coordenada N = 9.885.285,83m e E = 172.306,38m; 119,51 m e azimute plano 330°41'15" até o marco M-335, de coordenada N = 9.885.390,04m e E = 172.247,87m; 928,42 m e azimute plano 330°41'22" até o marco M-336, de coordenada N = 9.886.199,60m e E = 171.793,37m; 56,63 m e azimute plano 330°41'31" até o marco M-337, de coordenada N = 9.886.248,98m e E = 171.765,65m; 320,49 m e azimute plano 330°41'18" até o marco M-338, de coordenada N = 9.886.528,44m e E = 171.608,75m; 745,26 m e azimute plano 340°01'09" até o marco M-339, de coordenada N = 9.887.228,84m e E = 171.354,09m; 6,00 m e azimute plano 340°01'30" até o marco M-340, de coordenada N = 9.887.234,48m e E = 171.352,04m; 779,65 m e azimute plano 340°01'07" até o marco M-341, de coordenada N = 9.887.967,20m e E = 171.085,62m; 216,41 m e azimute plano 344°48'40" até o marco M-342, de coordenada N = 9.888.176,05m e E = 171.028,92m; 76,77 m e azimute plano 344°48'25" até o marco M-343, de coordenada N = 9.888.250,14m e E = 171.008,80m; 963,68 m e azimute plano 344°48'35" até o marco M-344, de coordenada N = 9.889.180,15m e E = 170.756,29m; 61,58 m e azimute plano 344°48'22" até o marco M-345, de coordenada N = 9.889.239,58m e E = 170.740,15m; 545,12 m e azimute plano 344°48'33" até o marco M-346, de coordenada N = 9.889.765,65m e E = 170.597,31m; 21,11 m e azimute plano 358°58'07" até o marco M-347, de coordenada N = 9.889.786,76m e E = 170.596,93m; 21,48 m e azimute plano 358°59'11" até o marco M-348, de coordenada N = 9.889.808,24m e E = 170.596,55m; 37,90 m e azimute plano 358°58'19" até o marco M-349, de coordenada N = 9.889.846,13m e E = 170.595,87m; 39,28 m e azimute plano 358°58'44" até o marco M-350, de coordenada N = 9.889.885,40m e E = 170.595,17m; 39,41 m e azimute plano 358°58'03" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a abertura das matrículas da área em nome do Estado do Pará, junto aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de São Félix do Xingu e Redenção respectivamente.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 496276

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2015/338226	SS FIGUEIRA - ME	FAZENDA CONQUISTA I	201,5232	RAMAL SANTO AMARO	BUJARU
2	2011/200807	RODRIGO CALIMAM MOURA	FAZENDA ESCALADA	1276,4662	RAMAL DO IPITINGA	ACARÁ
3	2014/302677	JOÃO PAULO FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO	FAZENDA JUÇARA	339,6526	RODOVIA PA-151 KM 113 - ZONA RURAL	IGARAPÉ-MIRI
4	2007/87117	WALDSON DE DEUS VIEIRA	CHÁCARA SÓSSEGO DO PAPAI	383,3613	PA-KM 06	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Belém (PA), 14 de novembro de 2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora – DEAF

Protocolo: 496203

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 105/2019 BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL -NGPR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 039/2019 – GAF/ NGPR.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RUI GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 5945760-1, ocupante do Cargo de Gerente Operacional, para acompanhar como Fiscal do Contrato de nº 08/2019, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e Empresa CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI.

II- DESIGNAR a servidora MADAI FORMIGOSA DE SOUZA, matrícula nº 5946671/ 1, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 08/2019, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 01/10/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 496456

PORTARIA Nº. 106/2019 BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL -NGPR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 040/2019 – GAF/ NGPR.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RANDRA GABRIELE DA COSTA PIRES, matrícula nº. 5946788-1, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar como Fiscal do Contrato de nº 01/2019, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

II- DESIGNAR a servidora MARIELZA VALENTE MAFRA, matrícula nº 8017867-11, ocupante do Cargo de Gerente, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 01/2019, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 07/03/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 496466

PORTARIA Nº. 107/2019 BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL -NGPR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 41/2019 – GAF/ NGPR.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FABRÍCIO GLINS DE ARAUJO, matrícula nº. 57231674-2, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para

acompanhar como Fiscal do Contrato de nº 9912440699/2018, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

II- DESIGNAR a servidora RANDRA GABRIELE DA COSTA PIRES, matrícula nº. 5946788-1, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 9912440699/2018, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 01/02/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 496474

PORTARIA Nº. 108/2019 BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL -NGPR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 42/2019 – GAF/ NGPR.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FABRÍCIO GLINS DE ARAUJO, matrícula nº. 57231674-2, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar como Fiscal do Contrato de nº 04/2019, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e a Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA.

II- DESIGNAR a servidora RANDRA GABRIELE DA COSTA PIRES, matrícula nº. 5946788-1, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 04/2019, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 10/06/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 496481

PORTARIA Nº. 109/2019 BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL -NGPR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 43/2019 – GAF/ NGPR.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FABRÍCIO GLINS DE ARAUJO, matrícula nº. 57231674-2, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar como Fiscal do Contrato de nº 30/2018, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e a Empresa de Tecnologia da Informação - PRODEPA.

II- DESIGNAR a servidora MARIELZA VALENTE MAFRA, matrícula nº 8017867-11, ocupante do Cargo de Gerente, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 30/2018, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 01/02/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 496488

PORTARIA Nº. 104/2019 BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL -NGPR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 038/2019 – GAF/ NGPR.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RUI GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 5945760-1, ocupante do Cargo de Gerente Operacional, para acompanhar como Fiscal do Contrato de nº 07/2019, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural-NGPR e Empresa PROTHEUS VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA – EPP.

II- DESIGNAR a servidora MADAI FORMIGOSA DE SOUZA, matrícula nº 5946671/ 1, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato de nº 07/2019, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 31/10/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 496445

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE À PORTARIA 4580/2019 PUBLICADA DIA 07/11/2019

Portaria: 4804/2019 Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar levantamento Patrimonial "in loco" pertencentes ao acervo desta instituição. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 7 DIÁRIAS / 02/11/2019 a 08/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496059

Portaria: 4810/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AVEIRO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588441/RAIMUNDO MARLISON CARDOSO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496126

Portaria: 4842/2019 Objetivo: Dar apoio nas ações de controle de foco de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 26/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496453

Portaria: 4812/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54193783/ELCIDES MIRANDA MORAIS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496251

Portaria: 4841/2019 Objetivo: Realizar Reuniões com órgãos (EMATER, SEMAGRI), Coordenação do PNAE (Programa Nacional da Alimentação escolar do Município do Acará; Mobilizar Palestras sobre a Importância da Legalização da Agroindústria Artesanal de polpa de frutas junto a Cooperativa de Produtores do Acará, Associação dos Quilombolas e Associação de Agricultores Familiares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 25/11/2019 a 29/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496429

Portaria: 4839/2019 Objetivo: Realizar fiscalização no Leilão Dantas Leilões. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5868203/JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 15/11/2019 A 16/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496435

Portaria: 4838/2019 Objetivo: Realizar atividades administrativas no escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 05533945/ANDRE LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 a 08/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496409

Portaria: 4817/2019 Objetivo: Realizar inventário "in loco" de bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial desta instituição nas regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 57230696/ALEX DOS SANTOS BEZERRA (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / 28/10/2019 A 06/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496209

Portaria: 4819/2019 Objetivo: Participar do "V Encontro dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Maranhão" com o tema Educação Sanitária". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO LUÍS/MA Servidor: 54180265/ MARLUCE CORREA BRONZE (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 06/11/2019 A 09/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496216

Portaria: 4805/2019 Objetivo: Conduzir os servidores da Educação Sanitária e Diretoria Geral, que irão participar de reuniões sobre a implantação do GTV Açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 22/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496068

Portaria: 4836/2019 Objetivo: Dar apoio nas ações de controle de foco de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 55586131/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 8,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 26/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496371

Portaria: 4837/2019 Objetivo: Dar apoio na realização de fiscalização em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 a 06/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496381

Portaria: 4832/2019 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas para o levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5939071/JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 06/11/2019 a 09/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496343

Portaria: 4807/2019 Objetivo: Acompanhar as ações do GTV Açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5950874/ SALOMÃO ALMEIDA PEREIRA (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 16/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496074

Portaria: 4822/2019 Objetivo: Participar do curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588861/DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496250

Portaria: 4813/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187437/NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496259

Portaria: 4846/2019 Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco, nos escritórios e ULSA's da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, CASTANHAL/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 9,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 20/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496501

Portaria: 4843/2019 Objetivo: Participar de reunião com os Diretores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Amapá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MACAPÁ/PA Servidor: 57189838/CLODOALDO NETO GALENO (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO) / 1,5 DIÁRIAS / 07/11/2019 a 08/11/2019.
Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 496510

Portaria: 3904/2019 Objetivo: Realizar levantamento, padronização e organização das armadilhas e Relatórios do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 57223362/WENDELL ALVES DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 19/09/2019 A 20/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496455

Portaria: 4808/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5879540/ CLINIO DA SILVA LIMA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019.
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496086

Portaria: 4823/2019 Objetivo: Participar do curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54185980/ ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496252

Portaria: 4826/2019 Objetivo: Participação no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57173464/EDINEIA PEREIRA DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496286

Portaria: 4809/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187034/WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496111

Portaria: 4829/2019 Objetivo: Participação no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJUÍ DOS CAMPOS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55586039/ ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496304

Portaria: 4833/2019 Objetivo: Realizar Monitoramento nas armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 54195804/ IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 06/11/2019 a 09/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496361

Portaria: 4835/2019 Objetivo: Realizar monitoramento e levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5868653/MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 08/11/2019 a 08/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496388

Portaria: 4830/2019 Objetivo: Participar do Encontro de Diretores e Gerentes da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5947978/GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA (GERENTE REGIONAL) / 5,5 DIÁRIAS / 15/10/2019 A 20/10/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496320

Portaria: 4824/2019 Objetivo: Participar do curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496263

Portaria: 4844/2019 Objetivo: Participar do 2º Fórum do Plano Estratégico do PNEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FARO/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57216912/ROBERTA FERREIRA FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIA / 03/11/2019 a 06/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496538

Portaria: 4834/2019 Objetivo: Realizar monitoramento nas armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 57222893/WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 a 08/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496372

Portaria: 4818/2019 Objetivo: Participar do "V Encontro dos Servidores da Fiscalização Agropecuária do Maranhão" com o tema Educação Sanitária". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO LUÍS/MA Servidor: 54180064/ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 06/11/2019 A 09/11/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496213

Portaria: 4806/2019 Objetivo: Acompanhar as ações do GTV Açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5950874/JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 A 16/11/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496072

Portaria: 4814/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 589793/ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496280

Portaria: 4827/2019 Objetivo: Participação no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55586039/ CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 A 15/11/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496290

Portaria: 4828/2019 Objetivo: Dar apoio nas ações de controle de foco de raiva, nas ilhas de cambinha, Mocooca e Fortalezinha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 5870364/JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 A 26/11/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496297

Portaria: 4840/2019 Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco, nos escritórios e ULSA's da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, TUCURUÍ/PA Servidor: 54188789/CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9,5 DIÁRIA / 04/11/2019 A 13/11/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496482

Portaria: 4831/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas dos citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: BREU BRANCO, TUCURUÍ/PA Servidor: 5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/11/2019 A 08/11/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496337

Portaria: 4825/2019 Objetivo: Participação no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 e 15/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496278

Portaria: 4815/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54187042/ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496289

Portaria: 4811/2019 Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54189772/CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019. Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 496138

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0840/2019 – 14.11.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 10.12.2019, o Agente Operacional DANIEL MAURO LEAL CAMPOS - Matrícula nº 54182270/2, para exercer a Função

Gratificada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio/COAFI.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 496271

PORTARIA Nº 0787/2019 – 24.10.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR, da Portaria de nº 0666/2019, o Extensionista Rural II MACIEL DOS SANTOS SOUZA, da Comissão de Sindicância, pela Auxiliar de Administração FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR, para compor a referida Comissão de Sindicância.

II- PRORROGAR, pelo prazo de 30(Trinta) dias, os efeitos da Portaria de nº 0666/2019, que Instituiu a Comissão de Sindicância, com a necessidade de apurar as denúncias nos autos do Processo nº 2018/363740, referente ao furto de uma Motocicleta ocorrido no Escritório Local de Tailândia/Tocantins, composta pelos empregados ASTROGILDO DE SOUZA SOBRI-NHO- Extensionista Rural II, ELAINE DOS SANTOS SILVA - Advogada e FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR - Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a presidência.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0795/2019 – 31.10.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

P R O R R O G A R, pelo prazo de 30(Trinta) dias, os efeitos da PORTARIA Nº 0708/2019, que Criou a Comissão de Sindicância, com a necessidade

de apurar as denúncias realizadas nos autos do Processo nº 2019/363575, referente ao furto de peças do Veículo Motocicleta Honda, ocorrido nas dependências do Escritório Local do Acará/Tocantins, composta pelos empregados JANAIR CAMPELO DA COSTA – Extensionista Rural II, PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO- Extensionista Rural I e JEFERSON GUIMARÃES MACHADO – Extensionista Rural I, para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a presidência.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0829/2019 – 12.11.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, a contar de 17/10/2019 até 17/10/2020, a Assessora Especial I ROSELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, servidora da Casa Civil da Governadoria do Estado, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Cametá/Escritório Regional do Tocantins.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0830/2019 – 13.11.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Auxiliar de Administração JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA - Matrícula nº 54189506/2, a contar de 02.12.2019, abaixo relacionadas: R E V O G A R, a Portaria de nº 0052/2019, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio/COAFI. T R A N S F E R I R a pedido, do Escritório Central/Seção de Material e Patrimônio/COAFI, para exercer suas funções no Escritório Local de Mojú/Escritório Regional do Tocantins.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0831/2019 – 13.11.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0483/2018, que Colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sem Ônus para a EMATER-Pará, o Advogado GILBERTO JADER SERIQUE - Matrícula nº 3174883/1, a contar de 01.01.2020 à 31.12.2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0832/2019 – 13.11.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0482/2018, que Colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sem Ônus para a EMATER-Pará, a Assistente de Administração RAIMUNDA DE SOUSA COSTA - Matrícula nº 3176649/1, a contar de 01.01.2020 à 31.12.2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 496187

PORTARIA Nº 0839/2019 – 14.11.2019

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 18.11.2019 até 05.12.2019, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS da EMATER-PARÁ.

- TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO – Presidente
- ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA – Membro
- ELAINE DOS SANTOS SILVA – Membro
- JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA – Membro
- MARIA NEIDA COSTA DINIZ – Membro

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 496332

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº369/2019;BENEFICIÁRIA:ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA;MATRÍCULA:57175456/1.-FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM O PAGAMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE QU REALIZA TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS EM RELÓGIO DIGITAL DE PONTO UTILIZADO PELA EMPRESA NO ESCRITÓRIO CENTRAL;PROGRAMA:1449;PROJETO ATIVIDADE:8502-C;FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$249,00;3390-39=R\$2.345,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:ATÉ 31 DE DEZEMBRO; COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 496133

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA 197/2019;BENEFICIÁRIO:RAMON GALHARDO DE ARAÚJO;MATRICULA: ;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA III;OBJETIVO:PARA ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS REFERENTE À

REALIZAÇÃO DA FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE CONCÓRDIA DO PARÁ-EXPOCONP/2019;PERÍODO:13 a 16/11/19;Nº DIÁRIAS:3,5(TRÊS E MEIA);DESTINO:- CONCÓRDIA DO PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA :CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 496293

PORTARIA DE DIARIA 196/2019;BENEFICIÁRIO:ANDERSON COSTA DOS SANTOS;MATRICULA: 54196307/1;FUNÇÃO:ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS REFERENTE À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE AGROPECUÁRIA DE CONCÓRDIA DO PARÁ-EXPOCONP/2019;PERÍODO:13 a 16/11/19;Nº DIÁRIAS:3,5(TRÊS E MEIA);DESTINO:CONCÓRDIA DO PARÁ;ORDENADOR DE DESPESA :CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 496283

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2019 – PSS NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EMATER-PARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, criada pela Lei nº4.669 de 09 de novembro de 1976, representada pela sua Presidente, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos que desempenharão funções de Auxiliar Administrativo e Extensionista Rural I (Assistente Social, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Agrônomo com habilitação em georreferenciamento de imóveis rurais, Engenheiro Ambiental, Pedagogo, Engenheiro Civil, Administrador, Analista de Tecnologia de Informação, e Contador), remuneração de R\$ 1.531,18 a R\$ 3.900,07. A contratação temporária se dará no município de Marituba e terá como fundamento a Constituição Federal (art. 37, IX), Constituição Estadual (art. 36), Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019 e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado – PSS deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br, Processo Seletivo EMATER-PARÁ, no horário de 00h00 do dia 19 de novembro de 2019 às 23h59min do dia 20 de novembro de 2019. Para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constantes no inteiro teor do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico. Marituba, 18 de novembro de 2019.

Protocolo: 496357

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1932/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1252/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 1690/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2010/0000018681, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 005/2019-CSIND, datado de 08/11/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Corregedora da SEMAS

PORTARIA Nº. 1933/2019-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no

DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1253/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 1691/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000009444, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 004/2019-CSIND, datado de 08/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1934/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1254/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 1692/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000008775, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 006/2019-CSIND, datado de 08/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1935/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1256/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 1693/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023801, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 005/2019-CSIND, datado de 08/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1936/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1259/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 1694/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033472, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 005/2019-CSIND, datado de 08/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1937/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 1260/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, recondução pela PORTARIA Nº. 1695/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº.

34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033474, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 005/2019-CSIND, datado de 08/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Corregedora da SEMAS

Protocolo: 495577

**REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 01945/2019-GAB/SEMAS,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Servidor: MARIA DE NAZARÉ BENTES DE LIMA

Matrícula: 57197213/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

De: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira-DGAF

Para: Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos-DPC

Data da remoção: 06/11/2019.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496085

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1959/2019-DGAF/GAB/SEMAS,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nome: JANIRA LADISLAU BATISTA

Matrícula nº 54182031/ 2

Cargo: Agente Administrativo

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2003/2006

Período de Gozo: 19/12/2019 a 17/01/2020

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496317

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 01951/2019-GAB/SEMAS,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Servidor: ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO

Cargo: Técnica em Gestão Pública/Coordenador

Matrícula: 57173608/2

I - DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental - DIO-RED, durante o impedimento do titular WALBER TEIXEIRA PAULA, Matrícula nº 57200668/1, no período de 18/11/2019 a 21/11/19.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496080

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1918/2019-GAB/SEMAS DE 11/11/2019,

Publicado no DOE 34036 de 14/11/2019

ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL SANTOS, mat. 8400950/1

Onde se lê:

Período de gozo: 08/01/2020 A 06/02/2020

Leia - se:

Período de gozo: 09/01/2020 A 07/02/2020

Protocolo: 496045

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1918/2019-GAB/SEMAS DE 11/11/2019,

Publicado no DOE 34036 de 14/11/2019

VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA, mat. 57175255/1

Onde se lê:

Período de gozo: 01/01/2020 a 30/01/2020

Leia - se:

Período de gozo: 02/01/2020 a 31/01/2020

Protocolo: 496066

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

Autorizo nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexigibilidade DE LICITAÇÃO, referente ao processo nº 43745/2019, que tem por objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ nº 29.969.193/0001-75, localizada na Av. Bento Gonçalves nº 9500, CEP 91.501-970, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, para inscrição de 05 (cinco) servidores da SEMAS para participar do XXIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, no período de 24/11 a 30/11/2019, no valor global

de R\$ 7.120,50 (sete mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), conforme fundamentação constante nos autos do processo.
Belém-PA, 14 de novembro de 2019.
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 496282

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1954/2019 - GAB/SEMÁS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar da Oficina Colaborativa de Povos e Comunidades Tradicionais.
Origem: Oriximiná/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 19/11 a 21/11/2019 - (02 e ½) diárias
Servidor:
- JOSÉ GOMES DA SILVA - (Colaborador Eventual)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 495674

**PORTARIA Nº 1950/2019 - GAB/SEMÁS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar de reunião técnica sobre o Projeto Ferramentas (ANA/IPEA).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 20/11 a 22/11/2019 - (02 e ½) diárias.
Servidor:
-5927747/2 - RAFAEL ESTUMANO LEAL - (Gerente)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496363

**PORTARIA Nº 1960/2019 - GAB/SEMÁS
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar da Oficina Colaborativa de Povos e Comunidades Tradicionais.
Origem: Aldeia Tiningú/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 19/11 a 22/11/2019 - (03 e ½) diárias
Servidor:
- RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA MOTA - (Colaborador Eventual)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496040

**PORTARIA Nº 1955/2019 - GAB/SEMÁS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar da Oficina Colaborativa de Povos e Comunidades Tradicionais.
Origem: Aldeia Ajamurim/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 19/11 a 22/11/2019 - (03 e ½) diárias
Servidor:
- ANDERSON CASTRO DE SOUSA - (Colaborador Eventual)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 495704

**PORTARIA Nº 1947/2019 - GAB/SEMÁS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Novo Progresso/PA
Período: 28/11 à 05/12/2019 - (07 e ½) diárias
Servidores:
- 5904165/4 - CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIAT - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
- 8400949/1 - LINCOLN JOSE MICHALSK - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5938625/1 - FABIO JOSE MARTINS DA CRUZ - (Motorista)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496347

**PORTARIA Nº 1943/2019 - GAB/SEMÁS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica na implantação do sistema de distribuição de energia.
Origem: Belém/PA
Destino: Primavera/PA e Salinópolis/PA
Período: 25/11 à 26/11/2019 - (01 e ½) diária
Servidores:
- 5903373/5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

- 5924173/2 - ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (Motorista)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496025

**PORTARIA Nº 1963/2019 - GAB/SEMÁS
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica para Licenciamento Ambiental e Cadastro Ambiental Rural.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Paragominas/PA
Destino: Nova Esperança do Piriá/PA e Dom Eliseu/PA
Período: 02/12 a 05/12/2019 - (03 e ½) diárias.
Servidores:
- 5898328/3 - MICHELLE DE MELO LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5899116/2 - ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA - (Tecnico em Gestao de Agropecuaria)
- 5938637/1 - ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS (Motorista)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496392

**PORTARIA Nº 1946/2019 - GAB/SEMÁS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em empreendimento para análise de estudos ambientais.
Origem: Belém/PA
Destino: Ananindeua/PA e Marituba/PA
Período: 28/11/2019 - (½) diária.
Servidores:
- 5931432/2 - WAGNER LUIS MOREIRA CARDOSO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5727617/2 - BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
- 5932607/2 - ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO - (Bióloga)
- 5903373/5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (Motorista)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496313

**PORTARIA Nº 1956/2019 - GAB/SEMÁS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar da Oficina Colaborativa de Povos e Comunidades Tradicionais.
Origem: Alenquer/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 19/11 a 21/11/2019 - (02 e ½) diárias
Servidor:
- MANOEL DE JESUS SANTOS FERREIRA - (Colaborador Eventual)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 495770

**PORTARIA Nº 1941/2019 - GAB/SEMÁS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em áreas de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA e Juruti/PA
Período: 18/11 à 22/11/2019 - (04 e ½) diárias
Servidores:
- 57174821/2 - CARLOS VICTOR PEREIRA LEITÃO - (Engenheiro Florestal)
- 5438004/1 - JOSÉ DE RIBAMAR BENTO DA SILVA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 495933

**PORTARIA Nº 1944/2019 - GAB/SEMÁS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em empreendimento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Ulianópolis/PA
Período: 27/11 a 29/11/2019 - (02 e ½) diárias.
Servidores:
- 57214856/1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM - (Técnico em Gestão de Agropecuaria)
- 5109558/2 - MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO - (Técnico em Gestão Pública)
- 6403515/1 - TAUANY MARTINS VIEIRA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496299

**PORTARIA Nº 1949/2019 - GAB/SEMAS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica para avaliar a prorrogação de AUTEF.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Jacundá/PA
 Período: 16/12 a 19/12/2019 - (03 e ½) diárias
 Servidores:
 - 57175436/1 - PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura)
 - 57192221/4 - IGOR DE OLIVEIRA VITAL - (Secretário de Diretoria)
 - 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (Motorista)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496354**PORTARIA Nº 1942/2019 - GAB/SEMAS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos de comércio visando renovação cadastral.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Capanema/PA
 Período: 25/11 à 26/11/2019 - (01 e ½) diária
 Servidores:
 - 5903140/2 - AMANDA QUEIROZ MITOSO DINIZ - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5951695/1 - LENILSON FERREIRA PALHETA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (Motorista)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 495987**PORTARIA Nº 1957/2019 - GAB/SEMAS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar da Oficina Colaborativa de Povos e Comunidades Tradicionais.
 Origem: Aldeia Rio Mapuera/PA
 Destino: Cachoeira Porteira/PA, Oriximiná/PA e Santarém/PA
 Período: 17/11 a 23/11/2019 - (06 e ½) diárias
 Servidor:
 - MANOEL DE JESUS SANTOS FERREIRA - (Colaborador Eventual)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 495788**PORTARIA Nº 1961/2019 - GAB/SEMAS
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar da Oficina Colaborativa de Povos e Comunidades Tradicionais.
 Origem: Quilombo Nova Vista do Ituqui/PA
 Destino: Santarém/PA
 Período: 19/11 a 22/11/2019 - (03 e ½) diárias
 Servidor:
 - MANOEL DE JESUS SANTOS FERREIRA - (Colaborador Eventual)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496047**PORTARIA Nº 1953/2019 - GAB/SEMAS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar da Oficina Colaborativa de Povos e Comunidades Tradicionais.
 Origem: Juruti/PA
 Destino: Santarém/PA
 Período: 19/11 a 21/11/2019 - (02 e ½) diárias
 Servidor:
 - BENEDITO TAVARES DO AMARAL - (Colaborador Eventual)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 495663**PORTARIA Nº 1948/2019 - GAB/SEMAS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica pré exploratória em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.
 Origem: Itaituba/PA
 Destino: Rurópolis/Pa e Novo Progresso/PA
 Período: 09/12 à 12/12/2019 - (03 e ½) diária
 Servidores:
 - 5949632/1 - GISELLI CASTILHO MORAES - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
 - 5926176/2 - ANDERSON FELIPE DA COSTA FREITAS - (Assessor Especial I)
 - 5938625/1 - FABIO JOSE MARTINS DA CRUZ - (Motorista)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496030**PORTARIA Nº 1965/2019 - GAB/SEMAS
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica para ordenamento florestal.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Ulianópolis/PA
 Período: 26/11 a 29/11/2019 - (03 e ½) diárias
 Servidores:
 - 57175436/1 - PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura)
 - 57192221/4 - IGOR DE OLIVEIRA VITAL - (Secretário de Diretoria)
 - 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (Motorista)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 496405**PORTARIA Nº 1939/2019 - GAB/SEMAS
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Marabá/PA e Ourilândia do Norte/PA
 Período: 09/12 à 11/12/2019 - (02 e ½) diárias
 Servidores:
 - 5914563/3 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (Assessora Especial I)
 - 6403515/1 - TAUANY MARTINS VIEIRA - (Técnica em gestão de Meio Ambiente)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 495798

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 982 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Art.1º Designar o servidor Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº 5684340, Diretor do Fundo de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO, para responder pela Presidência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará –IDEFLOR-Bio em suas ausências e impedimentos.
 KARLA LESSA BENGTONSON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 496132**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 16/2019
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material hidráulico, produtos indispensáveis para montagem e instalação do sistema de captação e distribuição de água (externo) para funcionamento do sistema de irrigação do viveiro (interior), necessária à realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, para fins de recomposição florestal.
 Entrega do Edital: 18/11/2019
 Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 02/12/2019
 Hora da Abertura: 09:00
 Ordenador: Karla Lessa Bengtson

Protocolo: 496081**DIÁRIA****PORTARIA Nº 906 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/507552, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Coordenar o curso de Capacitação em Recuperação de Nascentes
 Origem: Belém
 Destino: Peixe Boi-PA
 Período: 04 a 08/11/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias
 Servidor: Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro - 57230920 - Gerente
 Gabriel Almeida Silva - 5947771 - Técnico em Gestão Ambiental
 José Antônio Gomes Soares - 5937907 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTONSON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 496110

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2019 – GAB.SEC.SEGUP BELÉM-PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei, e;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o o contido no Processo Administrativo nº 2019/520945, que se regerá pela Lei Federal no. 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público n. 001/2019 - SEGUP;

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão de Avaliação destinada a processar e julgar o Chamamento Público n. 001/2019-SEGUP das Parcerias a serem firmadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará;

II – DESIGNAR os seguintes servidores:

- LUCIANA CUNHA DA SILVA - MF: 57192666 - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
- MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMELO - MF: 59172842 - MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;
- HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO - MF: 582767 - MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;
- GABRIELA ASSUNÇÃO BARRÓS - MF: 8049148 - MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

III – DETERMINAR:

1. À Comissão de Avaliação a publicação dos atos administrativos do Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Pará;

2. À Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento deste Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 496168

ERRATA

PORTARIA Nº1221/2019-SAGA, DE 60.11.2019, DOE Nº 34.029 DE 07.11.2019.

Que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor:

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA – 57193032/2

Onde se lê: 2019/2020

Leia-se: 2018/2019

Protocolo: 496563

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de materiais do tipo rabetas de motor de centro à diesel e Smartcraft transom, para atender as necessidades do Grupamento Fluvial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 28/11/2019.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 14 de novembro de 2019.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira Designada

Protocolo: 496048

DIÁRIA

PORTARIA Nº1246/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar de reunião sobre investimentos efetivos e inovadores voltados ao aprimoramento da Segurança Pública no Brasil.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO: 12 à 14.11.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (dois e meia)

SERVIDOR (ES): CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 397.578.382-68

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de Alimentos e 02 (duas)

SERVIDOR (ES): CEL PM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE

CPF: 379.949.992-04

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº1247/2019-SAGA

OBJETIVO: Para realizar manutenção corretiva e preventiva nas embarcações EAT – 08 CB PM LIMA e EAF 03 – TUCUNARÉ

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM e ALENQUER/PA

PERÍODO: 15.10 à 04.11.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) de Alimentos e 20 (vinte) de Pousada

SERVIDOR (ES): (SUB TEN PM) RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA

CPF: 351.982.732-87

SGT PM JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS

CPF: 396.337.212-53

SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO

CPF: 009.770.252-84

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 496541

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1254/2019-SAGA BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2019 da PM, e Processo nº2019/563382. R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de novembro de 2019, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRICULA
ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA	DIRETOR	2018/2019	01/11 A 30/11/2019	5630061/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 496220

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIº, Art. 10 do Regimento Interno, disposto no Anexo da Resolução nº 351, de 28/12/2018, homologada pelo Decreto nº 315, 20/09/2019 (DOE 33.9889, de 23/09/2019), CONVOCA os Conselheiros deste Colegiado, a comparecerem e participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA prevista para ocorrer no seu Plenário localizado na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 335, bairro de Batista Campos, com previsão de início às 09h00, de 20 de novembro de 2019 (quarta-feira).

Objetos:

1. SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA ;
2. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL - NO ANO EM CURSO.

Gabinete da Presidência do CONSEP, Belém/PA, 14 de novembro de 2019

UALAME FIALHO MACHADO

PRESIDENTE DO CONSEP

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 496038

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3913/2019 – DP2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, combinado com artigo 103, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 8407/2016; Considerando o Ofício nº 714/2019-P/1, de 27º BPM, de 07 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 23071 SILVIO VULCÃO DAS MERCÊS, por ter completado a idade de 56 anos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 novembro de 2019 e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496540**PORTARIA Nº 3949/2019 - DP 2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3939/2019-PGE-GAB-PCTA, de 01 de novembro de 2019, o qual a Exm. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso em exercício, encaminhou a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0844598-48.2019.8.14.0301, ajuizada pela ANTÔNIA DANIELE MARTINS DA COSTA (cpf nº 577.916.192-53), em face do Estado do Pará, no feito foi deferida a tutela de urgência para determinar que o réu mantenha a parte autora no serviço ativo da Polícia Militar, com observância do art.103, I da Lei nº 5.251/85; Considerando o Ofício nº 1825/2019-CONJUR/03, de 06 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 3º SGT PM RG 24648 ANTÔNIA DANIELE MARTINS DA COSTA, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR a 3º SGT PM RG 24648 ANTÔNIA DANIELE MARTINS DA COSTA, na Comando de Policiamento Regional VII (Capanema).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496517**PORTARIA Nº 3929/2019 – DP2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 883/2019-1ª Seção, de 11 de outubro de 2019/1273/CPR I/1ª SEÇÃO, de 07 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 16369 JOSUÉ DA CRUZ E SILVA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º. Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º. O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16 de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496528**PORTARIA Nº 3857/2019 - DP 2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará,, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), Considerando o Ofício nº 912/2019 – P1/CPC 1, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR os policiais militares, à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social:

I – CB PM RG 37011 LIDIANE TABOZA CAVALCANTE;

II – CB PM RG 32354 CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA.

Art. 2º. AGREGAR os policiais militares, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

I – CB PM RG 37011 LIDIANE TABOZA CAVALCANTE;

II – CB PM RG 32354 CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA.

Art. 3º. DETERMINO que o Comandante dos supracitados militares apresentem na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496558**EXTRATO DA PORTARIA DE DECISÃO****ADMINISTRATIVA Nº 001/2019-DAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº****PORTARIA Nº 033/2019 DAL1/ PMPA**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17 do Decreto nº 1.625/2018 que regulamenta a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014; Considerando os termos da Homologação nº 017/2019 -DAL1/PMPA, onde consta a decisão de sancionar a empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA-CNPJ 63.798.490/0001-33, com impedimento de contratar com a Polícia Militar do Estado do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 79, I c/c art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, conforme publicado em Boletim Geral nº 188/2019; Considerando finalmente que o interessado, através de seu causídico, interpôs PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, face aos termos explicitados na homologação ao norte citada. RESOLVO: 1. CONHECER o Pedido de Recurso interposto pelo representante da empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA-CNPJ 63.798.490/0001-33, por preencher os requisitos legalmente estabelecidos, no entanto NEGAR O PROVIMENTO, haja vista que após acurada análise dos fatos apresentados, não se vislumbrou que o recorrente tenha indicado elementos novos capazes de modificar o entendimento anteriormente firmado; 2. PUNIR a empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA-CNPJ 63.798.490/0001-33 com suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Polícia Militar do Estado do Pará, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do art. nº 87, III da Lei nº 8.666/93. Providencie a DAL/1; 3. CIENTIFICAR a empresa LOCVEL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 63.798.490/0001-33, acerca do teor da presente Decisão Administrativa. Providencie a DAL/1; 4. ENCAMINHAR cópia da presente Decisão Administrativa à Secretaria Estadual de Administração e Secretaria de Estado da Fazenda, para conhecimento, adoção das providências de suas competências e o devido registro no CADIN, bem como providenciar realização dos atos necessários para registro no SICAF. Providencie a DAL/1; 5. PUBLICAR a presente Decisão Administrativa em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral da Instituição. Providencie a DAL/1; 6. JUNTAR a presente decisão administrativa aos autos do Processo Administrativo de PORTARIA Nº 033/2019-DAL1/PMPA. Providencie a DAL/1. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 11 de Novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 496149**PORTARIA Nº 4010/2019 - DP 2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará,, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2019 4 00461 244 0175777 99, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da SD PM RG 43216 JAMILLY MARÍLIA FREITAS DE OLIVEIRA, expedida em 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA a SD PM RG 43216 JAMILLY MARÍLIA FREITAS DE OLIVEIRA, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496506**PORTARIA Nº 3956/2019 – DP2**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 027/2019-P/1-3ª CIME/CME, de 27 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 2º SGT PM RG 15213 RAIMUNDO ROBERTO DE SOUZA FILHO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º. Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º. O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de setembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496549

PORTARIA Nº 3957/2019 – DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 859/2019-P1/5º BPM, de 30 de setembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o 2º SGT PM RG 15961 JURANDIR PEREIRA DA SILVA LAMEIRA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º. Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º. O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento nº 134/2016 – PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496562

PORTARIA Nº 3958/2019 – DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 42175 ALLAN LESSA SANTANA; no qual, requer licenciamento a pedido da PMPA e conforme o disposto no inciso II, do art. 36 da Lei nº 6626/04; o mesmo indenizou, ao erário, o valor de R\$ 14.819,18, referente ao custo proporcional com o Curso de Formação de Praças PMPA 2017/18. RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 42175 ALLAN LESSA SANTANA, matrícula funcional nº 64026841.

Art. 2º. EXCLUIR o SD PM RG 42175 ALLAN LESSA SANTANA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496493

PORTARIA Nº 3950/2019 - DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 8029/2019/GAB-SENASP/MJ, de 10 de outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER, os policiais militares, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria Nacional de Segurança Pública:

I – 2º SGT PM RG 27602 MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA;

II – 3º SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA;

III – CB PM RG 33270 IZABELSON DE MATOS DA SILVA.

Art. 2º. CLASSIFICAR os policiais militares no BPOT / CME (Belém).

I – 2º SGT PM RG 27602 MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA;

II – 3º SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA;

III – CB PM RG 33270 IZABELSON DE MATOS DA SILVA.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

Protocolo: 496555

EXTRATO DA PORTARIA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2019-DAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 034/2019 DAL1/ PMPA
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17 do Decreto nº 1.625/2018 que regulamenta a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014; Considerando os termos da Homologação nº 016/2019-DAL1/PMPA, onde consta a decisão de sancionar a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-CNPJ 14.311.143/0001-29, com impedimento de contratar com a Polícia Militar do Estado do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 79, I c/c art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, conforme publicado em Boletim Geral nº 188/2019; Considerando finalmente que o interessado, através de sua causídica, interpôs PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, face aos termos explicitados na homologação ao norte citada. RESOLVO: 1. CONHECER o Pedido de Recurso interposto pelo representante da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-CNPJ 14.311.143/0001-29, por preencher os requisitos legalmente estabelecidos, no entanto NEGAR O PROVIMENTO, haja vista que após acurada análise dos fatos apresentados, não se vislumbrou que o recorrente tenha indicado elementos novos capazes de modificar o entendimento anteriormente firmado; 2. PUNIR a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-CNPJ 14.311.143/0001-29 com suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Polícia Militar do Estado do Pará, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do art. nº 87, III da Lei nº 8.666/93. Providencie a DAL/1; 3. CIENTIFICAR o representante da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-CNPJ 14.311.143/0001-29, acerca do teor da presente decisão. Providencie a DAL/1; 4. ENCAMINHAR cópia da presente Decisão Administrativa à Secretaria Estadual de Administração e Secretaria de Estado da Fazenda, para conhecimento, adoção das providências de suas competências e o devido registro no CADIN, bem como providenciar realização dos atos necessários para registro no SICAF. Providencie a DAL/1; 5. PUBLICAR a presente Decisão Administrativa em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral da Instituição. Providencie a DAL/1; 6. JUNTAR a presente decisão administrativa aos autos do Processo Administrativo de PORTARIA Nº 034/2019-DAL/PMPA. Providencie a DAL/1. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 11 de Novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 496151

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 836/19 - DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA

TEN CEL PM ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA;
ONDE SE LÊ: VALOR DE R\$ 2.000,00/
LEIA SE: VALOR DE R\$ 800,00/ORDENADOR: Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTE

Protocolo: 496334

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 058/2019-CPL/PMPA,

Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), Objeto: "Contratação do Curso "Como Eliminar Documentos Públicos Modernos: da avaliação à destinação final" para capacitação de policial militar do efetivo da Consultoria Jurídica da PMPA", Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, Data da Ratificação: 12/11/2019, Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública, Natureza da Despesa: 33.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Apoio ao Ensino, – Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096, Projeto/Atividade: 26/8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Plano Interno: 2100008278C, Orçamento do Recurso: Convênio nº 51195/2017 – BACEN X PMPA, Contratados: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496556

Inexigibilidade: 055/2019-CPL/PMPA,

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PM PA/2019-2021 (1º ANO)", Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, Data da Ratificação: 08/11/2019, Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública, Natureza da Despesa: 33.90.36.28 – Serviço de Seleção e Treinamento/ 3.3.90.47.27 – Contribuição Patronal – Serviços de Terceiros, Fonte do Recurso: 0101000000, Plano Interno: 4200006335C, Orçamento do Recurso: Tesouro do Estado, Contratados: ARAMIS MIGUEL BRITO DA SILVA/253.710.452-87, SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ/904.113.072-15, Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496296

Inexigibilidade: 059/2019-CPL/PMPA,

Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). Objeto: "Contratação do Curso "Elaboração de Notas Técnicas, Notas Informativas, Relatórios, Pareceres e Despachos" para capacitação de policial militar do efetivo da Consultoria Jurídica da PMPA.", Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, Data da Ratificação: 12/11/2019, Orçamento: Programa de trabalho: 1425 – Segurança Pública, Natureza da Despesa: 33.90.39.65 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Serviços de Apoio ao Ensino, Fonte do Recurso: 0106007096 e 0306007096, Projeto/Atividade: 26/8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Plano Interno: 2100008278C, Orçamento do Recurso: Convênio nº 51195/2017 – BACEN X PMPA, Contratados: ONE CURSOS – Treinamentos, Desenvolvimento e Capacitação – CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496527

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: RATIFICAÇÃO, Número da Inexigibilidade:
059/2019-CPL/PMPA,

Data: 12/11/2019
Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496530

Ato: RATIFICAÇÃO, Número da Inexigibilidade:
060/2019-CPL/PMPA

Data: 12/11/2019. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496565

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 055/2019-CPL/PMPA

Data: 14/11/2019

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496298

Ato: RATIFICAÇÃO, Número da Inexigibilidade:
058/2019-CPL/PMPA,

Data: 12/11/2019
Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 496559

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 878/19;

Prazo para Aplicação: ATÉ 03/DEZ/2019; Prazo para Prestação de Contas: ATÉ 10/DEZ/2019; Nome do Servidor: TEN CEL PM JOMIRES REBELO PIRES, MF: 57556461, CPF: 330.662.302-44, ASSISTENTE/DGA; Fonte do Recurso 0101000000.Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO/ Valor: R\$ 1.000,00; Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 496308

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NODIÁRIO OFICIAL Nº 34.022 DE 25/10/2019,**

REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO, AS PORTARIAS Nº 795/CPE, 797/BPE, 778/CFAP, 779/CFAP, 825/3º BPM, 826//18º BPM/2019-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 489073

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NODIÁRIO OFICIAL Nº 34.030 DE 08/11/2019,

REFERENTE A SUPRIMENTO DE FUNDO, AS PORTARIAS 874/BPOT/ 2019-DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 493355

Protocolo: 496329

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 030/2019-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal Titular e fiscal substituto dos contratos administrativos e seus objetos, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

2º TEN QOSP PM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como fiscal titular, a CB PM RG 35178 MARIA MAURÍCIA LIMA XAVIER, como fiscal substituto.
Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA- EPP, CNPJ nº 21.581.445/0001-82.
Contrato Nº: 17/2019
Contratada: HOSPEMED COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP, CNPJ nº 11.411.491/0001-80.
Contrato Nº: 18/2019
Contratada: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 04.234.179/0001-00.
Contrato Nº: 19/2019
Publicação: DOE Nº 34.036 DE 14 de novembro de 2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na contratação de serviços pelo fornecimento de medicamentos éticos de A a Z, sendo eles: éticos (referenciais), genéricos, similares e fitoterápicos, bem como os produtos correlatos, cosméticos e cosméticos.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 496127

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 071/2019-GAB SUBDIRETOR**

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a PORTARIA nº 1915/2019-DP/1 de 19 de Setembro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente ao quantitativo, período e categoria de localidade, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303.1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E SANTANA DO ARAGUAIA

PERÍODO: 18 A 24 de Novembro/2019

QDT/DIÁRIAS: 07 ALIMENTAÇÕES/07 POUSADAS - CATEGORIA "B"

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	CEL	18338	Moisés Costa da Conceição	5264103	393.026.602-49	R\$2.215,64
2	CB	36517	Marlon da Cruz Santana	5722245	696.333.982-15	R\$1.772,40
TOTAL.....						R\$3.988,04

Art. 2º - Determino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno; Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta PORTARIA.

Belém (PA), 14 de novembro de 2019.

Emerson Aníbal Mesquita Martins - TEN CEL QOPM

Subdiretor do FASPM.

Protocolo: 496243

OUTRAS MATÉRIAS**Instrumento Substitutivo de Contrato**

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE01217

Valor: 4.682,00

Data: 13/11/2019

Vigência: 90 (noventa) dias.

Objeto: Dispensa de licitação, em caráter emergencial, para fornecimento de 02 colchões D45, do tipo hospitalar para adulto, em benefício dos contribuintes e/ou dos dependentes do FASPM.

Licitação: Processo Nº037/2019-CPL/FASPM - Dispensa de Licitação nº006/2019-CPL/FASPM.

Orçamento: 08.303.1425.8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 89/8277 - Segurança Pública;

Plano Interno: 2100008277C

Elemento de Despesa: 33.90.32 - Doações;

Fonte: 0151000000 (Receita Própria)

Empresa Contratada: F CARDOSO E CIA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63.

Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125 - Bairro: Águas Brancas - Ananindeua-PA - CEP:67.033-030

Telefone: Fone: (91) 3182-0250/3282-4599

E-mail: supervisor.financeiro@shoppingdasaudeonline.com.br

Ordenador: Moises Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 496117

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2019 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar CAP QOAPM RG 18077 JORGE LUIS LIMA TAVARES, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 009/2018 – FUNSAU & M. PARREIRA DE MELO – ME (CLÍNICA CENTRO DA VISÃO)

Art. 2º NOMEAR o militar 2º TEN QOPM RG 39198 WANDERSON ALVES DE ALENCAR, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 009/2018 – FUNSAU & M. PARREIRA DE MELO – ME (CLÍNICA CENTRO DA VISÃO)

Art. 3º MANTER o militar 2º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, como Fiscal Interino.

Art. 9º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 11 de novembro de 2019.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804 – Resp. pela Diretor do FUNSAU

Protocolo: 496093

PORTARIA Nº 030/2019 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar CAP QOAPM RG 18077 JORGE LUIS LIMA TAVARES, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 006/2018 – FUNSAU & DIAGMED- Diagnóstico Médicos LTDA EPP (CLÍNICA DIAGMED).

Art. 2º NOMEAR o militar 2º TEN QOPM RG 39198 WANDERSON ALVES DE ALENCAR, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 006/2018 – FUNSAU & DIAGMED- Diagnóstico Médicos LTDA EPP (CLÍNICA DIAGMED).

Art. 3º MANTER o militar 2º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, como Fiscal Interino.

Art. 9º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 11 de novembro de 2019.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804 – Resp. pela Diretor do FUNSAU

Protocolo: 496077

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, com objetivo de atuarem na prevenção e combate a incêndios florestais no referido município.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Bom Jesus do Tocantins-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT	José Nilton da Silva Araújo			675,00
SGT	Joab Barbosa Pontes	5	4	675,00
CB	Francisco Elvis de Almeida Fonseca			648,00

Ordenador:

Jayne de Aviz Benjó – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 496331

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 175 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, a fim de capacitar os técnicos do município quanto aos procedimentos das ações a serem executadas em todo o processo do Ciclo de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
STEN BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva			1.186,92
SGT BM	Moacir da Silva Ramos Júnior	5	4	1.186,92
SGT BM	Jean Carvalho Corrêa			1.186,92

Ordenador:

Jayne de Aviz Benjó – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 496310

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 176 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, nos dias 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 28 29 e 30 de outubro de 2019, a fim de participar de treinamento em escala real com as Zonas de Auto Salvamento (ZAS), referente as ações de implantação do Plano de Ações Emergenciais (PAE) da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Município de Origem: Altamira-PA

Destino: Vitória do Xingu-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB	Alexsandro Santos Pereira			759,60
CB	Roberto Barbosa da Silva	6	0	759,60
CB	Elias Silva de Carvalho			759,60
SD	Michael Rodrigo Oliveira da Cruz			759,60

Ordenador:

Jayne de Aviz Benjó – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 496321

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 179 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01 Exercício: 2019

Contrato: 149/2018

Data da Assinatura: 05/11/2019

Objeto: Renovação contratual por mais 12 meses do período de vigência e valor global do Contrato Nº 149/2018.

Valor: R\$ 99.605,70

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0101002156

Vigência: 05/11/2019 à 05/11/2020

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 496198

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 177 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 18 a 22 de outubro de 2019, a fim de ministrar curso de capacitação aos técnicos da

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 03 a 05 de novembro de 2019, a fim de realizar verificação "in loco" e avaliar a situação de uma comunidade atingida por fenômeno natural (vendaval), bem como assessorar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Curuá-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Theisson Luiz Pinto Souza	3	2	659,40
SD BM	Rick Pereira dos Reis	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 496346

PORTARIA - CEDEC**PORTARIA Nº 178 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 01 a 03 de novembro de 2019, a fim de realizar verificação "in loco" e avaliar a situação de uma comunidade atingida por fenômeno natural (vendaval), bem como assessorar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Alenquer-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Augusto Riler de Amorim Lopes	3	2	659,40

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 496338

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 2609/2019-GAB/DG/REVOGAÇÃO
BELEM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo ar go 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e pra_car os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do requerimento subscrito pelo servidor EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA, Inves_gador de Polícia Civil, Matrícula nº 5205093, que solicita o retorno ao quadro da Polícia Civil do Estado, Protocolo nº 2019/541255;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA nº 1258/2019, de 01/05/2019, que CEDEU o servidor EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA, Inves_gador de Polícia Civil, Matrícula nº 5205093, à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 04/11/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 496054

**EXTRATO DE PROCEDIMENTO DE ATOS DE EXCEÇÃO
DE IMPEDIMENTO PROTOCOLO 2019/462304**

1 - Adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes nos autos de Exceção de Impedimento nº 2019/462304, DEFIRO os autos em cumprimento ao Princípio da Impessoalidade do serviço público.

2 - Determinar a substituição do Membro da Comissão DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA;

3 - Determinar a remessa dos autos à Corregedoria Geral de Polícia Civil para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, cientifique as partes interessadas e promova o devido encaminhamento ao processo.

CUMpra-SE

Belém, 05 de novembro de 2019.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 127/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 091/2019-DGPC/PAD, de 11/07/2019, publicada no DOE 33.919, de 12/07/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006-DGPC/PAD, de 30/03/2006, que ensejou a demissão dos então servidores SÉRGIO ROBERTO SENA DOS SANTOS, ADAMIR GOMES DO NASCIMENTO e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 091/2019-DGPC/PAD, de 11/07/2019, publicada no DOE 33.919, de 12/07/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006-DGPC/PAD, de 30/03/2006, como Primeiro Membro, em substituição ao servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 128/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 005-91-19/2019-DGPC/PAD, de 31/10/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 091/2019-DGPC/PAD, de 11/07/2019, publicada no DOE 33.919, de 12/07/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006-DGPC/PAD, de 30/03/2006, que ensejou a demissão dos então servidores SÉRGIO ROBERTO SENA DOS SANTOS, ADAMIR GOMES DO NASCIMENTO e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALBERTINO SANTOS FILHO, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 091/2019-DGPC/PAD, de 11/07/2019, publicada no DOE 33.919, de 12/07/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006-DGPC/PAD, de 30/03/2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 129/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018-DGPC/PAD, de 23/02/2018, publicada no DOE 33.596, de 12/04/2018, para apurar a conduta do servidor RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÉS, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento, em razão do Deferimento aos autos de EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO, quanto à substituição da DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, Segundo Membro da Comissão, em observância ao Princípio da Impessoalidade do serviço público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PÍCANÇO – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018-DGPC/PAD, de 23/02/2018, publicada no DOE 33.596, de 12/04/2018, para atuar como Primeiro Membro, em substituição à servidora REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 496359

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 2437/2019- DGPC/OD/DRF
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/548385, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 24 a 30/11/19;

1. - ROCCO GIUSEPPE DA SILVA FARAH - MAT:5061172
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6,5(seis e meia) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 2.743,13 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2438/2019- DGPC/OD/DRF
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019562821, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 19 a 21/11/19;

1. IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017
2. IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT:5122848
3. IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425
4. IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2439/2019- DGPC/OD/DRF
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019563411, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Ceara, a fim de realizar IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 17 a 19/11/19;

1. DPC - SAMUELSON YOITI IGAKI - MAT:57192597
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5(duas e meia) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.055,05(Um mil, cinquenta e cinco reais e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2440/2019- DGPC/OD/DRF
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019563688, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 18/11 a 07/12/19;

1. IPC - MARIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA - MAT:51472406
2. IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT:51472408

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 19(dezenove) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 8.018,38 (oito mil, dezoito reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 16.036,76 (dezesseis mil, trinta e seis reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 496461

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 005/2019-GAB/CGPC
BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 076/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, através de Decretos publicados nos DOEs, nº 33.577, de 14/03/2018, nº 33.585, de 26/03/2018 e nº 33.598, de 16/04/2018;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO – Delegado de Polícia Civil, em razão de sua remoção desta Corregedoria Geral;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora IVONE FERNANDES SHERRING – Delegado de Polícia Civil para substituir o servidor RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO – Delegado de Polícia Civil, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da PORTARIA nº 076/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Delegado RAIMUNDO BENASSUY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Polícia Civil do Estado do Pará

PORTARIA Nº 006/2019-GAB/CGPC

BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 076/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, através de Decretos publicados nos DOEs, nº 33.577, de 14/03/2018, nº 33.585, de 26/03/2018 e nº 33.598, de 16/04/2018;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente Paulo Cezar Melo da Silva – Delegado de Polícia Civil, em razão de sua remoção desta Corregedoria Geral;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora DINILDA FERREIRA DA COSTA – Delegada de Polícia Civil para substituir o servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegada de Polícia Civil, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da PORTARIA nº 076/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Delegado RAIMUNDO BENASSUY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 496073

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 403/19-GAB/DGCPRC DE 31 DE OUTUBRO DE
2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/226401;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 16.11.2019 a 15.11.2020, JOELMA DOS SANTOS LOBATO, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional, em caráter de substituição ao servidor MATEUS BARBOSA PAIVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.08.2019 através do Processo Nº 2019/226401.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 496183

CONTRATO: 027/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos de ar condicionado nos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves que estão localizados nas cidades de Belém, Santarém e Marabá

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

VALOR: R\$ 31.611,00

VIGÊNCIA: 25/10/2019 À 24/10/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2018 – SEAD. ARP 015/2018 SEAD

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338, 858268; FONTE: 0101, 0660; NATUREZA DE DESPESA: 449052, 333039; PI: 4200008338C, 2100008268E; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: PRIME COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.602.451/0001-39, com sede estabelecida na Avenida C - 171, Nº 1191, Qd: 430, Lt: 24, Sala 04, Bairro: Jardim América, CEP: 74.275.010, Goiânia/Goiás.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 496137

**PORTARIA Nº 401/19-GAB/DGCPCRC
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/226401;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 16.11.2019 a 15.11.2020, ANTONIO MARCIO FELIX LINO, para exercer as funções do cargo de Motorista, em caráter de substituição ao servidor JAELTON DE OLIVEIRA ETELVINO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.08.2019 através do Processo Nº 2019/226401.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 496178

**PORTARIA Nº 402/19-GAB/DGCPCRC
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/226401;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 16.11.2019 a 15.11.2020, GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional, em caráter de substituição ao servidor SIANE NAZARE LUZ DE OLIVEIRA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.08.2019 através do Processo Nº 2019/226401.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 496181

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 3655/2019 – DG/CCCLIN,
31 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art.70 da PORTARIA n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

R E S O L V E:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego Eireli - EPP, CNPJ: 83.576.330/0002-38, localizada na Tv. Dom Pedro I, nº 892, São Lourenço, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 14/11/2019 e termo final em 13/05/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 496552

PORTARIA Nº 299/2019- CDG/PAD DIVERSOS, DE 12/11/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019 – Com. De PAD, de 11.11.2019, instaurado através da PORTARIA nº 223 /2019 –CGD/PAD, de 29.08.2019, publicada no DOE nº 33.965 de 30 de agosto de 2019, onde é exposto a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no processo administrativo nº 2017/417640.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor estável JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3263495/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do servidor Paulo Pinto Monteiro, indiciado pela Comissão Processante, instalada pela PORTARIA nº 223/2019-CGD/PAD, o qual devidamente citado, não apresentou defesa escrita, e conforme disposição do artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – DETERMINAR que o prazo para apresentação da defesa escrita inicie a partir da data em que o Defensor Dativo tiver ciência de sua designação;

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

PORTARIA Nº 300/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 12/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019-CPAD, de 12 de novembro de 2019, subscrito pela Presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 2019/467175, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de substituição de membro da Comissão.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, assistente de Trânsito, Matrícula nº 57175882/2, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 33/2019-CGD/PAD, de 25 de setembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no DOE nº 33.994, de 26 de setembro de 2019,

II – INCLUIR a servidora ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57176522/1, na condição de secretária da referida Comissão.

III – À Coordenadoria Disciplinar e a à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 301/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 12/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2019-CPAD, de 12 de novembro de 2019, subscrito pela Presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 2019/465492, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de substituição de membro da Comissão.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, assistente de Trânsito, Matrícula nº 57175882/2, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 34/2019-CGD/PAD, de 26 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.996, de 30 de setembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda,

II – INCLUIR a servidora ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57176522/1, na condição de secretária da referida Comissão.

III – À Coordenadoria Disciplinar e a à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 226/2019- PAD/DIVERSOS, DE 10/09/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/381482, PORTARIA nº 19/2018-CGD/PAD, publicada no DOE 33689 de 29/08/2018, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 060/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 060/2019 – CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/381482, instaurado pela PORTARIA nº 19/2018-CGD/PAD, publicada no DOE 33.689 de 29/08/2018, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU, pela inexistência de provas que pudessem refletir com convicção de certeza quanto a conduta irregular passível de apenação contra os servidores.

III- À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento das recomendações que foram acatadas.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 227/2019 – GAB/DIVERSAS, DE 17/10/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/123838 instaurado pela PORTARIA Nº 10/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33.829, de 20/03/2019. para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu pelo arquivamento dos autos, uma vez que as provas materiais acostadas nos autos não foram suficientes para apontar infração funcional por parte de servidor acusado.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 061/2019 - CORREGEDORIA GERAL que acatou o relatório da Comissão propugnando pelo arquivamento dos autos.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/123838, instaurado pela PORTARIA Nº 10/2018 - CGD/PAD, publicada no DOE Nº 33.829, de 20/03/2019, pela inexistência de provas que pudessem refletir com convicção de certeza quanto a conduta irregular passível de apenação contra o referido servidor.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN

PORTARIA Nº 232 /2019- PAD/DIVERSOS, DE 27/09/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/99939, PORTARIA nº 06/2019-CGD/PAD -CGD/PAD, publicada no DOE 33789, de 25/01/2019. Para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 051/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos e suas recomendações.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 051/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/99939, instaurado pela PORTARIA nº 06/2019 -CGD/PAD, publicada no DOE de 25/01/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU, pela inexistência de provas que pudessem refletir com convicção de certeza quanto a conduta irregular passível de apenação contra os servidores acusados.

III- DETERMINAR a instauração de procedimento para CANCELAMENTO do processo de Primeira Habilitação, do condutor JOÃO ORISMAR PORTELA DE ANDRÉ, como prevê o art. 263 da Lei 9.503/1997.

IV-DETERMINAR Instauração de processos administrativos em face dos Centros de Formação de Condutores, CFC FÊNIX-FILIAL CAPANEMA e CFC KAMILY VITÓRIA, por terem expedidos, respectivamente, certificados de teórico/técnico (legislação) e curso prático nas categorias “a e B”, sem que o candidato tenha efetivamente realizado os referidos exames.

V-À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para instauração de processo administrativo disciplinar, conforme recomendação da comissão processante.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 262/2019- PAD/DIVERSOS, DE 25/10/2019.

O Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO Os autos dos Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/295467 instaurado pela PORTARIA Nº 04/2019 - CGD/PAD, publicada no D.O.E. Nº 33.784 em 18/01/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO O Relatório Conclusivo da Comissão Processante e o parecer correicional 068/2019-Corregedoria Geral, que, discordando da comissão processante, opinou pelo arquivamento dos autos, diante da impossibilidade da aplicação da penalidade sugerida, tendo em vista que a indiciada já foi punida com a penalidade de demissão do cargo público que ocupava, conforme Decretos publicados no DOE nº 33.850, de 12/04/2019, e no DOE nº 33.989, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/295467, instaurado pela PORTARIA Nº 04/2019 - CGD/PAD, publicada no D.O.E. Nº 33.784 em 18 de janeiro de 2019.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 496502

PORTARIA Nº3653/2019 – DG/CCCLIN, 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art.70 da PORTARIA n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

R E S O L V E:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Clínica Nigomes – Clínica Médica e Psicológica do Trânsito, CNPJ: 29.068.717/0001-57, localizada na Rua Interventor Malcher, nº 425, Centro, Breves-PA, CEP: 68.800-000, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 13/11/2019 e termo final em 12/05/2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 496561

PORTARIA Nº 3887/2019-DAF/CGP, DE 12/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 54474, de 07/11/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Josedeque Sousa dos Santos, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 5880971/2, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, noventa (90) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21/10/2019 a 18/01/2020, conforme Laudo Médico nº 54474, de 07/11/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/10/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3885/2019-DAF/CGP, DE 12/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 201316A/2, de 06/11/2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Geisa Acácia Tavares, Analista de Trânsito, matrícula 57195631/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, por quinze (15) dias, no período de 19/10 a 02/11/2019, conforme Laudo Médico nº 201316A/2, de 06/11/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/10/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3919/2019-DAF/CGP, DE 13/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 607/2019, datado de 29/10/2019, protocolado sob o nº 2019/527488,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas ao servidor GELBSON COSTA FERREIRA, Vistoriador, matrícula 57202652/1, lotado na CIRETRAN “A” de Capanema, constante da PORTARIA 3197/2019-DAF/CGP, para o período de 01/10 a 30/10/2019, referentes ao exercício de 25.08.2017/2018.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3918/2019-DAF/CGP, DE 13/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 06/11/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RUTH DE CÁSSIA PIMENTEL RIBEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194459/1, lotada na Gerência do Posto Avançado Antonio Barreto, trinta (30) dias de férias, no período de 27/02 a 28/03/2019, referentes ao exercício de 18.02.2017/2018.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/02/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3886/2019-DAF/CGP, DE 12/11/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 13/2019-5 CIR-DETRAN, de 12/11/2019, da CIRETRAN “B” de Conceição do Araguaia,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Tatiana Pereira Lima, Assistente de Trânsito, ma-

177.	Teliane Cristina de Almeida Monteiro	57175605 /1	13.11.2018/2019	02.01 a 31.01.2020	CORREGEDORIA
178.	Thiago José Miranda Almeida	57175916 /1	18.12.2018/2019	02.01 a 31.01.2020	DTI/CDS
179.	Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	57188809 /1	03.09.2018/2019	02.01 a 31.01.2020	DAF/CL/GAMM
180.	Valnice Maciel de Almeida	57188884 /1	04.09.2018/2019	02.01 a 31.01.2020	DAF/CDFINF/GPA
181.	Valter Rodrigues de Aragão Júnior	54190835	27.12.2018/2019	02.01 a 31.01.2020	CNP
182.	Vanda Maria Peixoto Ferreira de Carvalho	3155927 /1	15.02.2018/2019	06.01 a 04.02.2020	DTO/COFT/GPRVC
183.	Vander Jocelir Ferreira dos Santos	57176418 /2	01.11.2018/2019	02.01 a 31.01.2020	DAF/CIM
184.	Vânia Raquel Xavier de Lima	3159132 /1	13.06.2017/2018	20.01 a 18.02.2020	DHCRV/ICOARACI
185.	Victor Johnathan de Souza Oliveira	54194854/2	01.06.2018/2019	06.01 a 04.02.2020	DTO/CED/GEP-TRAN
186.	Waldemarina Pinheiro Pachêco	3264742 /1	01.08.2018/2019	21.01 a 19.02.2020	DHCRV/CHC
187.	Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1	20.04.2017/2018	08.01 a 06.02.2020	DTO/COFT/GOFTC
188.	Willy de Souza Pena	57198712 /1	04.07.2017/2018	08.01 a 06.02.2020	DTO/COFT/GOFTC

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 496568

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO

Número do Termo: 4º

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 006/2015

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, CNPJ nº 63.803.100/0001-76.

OBJETO DO TERMO: A promover a unificação das vistorias realizadas no serviço de transporte de passageiros por mototáxi pela SeMOB em conjunto com a vistoria de trânsito efetuada pelo DETRAN/PA no âmbito da cidade de Belém/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Sexta-Da Vigência, ao termo de cooperação originário.

VIGÊNCIA: Início: 09/11/2019 Término: 08/11/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 496521

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2019/410614

Convite nº 08/2019-FISP

Objeto: contratação de empresa para execução de OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO PARA DELIMITAÇÃO DA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE LEGACIA EM PARAUPEBAS/PA. A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 08/2019, **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS** e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR a empresa FACE ENGENHARIA LTDA - EPP, com valor global de R\$ 231.204,49 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos); em SEGUNDO LUGAR a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 274.057,42 (duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos); em TERCEIRO LUGAR a empresa AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 282.831,23 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos); em QUARTO LUGAR a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 295.035,14 (duzentos e noventa e cinco mil, trinta e cinco reais e quatorze centavos); em QUINTO LUGAR a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 296.955,85 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e SEXTO LUGAR a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA - EPP, com o valor de R\$ 300.918,64 (trezentos e mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, **DECIDE DECLARAR**, no âmbito de sua competência, **VENCEDORA DES-**

TE CERTAME a empresa FACE ENGENHARIA LTDA - EPP, com valor global de R\$ 231.204,49 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos); valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 14 de novembro de 2019.

A Comissão

ESDRAS PEREIRA LEMOS - CAP/BM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 496172

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1162/2019-GAB/SUSIPE

BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496108

PORTARIA Nº 1057/2019-GAB/SUSIPE

BELÉM, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4805/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496099

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1215/2019 - GAB/SUSIPE

Belém/PA, 14 de novembro de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RINGO ALEX RAYOL, matrícula nº 54194951 como fiscal titular, e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 055/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de material menos letal.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496376

**PORTARIA Nº 1217/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RINGO ALEX RAYOL, matrícula nº 54194951 como fiscal titular, e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 060/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de munição real e cartucho.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496407

**PORTARIA Nº 1218/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA, matrícula nº 5917920 como fiscal titular, e o servidor FELIPE MATHEUS PINHEIRO COSTA, matrícula nº 5951519 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 039/2016/SUSIPE, celebrado entre a empresa POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para locação e elaboração do projeto executivo e instalação completa de grupos geradores e seus equipamentos de proteção e partida, para atender, emergencialmente, o Complexo Penitenciário de Santa Izabel.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496380

**PORTARIA Nº 1216/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RINGO ALEX RAYOL, matrícula nº 54194951 como fiscal titular, e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 056/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de munição real e cartucho.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496395

**PORTARIA Nº 1219/2019 - GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário do do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora JOSIANE COUTINHO VILHENA matrícula nº 5919102 designar a servidora RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES, matrícula nº 5932377, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo 037/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa SANTORINI CONSTRUTORA LTDA, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto a contratada se obriga a executar a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 04(quatro) Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496386

ERRATA**ERRATA**

Protocolo nº 487691 / DOE nº 34.017, pág. 48, de 23/10/2019.

Contrato nº. 051/2019

Onde se lê:

Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020.

Leia-se:

Vigência: 30/10/2019 a 30/12/2019.

Protocolo: 496064

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2015
Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 14/11/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo

Justificativa: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 27/11/2019 e encerrando em 27/11/2020, e a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 mantendo o valor global em R\$ 374.968,31 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), O presente contrato será reajustado de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), por apostilamento, após autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF.

Contrato: 137

Exercício: 2015

Contratado: SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 3843-

CEP: 66073-160. Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496537

FÉRIAS**PORTARIA Nº 4473/19-DGP.SEAP, DE 12/11/19
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA
PORTARIA DE Nº 182/2012-GAB.SUSIPE, DE 28/02/12.**

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

- 01-ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA-54181879-2019-02.01.20 a 31.01.20
- 02-ADALBERTO RODRIGUES NETO-57203070-2018-02.01.20 a 31.01.20
- 03-ADELINA DA SILVA FERREIRA CRUZ-54188588-2020-02.01.20 a 31.01.20
- 04-ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR-57191155-2019-02.01.20 a 31.01.20
- 05-ADILSON PINHEIRO ANTUNES-57220971-2019-02.01.20 a 31.01.20
- 06-ADILSON SANTOS ALMEIDA TAVARES-8400664-2019-02.01.20 a 31.01.20
- 07-ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUSA-54188807-2020-02.01.20 a 31.01.20
- 08-ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO-54188596-2020-02.01.20 a 31.01.20
- 09-ANA CAROLINA PALHETA CARDOSO-54188745-2020-02.01.20 a 31.01.20
- 10-ANA LIDIA LIMA ALVES CARDOSO-57221065-2019-02.01.20 a 31.01.20
- 11-ANA LOPES DE ALMEIDA-57191279-2019-02.01.20 a 31.01.20
- 12-ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO-57221197-2020-02.01.20 a 31.01.20
- 13-ANDRE DUARTE DA SILVA-57220934-2019-02.01.20 a 31.01.20
- 14-ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA-54188628-2020-02.01.20 a 31.01.20
- 15-ANDRESON DE SOUZA PALHETA-54188631-2019-02.01.20 a 31.01.20

186-SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA-5755085-2019-02.01.20 a 31.01.20
 187-SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO-5835666-2018-02.01.20 a 31.01.20
 188-SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO-57201919-2019-02.01.20 a 31.01.20
 189-SERGIO RICARDO PINTO CONCEIÇÃO-57192467-2018-02.01.20 a 31.01.20
 190-SIDNE VILA NOVA MONTEIRO JUNIOR-54188207-2019-02.01.20 a 31.01.20
 191-SILVANA DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO-5784956-2019-02.01.20 a 31.01.20
 192-SILVIO KLEBER SILVA DOS SANTOS-5209650-2019-02.01.20 a 31.01.20
 193-SIMONE MARIA DE SIQUEIRA GOMES-54191042-2019-02.01.20 a 31.01.20
 194-SUELY BASTOS FERNANDES-5846978-2019-02.01.20 a 31.01.20
 195-SUZETE BRANCO DA CUNHA-57202018-2019-02.01.20 a 31.01.20
 196-TATIANA CALANDRINI DA CRUZ-57209862-2019-02.01.20 a 31.01.20
 197-TERESINHA MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS-5544262-2019-02.01.20 a 31.01.20
 198-TIAGO LAZARO DE AGUIAR-5892580-2019-02.01.20 a 31.01.20
 199-VALBE JEAN DE SOUZA SAMPAIO-57221159-2019-02.01.20 a 31.01.20
 200-VALDINEI RODRIGUES ANDRADE-57175803-2019-02.01.20 a 31.01.20
 201-VANESSA REGINA LEITE DA ENCARNAÇÃO-57213727-2019-02.01.20 a 31.01.20
 202-VELIANE DE FATIMA CONCEIÇÃO DUARTE-5945710-2020-15.01.20 a 13.02.20
 203-WIVIANE CECILIA DE MELO DIAS-57209796-2019-02.01.20 a 31.01.20
 ANTONIO JOSE SOUZA PARACAMPO
 Diretor do DGP/SEAP

Protocolo: 496041

FÉRIAS**PORTARIA Nº 4364/19-DGP-SEAP, DE 06/11/19**

Nome: MARTA DIAS DOS SANTOS
 Assunto: Férias (30 dias)
 Período: 02/12/19 a 31/12/19
 Exercício: 2019

Protocolo: 496129

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 4475/2019 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 12/11/2019**

Nome: ANA PAULA SANTOS SILVA, Matrícula nº 5934432/1;
 Cargo: Agente Prisional.
 Assunto: Repouso Remunerado
 Período: 06/09/2019 a 05/10/2019

Protocolo: 496135

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 741 DE 13.11.2019**

Servidor: Anna Augusta Marinho e Silva
 Matrícula: 31739-1-1
 Cargo: Auxiliar de Administração
 Período da Licença: 04.10.2019 a 17.10.2019, 14 (quatorze) dias, sem prejuízo de sua remuneração
 Laudo Médico: 201413A/1, de 13.11.2019

Protocolo: 496239

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 747 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO:

- Os autos do Processo nº 2019/554055;
 - A necessidade de instrução dos Processos de contratação de profissionais que irão participar dos eventos integrantes do Programa Terpaz;
 - A exigência do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de que a execução dos Contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Artes Cênicas, matrícula nº 54186746-2, ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, Diretor de Música, matrícula nº 57188175-4, ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO, Técnico em Gestão Cultural-Educação Artística/Artes Plásticas, matrícula nº 54185955-2, FAGNER MONTEIRO SILVA, Técnico em Gestão Cultural-Educação Artística/Artes Plásticas, matrícula nº 57196665-1, ÍRIS LETIERE SANTOS DE MENEZES, Técnica em Gestão Cultural-Licenciatura em Letras, matrícula nº 5568781-2, LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA, Técnica em Gestão Cultural, matrícula nº 32891-1, MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, Técnica em Gestão Cultural - Bibliotecarista, matrícula nº 32280-1, NEUSA CARDOSO BITTANCOURT, Co-

ordenadora de Fomento dos Espaços Culturais, matrícula nº 4008960-2, RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO TABOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 80845883-1, SILVIA HELENA DA CRUZ MOREIRA, Diretora do Sistema Integrado de Teatros, matrícula nº 3220494-1, SÔNIA MARGARETH SANTIAGO, Técnica em Gestão Cultural - Bibliotecarista, matrícula nº 715832-1 e YVENS GUERREIRA PENA, Assessor Especial II, matrícula nº 5946497/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos a serem celebrados entre a Secretaria de Estado de Cultura e os profissionais que participarão dos eventos do Programa Terpaz, atestando a realização dos eventos.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de novembro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 496274

PORTARIA Nº 745 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO:

- Os autos do Processo nº 2019/554070;

- A necessidade de instrução dos Processos de contratação de profissionais que irão participar dos eventos integrantes do Programa Preamar;

- A exigência do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de que a execução dos Contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da

Administração especialmente designado.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Artes Cênicas, matrícula nº 54186746-2, ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, Diretor de Música, matrícula nº 57188175-4, ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO, Técnico em Gestão Cultural-Educação Artística/Artes Plásticas, matrícula nº 54185955-2, FAGNER MONTEIRO SILVA, Técnico em Gestão Cultural-Educação Artística/Artes Plásticas, matrícula nº 57196665-1, ÍRIS LETIERE SANTOS DE MENEZES, Técnica em Gestão Cultural-Licenciatura em Letras, matrícula nº 5568781-2, LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA, Técnica em Gestão Cultural, matrícula nº 32891-1, MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, Técnica em Gestão Cultural - Bibliotecarista, matrícula nº 32280-1, NEUSA CARDOSO BITTANCOURT, Coordenadora de Fomento dos Espaços Culturais, matrícula nº 4008960-2, RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO TABOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 80845883-1, SILVIA HELENA DA CRUZ MOREIRA, Diretora do Sistema Integrado de Teatros, matrícula nº 3220494-1, SÔNIA MARGARETH SANTIAGO, Técnica em Gestão Cultural - Bibliotecarista, matrícula nº 715832-1 e YVENS GUERREIRA PENA, Assessor Especial II, matrícula nº 5946497/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos a serem celebrados entre a Secretaria de Estado de Cultura e os profissionais que participarão dos eventos do Programa Preamar, atestando a realização dos eventos.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de novembro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 496277

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 746 DE 14.11.2019**

Servidor: Cássia Santos da Rosa

Matrícula: 57203405-1

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia
 Objeto: Designada para responder interinamente pelo expediente do Museu Histórico do Estado do Pará - MHEP, a contar de 14.11.2019.

Protocolo: 496270

CONTRATO**CONTRATO****CONTRATO: 032/2019**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a publicação de todos os atos administrativos da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/SECULT no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

VALOR: R\$80.000,00

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/11/2019 a 14/11/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

ORÇAMENTO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.131.1424-8233. PTRES: 158233. PROJETO ATIVIDADE: 8233.

FONTE DE RECURSO: 0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339139.

AÇÃO: 253726. PI: 4200008233C.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: REGINA COELI AROUK SALES

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro Marco, CEP:66.630-505, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 496222

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 748 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Servidor: Emanuel Fernandes de Oliveira Júnior
Matrícula: 5950207/1
Cargo: Coordenador de Pesquisa
CPF: 518.867.402-59
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339033.....R\$ 120,00
Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 496340**PORTARIA Nº 751 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Servidor: Raimundo Calandrino Barbosa Júnior
Matrícula: 5423457/4
Cargo: Coordenador de Educação e Extensão
CPF: 429.583.502-15
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339033.....R\$ 100,00
Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 496367**PORTARIA Nº 749/19, DE 14.11.2019**

Servidor: DIEGO TAVARES DA SILVA TRINDADE
Matrícula: 5933792/3
Cargo: Secretário de Diretoria
CPF: 837.946.382-04
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339030.....R\$ 3.500,00
Natureza da despesa: 339039.....R\$ 3.500,00
Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 496403**DIÁRIA****PORTARIA Nº.750 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº563312 de 13/11/2019, RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 16 a 17/11/2019.

Servidor (a)	Objetivo
ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, matrícula nº. 57176574/2, CPF:255.124.632-68, ocupante do cargo de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memorais.	Acompanhar o andamento da instalação do monumento de São Benedito, no referido município.
RAIMUNDO CALANDRINO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº. 5423457/4, CPF:429.583.502-15, ocupante do cargo de Coordenador de Educação e Extensão/SIMM.	Acompanhar o andamento da instalação do monumento de São Benedito, no referido município.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (Uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 14 de Novembro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 496333**OUTRAS MATÉRIAS****Exclusão de Gratificação de Tempo Integral****PORTARIA Nº 744, DE 14.11.2019**

Servidor: Alex Ramires Santos da Costa
Matrícula: 5792177-2
Cargo: Assistente Administrativo
Data da exclusão da GTI: A contar de 04.11.2019

Protocolo: 496159**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01810**

PROCESSO Nº 2019/550024
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
DATA DA EMISSÃO: 12/11/2019
OBJETO: Contratação da profissional ZÉLIA AMADOR DE DEUS, para realização de Palestra no Encontro Literário, a ser realizado no dia 08/12/2019, no Liceu da Música, na Festa Literária de Bragança, evento integrante do projeto da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2019/550024.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158429. PI: 212FLIMBRAG. AÇÃO: 257767. Funcional Programática: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: ZÉLIA AMADOR DE DEUS

ENDEREÇO: Rua Veiga Cabral 603, Apto.201, Cidade Velha, CEP:66023-630, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 496375**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01732**

PROCESSO Nº 2019/541181
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 07/11/2019
OBJETO: Contratação do profissional Antônio Pedro Calado Vieira, para apresentação de Show Musical no dia 08 de novembro de 2019, No Hangar – Centro de Convenções Feiras da Amazônia, programação da FAN-FESARTE-SEASTER-PA.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C. AÇÃO: 257998. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALFREDO ANDRADE DOS REIS
CONTRATADA: ANTÔNIO PEDRO CALADO VIEIRA
ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cabela 390ª, Condor, CEP:66053-740, Belém, Pará.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 496292**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01731**

PROCESSO Nº 2019/543314
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA EMISSÃO: 08/11/2019
OBJETO: Contratação da profissional PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, como apresentadora/mediadora do Papo Cabeça, nos dias 11 a 14/11/2019, às 15:00h, na Festa Literária de Santarém, evento integrante do projeto da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2019/543314.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. FONTE DE RECURSO: 0117000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158429. PI: 212FLIMSANT. AÇÃO: 190361. Funcional Programática: 13.392.1444-8429.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 486 de 31 de julho de 2019.
CONTRATADA: PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
ENDEREÇO: Travessa da Mocidade, 54-casa 05, Diamantino, CEP:68020-165, Santarém, Pará.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 496265**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01743**

PROCESSO Nº 2019/547165
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 08/11/2019
OBJETO: Contratação do profissional Raimundo Piedade da Silva, para atender como músico ao Evento Preamar da Consciência Negra, em comemoração ao dia do Patrimônio, no dia 10 de novembro de 2019, às 10h, na Praça da República- em frente ao Teatro da Paz.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C. AÇÃO: 257998. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO
CONTRATADA: RAIMUNDO PIEDADE DA SILVA
ENDEREÇO: Rua Cristovão Colombo, 1081, Icoaraci, CEP:66000-00, Belém, Pará.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 496544**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01742**

PROCESSO Nº 2019/548190
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 08/11/2019
OBJETO: Contratação do profissional NELSON RODRIGUES FERREIRA, para apresentação Musical no dia 10 de novembro de 2019, No Hangar – Centro de Convenções Feiras da Amazônia, programação da FAN-FESARTE-SEASTER-PA.
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C. AÇÃO: 257998. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS
CONTRATADA: ANTÔNIO PEDRO CALADO VIEIRA
ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiuva, 3593, Condor, CEP:66033-620, Belém, Pará.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 496312

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14700157/0001-34, e a empresa UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.860.833/0001-44. DO OBJETO: Execução de serviços de realização do processo seletivo para o Curso de Bacharelado em música da Contratante. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 65.657,20 (sessenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 47201 13 364 1448, Ação/Atividade: 4275; Elemento de despesa: 339039, fonte: 0101. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 14 de novembro de 2019. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 496508

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2019 para contratação de Execução de serviços de realização do processo seletivo para o Curso de Bacharelado em música da Contratante. Valor: R\$ 65.657,20 (sessenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Belém (PA), 14 de novembro de 2019. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 496516

OUTRAS MATÉRIAS

**Termo de Compromisso nº 017/2019 por
Prazo Determinado - Res.002/CD/FCG/2012**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e THAIZ PEREIRA DA VERA CRUZ (Beneficiária)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2019/519756

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscientos reais) - AT: 8486- ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 05.11.2019 - Vigência: 05.11.2019 a 04.11.2020

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 496302

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 520 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/562910/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado , ½ (meia diária) que ira se deslocar para Santa Izabel do Pará no dia 13/11/2019 para conduzir a equipe de cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496446

PORTARIA Nº 531 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/562852/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para Castanhal no dia 16 de novembro de 2019 para conduzir a equipe que realizou a cobertura jornalística da pauta do Governo.

NOME: MAXWELL CAMPOS FERNANDES

CPF: 616.488.502-78

CARGO: COLABORADORA EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496398

PORTARIA Nº 522 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/563246/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Castanhal no dia 16/11/2019, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: RAUL LIMA DOS SANTOS

CPF: 002.266.262-61

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 57234704

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496391

PORTARIA Nº 524 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/563238/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária) que irão se deslocar para Santa Izabel do Pará no dia 16 de novembro de 2019 para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

CPF: 008.562.262-11

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 5945880

NOME: TARCISIO SILVA CARVALHO

CPF: 012.669.432-00

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRICULA: 5947876

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496520

PORTARIA Nº 521 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/562988/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados, ½ (meia diária) que irão se deslocar para Santa Izabel do Pará no dia 16/11/2019 para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: JACKLENE DE SOUSA CARRERA

CPF: 807.923.672-00

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 57215660

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA : 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496504

PORTARIA Nº 518 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/562773/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado , ½ (meia diária) que ira se deslocar para Santa Izabel do Pará no dia 16/11/2019 para conduzir a equipe de cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496459

PORTARIA Nº 525 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/563017/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados ; 1 ½ (uma diária e meia), que irão se deslocar para o município de Santa Izabel do Pará nos dias 15 e 16 de novembro de 2019, para tratar de cobertura jornalísticas do Governo do Estado.

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR

CPF: 449.716.562-00

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5945854

NOME: LARISSA NOGUCHI DE OLIVEIRA

CPF: 998.729.782-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5891522

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496546

PORTARIA Nº 523 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/563118/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Castanhal no dia 16/11/2019, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: JADER DA SILVA PAES

CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496387

PORTARIA Nº 526 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/563035/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual; ½ (meia diária) que irá se deslocar para Santa Izabel do Pará no dia 16/11/2019, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: GLAUBER RACHID DA COSTA E SOUSA

CPF: 526.806.652-87

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496473

PORTARIA Nº 527 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/563130/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Castanhal no dia 16 de novembro para cobertura jornalística.

NOME: ROGERIO SARMENTO CEREJA

CPF: 649.642.992-87

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496410

PORTARIA Nº 519 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/562824/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que se deslocou para Castanhal no dia 16 de novembro de 2019, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.

NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETÁRIO DE GABINETE

MATRICULA: 5946973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 496379

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 468/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2019-GAB/SIND, de 08/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 42/2019-GAB/SIND de 06/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.975 de 13/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 44/2019-GAB/SIND de 07/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.004 de 07/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 496494

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO Nº 1529/2019-PRAINHA

Nome: GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 14/11/2019 a 13/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1530/2019-QUATIPURU

Nome: PAULO REIS DO ROSARIO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 14/11/2019 a 13/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1531/2019-ALENQUER

Nome: RONDINELIO VIANA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 14/11/2019 a 13/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 1532/2019-ALENQUER

Nome: ANA ANGELICA BATISTA CHAVES DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 14/11/2019 a 13/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1533/2019-ORIXIMINÁ

Nome: MARIA RITA FARIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/11/2019 a 17/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1534/2019-CUMURU DO NORTE

Nome: WANESSA MOTA DE MEDEIROS MACHADO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/11/2019 a 17/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1535/2019-SÃO FÉLIX DO XINGU

Nome: CLEUDES DOS SANTOS SANTANA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/11/2019 a 17/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1536/2019-SANTANA DO ARAGUAIA

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 477/2019, DE 07 DE NOVEMBRO 2019.

Onde se lê PERÍODO DE GOZO: 20/01/2020 A 18/02/2020;

Leia-se PERÍODO DE GOZO: 20/01 a 12/02/2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 496547

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Objeto do Contrato: Transporte escolar fluvial e terrestre aos alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes no município de Monte Alegre/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no quantitativo previsto no Anexo II, justificado pela inclusão de rotas nos lotes 02, 05, 08, 22 e 33, bem como inclusão de rota nova.

Contrato: 278

Exercício: 2018

Pregão Eletrônico Nº: 058/2018-NLIC/SEDUC

Valor do Acréscimo R\$ 17.839,80

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006355. Produto: 2227.

Func. Programática: 16.101.12.785.1416.

Projeto Atividade: 6413. Naturza de Dspesa: 3390.33.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ./CNPJ. 13.030.999/0001-63, Av. Conselheiro Furtado, 3389 - Bairro: Guamá, município de Belém/Pa. CEP.: 66.073-160.

Data de Assinatura: 14/11/2019

Vigência: 14/11/2019 até 09/11/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 496166

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 1.216.800/2018 - SIIG/SEDUC

UASG 925315

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAIS, para equipar e modernizar as escolas de Educação em Tempo Integral e Escolas de Ensino Médio Regular da Rede Pública Estadual de Ensino do Pará.

EMPRESA: SERENATA LTDA CNPJ: 17.220.054/0001-65	
Itens: 02	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	350.485,20

EMPRESA: DAMASO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.278.886/0001-93	
Itens: 06	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	14.948,80

OBSERVAÇÃO: O rol completo dos itens homologados no pregão eletrônico nº 040/2018 encontra-se disponível para consulta pública no Comprasnet e Diários Oficiais do Estado e da União publicados em 31/12/2018

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 647.587,60

Belém, 14 de novembro de 2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 496214

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 1.262.075/2018 - SIIG/SEDUC

UASG 925315

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para as Escolas da Rede de Educação Profissional e Tecnológica - EPT do Estado do Pará/2018, para os cursos técnico do MEDIOTECH, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, de Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

EMPRESA: MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA CNPJ: 05.821396/0001-51	
Itens: 29	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	1.107,60

OBSERVAÇÃO: O rol completo dos itens homologados no pregão eletrônico nº 061/2018 encontra-se disponível para consulta pública no Comprasnet e Diários Oficiais do Estado e da União publicados em 27/11/2018

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 50.996,80.

Belém, 14 de novembro de 2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 496218

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1

Convênio de Cooperação Técnica: 237/2016

Objeto do Convênio: Visa a garantia do direito à educação a todos os jovens e adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação e em regime provisório nas Unidades de Atendimento Socioeducativo (UA-SE's) da FASEPA, por meio da oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Regular e/ou na modalidade de EJA, em Belém, Ananindeua, Benevides, Marabá e Santarém.

Objeto do Termo Aditivo: Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência do convênio original.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Para, com CNPJ/MF. Nº 84.154.186/0001-23, com sede na Rua Diogo Moia, nº 1101, CEP.: 66.055-170, Umarizal, Belém/PA.

Data de Assinatura: 13/11/2019

Vigência: 14/11/2019 a 10/01/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 496384

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAR

PORTARIA Nº.:9663/2019 DE 14/11/2019

Retificar na PORTARIA nº 009576/2019 DE 25/09/2019, que revogou a Prorrogação da Cessão para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES, ,matricula 226246/3, Orientador Educacional EE-2, sem ônus para o Órgão de Origem, o a contar de 01/10/2019 para 23/10/2019.

Protocolo: 496507

CEDENCIA

PORTARIA N.º: 11264/2019 DE 12/11/2019

Ceder ao GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, a servidora CYNTHIA NETO FERAZ, matricula Nº 57195205/1, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cedente, Mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019..

PORTARIA N.º: 11263/2019 DE 12/11/2019

Formalizar a Cessão para o GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, da servidora CYNTHIA NETO FERAZ, matricula nº 57195205/1, Professor, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão Cedente, Mediante Reembolso do Órgão Cessionário, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para fins de regularização funcional..

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 11302/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a DENISCLEI GOMES DE SOUSA, matricula nº 55588283/2, Professor, lotado na EE Prof Terezinha Bezerra Siqueira/ Capita Poço, no período de 23/10/19 a 01/11/19.

PORTARIA Nº.: 11301/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a RAINNER CARDOSO PIRES, matricula nº 5801699/2, Professor, lotado na EEEM Magalhaes Barata/Belém, no período de 26/10/19 a 04/11/19.

PORTARIA Nº.: 11300/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a MARCELO NAZARE MACHADO MAGNO, matricula nº 57198085/1, Professor, lotado na EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua, no período de 06/10/19 a 15/10/19.

PORTARIA Nº.: 11299/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a RENATO RODRIGUES DA SILVA LUZ, matricula nº 54185269/2, Professor, lotado na EE Magalhaes Barata/Santa Isabel do Pará, no período de 02/10/19 a 11/10/19.

PORTARIA Nº.: 11298/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a MANUEL BEMJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, matricula nº 57223406/2, Professor, lotado na EEEF Docesana São Francisco/Santarém, no período de 17/10/19 a 26/10/19.

PORTARIA Nº.: 11297/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a VALDEIRE DO NASCIMENTO GUIRAL, matricula nº 57220610/1, Professor, lotado na EE Abel Figueiredo sede/São Joao do Araguaia, no período de 01/10/19 a 10/10/19.

PORTARIA Nº.: 11296/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a JORGE FERNANDO LOBATO SARGES, matricula nº 57217859/1, Professor, lotado na EEEM Stella Maria/Abatetuba, no período de 26/08/19 a 04/09/19.

PORTARIA Nº.: 11295/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a JOAO DE SOUZA COSTA, matricula nº 57221383/1, Professor, lotado na EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua, no período de 21/10/19 a 30/10/19.

PORTARIA Nº.: 11293/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a ASTESIO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 54194363/2, Professor, lotado na EEEFM Rio Tapajos/Santarém, no período de 09/09/19 a 18/09/19.

PORTARIA Nº.: 11294/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a ROBSON CLEY DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 57175887/1, Professor, lotado no Depto Educacional de Atividades Físicas/Belém, no período de 02/10/19 a 11/10/19.

PORTARIA Nº.: 11292/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 54182568/2, Professor, lotado na EEFM Prof Nelson dos Prazeres Henrique/Canãa dos Carajas, no período de 24/09/19 a 03/10/19.

PORTARIA Nº.: 11291/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a JULIO MARQUES MONTEIRO GUEDES, matrícula nº 303720/1, Vigia, lotado na EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua, no período de 08/09/19 a 17/09/19.

PORTARIA Nº.: 11330/2019 DE 14/11/2019

Conceder Licença Paternidade a RUBENIC SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 57233390/1, Professor, lotado na EE São Jose/Obidos, no período de 26/09/19 a 05/10/19.

PORTARIA Nº.: 11290/2019 DE 13/11/2019

Conceder Licença Paternidade a JOSE MARCINO NAZARE ROCHA BRITO, matrícula nº 55587241/2, Professor, lotado na EE Amazonas de Figueiredo/Belém, no período de 06/10/19 a 15/10/19.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 11307/2019 DE 13/11/2019**

Nome: LIDIANY MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO
Matrícula:54195988/2 Período:02/01 à 16/01/20 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: 11308/2019 DE 13/11/2019

Nome: KATIUCIA MORAES FERREIRA
Matrícula:5889738/1 Período:02/01 à 16/01/20 Exercício:2018
Unidade:EE Agroindustrial J Kubitschek/Benevides

PORTARIA Nº.: 11314/2019 DE 13/11/2019

Nome: JOANA SONIA MARTINS DE BRITO
Matrícula:5901236/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019
Unidade:ERC Francois Paul Bengot/Benevides

PORTARIA Nº.: 11317/2019 DE 13/11/2019

Nome: MARIA LEONOR VIEIRA MELO
Matrícula:5312051/2 Período:01/12 à 14/01/20 Exercício:2019
Unidade:EEEF Dom Calabria/Marituba

PORTARIA Nº.: 11322/2019 DE 13/11/2019

Nome: ANGENETE DO SOCORRO GORDO COSTA
Matrícula:5498660/2 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2018
Unidade:EEEM Prof Ecila Pantoja da Rocha/Moju

PORTARIA Nº.: 11321/2019 DE 13/11/2019

Nome: ANA RAQUEL GOMES DIAS
Matrícula:57222838/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2018
Unidade:EE Anexo Leonardo Negro de Souza/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 11320/2019 DE 13/11/2019

Nome: ELZE CRISTINA BRANDAO DE FREITAS MORAES
Matrícula:57212229/1 Período:18/12 à 16/01/20 Exercício:2018
Unidade:EE Enedibna Sampaio Melo/Igarape Miri

PORTARIA Nº.: 11318/2019 DE 13/11/2019

Nome: RENATO JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula:57213745/1 Período:29/12 à 27/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Manoel Antonio de Castro sede vinc/Igarape Miri

PORTARIA Nº.: 11319/2019 DE 13/11/2019

Nome: LUCILEIA AGUIAR DA COSTA
Matrícula:5929481/1 Período:23/12 à 21/01/20 Exercício:2018
Unidade:EE Macario Felipe Antonio/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 11310/2019 DE 13/11/2019

Nome: ANA LUCIA DOS ANJOS PICANÇO
Matrícula:5901037/1 Período:02/01 à 15/02/20 Exercício:2019
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 11306/2019 DE 13/11/2019

Nome: FLAVIO MARTINS MACHADO
Matrícula:57204440/1 Período:02/12 à 15/01/20 Exercício:2019
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 11305/2019 DE 13/11/2019

Nome: MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA
Matrícula:57204785/3 Período:09/12 à 07/01/20 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 11315/2019 DE 13/11/2019

Nome: RAFAELA DO SOCORRO MERCES DOS SANTOS
Matrícula:57220499/2 Período:05/12 à 18/01/20 Exercício:2019
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 11311/2019 DE 13/11/2019

Nome: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA
Matrícula:192813/1 Período:04/12 à 02/01/20 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 11309/2019 DE 13/11/2019

Nome: RENEE NAZARE LOPES SANTOS
Matrícula:5310113/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 11312/2019 DE 13/11/2019

Nome: LEA SOCORRO PINHEIRO DIAS
Matrícula:57212508/1 Período:16/12 à 14/01/20 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.: 11313/2019 DE 13/11/2019

Nome: NICOLAS PINTO ALVES
Matrícula:57174631/1 Período:10/12 à 23/01/20 Exercício:2019
Unidade:Comissão Permanente de Licitação/Belém

PORTARIA Nº.: 11316/2019 DE 13/11/2019

Nome: MAX CHARLES LEAL FRAGOSO
Matrícula:5902674/1 Período:02/01 à 31/01/20 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Assistencia ao Servidor/Belém

PORTARIA Nº.: 11286/2019 DE 13/11/2019

Nome: FRANCIDEISE SILVA CARDOSO JUNG
Matrícula:5905891/1 Período:26/12 à 24/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Conego Batista Campos sede vinc/Barcarena

PORTARIA Nº.: 765/2019 DE 04/11/2019

Nome: MILLER DE JESUS FARIAS DE SENA
Matrícula:57212198/1 Período:02/01 à 31/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Teodato de Rezende/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 766/2019 DE 04/11/2019

Nome: WELLINGTON NASCIMENTO DE BRITO
Matrícula:57211364/1 Período:16/01 à 14/02/20 Exercício:2019
Unidade:EE Tiradentes/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 770/2019 DE 04/11/2019

Nome: SANDRA DA COSTA ANJOS
Matrícula:5803560/2 Período:01/01 à 30/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Silvestre Carneiro/Capanema

PORTARIA Nº.: 771/2019 DE 04/11/2019

Nome: DANIELLE ABDORAL DO NASCIMENTO
Matrícula:57211142/1 Período:02/01 à 31/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA Nº.: 772/2019 DE 04/11/2019

Nome: LADILEIA SOUZA DA CONCEIÇÃO
Matrícula:57210672/1 Período:02/01 à 31/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA Nº.: 773/2019 DE 04/11/2019

Nome: ARIANA PESSOA RIBEIRO
Matrícula:57220253/2 Período:02/01 à 15/02/20 Exercício:2019
Unidade:EE America Leao Conduru/Capanema

PORTARIA Nº.: 774/2019 DE 04/11/2019

Nome: DAVID DE SENA
Matrícula:659754/1 Período:01/12 à 30/12/19 Exercício:2019
Unidade:EE Inocencio Soares/Primavera

PORTARIA Nº.: 11289/2019 DE 13/11/2019

Nome: CARLOS ANDRE VIEIRA SANTOS
Matrícula:57206307/2 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 11324/2019 DE 14/11/2019

Nome: OCIRLENE FRANÇA DOS ANJOS DE SOUZA
Matrícula:57209141/1 Período:29/11 à 12/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 11325/2019 DE 14/11/2019

Nome: JANNE LEITE PEREIRA
Matrícula:5560063/1 Período:15/01 à 19/01/20 Exercício:2019
Unidade:EE Presidente Costa e Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 11284/2019 DE 13/11/2019

Nome: MARCO ANTONIO MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:5433630/1 Período:22/12/19 à 04/02/20 Exercício:2019
Unidade:EE Dr Freitas/Belém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 11326/2019 DE 14/11/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 010669/2019 de 22/10/2019, que concedeu 45 dias férias, no período de 20/11/2019 à 03/01/2020, a servidora PRISCILA MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 55590103/2, Especialista em Educação, lotada na EEEF João XXIII/Ananindeua, referente ao exercício de 2019.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.:546/2019 DE 21/10/2019**

Nome:DANILO AUGUSTO RODRIGUES NONATO DA SILVA
Onde se lê:Matrícula nº 54196927/1
Leia-se:Matrícula nº 54196927/2
Publicada no Diário Oficial nº. 34.034/19 de 13/11/19

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 85**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316 Edifício AC Simões nº 500 KM 0, bairro Castanheira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor/Matrícula	Matricula
505634/2011	Clarisse Gonçalves Muller	5282730
1078542/2017	Milena Silva Gomes	5928162
812754/2014	Alberto Melo Correa Queiroz	7060092
731849/2013	Luciana Batista Pereira	5889824
1017011/2016	Criseudes de Sousa Correa	5778859
1112307/2017	Marco Antonio Cavalcante da Silva	5778760
1390167/2019	Elza Tamiris Rebelo da Costa	5892952

Profª Leila Freire
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 496393

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO

PORTARIA Nº 4049/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

SERVIDOR: WENCESLAU OTERO ALONSO JUNIOR
MATRICULA: 627143-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
CARGO: PROFESSOR TITULAR
CONCEDER Auxilio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 4050/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

SERVIDOR: ALEXANDRE MAIA DE FARIAS
MATRICULA: 80845397-2
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
CARGO: TECNICO C
CONCEDER Auxilio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PORTARIA Nº 4006/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

SERVIDOR: DIEGO RAMON SILVA MACHADO
MATRICULA: 73504069-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
CONCEDER Auxilio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 496191

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 4054/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor desta IES, lotado no Departamento de Patologia, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.09.2019.
SERVIDOR ID. FUNCIONAL
CARLOS ALBERTO MARQUES DE CARVALHO 5932178/2
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 496199

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4056/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao(a) servidor(a) SILVANA MARQUES LEITE, Id. Funcional nº 2010909/ 4, cargo de Técnico em Medicina Ginecológica e Obstetra B - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão fun-

cional por Antiguidade, período aquisitivo 2016/2018, para referencia III da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM MEDICINA GINECOLÓGICA E OBSTETRA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.10.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 496207

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 4057/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO FERREIRA
1. FUNCIONAL: 602299-2
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
CONCEDER ao servidor, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Auxiliar, com vigência a contar de 13.02.2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 496190

CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO

PORTARIA Nº 4005/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARA SILVIA JUCA ACACIO
MATRICULA: 55586852-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MOJU
CONCEDER: o auxilio instalação no valor de 100% da remuneração da docente.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 496194

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3915/19 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: EWERSON JESUS LOBATO BORGES
1. FUNCIONAL: 55585829-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
TRIÊNIO: 05.06.2015 a 04.06.2018
PERÍODO: 02 a 31.12.2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3902/19 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Art. 1º - CONCEDER a servidora RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE, Id. Funcional 81884-7, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Saúde Integrada, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2019 a 28.11.2019, referente aos triênios abaixo:
01.04.2004 a 31.03.2007 – (60 dias)
01.04.2007 a 31.03.2010 – (60 dias)
Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1579/19, de 09.05.2019, publicada no D.O.E nº 33.882 de 28.05.2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3787/19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER a servidora ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA, Id. Funcional 57193188-1, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.11.2019 a 01.05.2020, referente aos triênios abaixo:
30.01.2008 a 29.01.2011 – (60 dias)
30.01.2011 a 29.01.2014 – (60 dias)
30.01.2014 a 29.01.2017 – (60 dias)
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, em exercício.

Protocolo: 496210

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 3912/19 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ODETE FARIAS RODRIGUES
1. FUNCIONAL: 57209260-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TRIÊNIO: 11.12.2008 a 10.12.2011
PERÍODO: 18.11.2019 a 17.12.2019
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA nº 3271/19.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 496208

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.****PORTARIA Nº 4052/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DESIGNAR a servidora SCHELLA DE CASTRO ABBUD VIEIRA, Id. Funcional nº 5554845/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para exercer a função de COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA: INTERVENÇÕES MULTIDISCIPLINARES EM CONTEXTOS INTERSETORIAIS do CCSE/UEPA, a contar de 01.11.2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4051/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR a servidora IRENE ELIAS RODRIGUES, Id. Funcional nº 190101/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para responder pela COORDENAÇÃO GERAL DO CAMPUS DE TUCURUÍ DA UEPA, no período de 06.11.2019 a 12.11.2019, em substituição a titular que estará afastada para acompanhar pessoa da família.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4053/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR a servidora ADRIANA PAIVA CAMARGO SARAIVA, Id. Funcional nº 5891742/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para exercer a função de COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE ENFERMAGEM – CAMPUS VII/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a contar de 01.11.2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 496188

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2019/496496**

Nº DA DISPENSA: 37/2019
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019
PARTES/ CONTRATADA: CERTIFICAR SOLUÇÕES EIRELI
OBJETO: aquisição de Certificado Digital A3 e e-CNPJ e e-CPF, para atender as necessidades da Diretoria de Administração de Recursos Materiais - DARM, com a finalidade de identificar a Universidade do Estado do Pará através de seu representante legal perante o Programa da Polícia Federal para certificação e relatórios de Produtos Químicos Controlados.
ENDEREÇO: Avenida Rômulo Maiorana, 1899, andar 01. Marco. CEP: 66.093-675. Belém/PA.
VALOR: R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.122.1448.8465
FONTE DE RECURSO: 0102
ELEMENTO DA DESPESA: 339039
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, c/c Art. 23, II, a, da Lei nº 8.666/93 e Art.11 da IN nº001/2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da CERTIFICAR SOLUÇÕES EIRELI para aquisição de Certificado Digital A3 e e-CNPJ e e-CPF, para atender as necessidades da Diretoria de Administração de Recursos Materiais - DARM, com a finalidade de identificar a Universidade do Estado do Pará através de seu representante legal perante o Programa da Polícia Federal para certificação e relatórios de Produtos Químicos Controlados, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no Art.24, II, c/c Art. 23, II, a, da Lei nº8.666/93 e Art.11 da IN nº001/2012.
Belém, 13 de novembro de 2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 496140

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer a cooperação entre os partícipes visando à realização conjunta de ações finalísticas, a saber: ensino, pesquisa, extensão e socioeducação, materializadas em oficinas de artes cênicas, visuais, musicais e esporte com formação de equipes de quadra e campo para competições internas e externas à FASEPA.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/11/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/11/2022

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

Razão Social: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

- FASEPA

Logradouro: Rua Diogo Mória, nº 1.101 Bairro: Umarizal

CEP: 66.055-170

Cidade: Belém

UF: PA

Dados do Responsável pela Parte: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, OAB nº 8766

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 496236

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 4098/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA

NOME DO SERVIDOR: KAMILLY SUZANY FELIX ALVES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

I. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 29.11. 2019

DATA TÉRMINO: 01. 12.2019

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 4099/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: DOM ELISEU-PA

NOME DO SERVIDOR: KAMILLY SUZANY FELIX ALVES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

I. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 22.11. 2019

DATA TÉRMINO: 24.11. 2019

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 4100/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: DOM ELISEU-PA

NOME DO SERVIDOR: KAMILLY SUZANY FELIX ALVES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

I. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 18.10.2019

DATA TÉRMINO: 20.10.2019

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 4107/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: GISELLE CRISTIANE PINTO MOREIRA BEZERRA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

I. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 14.11. 2019

DATA TÉRMINO: 15.11. 2019

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 4108/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: PAULA MIRANDA MONTEIRO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

I. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 20.11. 2019

DATA TÉRMINO: 29.11. 2019

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 4109/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: ELEN VANESSA COSTA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 I. FUNCIONAL: 55589875-2
 DATA INICIO: 02.12.2019
 DATA TÉRMINO: 19.12.2019
 QUANTIDADE: 08 (oito)

PORTARIA Nº 4110/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: GILBERTO ALCIDO WIESENHUTTER
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 I. FUNCIONAL: 55589875-1
 DATA INICIO: 18.11. 2019
 DATA TÉRMINO: 05.12.2019
 QUANTIDADE: 08 (oito)

PORTARIA Nº 4111/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: PAULO MANOEL BRASIL
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 I. FUNCIONAL: 57228102-4
 DATA INICIO: 14.11. 2019
 DATA TÉRMINO: 18.12.2019
 QUANTIDADE: 06 (seis)

PORTARIA Nº 4112/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: conduzir veículo desta IES.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SALVATERRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
 CARGO: MOTORISTA
 I. FUNCIONAL: 3187900-1
 DATA INICIO: 21. 10.2019
 DATA TÉRMINO: 22.10.2019
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 4113/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministra disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 I. FUNCIONAL: 5920054-1
 DATA INICIO: 13.08.2019
 DATA TÉRMINO: 14.08.2019
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 4114/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministra disciplina.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: DARLENE ARAUJO GOMES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 I. FUNCIONAL: 6305130-7
 DATA INICIO: 03.12.2019
 DATA TÉRMINO: 16.12.2019
 QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

PORTARIA Nº 4115/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministra disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 I. FUNCIONAL: 55590193-2
 DATA INICIO: 06.11. 2019
 DATA TÉRMINO: 30.11. 2019
 QUANTIDADE: 24 e ½ (vinte e quatro e meia)

PORTARIA Nº 4116/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministra curso.
 ORIGEM: SÃO PAULO-SP
 DESTINO: BELEM-PA
 NOME DO SERVIDOR: LUCIANO ZANELLA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 I. FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 11. 11. 2019
 DATA TÉRMINO: 15.11. 2019
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 4117/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministra curso.
 ORIGEM: SÃO PAULO-SP
 DESTINO: BELEM-PA
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ECHEVENGUA TEIXEIRA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 I. FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 11. 11. 2019
 DATA TÉRMINO: 15.11. 2019
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 4118/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministra disciplina pelo PARFOR.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: JONATHA PEREIRA BUGARIM
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 I. FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 13.01. 2019
 DATA TÉRMINO: 20.01. 2019
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 4119/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministra disciplina pelo PARFOR.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: NADIARA BITTENCOURT VIDAL
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 I. FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 13.01. 2019
 DATA TÉRMINO: 20.01. 2019
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 4120/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministra disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: SYGLEA REJANE MAGALHAES LOPES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 I. FUNCIONAL: 5562872-4
 DATA INICIO: 22.10.2019
 DATA TÉRMINO: 06.11. 2019
 QUANTIDADE: 06 (seis)

PORTARIA Nº 4121/19 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01. 1994
 OBJETIVO: ministra disciplina.
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOSE RUY HENDERSON FILHO
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 I. FUNCIONAL: 5417961-3
 DATA INICIO: 12.12.2019
 DATA TÉRMINO: 20.12.2019
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)
 ORDENADOR
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

Protocolo: 496184

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****PORTARIA Nº 3952/19 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3183/19, de 04.09.2019, publicada no D.O.E nº 33.974 de 06.09.2019, que concedeu a servidora VANJA DA CUNHA BEZERRA, 12 e ½ (doze e meia) diárias devido seu deslocamento de Belém ao município de Tucuruí, no período de 23.09.19 a 05.10.19.
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 496186

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2646/2019 – SEASTER, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: GERLEM REBOUCAS PINTO
Matrícula: 54190988/ 2
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: DAF/SEASTER
Período: 01/11/2019 A 30/11/2019
Triênio: 05/02/2016 A 04/02/2019.
Processo: 2019/488788
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2671/2019 – SEASTER, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES
Matrícula: 54186053/ 2
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: CPSB/SEASTER
Período: 20/12/2019 A 18/01/2020
Triênio: 30/01/2009 A 29/01/2012
Processo: 2019/434476
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de outubro de 2019
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Mat. 5945803/1

Protocolo: 496268

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2603/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 002.701.902-01
Origem: BELÉM/PA
Destino: OUREM/PA
Período: 13/11 A 14/11/2019
Nº de diárias: 01 ½ (uma e meia)
Processo: 2019/509838
Objetivo: Conduzir veículo com a equipe técnica da SETEPS.

PORTARIA Nº 2606/2019 – SEASTER, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: RAONI RAIOL TORRES
Cargo: Gerente
Matrícula: 5946866/ 1
Origem: BELÉM/PA
Destino: BRAGANÇA/PA
Período: 18/11 A 22/11/2019
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Processo: 2019/543107
Objetivo: Subsidiar gestores municipais nos aspectos e conteúdo estratégico da Política Nacional de Resíduos Sólidos e Política Nacional de Economia Solidária.

PORTARIA Nº 2607/2019 – SEASTER, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO
Cargo: Aux. Administrativo
Matrícula: 55589512/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: BRAGANÇA/PA
Período: 18/11 A 22/11/2019
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Processo: 2019/543107
Objetivo: Subsidiar gestores municipais nos aspectos e conteúdo estratégico da Política Nacional de Resíduos Sólidos e Política Nacional de Economia Solidária.

PORTARIA Nº 2609/2019 – SEASTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 002.701.902-01
Origem: BELÉM/PA
Destino: MARITUBA/PA
Período: 09/11/2019.
Nº de diárias: ½ (meia)
Processo: 2019/550900
Objetivo: Conduzir veículo com a equipe técnica para realização de Reunião do TER PAZ.

PORTARIA Nº 2682/2019 – SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Cargo: Secretário de Estado
Matrícula: 5945555/ 1
Origem: BELÉM/PA
Destino: TOMÉ-AÇÚ/PA

Período: 08/11 A 10/11/2019
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Processo: 2019/551756
Objetivo: Participar de Reuniões e Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

PORTARIA Nº 2683/2019 – SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Cargo: Secretário de Estado
Matrícula: 5945555/ 1
Origem: BELÉM/PA
Destino: CASTANHAL/CAPANEMA/BRAGANÇA/PA
Período: 01/11 A 03/11/2019
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Processo: 2019/537762
Objetivo: Participar de Reuniões Intersetoriais sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Mat. 5945803/1

Protocolo: 496228

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2696/2019 – SEASTER, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 5945803/1, ocupante do cargo de secretário adjunto de assistência social, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de Novembro de 2019

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 2658 – SEASTER, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias do servidor LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA, matrícula nº 5596882/ 1, referente ao exercício 2017/2018, do período de 18/11/2019 a 17/12/2019 para 06/01/2019 a 04/04/2020, concedidas através da PORTARIA Nº 2325/2019 – SEASTER de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.015 de 21/10/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de novembro 2019

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 2659 – SEASTER, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias do servidor MANOEL ALBERTO LEITAO DANTAS, matrícula nº 57191420/ 2, referente ao exercício 2018/2019, do período de 04/11/2019 a 03/12/2019 para 06/01/2019 a 04/04/2020, concedidas através da PORTARIA Nº 2345/2019 – SEASTER de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.015 de 21/10/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de novembro 2019

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 2506/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nomeado por Decreto s/n -, Publicado no DOE/PA nº 33.784 de 18 de Janeiro 2019, a contar de 1º de Janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 424/2019, 28 de Março de 2019, Publicada no DOE/PA nº 33839 de 01 de Abril de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER:30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Nº	Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
01	310352/1	Américo Pires Martins	01/12/2019 a 30/12/2019	2018/2019
02	8094304/2	Ana Carolina Bittencourt de Macedo	02/12/2019 a 31/12/2019	2018/2019
03	83852/2	Ana Iacy Barbalho Soares Jurema	03/12/2019 a 01/01/2020	2017/2018

SERVIDOR: ROBERTO GOMES DA SILVA
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5943271/ 1
 SERVIDOR : WILLIAM GABAY HOLANDA
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5763584/ 3
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 14/11/2019 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 496423

PORTARIA 1178- DO DIA 14/11/2019

OBJETIVO : Ministar Palestra aos servidores das Unidades de Santarém (Proc.551502/2019-Mem.96/2019)
 SERVIDOR: WANDO DIAS MIRANDA
 CARGO: ASSESSOR II - MATRICULA: 8014251/2
 ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : SANTARÉM/PA
 PERÍODO DA VIAGEM: 22 A 24/11/2019 - DIARIA - 2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 496245

PORTARIA Nº 1175, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 551471/2019.
 OBJETIVO: Acompanhar curso de formação continuada aos servidores do CSEBA e CSS.
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 22/11/2019 a 24/11/2019. - (2,5) DIÁRIAS
 SERVIDORES: MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3224376/2.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 496202

PORTARIA 1180 - DO DIA 14/11/2019

OBJETIVO : :Realizar visita domiciliar aos familiares de jovem custodiado no CIJAM (Proc.552670/2019-Mem.681/2019)
 SERVIDOR: BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 57188331/ 2
 SERVIDOR: KENEDY LIMA DE LIMA
 CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 5919501/ 2
 ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : SANTA IZABEL DOM PARÁ/PA
 PERÍODO DA VIAGEM: 14/11/2019 - DIARIA - 0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 496350

PORTARIA 1179 - DO DIA 14/11/2019

OBJETIVO :Realizar visita domiciliar aos familiares de jovem custodiado no CIJAM (Proc.552604/2019-Mem.683/2019)
 SERVIDOR: BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA
 CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 57188331/ 2
 SERVIDOR: RENATA FERREIRA SALDANHA DE OLIVEIRA
 CARGO: PSICÓLOGO- MATRICULA: 57220732/ 4
 SERVIDOR: ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA
 CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 3197697/ 1
 ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : BARCARENA/PA
 PERÍODO DA VIAGEM: 20/11/2019 - DIARIA - 0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 496339

PORTARIA: 1181- DO DIA 14/11/2019

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS II (Proc.548003/2019-Mem 673/2019-CAS II)
 SERVIDORA: ANA CARLA HOLANDA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5910302/ 2
 SERVIDORA: ALESSANDRA BARROS AMORIM
 CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 5943666/ 1
 SERVIDOR : JAIRO SOUZA DA SILVA
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5900437/ 3
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 14/11/2019 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 496366

PORTARIA 1177- DO DIA 14/11/2019

OBJETIVO : Realizar acompanhamento e assessoramento técnico nas UASES CESEBA e SEMILIBERDADE (Proc. 552977/2019-Mem.611/2019)
 SERVIDORA: ALESSANDRA DAS GRACAS CARDOSO DE OLIVEIRA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195567/ 1
 SERVIDORA: MARIA LUIZA GONCALVES JARDIM
 CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 5635497/ 2
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM-PA
 PERÍODO DA VIAGEM: 18 A 22/11/2019 - DIARIA - 4,5
 ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 496230

PORTARIA Nº 1174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo nº 554860/2019.
 OBJETIVO: Transferir adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial às UASES/FASEPA/CAPITAL.
 ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELÉM/PA
 PERÍODO: 13/11/2019 a 14/11/2019. - (1,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: MARTHA ELENICE DA CUNHA, PEDAGOGA, Matrícula 57224822/3, CRISTIANO LIMA SALES, MOTORISTA, Matrícula 5933814/1, ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR, PSICÓLOGO, Matrícula 5951531/1, JOSE CLAUDIO DE ARAÚJO, MONITOR, Matrícula 57231652/2, WANDERSON FERREIRA DA CRUZ, MONITOR, Matrícula 5941832/1, MOISES DOS SANTOS MATOS, MONITOR, Matrícula 5941848/1, FABIO SOUSA MOREIRA, MONITOR, Matrícula 5933949/1, MOISES LOPES DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5941856/1, PEDRO CARNEIRO DA SILVA, MONITOR, Matrícula 57214846/4, MARLI PEREIRA LIMA, MONITORA, Matrícula 5941858/1, IONE DE SOUZA SOARES, MONITORA, Matrícula 5905547/2, MAX RANGEL DIAS MONTEIRO, MONITOR, Matrícula 5933971/1, e GEOVANI GONÇALVES BRAGA, MONITOR, Matrícula 5903068/2.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 496174

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1340/19-GP de 14 de Novembro de 2019

EXCLUIR, a servidora TATIANE RODRIGUES COSTA, matrícula 5932138/1, da Portaria de Férias Coletiva nº 1305/19 de 04/11/2019, publicada no DOE Nº 34029 de 07/11/2019, que concedeu férias para o mês de Janeiro/2020, no período de 01/01/2020 à 30/01/2020, por motivos pessoais.
 Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Protocolo: 496275

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 07/2018

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o bolsista-aprendizagem ELANO OLIVEIRA BARBOSA resolvem prorrogar pelo período de 06 meses o Termo de Compromisso nº 07/2018, de acordo com a cláusula terceira, parágrafo quinto do Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, e previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90, Art. 63;
 Período: 26/11/2019 a 25/04/2020; Valor: R\$ 485,46;
 Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR / Presidente da Fasepa

Protocolo: 496370

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 11/2019.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o socioeducando, EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 11/2019. Inserção do socioeducando ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63
 Período: 15/10/2019 a 14/10/2020; Valor R\$ 485,46.
 Ordenador: Miguel Fortunato Gomes dos Santos / Presidente da FASEPA

Protocolo: 496353

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR - 14/11/2019

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA-SUBSTITUI na Publicação Nº 480841 Processo 472683/2019, o Servidor WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA , Matrícula Nº 5933636/1, cargo monitor por MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR , Matrícula nº 54189635/1, cargo de monitor, na viagem a Cidade de Itaituba/PA, no período de 23 a 24/10/2019, conforme memorando 582/2019 do CSEBA
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 496079

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -14/11/2019

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO COMPROVANTE DE DEPOSITO, PAG 31 DO PROCESSO, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO;
 -PROCESSO.407027/2019 (PORT.848/2019)-PUBLICAÇÃO 468292
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
 -AGENTE SUPRIDO: TEREZINHA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA
 -CARGO:PEDAGOGO - MATRICULA Nº 5935812/ 1
 ORDENADOR DE DESPESA:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 496163

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 12/2019.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o socioeducando, LUIS FELIPE DA SILVA E SILVA resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 12/2019. Inserção do socioeducando ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63
 Período: 06/11/2019 a 05/11/2020; Valor R\$ 485,46.
 Ordenador: Miguel Fortunato Gomes dos Santos / Presidente da FASEPA

Protocolo: 496114

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

DIÁRIAS PORTARIA Nº 494

OBJETIVO: Ação Cidadania do Projeto: Mulheres Marajoaras: Com Elas e por Elas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94

PERÍODO DE: 16- 20.12.2019 - CURRALINHO E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		
SERVIDOR	MATRICULA	QDD
01 - ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO;	5050332	4,5
02 -ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA;	40371	4,5
03 - BRUNO LUIS MELO DA SILVA;	5945823	4,5
04 - CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES;	5050286	4,5
05 - EDSON MIRANDA RODRIGUES;	0345873010	4,5
06 - EMIRALDO LOBO RAIOL;	511699	4,5
07 - GESUALDO DA COSTA VELOSO;	5050693	4,5
08 - HAROLDO MORAES	5945838	4,5
09- ISAAC SIMÃO MELUL;	732540	4,5
10- JOSEANE TAVARES FARIAS	5898162	4,5
11- MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA;	5050278	4,5
12- MARCIO JERONIMO DA SILVA;	57202807	4,5
13- NELMA BRITO	55588072	4,5
14- PAULO AFONSO LHAMAS	28770	4,5
15- RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	5050480	4,5
16- ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA;	5050359	4,5
17- ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA;	5890906	4,5
18- SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE;	5050723	4,5

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 496162

DIÁRIAS PORTARIA Nº 493

OBJETIVO: Ação Cidadania do Projeto: Mulheres Marajoaras: Com Elas e por Elas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94

PERÍODO DE: 09 A 13.12.2019 - BREVES E BAGRE		
SERVIDOR	MATRICULA	QDD
01 - ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO;	5050332	4,5
02 -ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA;	40371	4,5
03 - BRUNO LUIS MELO DA SILVA;	5945823	4,5
04 - CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES;	5050286	4,5
05 - EDSON MIRANDA RODRIGUES;	0345873010	4,5
06 - EMIRALDO LOBO RAIOL;	511699	4,5
07 - GESUALDO DA COSTA VELOSO;	5050693	4,5
08 - ISAAC SIMÃO MELUL;	732540	4,5
09 - MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA;	5050278	4,5
10- MARIA RAIMUNDA SANATNA DOS SANTOS	3152758	4,5
11- MARCIO JERONIMO DA SILVA;	57202807	4,5
12- MAYKY TAYLY	5945820	4,5
13- RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA;	5050480	4,5
14- ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA;	5890906	4,5
15- ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA;	5050359	4,5
16 -SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE;	5050723	4,5
17 -SAMARA SOUZA CASTRO;	5945869	4,5

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 496160

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 492

OBJETIVO: Ação Cidadania do Projeto: Mulheres Marajoaras: Com Elas e por Elas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94

PERÍODO: 02 A 07.12.2019 - PORTEL E MELGAÇO		
SERVIDOR	MATRICULA	QDD
01 - ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO;	5050332	5,5
02 - BRUNO LUIS MELO DA SILVA	5945823	5,5
03 - CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES;	5050286	5,5
04 - EDSON MIRANDA RODRIGUES;	0345873010	5,5

05 - EMIRALDO LOBO RAIOL;	511699	5,5
06 - GESUALDO DA COSTA VELOSO;	5050693	5,5
07 - ISAAC SIMÃO MELUL;	732540	5,5
08 - JOSEANE TAVARES FARIAS;	5898162	5,5
09 - MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	5050278	5,5
10 - MARCIO JERONIMO DA SILVA;	57202807	5,5
11 - NELMA JAQUELINE COSTA DE BRITO;	55588072	5,5
12 - ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA;	5050359	5,5
13 - ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA;	5890906	5,5
14 - RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA;	5050480	5,5
15 - SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE;	5050723	5,5
16 - SAMARA SOUZA CASTRO;	5945869	5,5
17 - VERA LUCIA MAGALHÃES DE FREITAS.	32020011	5,5

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 496158

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 258/2019, GAB IMETROPARÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde de Servidor. A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 201386A/1, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde do servidor SEVERIANO CARLOS LOUZEIRO, Id. Funcional nº 0263, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Gerência de Serviços deste Instituto, no período de 14/10/2019 a 12/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/10/2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 12 de novembro de 2019.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 496096

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 261/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.

Destino: Castanhal.

Objetivo: Executar fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: Emerson Fabio Leite da Silva / Matrícula: 268 - valor: 815,40.

Alexandre Souza da Costa / Matrícula: 032 - valor: 660,15.

Período: 18/11 à 22/11/2019 - 4,5 diárias - valor total: 1.475,55.

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 496102

DIÁRIA

PORTARIA Nº 265/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.
Destino: Castanhal.
Objetivo: Acompanhar Equipe de Fiscalização Em Campo.
Servidor: Edilson Amoras Chaves Junior / Matrícula: 280.
Período: 18/11 à 22/11/2019 – 4,5 diárias – valor total: R\$ 815,40.
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 496261

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TAC Nº 43/2016 – CP Nº 02/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Santa Tereza Ltda – CNPJ 05.693.333/0001-67
Objeto: Reforma das Instalações do Rancho do I Comar, no Município de Belém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II e VI da Lei Federal nº 8.666/93,

Vigência do Contrato: 10/11/2019 a 08/02/2020

Data da Assinatura: 08/11/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 496476

2º TAC Nº 38/2018 – TP 11/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 08.928.777/0001-22

Objeto: Execução da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Maracanã, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 13/11/2019 a 10/07/2020

Data da Assinatura: 13/11/2019

Ordenador Responsável: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 496495

4º TAC Nº 33/2018 – TP Nº 07/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Santa Tereza Ltda – CNPJ 05.693.333/0001-67

Objeto: Conclusão do SAA no município de Curralinho/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 11/11/2019 a 09/05/2020

Data da Assinatura: 11/11/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 496480

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 831/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/550200, de 07/11/2019-DIFIS.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Edilson Silva dos Santos; Matrícula nº. 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.

OBJETIVO: Realizar fiscalização da Obra do Sistema de Abastecimento de Água da cidade (Convênio FUNASA); Construção da Quadra de Esporte da Escola Rubens Guimarães (Convênio nº 57/2018); Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Convênio nº 75/2018) no Município de Ourém/PA. Obra de Construção do Sistema de Abastecimento da Cidade; (Convênio FUNASA); no Município de São Caetano de Odivelas, Obra de Construção do Sistema de Água da cidade de Santo Antônio do Tauá; (Convênio FUNASA).

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Ourém/PA

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 19/11 a 21/11/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 496106

PORTARIA Nº. 828/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA Nº 114/2019 – 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Terra Alta/Curuçá/Belém, com o objetivo acompanhar o Diretor Geral na entrega de cartas de crédito, aos microempreendedores do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matricula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de gabinete	15 a 18/11/2019.	3 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 496413

PORTARIA Nº 112/2019 – 14 NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias e passagem ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Redenção/Pau Darco/Floresta do Araguaí/Redenção, com o objetivo de realizar palestras e cadastro aos microempreendedores desses municípios, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matricula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA	5904634/2	GERENTE REGIONAL	14 a 17/11/2019	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 496212

PORTARIA Nº 111/2019 – 14 NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar palestra e cadastro aos Microempreendedores do municípios de Tucumã e Xinguara do Norte, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matricula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Vanilla da Silva Borges	5917736-3	Gerente Regional	17 a 23/11/2019	6 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 496146

PORTARIA Nº 113/2019 – 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Terra Alta/Curuçá/Belém, com o objetivo de entrega de carta de créditos aos microempreendedores do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matricula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Tercio Junior Souza Nogueira	57199036/2	DIRETOR GERAL	15 a 18/11/2019	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 496400

pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/561210, de 13/11/2019 – Núcleo Regional de Marabá;
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Abraão Castilho de Souza Costa, Matrícula nº. 5948914/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
OBJETIVO: Vistoria de obra de Infraestrutura Urbana do Programa Asfalto na Cidade.
DESTINO: São Domingos do Araguaia/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia)
DIA: 13/11/2019.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 496000

PORTARIA Nº. 830/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/556573, de 11/11/2019 - GABINETE;
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
OBJETIVO: Fazer visita a obras de Urbanização de Ciclovias, Construção do Complexo Esportivo Miranda e Execução, Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas.
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº.3211339/1; Cargo/Função: Motorista.
DESTINO: Rondon do Pará/PA
OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.
DIÁRIA: 1,5 (uma e meia)
DIA: 21/11/2019 a 22/11/2019.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 496035

PORTARIA Nº. 829/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/558316, de 12/11/2019-DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Vistoria final e entrega da obra de conclusão da UIPP, a vistoria será em conjunto com o setor de engenharia da Polícia Civil .
DESTINO: Cametá/PA
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 18/11/2019 a 19/11/2019.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 496001

PORTARIA Nº. 832/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/558371, de 12/11/2019-DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Proceder fiscalização na obra de urbanização da orla do município de Colares, referente ao Convênio nº91/2018.
DESTINO: Colares/PA
DIÁRIAS: 0,5 (meia)
PERÍODO: 21/11/2019.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 496049

PORTARIA Nº. 834/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/561207, de 13/11/2019 – Núcleo Regional de Marabá;
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Abraão Castilho de Souza Costa, Matrícula nº. 5948914/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
OBJETIVO: Acompanhamento e vistoria em Obra de Infraestrutura Urbana financiadas com recursos do CAF/NDB, nos Municípios de Medicilândia, Brasil Novo, Anapu, Pacajá, Porto de Moz e José Porfírio e Vistoria em Obra de implantação de sistema de drenagem de águas pluviais – Bairro alto e centro (TCPAC 1205/2008); e construção de 3 pontes de concreto na Zona Urbana (Convênio nº 02/2019) do Município de Pacajá/PA.
DESTINO: Medicilândia, Brasil Novo, Anapu, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio/PA.
DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
PERÍODO: 14/11 a 22/11/2019
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 496324

PORTARIA Nº. 833/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/550241, de 07/11/2019-DIFIS/COSG.
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Edilson Silva dos Santos, Matrícula nº. 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.
OBJETIVO: Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Tracuateua para acompanhar a finalização dos serviços visando sua inauguração, Construção do Monumento de São Benedito, no município de Bragança para acompanhar a finalização dos serviços visando sua inauguração, a obra de reforma e ampliação da Estação Comercial Pública do Município de Capanema.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº.57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.
DESTINO: Tracuateua, Bragança, Capanema/PA
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 27/11/2019 a 29/11/2019.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 496294

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
 1. Processo: 2019/281711
 2. Licitação nº: 002/2019
 3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 4. Data da Adjudicação: 14/11/2019
 5. Data da Homologação: 14/11/2019
 6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu) – LOTE 02 - CAETÉ. Empresa vencedora adjudicada do Lote 02 – CAETÉ: CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A CNPJ: 22.983.316/0001-83 com o valor de R\$ 62.458.685,48 (Sessenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
 Belém/PA, 14 de Novembro de 2019.
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 496358

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA CP Nº 002/2019- CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 regiões de integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo, Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu), conforme edital e seus anexos.

A CPL comunica o resultado de HABILITAÇÃO do Lote 10 - TOCANTINS, para os efeitos do Art. 109, da Lei 8.666/93 conforme abaixo:
TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23 - HABILITADA
ETEC EMPRESA TECNICA DE ENG. E COM. LTDA, CNPJ: 05.856.869/0001-56 - HABILITADA

CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.643.644/0001-00 - DECLINOU

OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 71.347.777/0001-98 - INABILITADA

PAVIFÊNIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ: 25.155.908/0001-03 - INABILITADA

J B DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 18.659.088/0001-13 - INABILITADA

ENGERTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, CNPJ: 01.100.046/0001-45 - INABILITADA

A Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão, quanto ao resultado de Habilitação do Certame, bem como convoca as empresas habilitadas, no LOTE 10 - TOCANTINS, para a abertura da proposta comercial, designada para o dia 20/11/2019 às 10:00 Hs.

Belém-PA, 14 de Novembro de 2019

LEANDRO DE AGUIAR ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 496116

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO Nº 57/2019**

Objeto: Operação de Plano de Assistência à Saúde, destinada à prestação de serviços de assistência médica complementar, por intermédio de Plano de Assistência Médica ou de Seguro Saúde Coletivo, englobando os segmentos ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com as exigências mínimas estabelecidas.

Data da Assinatura: 13/11/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Hapvida Assistência Médica Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 496519

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 19.12.2019, encerrando em 18.12.2020.

Data da Assinatura: 13/11/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: TC Comércio de Serviços e Tecnologia Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 496526

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, a contar de 08.03.2020, encerrando em 07.09.2020, e o prazo de execução do serviço também por igual período, a contar de 08.11.2019, encerrando em 07.05.2020.

Data da Assinatura: 13/11/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Encibra S.A Estudos e Projetos de Engenharia.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 496535

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, iniciando o prazo de vigência em 15.11.2019, encerrando em 14.11.2020. Acrescendo ao Contrato o valor mensal de R\$ 367,48 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), aumentando ao Contrato o valor anual de R\$ 4.409,76 (quatro mil e quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), passando valor mensal de R\$ 7.576,99 (sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), para R\$ 7.944,47 (sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), passando o valor anual R\$90.923,88 (noventa mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 95.333,64 (noventa e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), representando um aumento na ordem de 4,85% em relação ao valor Global do Contrato.

Data da Assinatura: 14/11/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Telemar Norte Leste S/A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 496518

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018

Objeto: Reajuste de Valor Contratual de R\$75.848,61 (setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), passando o Valor do Contrato de R\$1.953.016,07 (um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e dezesseis reais e sete centavos) para R\$2.028.864,68 (dois milhões e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), representando um aumento percentual de 3,883665%.

Data da Assinatura: 13/11/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 496534

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Objeto: Reajuste de Valor Contratual de R\$22.837,54 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), passando o Valor do Contrato de R\$694.287,59 (seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e nove centavos) para R\$717.125,13 (setecentos e dezessete mil e cento e vinte e cinco reais e treze centavos), representando um aumento percentual de 3,289349%.

Data da Assinatura: 13/11/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 496529

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2019 - COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, Sr. José Antonio Lima de Souza, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2019/376443, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 71, inciso II do RILC da COSANPA e no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a Empresa CARMEN DO SCORRO V DA SILVA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.293.023/0001-37, com endereço na Rua dos Pariquis, nº 2999, Bairro/Distrito: Cremação, Belém - PA, CEP 66.040-045, telefone: (91) 3349-6507, para a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em consultoria tributária, cujo objetivo principal será a elaboração de um relatório de diagnóstico fiscal, tendo por base a análise dos negócios da COSANPA e suas obrigações principais e acessórias, onde deverão ser destacados, como principal produto, a informação da possibilidade de recuperação de créditos de tributos federais e previdenciários e o uso de benefícios fiscais no valor global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme descrito no Termo de Referência nº003/2019-DF às fls. 01 a 05, na Proposta da Empresa às fls. 12 a 14, o Parecer Jurídico 368/2019 às fls. 19 a 24, considerando partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 13 de Novembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

Diretor Financeiro

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente

Protocolo: 496522

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza para reposição de estoque no Almoarifado da Companhia de Habitação do Estado do Pará, conforme Termo de Referência anexo.

SESSÃO PÚBLICA: 29.11.2019, às 10h (dez horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br.

Informações pelo telefone (91)3214-8510 ou e-mail: aslic@cohab.pa.gov.br.

Belém, 14 de outubro de 2019

Rômulo Augusto Campos Vieira

Pregoeiro da COHAB/PA

Republicado por erro no original

Protocolo: 496557

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO****APOSTILAMENTO**

“PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 006/2018-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A.”

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº1399147-SEGUP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a Cláusula 13.8 e Condições Particulares no que tange a esta referida cláusula do incluso Contrato nº 006/2018, bem assim, tendo em paralelo ao ordenamento jurídico brasileiro mediante a presença do art. 40, XI da Lei n. 8.666/93, e, prezando pela manutenção dos princípios constitucionais que norteiam os Contratos Administrativos, faz o registro, para os devidos fins, do primeiro reajustamento de contrato, sendo remuneração paga em moeda local, considerando a data base em outubro de 2017, e considerando cada um dos índices apresentados na Planilha de Reajustamento (anexa), a qual gera um reajuste médio total de 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento). Os presentes índices reajustarão as medições do referido contrato, no período de Outubro de 2019 a Setembro de 2020. Belém-PA, 13 de novembro de 2019.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Diretor Geral

Protocolo: 496553

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 352 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 54228, de 31.10.2019;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Identidade Funcional nº 5057647/3, ocupante do cargo Técnico em Mineração, lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/08/2019 a 10/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de novembro de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 496217

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 333/2019

GABINETE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, matrícula nº 5942078/1, para exercer o encargo de Fiscal e FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA, matrícula nº 5906001/2 para exercer o cargo de suplente do Termo de Cooperação nº 003/2017 (19.571.1452.7467) firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA e o Instituto Federal do Estado do Pará -IFPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Novembro de 2019.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 496365

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 287/2019 – GABINETE, 18 de Outubro de 2019, Publicada no DOE nº 34015 de 21/10/2019, referente à Concessão de Diárias a Servidora AURYCÉLIA SILVA DIAS

Onde se lê: no período de 25/11/2019 a 28/11/2019

Leia-se: no período de 24/11/2019 a 28/11/2019

Protocolo: 496076

ERRATA

PORTARIA Nº 319/2019 – GABINETE, 04 de Novembro de 2019, Publicada no DOE nº 34028 de 06/11/2019, referente à Concessão de Diárias a Servidora MAGDA TORRES BALLOUT

Onde se lê: no período de 24/11/2019 a 29/11/2019

Leia-se: no período de 24/11/2019 a 28/11/2019

Protocolo: 496078

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2019NE00621

VALOR: R\$ 2.050,00

Nota de Empenho de Despesa nº 2019NE00620

VALOR: R\$ 7.846,20

Nota de Empenho de Despesa nº 2019NE00622

VALOR: R\$ 520,00

Data de emissão: 07/11/2019

Processo nº 2019/116336

Origem: Dispensa de Licitação

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção com fornecimento de peças em veículo L200 pick-up. (MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS), (SERVIÇOS TERCERIZADOS PROFISSIONAIS) E (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS)

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Contratada: BRASIL CONTINENTAL COMERCIO VAREGISTA DE AUTO PEÇAS LTDA

Endereço: PSG MARIA DOS ANJOS 278-A, BAIRRO PEDREIRA, CEP: 66.080-330

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCICIO

Protocolo: 496344

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2019

PROCESSO Nº 509.961/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do programa municípios sustentáveis, do governo do Estado do Pará, através da execução de serviços necessários para o lançamento de rede de fibra óptica para ampliação da rede estadual de telecomunicação de dados

DATA DA ABERTURA: 13 de dezembro 2019

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

23 - Comércio e Serviço

126 Tecnologia da Informação

1435 – Infraestrutura e Logística

8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados

44.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

0261 – Recurso Próprios

0661 – Recurso Próprios Superavit Financeiro

0260 – Recurso Proveniente de Transferência – Convênio e Outros

0660 – Recurso Proveniente de Transferência – Convênio e Outros - Superavit

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Brandão da Costa

Pregoeira: Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br

Protocolo: 496165

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019.

A SEEL comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos em geral. Data da abertura: 29/11/2019 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925454-SEEL-Belém/PA, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.

OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Belém (PA), 14 de novembro de 2019.

Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Protocolo: 496103

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 002/2019-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/401723

DO OBJETO:

• presente instrumento tem por finalidade a transferência de recursos visando o pagamento do aluguel de um ônibus para transporte de ida e volta dos atletas primaverenses, para o campeonato mundial de JIU JITSU BJ-J-PRO 2019 a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2019, desta forma, difundir a arte marcial para os carentes dos Bairros, envolvendo assim toda sociedade primaverense, crianças, jovens e adultos com a finalidade de integrar e dar visibilidade ao talento dos atletas, no intuito de incentivar e proporcionar atividades físicas do esporte na busca pela valorização.

• Para atingir o objeto pactuado, os participantes se obrigam a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pelo CONVENENTE, o qual passa a integrar esse termo de convênio independente de transcrição

ASSINATURA: 30/08/2019

VIGÊNCIA: 30/08/2019 a 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:

08101.27.812.1433.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elementos de Despesa: 335041; Ação: 186114; PI: 2120008317c

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA Nº CNPJ-MF, Nº 05.149.141/0001-94

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 496543

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 406/2019/GEPS/SETUR

Errata da PORTARIA Nº 360/2019, publicação 482987 do DOE 34.004 de 08/10/2019. Onde lê-se: "PERÍODO: 21/10/2019 a 02/11/2019." Leia-se: "PERÍODO: 21 a 26/10/2019 e 03 a 08/11/2019." ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 496196

CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2019 - SETUR

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 17.433.496/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança desarmada para viabilizar eventos que tenham a participação da SETUR, de setores que fomentam o turismo no Estado e serviços correlatos.

Vinculam-se ao presente Contrato, o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019 -

SECULT e a Ata de Registro de Preço 02/2019, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 15/11/2019 a 14/11/2020

VALOR: R\$ 120.050,00 (cento e vinte mil e cinquenta reais)

FuncionalProgramática: 690101.23.695.1438.8383, 690101.23.695.1438.8382, 690101. 23.122.1297.8338, 690101.23.695.1438.8512, 690101.23.363.1451.8507, 690101.23.695.1438.8379, 690101. 23.695.1438.8377, 6690101.23.695.1438.7609, 90101.23.695.1438.7399.

Elemento de despesa: 339037

Fonte: 0101

Ação: 234972

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS

Protocolo: 496121

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 380/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2019. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

NOME	MAT	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Aine Busman Lourenço	54195611/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	09/12/2019 a 28/12/2019
Ana Paula Farias Machado Matos	57198177/1	Coordenadora de Marketing	2018/2019	06/12/2019 a 20/12/2019
Allyson Eugênio Neri de Oliveira	57203859/1	Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos	2018/2019	16/12/2019 a 30/12/2019
Conceição Silva da Silva	5080525/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	09/12/2019 a 07/01/2020
Clivia Tamara dos Reis Rodrigues Ferreira	54195975/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	19/12/2019 a 17/01/2020
Diana da Silva Nobre	54194577/2	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	03/12/2019 a 12/12/2019
Edielen Lopes Silva da Silva	55586476/2	Coordenadora de Gestão de Pessoas	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
Jean da Silva Barbosa	55586288/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	16/12/2019 a 14/01/2020
Laelia da Silva Borges	54194471/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	02/12/2019 a 19/12/2019
Leonildes Pires Ribeiro Junior	54192801/2	Gerente de Material Patrimônio	2018/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
Maridalva de Sousa Nascimento	57173680/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2018	02/12/2019 a 13/12/2019
Priscila Milena Gonçalves Melo	57194435/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	09/12/2019 a 23/12/2019
Roselene da Silva Bastos	2014491/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	02/12/2019 a 16/12/2019
Sílvia Avelino Leal	2014530/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	16/12/2019 a 14/01/2020
Tereza Jacqueline Rodrigues Alves	2014890/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	23/12/2019 a 02/01/2020

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 496173

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 407/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III e X, da lei 13.019/2014; CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2019/444869; CONSIDERANDO o nivelamento interno das conduções referentes aos editais de apoio financeiro a eventos turísticos; RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão de Seleção:

Nº	NOME	MAT	FUNÇÃO
1	RAFAELLA CAROLINA DE BRITO	55585723/1	PRESIDENTE
2	DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JÚNIOR	54197969/1	MEMBRO
3	VIRGÍNIA ALICE VIEIRA BORGES QUEIROZ	6402949/1	MEMBRO
4	ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA	57203859/1	SUPLENTE
5	AGENOR PARAENSE NETO	57193919/2	SUPLENTE

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 371/2019 publicada no DOE 34.013 de 17/10/2019. III - Essa portaria entra em vigor a partir da data de publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 496362

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2019 CONTRATO Nº: 076/2017

Processo n.º 2017/459551 – DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PARVI LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.228.146/0001-09.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 076/2017 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2019 a 16/11/2020.

DATA ASSINATURA: 14/11/2019

Dotação Orçamentária:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: 4210008458C

GP Pará: 245944

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO.

CPF: 848.207.724-49.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Estrada dos Remédios, Nº 1.700, Bloco A, Sala 02, Ilha do Retiro, CEP. 50.750-265, Recife/PE.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensoria Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 460288

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1921/2019-DPG, 11/11/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Ivo Tiago Barbosa Câmara, mat. 5901836, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00

Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

Protocolo: 496101

PORTARIA Nº 1920/2019-DPG, 11/11/2019.

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Rossivagner Santana Santos, mat. 55589163, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 800,00

Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

Protocolo: 496098

PORTARIA Nº 1845/2019-DPG, 08/11/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Rogério Siqueira dos Santos, mat. 55589169, cargo Defensor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 422 1445 8440

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 200,00

Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 1.000,00

Ordenador: Jeniffer de Barros Rodrigues.

Protocolo: 496095

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 331/2019

GAB/DPG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação do TERMO DE CESSÃO DE USO DO IMÓVEL, publicado no D.O.E. Nº 34.033, de 12.11.2019, protocolo de publicação 494870, partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (CNPJ nº 05.054.945/0001-00); e cujo objeto é a cessão, a transferência, a título gratuito, do direito de uso e posse do imóvel estadual afetado à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, localizado à Folha 30 – Quadra Especial – Lote Especial – Nova Marabá – Marabá/PA, CEP: 68507-760, para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP/PA. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 496560

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2019/

TJPA//Partes: TJPA e empresa COIMBRA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.875.140/0001-39// Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado na Trav. Silvino Pinto, nº 604-A e Trav. Silvino Pinto, nº 604-B, Bairro: Santa Clara, Santarém/PA, CEP: 68.020-840, com os seguintes dados físicos: 350,00m2 de área total, sendo 210,00 m2 de área construída coberta, cuja finalidade é a instalação da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém.// Origem: Dispensa de Licitação nº. 001/2019/TJPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e manutenção do valor contratado.// Valor do Aditivo: R\$ 7.000,00 (mensal) //Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0118.// Vigência do Aditivo: 02/02/2020 a 01/02/2021// Data de assinatura: 11/11/2019//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 494716

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
2124	PAPRO201904720	IGARAPÉ-MIRI	GILBERTO SOUSA CORREA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	01/11/19	30/11/19	15/12/19
2125	PAPRO201904718	CAPANEMA	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	ESTUDO SOCIAL	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	04/11/19	03/12/19	18/12/19
2126	PAPRO201904719	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	04/11/19	03/12/19	18/12/19
2127	PAPRO201904721	IGARAPÉ-MIRI	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	250,00	0,00	360,00	0,00	655,00	04/11/19	03/12/19	18/12/19
2128	PAPRO201904722	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	670,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19

2129	PAPRO201904723	RURÓPOLIS	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	43,00	14,00	0,00	1.156,00	52,00	1.265,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2130	PAPRO201904724	GOIANÉSIA DO PARÁ	CAIO KARLAGE CORREA JAIME	SESSÃO DE JÚRI	0,00	59,00	0,00	0,00	416,00	475,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2131	PAPRO201904725	BRAGANÇA	LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	1.295,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2132	PAPRO201904726	SANTA LUZIA DO PARÁ	ALACY PENNA DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	51,00	0,00	1.504,00	0,00	1.555,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2133	PAPRO201904727	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO	SESSÃO DE JÚRI	50,00	59,00	0,00	303,00	493,00	905,00	04/11/19	03/12/19	18/12/19
2134	PAPRO201904728	ABAETETUBA	EDER DAVID BITENCOURT PANTOJA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	04/11/19	03/12/19	18/12/19
2135	PAPRO201904729	ABAETETUBA	EDER DAVID BITENCOURT PANTOJA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	04/11/19	03/12/19	18/12/19
2136	PAPRO201904730	PARAUPEBAS 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	MARCO AURELIO FURTADO DE SOUZA	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2137	PAPRO201904736	ALMEIRIM	REGINALDO CHAAR JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	41,00	0,00	1.054,00	0,00	1.095,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2138	PAPRO201904733	ALMEIRIM	REGINALDO CHAAR JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	41,00	0,00	1.054,00	0,00	1.095,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2139	PAPRO201904734	DOM ELISEU	ULIANA SALAZAR COSTA SILVA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	110,00	0,00	445,00	0,00	555,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2140	PAPRO201904739	BRASIL NOVO	LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	42,00	0,00	0,00	728,00	770,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2141	PAPRO201904740	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2142	PAPRO201904742	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2143	PAPRO201904744	ITAITUBA	TAYANE VIANA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	150,00	1.330,00	1.530,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2144	PAPRO201904745	ITAITUBA	TAYANE VIANA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	150,00	1.375,00	1.575,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2145	PAPRO201904746	ANANINDEUA	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2146	PAPRO201904747	ANANINDEUA	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2147	PAPRO201904748	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	835,00	0,00	0,00	0,00	835,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2148	PAPRO201904749	CACHOEIRA DO ARARI	LEONARDO FADUL FERNANDES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2149	PAPRO201904756	PARAUPEBAS	JOSELMA GOMES BASTOS	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2150	PAPRO201904755	OURILÂNDIA DO NORTE	ROBSON GODOY BELLO	SESSÃO DE JÚRI	48,00	1.212,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2151	PAPRO201904757	MARABÁ 3ª VARA	DANILO SAMICO REGO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	830,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2152	PAPRO201904758	ABAETETUBA	SILVANA AZEVEDO SANTOS	DILIGÊNCIAS	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2153	PAPRO201904761	SANTARÉM	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2154	PAPRO201904762	TAILÂNDIA	HELENA MARIA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	50,00	0,00	0,00	1.440,00	1.535,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2155	PAPRO201904764	ELDORADO DOS CARAJÁS	FRANCISCA LEANDRA DA SILVA VIEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	965,00	0,00	0,00	0,00	965,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2156	PAPRO201904767	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	SESSÃO DE JÚRI	38,00	48,00	0,00	709,00	0,00	795,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2157	PAPRO201904765	ANANINDEUA	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2158	PAPRO201904770	ITAITUBA	TAYANE VIANA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	150,00	850,00	1.050,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19

2159	PAPRO201904772	SALVATERRA	LIVIA FORMIGOSA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	61,00	0,00	754,00	0,00	865,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2160	PAPRO201904773	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	05/11/19	04/12/19	19/12/19
2161	PAPRO201904775	RIO MARIA	JOÃO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	39,00	86,00	0,00	0,00	420,00	545,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2162	PAPRO201904777	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	45,00	0,00	750,00	0,00	835,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2163	PAPRO201904778	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	TRANSPORTE/ LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	900,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2164	PAPRO201904781	REDENÇÃO	JOSE ORLANDO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2165	PAPRO201904786	PARAGOMINAS	ADONES DE SOUSA ANDRADE	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	135,00	06/11/19	05/12/19	20/12/19
2166	PAPRO201904787	MARABÁ 3ª VARA	DANILO SAMICO REGO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	795,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2167	PAPRO201904788	ANANINDEUA	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2168	PAPRO201904789	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2169	PAPRO201904790	ITAITUBA	TAYANE VIANA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	150,00	850,00	1.050,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2170	PAPRO201904791	SALVATERRA	LIVIA FORMIGOSA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	59,00	0,00	806,00	0,00	915,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2171	PAPRO201904792	SALINÓPOLIS	RONALDO DA SILVA CASTRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	40,00	0,00	100,00	1.050,00	1.190,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2172	PAPRO201904793	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO	SESSÃO DE JÚRI	50,00	59,00	0,00	303,00	493,00	905,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2173	PAPRO201904794	PORTO DE MOZ	CLIBER PAMPLONA BARROSO	SESSÃO DE JÚRI	50,00	785,00	0,00	0,00	0,00	835,00	07/11/19	06/12/19	21/12/19
2174	PAPRO201904795	BRASIL NOVO	LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	40,00	0,00	0,00	700,00	740,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2175	PAPRO201904797	TAILÂNDIA	HELENA MARIA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	40,00	0,00	0,00	1.440,00	1.525,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2176	PAPRO201904799	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA KLAUTAU GUIMARÃES	MANUTENÇÃO GERAL	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2177	PAPRO201904800	ABAETETUBA	EDER DAVID BITENCOURT PANTOJA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2178	PAPRO201904803	SANTARÉM	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2179	PAPRO201904804	UISEU	OTAVIO DE JESUS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	745,00	0,00	745,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2180	PAPRO201904805	ABAETETUBA	SARA HELENA COSTA BATISTA	ESTUDO SOCIAL	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2181	PAPRO201904814	ANANINDEUA	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2182	PAPRO201904816	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2183	PAPRO201904817	ITAITUBA	TAYANE VIANA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	150,00	1.375,00	1.575,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2184	PAPRO201904818	TAILÂNDIA	HELENA MARIA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	40,00	0,00	0,00	1.440,00	1.525,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2185	PAPRO201904819	MÃE DO RIO	ALDO ARAUJO MARINHO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	690,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2186	PAPRO201904821	TUCURUÍ	NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2187	PAPRO201904822	CASTANHAL 2ª VARA	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS CONOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2188	PAPRO201904823	BAIÃO	ROSTINALDO ARNAUD BORGES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	55,00	0,00	1.050,00	0,00	1.105,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2189	PAPRO201904824	CONCÓRDIA DO PARÁ	DENISE ELEM MARTINS RENTE PEREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	660,00	120,00	830,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2190	PAPRO201904825	CACHOEIRA DO ARARI	ANDRE FELIPE DE SOUZA BARRETO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19

2191	PAPRO201904826	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2192	PAPRO201904827	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2193	PAPRO201904829	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	45,00	0,00	725,00	0,00	810,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2194	PAPRO201904835	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	CAPACITAÇÃO	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2195	PAPRO201904838	TAIÂNDAIA	HELENA MARIA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2196	PAPRO201904843	ANANINDEUA	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2197	PAPRO201904845	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2198	PAPRO201904847	ITAITUBA	TAYANE VIANA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	150,00	850,00	1.050,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2199	PAPRO201904848	BENEVIDES	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	SESSÃO DE JÚRI	45,00	1.075,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2200	PAPRO201904849	BRASIL NOVO	LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	42,00	0,00	0,00	868,00	910,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2201	PAPRO201904850	SALINÓPOLIS	RONALDO DA SILVA CASTRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	40,00	0,00	100,00	1.050,00	1.190,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2202	PAPRO201904851	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	35,00	0,00	486,00	189,00	710,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2203	PAPRO201904852	BREU BRANCO	CARLOS EMANOEL MIRANDA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	55,00	45,00	0,00	650,00	0,00	750,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2204	PAPRO201904853	TOMÉ-AÇU	YURIKA TOKUHASHI OTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	25,00	0,00	550,00	0,00	575,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2205	PAPRO201904854	CONCÓRDIA DO PARÁ	DENISE ELEM MARTINS RENTE PEREIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	660,00	120,00	830,00	12/11/19	11/12/19	26/12/19
2206	PAPRO201904846	BENEVIDES	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	SESSÃO DE JÚRI (COMPLEMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	08/11/19	07/12/19	22/12/19
2207	PAPRO201904855	SOURE	DANIELSON CORREA LEITE	ESTUDO SOCIAL	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
2208	PAPRO201904860	MUANÁ	ANILSON FREITAS NEGRÃO	CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00	11/11/19	10/12/19	25/12/19
TOTAL					2.543,00	28.244,00	10.645,00	16.514,00	19.149,00	77.095,00			

Protocolo: 496224

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 35.536, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101202, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 13-11-2019.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função gratificada de Controlador da 6ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 13-11-2019.

Protocolo: 496309

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

De ordem Exma. Cons.ª MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, relatora do Processo nº 2014/51272-1, que trata da Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº 087/2010, Notifico o Senhor JAIRO AFONSO MORAIS DA CUNHA, que o Pedido de Reabertura Processual, protocolizada nesta Corte sob o nº 2019/08029-3, foi indeferido.

Belém, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 496164

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE00519

Valor: 5.374,11

Data: 14/11/2019

Objeto: Aquisição de Livros Nacionais na Área das Ciências Jurídicas e de outras Áreas do Conhecimento.

Ata de registro de preço: 29/2019 - MP/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.128.1442.8404.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: MANOELA RIBEIRO ANDRADE EIRELI

Endereço: Av. Maranhão, nº 1419 - Bairro Santa Maria, Uberaba/MG,

CEP: 38.050-470

Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 496147

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 09/2019 - MPC/PA - TCE/PA - PGE/PA - IEPTB

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA), CNPJ: 05.054.978/0001-50; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA). CNPJ: 04.967.700/0001-77; PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE/PA). CNPJ: 34.921.759/0001-29 e INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS BRASIL - SEÇÃO PARÁ (IEPTB), CNPJ: 17.851.311/0001-67.

OBJETO: constitui objeto do Acordo de Cooperação o pleno e permanente exercício da competência institucional de cada partícipe, valendo-se dos instrumentos constitucionais e legais à sua disposição, do treinamento e da preparação de servidores e funcionários, para a promoção de célere e eficaz RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS PÚBLICOS vinculados à atividade jurisdicional do TCE/PA, na forma do art. 71, § 3º c/c art. 75, ambos da CF/88, por meio da remessa para protesto, exclusivamente perante os Cartórios de Protestos de Títulos no Estado do Pará, das decisões prolatadas (Acórdãos e Resoluções), devidamente instruídas por Certidão de Transito em Julgado do nominado Tribunal de Contas, independentemente de valor, cuja propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas à PGE/PA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2019

Protocolo: 496150

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 018/2019-CPJ, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Plano de Trabalho Integrado da Bacia do Tapajós do período 2019-2022.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Bacia do Tapajós, na região oeste do Estado do Pará, compreende extensa região geográfica, com peculiaridades próprias e interesses comuns;

CONSIDERANDO que essa região possui um patrimônio natural e está sob a influência da Rodovia Santarém-Cuiabá (BR- 163), o que atrai a implementação de empreendimentos de infraestrutura multimodal destinados ao transporte de grãos e "commodities", projetos de construções de usinas hidrelétricas, exploração madeireira e extração de minérios;

CONSIDERANDO que tais empreendimentos acarretam graves problemas ambientais, econômicos e sociais, os quais atingem diretamente a população local, sobretudo as comunidades tradicionais que necessitam dos recursos naturais para a própria subsistência;

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao mister constitucional de agente de transformação político-social, cabe ao Ministério Público buscar mecanismos que lhe permitam influenciar decisivamente na tomada de decisões do Poder Público, para consolidar a democracia, o respeito aos direitos humanos, a valorização e o resgate da cidadania rural, a proteção do meio ambiente e a redução da violência rural para assegurar o direito de propriedade aos diversos segmentos sociais, reduzir o desmatamento e garantir a sustentabilidade ambiental, e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à apreciação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Plano de Trabalho Integrado da Bacia do Tapajós do período 2019-2022, que forma o Anexo desta Resolução.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça adotar as providências necessárias à implementação do presente Plano, de acordo com as disponibilidades orçamentário-financeiras do Ministério Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 7 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

ANEXO

PLANO DE TRABALHO INTEGRADO DA BACIA DO TAPAJÓS DO PERÍODO 2019-2022

APRESENTAÇÃO

A Bacia do Tapajós, no oeste do Estado do Pará, é formada pelos rios Jurema e Teles Pires, compreende extensa região geográfica e abrange os seguintes municípios paraenses: Aveiro, Belterra, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Mojuí dos Campos, Novo Progresso, Placas, Rurópolis, Santarém e Trairão.

Essa região possui um patrimônio natural e está sob a influência da rodovia Santarém-Cuiabá (BR-163), o que atrai a implementação de empreendimentos de infraestrutura multimodal destinados ao transporte de grãos e commodities, projetos de construções de hidrelétricas, exploração madeireira e extração de minérios. Além disso, tem sido cobiçada por ser uma alternativa para o escoamento de grãos diretamente ao mercado internacional, inclusive o programa "BR-163 sustentável", do governo federal, possui como principal justificativa a criação de um corredor para a exportação de produtos relacionados ao agronegócio.

Esses empreendimentos acarretam inúmeros problemas ambientais, econômicos e sociais, os quais atingem diretamente a população local, sobretudo as comunidades tradicionais que necessitam dos recursos naturais para sua subsistência.

Diante desse cenário, o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) comprometido com seu dever constitucional, instituiu o Grupo de Trabalho - GT Bacia do Tapajós, por meio da PORTARIA Nº 832/2016-MP/PGJ, com o objetivo precípuo de, em cooperação com as Promotorias de Justiça locais, atuar, tanto na esfera judicial quanto na esfera extrajudicial, na prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos agroambientais de cunho regional.

Considerando seu papel de agente de transformação político-social, o Ministério Público do Estado do Pará tem buscado mecanismos contemporâneos que possam efetivamente contribuir para influenciar na tomada de decisões do poder público e no direcionamento dos trabalhos integrados dos membros do MPPA.

Nessa expectativa, o GT Bacia do Tapajós apresenta o Plano de Trabalho Integrado da Bacia do Tapajós, construído em conjunto com membros representantes dos municípios envolvidos, sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional Cível (CAO Cível) e do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA).

JUSTIFICATIVA

A natureza das diversas atividades econômicas desenvolvidas na região da Bacia do Tapajós, a insegurança fundiária, o avanço do desmatamento, a diversidade de atividades potencialmente poluidoras (garimpagem, extração madeireira, pecuária extensiva, etc.) levaram à ocupação desordenada do território.

Além disso, ensejaram o aumento do desmatamento e o alargamento da fronteira econômica com a ampliação das áreas antropizadas, avançando, inclusive, em áreas juridicamente protegidas, como unidades de conservação e territórios indígenas, daí a necessidade de formular um plano que contemple a diversidade de ações e atividades desenvolvidas pelos diversos Órgãos de Execução do Ministério Público em atuação na região.

Como marco desse cenário, em outubro de 2013, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará foi convidada a participar de uma audiência pública na Câmara Federal, em Brasília, para tratar sobre os garimpos na região do Tapajós. Na ocasião, foi apresentado um panorama extremamente adverso ambientalmente, com a identificação de 3.000 pontos de garimpagem ilegal, revelando de forma mais clara a necessidade de observar de modo mais detido as atividades econômicas desenvolvidas na Bacia do Tapajós.

Concomitante a isso, instalavam-se em Miritituba, distrito de Itaituba, no Estado do Pará, estações de transbordo para o escoamento de grãos do Centro-Oeste, na mudança da rota do transporte de grãos, que era realizado pelos portos do Sudeste.

A demanda de produção de energia foi pautada nesse mesmo período para a Bacia Tapajós-Teles Pires, com projetos de hidrelétricas (inclusive de pequenas centrais hidrelétricas - PCHs) e de hidrovias.

O processo de desenvolvimento econômico em pleno descompasso com o desenvolvimento social resulta em espetacular movimento migratório, com contingentes populacionais atraídos pelos grandes projetos, ensejando a formação de cidades sem infraestrutura, evidenciando a perversa face da exclusão social, com reflexos diretos na prestação deficiente dos serviços

públicos essenciais, como saúde, educação, saneamento e segurança, e revelando indicadores sociais diametralmente opostos ao volume da atividade econômica desenvolvida.

Coordenar as demandas prioritárias locais em uma perspectiva regionalizada é o desafio e a necessidade do Ministério Público paraense no desenvolvimento de uma estratégia de atuação.

Diante desse contexto, o GT Bacia do Tapajós propõe o Plano de Trabalho Integrado da Bacia do Tapajós, por meio do qual membros e técnicos definem as diretrizes e ações estratégicas que vão nortear a atuação do Ministério Público.

METODOLOGIA

A Portaria nº 832/2016-MP/PJ prevê reuniões ordinárias mensais, possibilitando que, sob a coordenação do CAO Cível e CAOMA, fossem ministradas oficinas pela equipe técnica da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE), em Santarém, com a participação de membros do MPPA, visando à construção do Plano de Trabalho Integrado da Bacia do Tapajós.

Os instrumentos utilizados (brainstorming, identificação de problemas e da causa raiz destes, Matriz GUT e Análise SWOT) permitiram que fossem evidenciados os problemas regionais e sua ordem de prioridade, considerando a escassez de recursos – sempre menor que a demanda –, bem como quais pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças podem impactar a execução do Plano.

Foram realizadas quatro oficinas para que as informações necessárias à confecção do Plano fossem identificadas. O processo foi iniciado a partir da identificação de problemas considerados regionais, pautados em cinco eixos relacionados aos impactos socioambientais da região: instalação de empreendimentos de infraestrutura multimodal para transporte de grãos e commodities (hidrovia Tapajós–Amazônia, ferrovia e BR 163); utilização de recursos naturais para geração de energia; projetos para exploração florestal e do agronegócio; atividade de mineração e garimpagem; e político-institucional.

Foram considerados somente os problemas regionais, ou seja, dano ou impacto que atinja dois ou mais municípios que integram a Bacia do Rio Tapajós ou que, por sua natureza e proporção, tenha a capacidade de expandir efeitos pela região, conforme a portaria de criação do GT Bacia do Tapajós. Os Promotores de Justiça identificaram as dificuldades encontradas e, ainda, as alternativas de solução para tais problemas. Todo o processo foi devidamente registrado em atas, as quais foram encaminhadas pela Coordenação Geral e Regional do GT Bacia do Tapajós aos Promotores de Justiça, técnicos e assessores.

O estabelecimento de indicadores, metas, prazo e responsáveis pelo gerenciamento das iniciativas permitirá o monitoramento e a avaliação por parte do CAO Cível/CAOMA, além da correção de possíveis distorções na operacionalização do Plano, bem como os seus ajustes necessários.

Para este Plano, foram considerados que:

1. Para cada objetivo específico existe uma ou mais iniciativas (projetos e atividades) correspondentes;
2. O objetivo específico só pode ser considerado executado se todos os projetos/atividades a ele relacionados forem alcançados;
3. A Coordenação Geral corresponde à Coordenação Ambiental, exercida pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, e a Coordenação Agrária e Fundiária, exercida pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível;
4. As Coordenações Regionais, Ambiental e Agrária são exercidas por membros do MPPA designados pelo Procurador-Geral de Justiça;
5. Finalmente, com o escopo de facilitar a compreensão do trabalho realizado, o presente documento apresenta quadros demonstrativos.

DIRETRIZ: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.

OBJETIVOS:

GERAL: Buscar maior efetividade na atuação integrada das Promotorias de Justiça que compõem a Bacia do Tapajós, frente aos impactos decorrentes das atividades e empreendimentos na socioeconomia regional.

ESPECÍFICOS:

1. Fomentar junto aos órgãos competentes a observância da legislação referente à elaboração das avaliações ambientais e estratégicas e da avaliação ambiental integrada, conforme a Resolução nº 01/86, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA);
2. Atuar de forma articulada com os grupos de trabalho (GT Agrário, GT Educação, GT Saúde e GT Infância e Juventude) nas áreas de abrangência da Bacia do Tapajós;
3. Assegurar o debate sobre outras fontes de geração de energia;
4. Atuar junto ao governo do Estado do Pará para identificação das áreas de comunidades tradicionais;
5. Zelar pela preservação ambiental por meio do monitoramento dos sistemas de controle de desmatamento, das unidades de conservação, das concessões florestais e do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
6. Atuar junto aos diversos atores no combate aos impactos causados pelos agrotóxicos;
7. Incentivar a agricultura familiar;
8. Garantir a segurança na trafegabilidade dos rios;
9. Monitorar as áreas garimpeiras;
10. Monitorar a aplicação de recursos públicos destinados à área da Bacia do Tapajós;
11. Elaborar diagnóstico identificando as condições adequadas ao funcionamento das Promotorias de Justiça que atuam na região de abrangência da Bacia do Tapajós;
12. Elaborar plano de capacitação continuada;
13. Fomentar a integração regional por meio de ação conjunta entre o Ministério Público do Estado do Pará e demais órgãos envolvidos no tema.

EIXOS RELACIONADOS AOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

1. Instalação de empreendimentos de infraestrutura multimodal para transporte de grãos e commodities (hidrovia Tapajós–Amazônia, ferrovia e BR 163);
2. Utilização de recursos naturais para geração de energia;
3. Projetos para exploração florestal e do agronegócio;
4. Atividade de mineração e garimpagem;
5. Político Institucional.

PROBLEMAS IDENTIFICADOS E CONSIDERADOS RELEVANTES

1. Cumulação de impactos não avaliados: hidrovia (lixo/óleo derramado no rio); calado dos barcos; descontrole epidemiológico (doenças); aumento do fluxo migratório (navios internacionais, exploração sexual - portos); projeto Ferrogrão/rodovia BR 163; malha viária (rodoviária, hidroviária e ferroviária); pavimentação, duplicação, escoamento soja/grãos para o aumento da exportação; grande fluxo de caminhões; acidentes e crimes de trânsito; exploração sexual infantil; aumento populacional e das demandas em políticas públicas (saúde, educação, segurança, moradia, saneamento); parcelamento ilegal do solo; crimes ambientais (desmatamento); estabelecimento de pequenos, médios e grandes empreendimentos; tráfico de animais silvestres;
 2. PCHs/hidrelétricas - inundação; deslocamento de populações; perda da fauna/flora com consequências para vida local e das populações (interferência na cultura alimentar); a região do Tapajós não é beneficiada pela energia gerada;
 3. Ineficiência do Estado na identificação de comunidades tradicionais (ainda não tituladas);
 4. Aumento da exploração ilegal de madeira, desmatamento (crime organizado); espécies exógenas implantadas (perda da biodiversidade); dificuldade de acesso aos locais para fiscalização sobre queimadas; deficiência de fiscalização estatal nas concessões florestal (concedentes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio e Serviço Florestal Brasileiro - SFB); redução das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, o que agrava conflitos agroambientais; violência no campo; disputa por terras e seus recursos naturais; fraudes no CAR, poderes econômico e político voltados para os interesses do mercado e não da população local; consequências socioambientais;
 5. Uso indiscriminado de agrotóxico;
 6. Entrada do agronegócio em substituição da agricultura familiar (patenteamento de semente); ameaça à soberania alimentar pelo mercado de sementes; uso indiscriminado de agrotóxicos; incapacidade técnica das delegacias de polícia; falta de monitoramento e fiscalização nas Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) e Secretarias municipais de meio ambiente; ingerência política e econômica nos gestores, agentes e autoridades locais; insuficiência de técnicos nos quadros do MPPA com especialidade na utilização de agrotóxicos;
 7. Prejuízo à navegabilidade; uso compartilhado dos rios pelos diversos empreendimentos econômicos e pela utilização tradicional da população;
 8. Não recuperação de áreas degradadas, poluição dos rios e extração ilegal do minério;
 9. Falta de transparência na utilização de recursos específicos para programas ligados à efetivação da cidadania de comunidades tradicionais residentes na Bacia do Tapajós.
 10. Demandas internas (MPPA) - falta de um diagnóstico que identifique quais as necessidades para o funcionamento adequado de Promotorias de Justiça que atuam na questão ambiental envolvidas na Bacia do Tapajós;
 11. Falta de capacitação continuada na questão ambiental, urbanística e agrária;
 12. Deficiência na articulação interinstitucional; deficiência na articulação entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual, bem como o Ministério Público de Mato Grosso (estado limítrofe), na atuação interinstitucional referente à área de inteligência para questão florestal, e falta de informação sobre as possibilidades de empreendimentos florestais e de agronegócio.
- IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS RELACIONADOS AOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS/INICIATIVAS (PROJETOS/ATIVIDADES) /INDICADORES/METAS

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ):
Instalação de empreendimento de infraestrutura multimodal para transporte de grãos e commodities (hidrovia Tapajós–Amazônia, ferrovia e BR 163).
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.
Objetivo 1 Fomentar junto aos órgãos competentes a observância da legislação referente à elaboração das avaliações ambientais e estratégicas e da avaliação ambiental integrada, conforme a Resolução nº 01/86, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).
Indicador 1 Descrição: Mensurar o resultado da atuação (extrajudicial e/ou judicial) do MPPA na elaboração da avaliação ambiental estratégica e da avaliação ambiental integrada da Bacia do Tapajós.
Fórmula: Σ de procedimentos realizados visando à elaboração da avaliação ambiental estratégica e da avaliação ambiental integrada da Bacia do Tapajós.

PROBLEMA	Cumulação de impactos não avaliados: hidrovía (lixo/óleo derramado no rio); calado dos barcos; descontrolo epidemiológico (doenças); aumento do fluxo migratório (navios internacionais, exploração sexual - portos); projeto Ferrogrão/rodovia BR 163; malha viária (rodoviária, hidrovía e ferroviária); pavimentação, duplicação, escoamento soja/grãos para o aumento da exportação; grande fluxo de caminhões; acidentes e crimes de trânsito; exploração sexual infantil; aumento populacional e das demandas em políticas públicas (saúde, educação, segurança, moradia, saneamento); parcelamento ilegal do solo; crimes ambientais (desmatamento); estabelecimento de pequenos, médios e grandes empreendimentos; tráfico de animais silvestres.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de procedimentos realizados visando à elaboração da avaliação ambiental estratégica e da avaliação ambiental integrada da Bacia do Tapajós.	2018	2019	2020	2021
FACILITADORES	Coordenação Geral e Coordenação Regional.				
EXECUTORES	Coordenação Geral, Coordenação Regional e Promotores de Justiça.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Realização de reunião com os órgãos competentes do governo estadual, no sentido de tratar da elaboração da avaliação ambiental estratégica e avaliação ambiental integrada. FACILITADOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional					
2. INICIATIVA: Proposta de celebração de cooperação técnica e/ou acadêmica para obtenção de análise técnica sobre as questões socioambientais da Bacia do Tapajós. FACILITADOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional					
3. INICIATIVA: Avaliação das medidas cabíveis para solução/mitigação dos problemas. FACILITADOR: 1ª Promotoria de Justiça de Rurópolis EXECUTOR: Promotores de Justiça					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ):					
Instalação de empreendimento de infraestrutura multimodal para transporte de grãos e commodities (hidrovía Tapajós–Amazônia, ferrovia e BR 163)					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					
Objetivo 2 Atuar de forma articulada com os grupos de trabalho (GT Agrário, GT Educação, GT Saúde e GT Infância e Juventude) nas áreas de abrangência da Bacia do Tapajós.					
Indicador 2 Descrição: Mensurar o resultado da atuação integrada do MPPA nas áreas agrária, da educação, da saúde e da infância e juventude que estejam relacionadas à área de abrangência da Bacia do Tapajós.					
Fórmula: Σ de iniciativas anuais realizadas em conjunto com outros grupos de trabalho.					
PROBLEMA	Cumulação de impactos não avaliados: hidrovía (lixo/óleo derramado no rio); calado dos barcos; descontrolo epidemiológico (doenças); aumento do fluxo migratório (navios internacionais, exploração sexual - portos); projeto Ferrogrão/rodovia BR 163; malha viária (rodoviária, hidrovía e ferroviária); pavimentação, duplicação, escoamento soja/grãos para o aumento da exportação; grande fluxo de caminhões; acidentes e crimes de trânsito; exploração sexual infantil; aumento populacional e das demandas em políticas públicas (saúde, educação, segurança, moradia, saneamento); parcelamento ilegal do solo; crimes ambientais (desmatamento); estabelecimento de pequenos, médios e grandes empreendimentos; tráfico de animais silvestres.				

METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de procedimentos realizados de forma integrada com outros grupos de trabalho (GT Agrário, GT Saúde, GT Educação e GT Infância e Juventude).	2018	2019	2020	2021
FACILITADORES	Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOIJ), Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Cidadania (CAO Cidadania), Coordenação Regional, 2ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso e 8ª Promotoria de Justiça de Santarém.				
EXECUTORES	Coordenação Geral, Coordenação Regional e Promotores de Justiça.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Articulação com o CAOIJ e CAO Cidadania para implementação de atuações na área da infância e juventude e da educação, especificadamente quanto à exploração sexual. FACILITADOR: Coordenação CAOIJ, Coordenação CAO Cidadania, Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional					
2. INICIATIVA: Acompanhamento da elaboração/atualização do plano diretor municipal (urbano e rural). FACILITADOR: 2ª Promotoria de Justiça de Novo progresso EXECUTOR: Promotores de Justiça					
3. INICIATIVA: Articulação com o GT Agrário para o atendimento das demandas originadas de conflitos rurais. FACILITADOR: Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Regional					
4. INICIATIVA: Acompanhamento da implantação e implementação das políticas públicas nas áreas de saúde e educação. FACILITADOR: 8ª Promotoria Justiça de Santarém EXECUTOR: Promotores de Justiça					
5. INICIATIVA: Acompanhamento do planejamento orçamentário dos Executivos Municipal e Estadual e do Plano Plurianual (PPA) do governo federal, no tocante aos recursos que sejam destinados à Bacia do Tapajós. FACILITADOR: 8ª PJ de Santarém EXECUTOR: Promotores de Justiça					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ):					
Utilização de recursos naturais para geração de energia					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					
Objetivo 3 Assegurar o debate sobre outras fontes de geração de energia.					
Indicador 3 Descrição: Medir o resultado da atuação do MPPA na promoção do conhecimento e de debates sobre fontes alternativas de energia.					
Fórmula: Σ de eventos realizados anualmente para tratar sobre fontes alternativas de energia.					
PROBLEMA	PCHs/hidrelétricas - inundação; deslocamento de populações; perda da fauna/flora com consequências para vida local e das populações (interferência na cultura alimentar); a região do Tapajós não é beneficiada pela energia gerada.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de eventos realizados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) tratando do tema	2018	2019	2020	2021
FACILITADORES	1ª Promotoria de Justiça de Rurópolis.				
EXECUTORES	Coordenação Geral e CEAF.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Proposta ao CEAF de realização de seminários, fóruns e outros sobre fontes alternativas de energia / Coordenação Geral e CEAF FACILITADOR: 1ª Promotoria de Justiça de Rurópolis EXECUTOR: Coordenação Geral e CEAF					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ):					
Projetos para exploração florestal e do agronegócio					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					

Objetivo 4					
Atuar junto ao governo do Estado do Pará para identificação das áreas de comunidades tradicionais.					
Indicador 4					
Descrição: Medir o resultado da atuação do MPPA no reconhecimento das comunidades tradicionais na área de abrangência da Bacia do Tapajós, a partir da cartografia social e de autodemarcações.					
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de comunidades tradicionais reconhecidas pelo governo do Pará}}{\Sigma \text{ de comunidades (cartografia social e autodemarcadas)}} \times 100$					
PROBLEMA	Ineficiência do Estado na identificação de comunidades tradicionais (ainda não tituladas).				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Percentual de comunidades tradicionais reconhecidas pelo governo do Estado	2018 20%	2019 25%	2020 30%	2021 35%
FACILITADORES	Promotoria de Justiça Agrária de Santarém.				
EXECUTORES	Coordenação Geral e Coordenação Regional.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Identificação de mecanismos que deem visibilidades aos territórios das populações tradicionais (cartografia social, autodemarcação e protocolo de consulta). FACILITADOR: Promotoria de Justiça Agrária de Santarém EXECUTOR: Coordenação Regional					
2. INICIATIVA: Acompanhamento junto aos órgãos competentes sobre a situação atual de reconhecimento dos territórios dessas comunidades. FACILITADOR: Promotoria de Justiça Agrária de Santarém EXECUTOR: Coordenação Geral					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PGJ): Projetos para exploração florestal e do agronegócio					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					
Objetivo 5					
Zelar pela preservação ambiental por meio do monitoramento dos sistemas de controle de desmatamento, das unidades de conservação, das concessões florestais e do Cadastro Ambiental Rural (CAR).					
Indicador 5					
Descrição: Mensurar o resultado da atuação do MPPA no controle e preservação ambiental nas áreas de abrangência da Bacia do Tapajós.					
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de procedimentos realizados e relacionados à preservação ambiental da Bacia do Tapajós}}{\text{...}}$					
PROBLEMA	Aumento da exploração ilegal de madeira, desmatamento (crime organizado); espécies exógenas implantadas (perda da biodiversidade); dificuldade de acesso aos locais para fiscalização sobre queimadas; deficiência de fiscalização estatal nas concessões florestal (concedentes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio e Serviço Florestal Brasileiro - SFB); redução das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, o que agrava conflitos agroambientais; violência no campo; disputa por terras e seus recursos naturais; fraudes no CAR, poderes econômico e político voltados para os interesses do mercado e não da população local; consequências socioambientais.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de procedimentos realizados e relacionados à preservação ambiental da Bacia do Tapajós	2018 3	2019 3	2020 5	2021 10
FACILITADORES	1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso, Promotoria de Justiça de Juruti, Promotoria de Justiça de Aveiro, Promotoria de Justiça Ambiental de Santarém, Promotoria de Justiça de Jacareacanga, Coordenação do CAOMA, Promotoria de Justiça Agrária de Santarém e 8ª Promotoria de Justiça de Santarém.				
EXECUTORES	Promotores de Justiça				

INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Proposta de atuação em conjunto com o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO) e outros órgãos de inteligência.					
2. FACILITADOR: 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso EXECUTOR: Promotores de Justiça					
3. INICIATIVA: Monitoramento da aplicação dos recursos destinados ao município e às comunidades. FACILITADOR: Promotorias de Justiça de Juruti e Aveiro EXECUTOR: Promotores de Justiça					
4. INICIATIVA: Proposição ao Executivo e Legislativo Municipal de leis que destinem rubrica específica para os fundos municipais/secretarias do meio ambiente (30% da comercialização da madeira). FACILITADOR: Promotoria de Justiça Ambiental de Santarém EXECUTOR: Promotores de Justiça					
5. INICIATIVA: Articulação com a sociedade civil de forma a ouvir a população afetada; utilizar os mecanismos da Convenção nº 169-OIT, em caso de redução da área. FACILITADOR: Promotoria de Justiça de Jacareacanga, 8ª Promotoria de Justiça de Santarém e Coordenação do CAOMA EXECUTOR: Promotores de Justiça					
6. INICIATIVA: Articulação com o GT Agrário para utilização do Sistema Geográfico de Informações Fundiárias (SIG Fundiário) e de outras ferramentas disponíveis, como forma de corrigir distorções encontradas no CAR. FACILITADOR: Promotoria de Justiça Agrária de Santarém EXECUTOR: Promotores de Justiça					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PGJ): Projetos para exploração florestal e do agronegócio					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					
Objetivo 6					
Atuar junto aos diversos atores no combate aos impactos causados pelos agrotóxicos.					
Indicador 6					
Descrição: Mensurar a implantação dos eventos.					
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de eventos implantados}}{\text{...}}$					
PROBLEMA	Uso indiscriminado de agrotóxico.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de semanas de mobilização de combate aos impactos causados pelos agrotóxicos realizadas e quantidade de fóruns permanentes instalados.	2018 1 semana realizada	2019 1 semana realizada 1 fórum instalado	2020 1 semana realizada	2021 1 semana realizada
FACILITADORES	Promotoria de Justiça Ambiental de Santarém e Promotoria de Justiça Agrária de Santarém.				
EXECUTORES	Coordenação Regional e Promotores de Justiça.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Articulação com os órgãos competentes (Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, Secretarias municipais e Vigilâncias sanitárias municipais) da região da Bacia do Tapajós para realizar "Semana de mobilização de combate aos impactos causados pelos agrotóxicos". FACILITADOR: Promotoria de Justiça Agrária de Santarém EXECUTOR: Promotores de Justiça					
2. INICIATIVA: Reunião com os atores interessados para criação do fórum de combate aos impactos causados pelos agrotóxicos - Polo Itaituba. FACILITADOR: Promotoria de Justiça Agrária de Santarém e Promotoria de Justiça Ambiental de Santarém EXECUTOR: Coordenação Regional					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PGJ): Projetos para exploração florestal e do agronegócio					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais.					
Objetivo 7					
Incentivar a agricultura familiar.					
Indicador 7					
Descrição: Contabilizar os municípios componentes da Bacia do Tapajós que estão aplicando 30% da merenda escolar em agricultura familiar.					

Fórmula: $\frac{\Sigma \text{ de municípios em que foi feito levantamento sobre a aplicação de 30\% na agricultura familiar}}{\Sigma \text{ de municípios que compõem a Bacia do Tapajós}} \times 100$					
PROBLEMA	Entrada do agronegócio em substituição da agricultura familiar (patenteamento de semente); ameaça à soberania alimentar pelo mercado de sementes; uso indiscriminado de agrotóxicos; incapacidade técnica das delegacias de polícia; falta de monitoramento e fiscalização nas Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e Secretarias municipais de meio ambiente; ingerência política e econômica nos gestores, agentes e autoridades locais; insuficiência de técnicos nos quadros do MPPA com especialidade na utilização de agrotóxicos.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Percentual de municípios componentes da Bacia do Tapajós que aplicam 30% na agricultura familiar, pois a partir das informações o MPPA pode atuar para corrigir as distorções	2018	2019	2020	2021
		0%	60%	80%	100%
FACILITADORES	8ª Promotoria de Justiça de Santarém.				
EXECUTORES	Promotores de Justiça.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Expansão do Fórum da Agricultura Familiar para a Bacia do Tapajós. FACILITADOR: 8ª Promotoria de Justiça de Santarém EXECUTOR: Promotores de Justiça					
2. INICIATIVA: Verificação da aplicação dos 30% da merenda escolar (agricultura familiar) FACILITADOR: 8ª Promotoria de Justiça de Santarém EXECUTOR: Promotores de Justiça					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ): Atividade de mineração e garimpagem					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					
Objetivo 8 Garantir a segurança na trafegabilidade dos rios.					
Indicador 8 Descrição: Medir iniciativas integradas com órgãos envolvidos com a trafegabilidade e segurança dos rios, bem como com o GT Navegação.					
Fórmula: $\Sigma \text{ de iniciativas anuais realizadas em conjunto com o GT Navegação e/ou outros órgãos competentes.}$					
PROBLEMA	Prejuízo à navegabilidade; uso compartilhado dos rios pelos diversos empreendimentos econômicos e pela utilização tradicional da população.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de procedimentos realizados junto com o GT Navegação visando à trafegabilidade dos rios	2018	2019	2020	2021
		-	2	-	2
FACILITADORES	1ª Promotoria de Justiça de Itaituba.				
EXECUTORES	Promotores de Justiça.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Articulação com os órgãos competentes e o GT Navegação (Capitania dos Portos, Marinha) visando à garantia da navegabilidade dos rios. FACILITADOR: 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba EXECUTOR: Promotores de Justiça					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ): Atividade de mineração e garimpagem				
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.				
Objetivo 9 Monitorar as áreas garimpeiras.				

Indicador 9					
Descrição: Medir a atuação do MPPA no combate a áreas de garimpo (localização, dominialidade e responsabilização).					
Fórmula: $\Sigma \text{ de procedimentos anuais realizadas em conjunto com órgãos externos.}$					
PROBLEMA	Não recuperação de áreas degradadas, poluição dos rios e extração ilegal do minério.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de procedimentos realizados em conjunto com órgãos externos visando à identificação de áreas degradadas.	2018	2019	2020	2021
		1	1	1	1
FACILITADORES	8ª Promotoria de Justiça de Santarém e Promotoria de Justiça de Aveiro.				
EXECUTORES	Coordenação Geral e Coordenação Regional.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Articulação com os órgãos competentes (GT Mineração do Estado do Pará, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) Polícia Federal (PF), Agência Nacional de Mineração (DNPM), universidades, SIG Fundiário) para identificação das áreas degradadas, sua localização, dominialidade e responsabilização por eventuais ilícitos da extração ilegal. FACILITADOR: 8ª Promotoria de Justiça de Santarém e Promotoria de Justiça de Aveiro EXECUTOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ): Político-institucional					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					
Objetivo 10 Monitorar a aplicação de recursos públicos destinados à área da Bacia do Tapajós.					
Indicador 10 Descrição: Medir as iniciativas que o MPPA realiza visando à fiscalização de recursos destinados à Bacia do Tapajós.					
Fórmula: $\Sigma \text{ de iniciativas anuais realizadas que sejam relacionadas à aplicação de recursos na Bacia do Tapajós.}$					
PROBLEMA	Falta de transparência na utilização de recursos específicos para programas ligados à efetivação da cidadania de comunidades tradicionais residentes na Bacia do Tapajós.				
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Quantidade de procedimentos realizados nos 11 municípios que compõem a Bacia do Tapajós, visando ao monitoramento dos recursos destinados àquela região.	2018	2019	2020	2021
		11	11	11	11
FACILITADORES	Coordenação Regional.				
EXECUTORES	Coordenação Regional e Promotores de Justiça.				
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Solicitação de relatórios sobre a aplicabilidade dos recursos do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Tapajós (PDRST). 2. FACILITADOR: Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Regional 3. INICIATIVA: Acompanhamento da aplicação dos recursos oriundos do governo federal para programas na esfera estadual e municipal, destinados aos municípios da Bacia do Tapajós. 4. FACILITADOR: Coordenação Regional EXECUTOR: Promotores de Justiça					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ): Político-institucional				
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.				

Objetivo 11					
Elaborar diagnóstico identificando as condições adequadas ao funcionamento das Promotorias de Justiça que atuam na região de abrangência da Bacia do Tapajós.					
Indicador 11					
Descrição: Medir percentual de evolução das Promotorias de Justiça que estão com adequado funcionamento.					
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{Promotorias Justiça consideradas adequadas ao funcionamento}}{\Sigma \text{Promotorias de Justiça que compõem a Bacia do Tapajós}} \times 100$					
PROBLEMA Demandas internas (MPPA) - falta de um diagnóstico que identifique quais as necessidades para o funcionamento adequado de Promotorias de Justiça que atuam na questão ambiental envolvidas na Bacia do Tapajós.					
METAS					
DESCRIÇÃO		PRAZO			
Percentual de Promotorias de Justiça em que foram atendidas suas necessidades (em 11 municípios).		2018	2019	2020	2021
		30%	50%	70%	80%
FACILITADORES Coordenação Regional.					
EXECUTORES Coordenação Regional e Promotores de Justiça.					
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Realizar levantamentos das necessidades por Promotoria de Justiça, de modo geral e específico, para atuar na questão socioambiental. FACILITADOR: Coordenação Regional EXECUTOR: Promotores de Justiça					
2. INICIATIVA: Sistematização e elaboração do diagnóstico e encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça. FACILITADOR: Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Regional					

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ): Político-institucional					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					
Objetivo 12					
Elaborar Plano de Capacitação Continuada.					
PROBLEMA Falta de capacitação continuada nas questões ambiental, urbanística e agrária.					
FACILITADORES Coordenação Geral e Coordenação Regional.					
EXECUTORES Coordenação Geral, Coordenação Regional e Promotores de Justiça.					
Indicador 12					
Descrição: Avaliar a elaboração e execução do Plano de Capacitação Continuada.					
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{de iniciativas anuais previstas}}{\Sigma \text{de cursos realizados no plano}} \times 100$					
METAS		PRAZO			
Quantidade de Plano de Capacitação Continuada elaborado.		2018	2019	2020	2021
		1	-	-	-
Indicador 13					
Descrição: Avaliar a elaboração e execução do Plano de Capacitação Continuada.					
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{de cursos realizados no plano}}{\Sigma \text{de cursos previstos no plano}} \times 100$					
METAS		PRAZO			
Percentual de cursos executados segundo a programação do plano.		2018	2019	2020	2021
		100%	100%	100%	100%
Indicador 14					
Descrição: Avaliar a elaboração e execução do Plano de Capacitação Continuada.					
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{pessoas capacitadas}}{\Sigma \text{pessoas previstas para serem capacitadas}} \times 100$					

METAS	DESCRIÇÃO		PRAZO			
	Percentual de pessoas (Promotores de Justiça e/ou servidores) capacitadas segundo a programação do plano.		2018	2019	2020	2021
			100%	100%	100%	100%
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS						
1. INICIATIVA: Levantamento das necessidades de capacitação das Promotorias de Justiça e definição dos temas em reunião do GT Tapajós: planejamento orçamentário, realização de oficinas para maior conhecimento dos sistemas (Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM, Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA, Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR e Centro de Monitoramento Ambiental - CIMAM) e de "Criminologia Verde". FACILITADOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional EXECUTOR: Promotores de Justiça						
2. INICIATIVA: Sistematização, elaboração do Plano de Capacitação Continuada e encaminhamento ao CEAF. FACILITADOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional						

EIXO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (PORTARIA Nº 832/2016-MP/PJ): Político-institucional					
Diretriz: Atuar na ampliação de estratégias, contribuindo para a prevenção, remediação, compensação e responsabilização de danos socioambientais de impacto regional.					
Objetivo 13					
Fomentar a integração regional por meio de ação conjunta entre o Ministério Público do Estado do Pará e demais órgãos envolvidos no tema.					
Indicador 15					
Descrição: Medir as ações realizadas em conjunto com órgãos externos e relacionadas à área da Bacia do Tapajós.					
Fórmula: $\frac{\Sigma \text{de iniciativas anuais realizadas em conjunto com órgãos externos e relacionadas à Bacia do Tapajós}}{\Sigma \text{de cursos realizados no plano}} \times 100$					
PROBLEMA		Deficiência na articulação interinstitucional; deficiência na articulação entre o Ministério Público federal e o Ministério Público estadual, bem como o Ministério Público do Mato Grosso (estado limítrofe), na atuação interinstitucional referente à área de inteligência para questão florestal; falta de informação sobre as possibilidades de empreendimentos florestais e do agronegócio.			
METAS		PRAZO			
Quantidade de iniciativas realizadas de forma integrada com outros órgãos externos.		2018	2019	2020	2021
		1	1	1	1
FACILITADORES Coordenação Geral e Coordenação Regional.					
EXECUTORES Coordenação Geral e Coordenação Regional.					
INICIATIVAS, FACILITADORES E EXECUTORES POR INICIATIVAS					
1. INICIATIVA: Realização de reuniões visando ao fomento à implementação dos Comitês da Bacia do Tapajós. FACILITADOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional					
2. INICIATIVA: Elaboração de relatório sobre as mudanças legislativas no âmbito federal e estadual, em matéria ambiental e urbanística e que impactem a região da Bacia do Tapajós. FACILITADOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Geral					
3. INICIATIVA: Proposição ao Executivo e Legislativo municipal de leis que destine rubrica específica para os fundos municipais/secretarias do meio ambiente (30% da comercialização da madeira). FACILITADOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional					
4. INICIATIVA: Proposição de instrumentos (convênios e cooperação técnica) que permitam o intercâmbio de informações tecnológicas. FACILITADOR: Coordenação Geral e Coordenação Regional EXECUTOR: Coordenação Geral					

- FATORES INTERNOS QUE PODEM IMPACTAR O PLANO**
Foram identificadas condições favoráveis internas que propiciam a execução do Plano, bem como fatores internos desfavoráveis que dificultarão, ou até mesmo impedirão, a realização de determinados objetivos do Plano:
- PONTOS FORTES:**
- Integração dos Promotores de Justiça que atuam na área;
 - Proatividade dos Promotores de Justiça envolvidos;
 - Inovação: aceitar desafios, criando novas formas de atuação;
 - Busca do conhecimento na matéria;
 - Capacidade de articulação institucional;
 - Apoio da Administração Superior;
 - Capacidade de atuar em rede;
 - Resistência do grupo de trabalho diante das dificuldades;

- Resiliência dos Promotores de Justiça que atuam na área;
- Intervenção da Administração Superior na melhora da estrutura física.

PONTOS FRACOS:

- Rotatividade de Promotores de Justiça na região;
- Pouca experiência institucional em atuação conjunta de Promotores de Justiça em temas transversais, como direitos humanos, Infância e Juventude, educação, saúde, entre outros;
- Insuficiência no quadro de equipe técnica, veículos e equipamentos específicos;
- Mudança das prioridades da Administração Superior;
- Falta de planejamento orçamentário para a execução do Plano de Trabalho Integrado da Bacia do Tapajós;
- Cumulação de atribuições (sobrecarga de trabalho).

FATORES EXTERNOS QUE PODEM IMPACTAR O PLANO

Foram identificadas as condições favoráveis externas que podem contribuir para a execução do Plano, bem como as condições desfavoráveis externas que dificultarão, ou até mesmo impedirão, a realização de determinados objetivos do Plano.

AMEAÇAS:

- Fragilidade das instituições de proteção ambiental;
- Mudanças na legislação ambiental (retrocesso);
- Baixa adesão dos parceiros e das autoridades competentes em acatar as proposições do Plano;
- Ingerência política e econômica na implantação de novos empreendimentos que de alguma forma impactam a região;

OPORTUNIDADES:

- Articulação interinstitucional para o fortalecimento do debate e de ações previstas no Plano;
- Possibilidade de produção de metodologia de trabalho em rede;
- Divulgação de novas estratégias de atuação institucional;
- Possibilidade de cooperação técnica com outras instituições;
- Visibilidade da realidade da região do Tapajós;
- Aproximação com a sociedade civil, por meio da possibilidade de abertura de canais participativos.

GESTÃO DO PLANO

O gerenciamento do Plano será de responsabilidade do Coordenador(a) do Centro de Apoio Operacional Cível e do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente.

Por ocasião das oficinas, foram selecionados integrantes do GT Tapajós para serem facilitadores de iniciativas, ou seja, pessoas que vão monitorar a operacionalização das iniciativas junto aos executores (Promotores de Justiça), reportando-se à coordenação do CAO Cível e CAOMA sobre a situação e dificuldades encontradas pelos Promotores de Justiça que atuam na área. O papel do gestor é servir como interlocutor entre os Promotores de Justiça e o CAO Cível/CAOMA na execução de determinada iniciativa, trazendo para discussão no grupo de trabalho a criação de novas estratégias de atuação, de modo a facilitar a execução de iniciativas e a concretização de objetivos.

RESULTADOS ESPERADOS

A execução do Plano apresentado permitirá, entre outros:

- O amadurecimento institucional para uma estratégia de atuação regionalizada;
- A integração entre as diversas Promotorias de Justiça na execução das iniciativas propostas no Plano;
- O alinhamento com o planejamento estratégico institucional e com os diversos planos setoriais;
- O fortalecimento dos atores sociais da área do Tapajós, por meio do atendimento das demandas apresentadas ao MPPA;
- O fortalecimento da atuação conjunta dos órgãos de execução do MPPA;
- Maior visibilidade das ações ministeriais;
- A implantação da cultura "do planejar".

Protocolo: 496065

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO Nº 28/2019-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa que a 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 20 de novembro de 2019, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:**1. Julgamento de Processos:**

1.1. Processos de Relatoria da Conselheira Maria CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:

1.1.1. Processo nº 000787-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 13ª PJ de Marabá

Assunto: Providências no sentido de garantir direito à saúde ao idoso R. V.R., de 74 (setenta e quatro) anos de idade.

1.1.2. Processo nº 000068-343/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Escolar da Escola de Ensino Infantil de Bacabal

Origem: PJ de Savaterra

Assunto: Apurar supostas irregularidades, no uso de verba pública, nos anos 2010/2011, pelo Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Bacabal.

1.1.3. Processo nº 000586-073/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Pablo Raphael Gomes Genuíno

Origem: PJ de Rurópolis

Assunto: Apurar suposta prática de nepotismo pelo Prefeito Municipal de Rurópolis.

1.1.4. Processo nº 000045-440/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Proprietário da Empresa Rei dos Caramelos

Origem: 2ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar possíveis danos ambientais e à ordem urbanística no depósito da empresa Rei dos Caramelos, no município de Ananindeua-PA.

1.1.5. Processo nº 000122-147/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de São Félix do Xingu

Origem: 2º PJ de São Félix do Xingu

Assunto: Apurar suposta proibição arbitrária, de entrada de acompanhantes de mulheres gestantes, durante o parto, no âmbito da Maternidade Municipal.

1.1.6. Processo nº 000157-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital da UNIMED

Origem: 1ª PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo de Ananindeua.

Assunto: Apurar suposta cobrança abusiva, de taxa de estacionamento de veículos, pela Empresa Estapar, no Hospital da UNIMED.

1.1.7. Processo nº 000884-143/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Origem: 1º PJ de São Miguel do Guamá

Assunto: Apurar responsabilidade e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias a urgente regularização das condições de funcionamento, do Conselho Tutelar do Município de São Miguel do Guamá.

1.1.8. Processo nº 000114-139/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Origem: PJ de Concórdia do Pará

Assunto: Apurar possível improbidade administrativa, de apropriação indevida de valores descontados, do salário dos servidores municipais, a título de empréstimos consignados e não repassados ao Banpará.

1.1.9. Processo nº 000028-066/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Melgaço

Origem: PJ de Melgaço

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na distribuição de carga horária e lotação de professores, da Rede Municipal de ensino de Melgaço.

1.1.10. Processo nº 000194-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de São Geraldo do Araguaia e Piçarra

Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Apurar informações, sobre a existência do Departamento de Arborização e Paisagismo e Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos Municípios de São Geraldo do Araguaia e Piçarra-PA.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.2.1. Processo nº 002852-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fábrica situada no bairro Imperador

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possível ocorrência de poluição ambiental por emissão de partículas e ruídos sonoros, decorrentes de atividade de estabelecimento comercial, em Castanhal/PA.

1.2.2. Processo nº 000015-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposto abandono de bem imóvel tombado, localizado no bairro da Cidade Velha.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

1.3.1. Processo nº 001162-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação de Quilombolas de Bujaruba

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possível irregularidades em associação e vendas de lotes na Comunidade Quilombola de Burajuba, localizada em Baccarena.

1.3.2. Processo nº 001323-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Magistrada Maria do Carmo Araújo e Silva e Outros

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela Magistrada Maria do Carmo Araújo e Silva, Edgar Lobato de Almeida e David Couto de Mendonça, objeto da Ação Penal nº 645/PA.

1.3.3. Processo nº 000137-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Investigar o direcionamento de licitação realizada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará à empresa Nacional Serviço de Locação de Veículos LTDA.

1.3.4. Processo nº 000013-125/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Origem: 3ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar reclamação de ocupação irregular de áreas remanescentes de uma desocupação oriunda das obras de prolongamento da Avenida João Paulo II.

1.3.5. Processo nº 000239-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Investigar a existência de nepotismo no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

1.3.6. Processo 002189-036/2018

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Granja Luiza Solon

Origem: 4ª PJ de Benevides

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas pela Granja Luiza Solon no Município de Benevides.

1.3.7. Processo nº 000016-150/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Transportes do Município de Belém (CTBEL)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta ilegalidade da Diretora Presidente da antiga CTBEL.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

1.4.1. Processo nº 001385-083/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Marcos Paulo Carvalho Lobo - Conselheiro Tutelar

Origem: 1º PJ de Breves

Assunto: Apurar possível acúmulo irregular de função de Conselheiro Tutelar e de professor de ensino fundamental na Escola Núcleo de Excelência Marajoara pelo Sr. Marcos Paulo Carvalho Lobato.

1.4.2. Processo nº 000328-155/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeito Municipal de Augusto Corrêa - Iraildo Farias Barreto

Origem: PJ de Augusto Correa

Assunto: Apurar a existência de eventuais práticas de nepotismo na administração pública municipal de Augusto Corrêa.

1.4.3. Processo nº 000310-110/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação Agropesqueira da Vila dos Miritis

Origem: PJ de São João de Pirabas

Assunto: Apurar a prestação de contas do ano-calendário de 2011 da Associação Agropesqueira da Vila dos Miritis referente ao recebimento de verba pública originada da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.

1.4.4. Processo nº 000257-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): EMPRESA BRASIL RENT A CAR-LTDA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível irregularidade de inscrição/fornecimento do benefício do programa "Cheque-moradia" à empresa "BRASIL RENT A CAR-LTDA".

1.4.5. Processo nº 000141-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Concurso Público nº 001/2012 da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.

1.4.6. Processo 000038-012/2016

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Daylana Costa de Mota

Origem: 2ª PJ Cível de Alenquer

Assunto: Apurar possível crime de peculato causado pela servidora cedida à ADEPARÁ, Daylana Costa de Mota.

1.4.7. Processo nº 000064-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento de Postura de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível ocorrência de atos de improbidade administrativa por parte de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo de Marabá.

1.4.8. Processo nº 000108-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades constantes em procedimentos licitatórios de 2005-2008, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

1.4.9. Processo nº 000801-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar supostas irregularidades e violações a direitos fundamentais de comunidades rurais referentes à educação do campo no tocante à implantação do Sistema de Educação Interativo - SEI.

1.4.10. Processo nº 000008-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ananindeua

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar acerca da necessidade de substituição das lâmpadas de todos os postes da WE 15 B, na Cidade Nova 2, no município de Ananindeua/PA.

1.4.11. Processo nº 000729-344/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Curuçá

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Fiscalizar a criação e implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Curuçá.

1.4.12. Processo nº 000029-906/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sistema de Ensino Médio e Fundamental de Marabá

Origem: 6º PJ de Marabá

Assunto: Apurar reclamação de irregularidade do Colégio Ágape perante o CEE.

1.4.13. Processo nº 001540-133/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Bragança

Origem: 3º PJ de Bragança

Assunto: Apurar irregularidade no município de Bragança.

1.4.14. Processo 000492-036/2016

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Sigiloso

Origem: 3ª PJ de Benevides

Assunto: Sigiloso

1.4.15. Processo nº 000778-084/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Abel Figueiredo

Origem: 1º PJ de Rondon do Pará

Assunto: Apurar irregularidades na gestão do Município de Abel Figueiredo, quanto a não convocação de Conselheiros Tutelares suplentes, em caso de férias dos titulares.

1.4.16. Processo nº 000007-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém - SEURB

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na liberação de um prédio para moradia, em 2010.

1.4.17. Processo nº 000021-113/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Acompanhar pedido de providências relativas ao remanejamento de famílias para obras no "Portal da Amazônia".

1.4.18. Processo nº 000085-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Prainha

Origem: PJ de Prainha

Assunto: Apurar acerca da nomeação de Assessor de Juiz da Comarca de Chaves, para o cargo de Procurador do Município de Prainha.

1.4.19. Processo nº 000037-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Francisco Ricardo Melo Silva

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de suposta poluição sonora.

1.4.20. Processo nº 000945-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Redenção

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar denúncia de supostas irregularidades no transporte intermunicipal no trecho Redenção/Cumarú do Norte.

1.4.21. Processo nº 000145-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rede Celpa

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncias de possíveis ilícitos praticados pela companhia concessionária de energia Celpa Equatorial.

1.5. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

1.5.1. Processo nº 000077-012/2019

Requerente(s): Alexandre Azevedo de Mattos Moura Costa

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Para

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento do Promotor de Justiça Alexandre Azevedo de Mattos Moura Costa, previsto para o dia 13/12/2019.

1.5.2. Processo nº 001155-179/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Alenquer

Origem: PJ de Alenquer

Assunto: Apurar irregularidades em concursos públicos no Município de Alenquer nos anos de 2006 e 2007.

1.5.3. Processo nº 000612-034/2018

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Requerido(s): Gilberto Miguel Sufredini

Origem: 2º PJ de Tailândia

Assunto: Investigar possíveis irregularidades na prestação de contas referentes ao Convênio de Cooperação nº. 05/2009 de responsabilidade de Gilberto Miguel Sufredini.

1.5.4. Processo nº 001761-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Maurício de Andrade Cavalcante Júnior

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do convenio 038/2016 firmado entre o Município de Pau D'arco e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

1.5.5. Processo nº 000484-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centrais Elétricas do Pará S/A

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar eventual omissão da CELPA em realizar a poda regular de árvores em contato com a rede elétrica.

1.5.6. Processo nº 000865-125/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Coordenadora de Descentralização da SEDUC
 Origem: 1º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém
 Assunto: Acompanhar a implementação do ensino religioso nas primeiras séries da Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos – EJA.
 1.5.7. Processo nº 001608-040/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Ailson Santa Maria do Amaral, Quintino Pereira de Araújo
 Origem: 8º PJ de Castanhal
 Assunto: Apurar acerca de possível violação de direitos territoriais de comunidades tradicionais relativa à Comunidade Menino Deus, localizada em Igarapé-Miri.
 1.5.8. Processo nº 000009-158/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde
 Origem: PJ de Faro
 Assunto: Investigar a falta de médicos, medicamentos, ambulância, condições precárias de atendimento pós-cirúrgico e demais irregularidades técnicas que colocam em risco a vida dos usuários do sistema de saúde do município de Faro.
 1.5.10. Processo nº 000103-113/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN
 Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
 Assunto: Acompanhar o pedido de providências referentes à ausência de pavimentação asfáltica, na Vila Messias.
 1.5.11. Processo nº 000042-150/2014
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém
 Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar denúncia relativa ao não repasse de verba por parte da Prefeitura Municipal de Belém, para pagamento de perdas salariais de servidores pleiteados em ação judicial.
 1.5.12. Processo nº 000320-245/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Associação dos Produtores Rurais de Monte Sinai
 Origem: PJ de Acará
 Assunto: Apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa cometidos pela Associação dos Produtores Rurais de Monte Sinai.
 1.5.13. Processo nº 000847-036/2016
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Benevides
 Origem: 3º PJ de Benevides
 Assunto: Averiguar possíveis irregularidades na prestação de contas do Prefeito de Benevides, referente ao exercício de 2004.
 1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:
 1.6.1. Processo nº 006667-030/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
 Origem: 6º PJ de Parauapebas
 Assunto: Apurar denúncia de que o Sr Raimundo Nonato Ferreira de Souza, pessoa idosa estaria sendo negligenciado por seus nove filhos.
 1.6.2. Processo nº 000853-125/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Desconhecido
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
 Assunto: Apurar denúncia de que 14 gatos foram abandonados em imóvel localizado na Passagem Bom Sossego, bairro da Sacramenta, Belém-PA.
 1.6.3. Processo nº 000019-151/2014
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Armando Tadeu Mourão Alonso
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa por parte de Delegado de Polícia.
 1.6.4. Processo nº 000629-036/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Amazônia Industrial e Comércio (Água da Terra)
 Origem: 4º PJ de Benevides
 Assunto: Averiguar eventual atendimento à legislação em vigor na atividade de exploração envase e comercialização de água mineral pela empresa Amazônia Indústria e Comércio (Água da terra), no Município de Benevides.
 1.6.5. Processo nº 000292-151/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar supostas irregularidades práticas por parte da presidência da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)
 1.6.6. Processo nº 000077-084/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo - PA
 Origem: 2ª PJ de Rondon Do Pará
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na tomada de contas referente ao Convênio Nº 122/2009.
 1.6.7. Processo nº 001606-131/2016
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA
 Origem: 1º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
 Assunto: Apurar irregularidades na Escola Estadual de Ensino Fundamental

e Médio Professor Jorge Lopes Raposo, localizada neste Distrito.
 1.6.8. Processo nº 000210-151/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
 Assunto: Apurar possível acúmulo indevido de cargos na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMP.
 1.6.9. Processo nº 000184-440/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Município de Ananindeua
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua
 Assunto: Investigar a prática de despejo irregular de entulhos a céu aberto no interior da área de preservação Metropolitana de Belém próximo a uma das nascentes do Lago Água Preta.
 1.6.10. Processo nº 002247-025/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Cemitério Parque das Palmeiras Ltda
 Origem: 5º PJ de Marituba
 Assunto: Apurar a regularidade de processo de licenciamento ambiental relativo ao cemitério Parque das Palmeiras.
 1.6.11. Processo nº 000069-012/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Alenquer
 Origem: PJ de Alenquer
 Assunto: Apurar acerca da efetiva organização e fiscalização do trânsito em Alenquer/PA.
 1.6.12. Processo nº 001116-036/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Vários
 Origem: 4º PJ de Benevides
 Assunto: Apurar denúncia de irregularidades em algumas empresas envasadoras de água mineral e água adicionada de sais do Estado do Pará.
 1.6.13. Processo nº 000761-125/2014
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV
 Origem: 1º PJ da Infância e Juventude de Belém
 Assunto: Averiguar se a prestação do serviço de cirurgia cardíaca pela FHCGV ainda possui demanda reprimida.
 1.6.14. Processo nº 001005-125/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Francisco Wellington Ponte Souza, Ponte Irmão e Cia LTDA
 Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
 Assunto: Apurar abandono, destruição e furto de painéis azulejados em imóvel denominado Ferro de Engomar.
 1.6.15. Processo nº 000321-808/2015
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira
 Origem: 7ª PJ Cível de Altamira
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades no Projeto "Chão Legal", que visa suposta regularização de imóveis no Município de Altamira/PA.
 1.6.16. Processo nº 000386-125/2019
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Diversos
 Origem: 3º PJ do Consumidor
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades na composição do preço da tarifa de transporte coletivo do Município de Belém.

2. Apreciação do quadro geral de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará.

3. O que ocorrer.

Belém-PA, 14 de novembro de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 496341 PORTARIA N.º 052/2019-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; **RESOLVE:**
 I – DETERMINAR a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no 7º cargo de Promotor de Justiça de Altamira, no período de 25 a 27 de novembro do corrente ano, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP;
 II – DELEGAR à Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, funções específicas para realizar tal ato correcional, de acordo com os parâmetros do referido ato normativo;
 III – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral, Sr. ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 14 de novembro de 2019.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador de Justiça
 Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 496097

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017-001. Decorrente: Pregão Presencial 015/2017-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Contratada: Nicolas Gurgel de Macedo & CIA LTDA-EPP, CNPJ 04.551.555/0001-82. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de veículos pesados e Máquinas pesadas (Com operador, combustível, manutenção e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. 2º Termo Aditivo de valor de 25 % do valor do contrato, correspondente a R\$ 4.633,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais); prazo de vigência de 14/08/2019 a 14/08/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**

Protocolo: 496399

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISOS DE LICITAÇÃO

FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e comunica aos interessados o resultado da sessão realizada no dia 17/10/2019 do Pregão Eletrônico nº 039/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição e instalação de relógio de ponto biométrico e bobinas para suprimentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social (SEMAS), restou FRACASSADA. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e comunica aos interessados o resultado da sessão realizada no dia 26/09/2019 do Pregão Eletrônico nº 042/2019 - SRP. Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMEIA, SEMAGRI, Gabinete, Vice-Prefeito, Projur, Controle Interno e Conselho Tutelar Urbano e Conselho Tutelar Rural, restou FRACASSADA. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**

Protocolo: 496397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2019-SRP

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMEIA, SEMAGRI, GABINETE, Vice-Prefeito, Projur, Controle Interno e Conselho Tutelar Urbano e Conselho Tutelar Rural. Conforme Especificações e Quantidades no Termo de Referência. Vigência: 12 meses, Data da assinatura: 30/10/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ: 05.105.127/0001-99. Contratado: N R dos Santos & Cia Ltda Me, CNPJ Nº 08.541.703/0001-39, valor R\$ 264.000,00. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2019-SRP

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMEIA, SEMAGRI, Gabinete, Vice-Prefeito, PROJUR, Controle Interno E Conselho Tutelar Urbano E Conselho Tutelar Rural. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ: 05.105.127/0001-99. Contratado: N R dos Santos & Cia Ltda Me, CNPJ Nº 08.541.703/0001-39. Contrato Nº 2019/188. Valor R\$ 264.000,00. Vigência: 30/10/2019 à 30/10/2020. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2019 - SRP

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMEIA, SEMAGRI, GABINETE, VICE-PREFEITO, PROJUR, CONTROLE INTERNO E CONSELHO TUTELAR URBANO E CONSELHO TUTELAR RURAL, conforme Especificações e Quantidades no Termo de Referência, ao longo de 12 meses. Em favor da Empresa: N R DOS SANTOS & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 08.541.703/0001-39, com o valor global anual de R\$ 264.000,00. Assinatura 29/10/2019. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**.

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e comunica aos interessados o resultado da sessão re-

alizada no dia 06/11/2019 do Pregão Eletrônico nº 046/2019 - Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos para o Sistema de Vídeo Monitoramento do Município de Abaetetuba, restou FRACASSADA. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e comunica aos interessados o resultado da sessão realizada no dia 29/10/2019 do Pregão Eletrônico nº 038/2019-SRP - Objeto: registro de Preço para eventual aquisição de derivados de petróleo (combustível, lubrificante), para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal, restou FRACASSADA. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e comunica aos interessados o resultado da sessão realizada no dia 18/10/2019 do Pregão Eletrônico nº 044/2019 - Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, da Secretaria de Administração e Secretarias Vinculadas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba -Pará, restou FRACASSADA. **Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito**.

Protocolo: 496394

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-02

Objeto aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas das diversas unidades administrativas deste município para o exercício 2020 data de abertura: 02/12/2019. Horário: 09:00 horas

Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/MaioresInformacoes pelo tel. 094-3342 1403 **Valdir Rodrigues Santo - Presidente da comissão de licitação**.

Protocolo: 496401

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 ERRATA

ONDE SE LÊ: Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de consultoria para a realização de estudos técnicos atuariais compreendendo as Avaliações Atuariais nos anos de 2015 a 2018, **LEIA-SE:** Objeto: Contratação de serviços de consultoria para a realização de estudos técnicos atuariais compreendendo as Avaliações Atuariais nos anos de 2015 a 2018, publicado no diário oficial, nº 34036, Protocolo nº 495846, em 14/11/2019.

Afuá/PA, 14 de novembro de 2019.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY - Pregoeiro

Protocolo: 496402

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP, do tipo menor preço, para Registro de Preços objetivando Aquisição de equipamentos/materiais permanentes: (mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, processamento de dados e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as propostas 12278.544000/1180-02 do Ministério da Saúde. Abertura: 28/11/2019, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Praça Eloy Simões, 751, Centro, Alenquer/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (<http://www.alenquer.pa.gov.br>) Informações (91) 99134.6495 / E-mail: licitaalenquer@gmail.com. **Willian da Silva Gomes - Pregoeiro**.

Protocolo: 496404

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019/SRP/FMAS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de COMBUSTIVEL (Gasolina e Óleo Diesel) para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VENCEDOR: MORAES E REIS LTDA
VALOR: R\$ 321.300,00
VIGÊNCIA DA ATA: 11/11/2019 a 11/11/2020

Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro

Protocolo: 496450

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/FUNDEB

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas, a serem implantadas uma na E.M.E.F Sales Pereira Marins, sede do Município e na E.M.E.F Tereza Santana Costa no Distrito de Nova Barreira Município de Santana do Araguaia. Abertura dia 04/12/2019 às 08:00hs,
Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza - Presidente CPL

Protocolo: 496447

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019/SRP/PMSA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2019/0230

CONTRATADA: CECI DECOR LTDA-ME

VALOR: R\$ 480,00

CONTRATO Nº: 2019/0231

CONTRATADA: T I CONSULTORIA E INFORMATICA EIRELI

VALOR: R\$ 4.865,00

CONTRATO Nº: 2019/0232

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

VALOR: R\$ 1.489,00

VIGÊNCIA: 06/11/2019 a 31/12/2019

Divailton Moreira de Souza -Pregoeiro

Protocolo: 496448

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 2/0072019 - TP-PMSAT-SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (PSF) DA COMUNIDADE TRAVESSA C DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA. Abertura: 10/12/2019 às 10h00min.

As Retiradas dos Editais: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Tauá, na Praça Alcides Paranhos nº 17 no altos do Prédio da Prefeitura de Santo Antônio do Tauá/PA, das 8h às 14h de segunda a quinta feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal do TCM. (<http://www.tcm.pa.gov.br/judiciario/> Geo-obras)

EVANDRO CORRÊA DA SILVA - Prefeito Municipal

Protocolo: 496452

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADOS DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 3-006/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação, drenagens superficiais e profundas da avenida Padre Casemiro, no trecho da PA-481 a entrada da praia do Caripi. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que, após a análise das propostas de preços das duas empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas das seguintes empresas licitantes. Empresa

com proposta classificada: Norte do Brasil Operações de Terminais Ltda. - R\$ 15.096.497,54 (valor corrigido após diligência). Empresa com proposta desclassificada: Terminal de Logística e Operação Portuária Ltda. A empresa com proposta classificada cumpriu o item 14, e seus subitens, do edital e ofertou preços unitários e global abaixo do estimado da contratação, sendo declarada vencedora do certame. A empresa com proposta desclassificada descumpriu exigências definidas no edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados ao certame em apreço (empresas habilitadas), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 25/11/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA Nº 3-005/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da orla de Barcarena. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que, após a análise das propostas de preços das 03 (três) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas das seguintes empresas licitantes. Empresa com proposta classificada: JM Miranda Construção Civil Ltda. - R\$ 21.733.439,58. Empresas com propostas desclassificadas: a) JM Terraplanagem e Construções Ltda.; e b) LJA Engenharia S/A. A empresa com proposta classificada cumpriu o item 14, e seus subitens, do edital e ofertou preços unitários e global abaixo do estimado da contratação, sendo declarada vencedora do certame. As empresas com propostas desclassificadas descumpriram exigências definidas no edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados ao certame em apreço (empresas habilitadas), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 25/11/2019, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Bianca Martins Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.

Protocolo: 496406

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2019

Contratação de Empresa Implantação de Galeria em Concreto Armado Aberta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB. Abertura em 04/12/2019 ÀS 08h30Min.

EDITAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA NO ENDEREÇO: AVENIDA 22 DE MARÇO Nº. 915 - CENTRO NO HORÁRIO DAS 7H30M ÀS 12H00M. E-MAILS SEMPLANLICITACAO@SFXINGU.PA.GOV.BR E [LICITAÇÃO.PMSEFX@HOTMAIL.COM](mailto:PMSEFX@HOTMAIL.COM)

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA - PREFEITA MUNICIPAL.

Protocolo: 496454

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 -PMSF- SAÚDE com objeto formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de condicionadores de ar, tipo split wall, destinados aos Estabelecimentos de Saúde pertencentes a Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Que abriu dia 22/10/2019 foi declarado fracassado por todos os licitantes serem inabilitados, o edital terá nova data de abertura ficando dia 28/11/2019 as 10h. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R\$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA. Ordenador de Despesas:

Patrícia Silva Chaves-Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 496458

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2019-PMBB

O Município de Breu Branco - Prefeitura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2019, fará

realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, em referência, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recuperação de Pavimentação em CBUQ (Tapa Buracos), nos bairros Bela Vista, Santa Catarina, Conquista, Liberdade, Novo Horizonte, Japonês e Centro, Breu Branco-PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, projeto arquitetônico e demais documentos técnicos anexos ao edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste aviso, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações. Breu Branco-PA, 12 de novembro de 2019. **Jordânio Brito do Arte. Presidente-CPL.**

Protocolo: 496412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 04/2019

ADITIVO DE CONTRATO Nº 2910001. Carta Convite Nº 04/2019. Objeto: Construção De Uma Unidade De Saúde, Na Vila Sorriso. Empresa: NTP Engenharia-Consultoria E Serviços Eireli, CNPJ sob o nº 33.131.887/0001-06 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II DA LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 29/10/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

Protocolo: 496414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção da Creche Jardim dos Ipês, neste Município de Castanhhal/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 04/12/2019, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Fabiane do Socorro Nascimento de Castro - Presidente da CPL**

Protocolo: 496416

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por Itens. Pregão Presencial nº 9/2019-034-PMI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede de ensino do município de Itupiranga, conforme decreto nº 216 de 12 de julho de 2019 instituído pela lei estadual nº 8.847 de 9 de maio de 2019. Abertura 28/11/2019 14hs00min O interessado deverá apresentar - se, à CPL unido do (pen drive) para retirada da planilha eletrônica ate o dia 27/11/2019 no horário das 08h00min às 12h00min, sito **Av. 14 de Julho centro de Itupiranga Tiago Costa Pregoeiro.**

Protocolo: 496418

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 116/2019/CPL/PM
Processo Licitatório nº 19.030/2019/PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, onde sagrou-se

vencedora a empresa: Alvorada Comércio de Maquinas e Ferramentas Ltda, Cnpj nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos lotes 01 e 02 da licitação, perfazendo o Valor Total de R\$ 894.960,95 (Oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), pelo que Homologo o resultado final. Marabá - PA, 12/11/2019.

Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 116/2019/CPL/PM

Processo Licitatório nº 19.030/2019/PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Ata de Registro de Preços nº 338/2019 CPL/PM. Beneficiário: Alvorada Comércio de Maquinas e Ferramentas Ltda, Cnpj nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos lotes 01 e 02 da licitação, perfazendo o Valor Total de R\$ 894.960,95 (Oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Marabá - PA. 14/11/2019.

Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente SSAM

Protocolo: 496426

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 429/2019-SEASP do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2018-CPL/PM**, Processo Licitatório Nº 12.877/2018-PM, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.811.487/0001-71; Valor R\$ 26.889,16 - Data da Assinatura: 17/10/2019, Vigência: 31/12/2019. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 431/2019-SEASP do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2018-CPL/PM, Processo Licitatório Nº 12.877/2018-PM, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ Nº 11.768.299/0001-45; Valor R\$ 600,85 - Data da Assinatura: 17/10/2019, Vigência: 31/12/2019. **NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 496420

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 01/2019/PM AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Marabá (PM) comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da PREFEITURA (www.maraba.pa.gov.br), o Edital nº 01/2019/PM, o qual convoca candidatos aprovados/classificados para posse no quadro de pessoal efetivo. Marabá (PA), 13 de novembro de 2019

Sebastião Miranda Filho - Prefeito Municipal de Marabá

Protocolo: 496419

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019-SSAM

Extrato do Contrato Nº 062/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.558/2019-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 034/2019-CEL/PM. Ata de Registro de Preços Nº 039/2019-CEL/SEVOP/PM. Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA E BARRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, COMERCIAL MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.241.290/0001-28, no Valor Global: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá-PA, 07 de Novembro de 2019. **Múcio Eder Andalécio. Diretor Presidente**

Protocolo: 496428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2019-SMSI/PM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.557/2019-PM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019-CEL/SEVOP/PM, publicação no IOEPA de 13 de Novembro de 2019, página 102:**

Onde lê-se Valor R\$ 223.223,48

Leia-se: Valor R\$ 223.205,00

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Marabá, 14 de Novembro de 2019. **Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

Protocolo: 496424

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, Do jornal Diário Oficial da União, e no jornal Diário Oficial, no EXTRATO DO CONTRATO. **ONDE SE LÊ:** 7.612,09 (sete mil seiscentos e doze reais reais e nove centavos). **LEIA-SE** R\$ 7.531,17 (sete mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos)

Protocolo: 496422

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2019-FMS

Processo Administrativo nº 7.025/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 047/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº151/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços visando contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos das demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 21.743.518/0001-95, R\$ 250.731,79 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 - Manutenção 33.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de novembro de 2019. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 496430

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte Escolar a alunos do Ensino Médio para 07 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados no meio urbano e rural, na região terra firme, durante o período letivo de 2019, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares, com manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. EMPRESAS: A.B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04, Valor Global (03 meses): R\$84.612,00 (Oitenta e quatro mil seiscentos e doze reais); META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04, Valor Global (03 meses): R\$ 35.358,84 (Trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); N. L. E. BERTINO LTDA - ME, CNPJ: 26.410.933/0001-40, Valor Global (03 meses): R\$ 41.758,20 (Quarenta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ: 20.052.351/0001-53, Valor Global (03 meses): R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Data da Homologação: 13/11/2019. **JAIME COSTA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.**

Protocolo: 496432

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019/PMO/SEURBI

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender a demanda operacional e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. EMPRESAS: A.B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04, Valor Global (03 meses): R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais); META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04, Valor Global (03 meses): R\$ 229.200,00 (Duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Data da Homologação: 12/11/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA.

Protocolo: 496434

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 252/2019**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019-09

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R C ALVES MOTO PECAS ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.978,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0513.082440136.2.097
Cofinanciamento para Proteção Social Básica - União , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 8.532,00, Exercício 2019 Atividade 0513.082440136.2.098 Cofinanciamento para Proteção Social Especial - União , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 8.221,00, Exercício 2019 Atividade 0513.082430136.2.094 Manutenção do Programa Primeira Infância no Suas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 6.225,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

Protocolo: 496442

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190268**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-09

Objeto: Aquisição de filtros e pneus para os veículos que atendem o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Pacajá-PA Contratada: J F DE BRITO EIRELI - ME C.N.P.J. nº 06.993.633/0001-24 Valor Total: R\$ 54.280,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019

Atividade 0407.123610231.2.027;3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39

VIGÊNCIA: 12 /11/ 2019 a 12/11/ 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190267**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-09.

Objeto: Aquisição de combustível, para os veículos que atendem o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no município de Pacajá-PA

Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PACAJÁ LTDA

C.N.P.J. nº 28.644.957/0001-90

Valor Total: R\$ 135.100,00 (Cento e trinta e cinco mil e cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019

Atividade 0407.123610231.2.027;3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01

VIGÊNCIA: 12 /11/ 2019 a 12/11/ 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA - SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 496441

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00011

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de impermeabilização no reator UASB (Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente) seguido de pós tratamento com biofiltro aerado e decantador secundário, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Data de Abertura: 05/12/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 18/11/2019.

Protocolo: 496444

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEHAB
1º REPETIÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação Exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas para o Licenciamento de Uso de Software de Cadastramento Habitacional e de Regularização Fundiária, acrescidos de: Instalação, Suporte Técnico, Manutenção Técnica, Manutenção Corretiva e Preventiva, Customização do Sistema e Migração de Dados Atual da SEHAB para o Novo Sistema e Importação de Dados da SEHAB para Sistema Nacional de Cadastro de Habitação, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 14 de Novembro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 496225

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-009SEMAS**

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL No 9/2019-009SEMAS, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de serviço continuado especializado em Intermediação de Pagamento "Arranjos de Pagamento", interme-

diando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da contratante e credenciamento da contratada, fazendo uso de cartão magnético e/ou similar através de tecnologia da informação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 20 de Novembro de 2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, PA 14 de Novembro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Protocolo: 496109

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-002SEMSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio da Fundo Municipal de Saúde, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) 4 equipes, no bairro Cidade Jardim, Município de Parauapebas-Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O **Edital e seus anexos** encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 14 de Novembro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação - Presidente

Protocolo: 496104

PARTICULARES

ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: 173.907.707-59

Fazenda Moreira IV, localizada na BR-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a LAR sob protocolo no 366/2019.

Protocolo: 496463

EMPRESARIAL

XODÓ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ nº 27.738.907/0001-09

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizada na Avenida Pioneiro, nº 129, Centro, CEP 68.537.000, Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 496479

AVISO DE RESULTADO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST

E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

O SEST - Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 003/2019 cujo objeto é agenciamento de passagens aéreas em favor da empresa Biatour Agencias de Viagens Ltda CNPJ 04.325.233/0001-15, no dia 22/10/2019

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 496487

A M. A. DA COSTA FERREIRA EIRELI

Inscrita sob o CNPJ nº 18.919.823/0001-80 torna público que solicitou a emissão de Licença de Operação, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Ananindeua. A atividade a ser licenciada é de Clínica médica ambulatorial, situada na Rua Cláudio Sanders, nº 265, Ananindeua, Pará.

Protocolo: 496472

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Cametá, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal da Aspeb / Olindo e Ramal do Poeira (Id. 2320336); Vicinal Rio Jutuba (Id. 2320338); Janua Coelys I (Id. 2320347); Ramal Janua Coeli II (Id. 2320349_P1); Estrada de Limoeiro - Ramal do Jacapetuba (Id. 2320351)", localizada no Município de Cametá, no Estado do Pará.

Protocolo: 496489

POSTO SANTA CLARA II LTDA

Torna-se público a solicitação de Licença de Operação - LO, para atividade de posto revendedor de combustível, sob o processo de nº 045/2019, do posto Santa Clara II Ltda, protocolado em 13/08/2019 na SECTMA- Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Tailândia-PA.

Protocolo: 496465

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ 11.034.934/0017-28

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT de Benevides através do processo n 249/2019-1 Licença de Operação válida até 25/10/2020 para Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano

Protocolo: 496467

CUMARU AGROFLORESTAL EIRELI - EPP

CNPJ 20.452.085/0001-56

Detentora da Fazenda Cumaru 1 localizado na Margem Esquerda do Rio Guajará, s/n, zona rural, município de Prainha /PA, torna público que recebeu sua AUTEF de nº 273352/2019 emitida pela SEMAS/PA.

Protocolo: 496475

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº40/2019, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Aquisição de 01 (uma) central de ar de 12000 btus para a Delegacia Regional de Marabá. Credor: ELÉTRO MATEUS. Valor: R\$1.237,00. Dotação orçamentária: 622.12.44.90.52.003 - máquinas e equipamentos. Autorizado e Ratificado em 05/11/2019, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº41/2019, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de instalação de 01 (uma) central de ar de 12.000 btus para a Delegacia Regional de Marabá. Credor: RESFRI AR. Valor: R\$250,00. Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.004 - serviços técnicos profissionais PJ. Autorizado e Ratificado em 05/11/2019, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº42/2019, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de cerimonial para cobertura do evento "Atualização Médica: Situações Éticas do cotidiano médico do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará". Credor: COSTA CORREA & CORREA FILHO. Valor: R\$2.100,00. Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.004 - serviços técnicos profissionais PJ. Autorizado e Ratificado em 12/11/2019, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº43/2019, Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de exames PCMSO, PPRPA, LTCAT, ASO e AUDIOMETRIA dos funcionários do CRM/PA. Credor: NÚCLEO DE MEDICINA DO TRABALHO. Valor: R\$1.805,00. Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.004 - serviços técnicos profissionais PJ. Autorizado e Ratificado em 12/11/2019, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

Protocolo: 496483

A EMPRESA, M. DO. S. S. MELO COMÉRCIO- ME

CNPJ Nº 26.943.948/0001-74

SITO Á FL 29 QD. 04 LT 01- NOVA MARABÁ - MARABÁ PARÁ. FOI CONCEDIDA PELA SEMAS SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 11919/2019, COM VALIDADE ATÉ 21/10/2021.

Protocolo: 496490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços Nº 22102019/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando o preparo de refeições com dietas normais e modificadas destinadas aos pacientes adultos e infantis, acompanhantes legais e servidores plantonistas do Hospital Municipal de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 28 de novembro de 2019 - HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br 13 de novembro de 2019 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 496484

TRANSDOURADA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.030.776/0001-82, com sede à Rodovia Br 316, Km 08, Bairro Águas Brancas - Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação nº 11693/2019 para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com validade até 07/07/2024.

Protocolo: 496485

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABA LTDA - SPE

CNPJ nº 11.446.113/0001-31

Torna público que recebeu da SEMMA, a renovação da Licença de Instalação nº 142/2019, para atividade de loteamento urbano Residencial Cidade Jardim - 6ª Etapa, em Marabá - PA.

Protocolo: 496469

A TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ 83.765.651/0001-08

Torna público que solicitou da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, através do requerimento R111119 para a renovação da L.O.A. End.: Av. Zacarias de Assunção Lote nº 002 - Setor Industrial - Centro - Ananindeua - PA

Protocolo: 496477